PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 1879
Proc. Nº 023/2023
Ass

PE Nº 023/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3530/2023

HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ Nº 18.252.904/0001-70

HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Rua: ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443 - SUL DO RIO - TIJUCAS - SC **CEP:** 88200-000
Telefone: (48) 32475900 (48) 996270079
CNPJ: 18.252.904/0001-70 IE: 258765453
Email: licitacao@healthcareimport.com.br

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Chapadinha. Pregão Eletrônico N° 023/2023-SRP. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
0235	MÁSCARA PFF2 **MODELO:** KN95 EAR LOOP PFF2 / ANVISA: 81699320002 / C.A: 45.223 **MARCA/FABRICANTE:** HEALTHCARE	UN	2.000,00	0,65	1.300,00
				Valor total da proposta:	1.300,00

O valor total dessa proposta é de R$1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agencia: 5422-4
Conta: 8938-9

Validade da proposta: 90 DIAS
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Fls 1880
Proc. Nº 023/2023
Ass

Observações:

Declaramos que:
* Cumprimos todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste anexo e na minuta contratual.
* Inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, assim como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
* Não se encontra declarada impedida para licitar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, e nem declarada inidônea em quaisquer dessas esferas;
* Recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
*Declaro para os devidos fins, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação considerando ainda, na formulação dos custos da proposta de preços, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva.

ortal da Saúde Representações**
acoesportaldasaude@gmail.com

Tijucas, 16 de Agosto de 2023

Representante Legal

HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170

Assinado de forma digital por HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2023.08.16 13:16:21 -03'00'

Luciano Nelson Silveira

RG:2909379 **CPF:**952.088.109-30

Gerado por: effecti.com.br

1881
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA

CNPJ
18.252.904/0001-70

Nome Fantasia
DUBEBE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443 - SUL DO RIO CEP: 88.200-000

Cidade/UF
TIJUCAS/SC

Responsável Técnico
ANA CRISTINE KUNTZE

Responsável Legal
LUCIANO NELSON SILVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.16993-2 (9901WY5YXXXH)

Data do Cadastro
26/11/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.426650/2018-60

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Fls 1882
Proc. Nº 023/2023
Ass

Voltar

Fls 1883
Proc. Nº 023/2023
Ass

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA

CNPJ
18.252.904/0001-70

Nome Fantasia
DUBEBE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443 - SUL DO RIO CEP: 88.200-000

Cidade/UF
TIJUCAS/SC

Responsável Técnico
ANA CRISTINE KUNTZE

Responsável Legal
LUCIANO NELSON SILVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.00185-3

Data do Cadastro
26/11/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.426660/2018-03

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Embalar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Expedir

- Produtos de Higiene

- Perfumes
- Cosméticos

Fabricar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Fracionar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Importar

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Reembalar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Voltar

1885
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA

CNPJ

18.252.904/0001-70

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ANA CRISTINE KUNTZE

Responsável Legal

LUCIANO NELSON SILVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.993-2 (9901WY5YXXXH)

Data do Cadastro

25/11/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.426650/2018-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

Fls 1886
Proc. Nº 023/2023
Ass

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Fls 1887
Proc. Nº 023/2023
Ass

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BGM - Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Coronel Germano de Castro nº 102
BAIRRO: Parque São Caetano CEP: 28030315 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 21.317.562/0001-33
PROCESSO: 25351.420408/2018-82 AUTORIZ/MS: 1.17965.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L R DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DEROSSO 621
BAIRRO: XAXIM CEP: 81710000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.662.599/0001-54
PROCESSO: 25351.420290/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.17967.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Euromed BR Soluções médicas Ltda
ENDEREÇO: Rua Aracaju, 79 - loja A
BAIRRO: Santo André CEP: 31230560 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 29.517.637/0001-31
PROCESSO: 25351.423645/2018-03 AUTORIZ/MS: 8YX144L93LW9 (8.17005.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CAPPE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA 488
BAIRRO: CENTRO CEP: 35500016 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 05.832.184/0001-70
PROCESSO: 25351.408858/2018-05 AUTORIZ/MS: PY4S149HXXH6 (8.16943.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MDT Industria Comércio Importação e Exportação de Implantes S.A.
ENDEREÇO: Avenida Osvaldo Aranha, n° 1022, Conj. 1115, 1116, 1117, 1118
BAIRRO: Bom Fim CEP: 90035191 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.025.974/0003-54
PROCESSO: 25351.426096/2018-11 AUTORIZ/MS: PPHH0Y0H2HXY (8.16990.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LM Farma Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Rua Miracema 272
BAIRRO: Chácaras Reunidas CEP: 12238360 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 57.532.343/0004-67
PROCESSO: 25351.426644/2018-11 AUTORIZ/MS: 3543HYX439Y1 (8.16991.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STRAGEN FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. JESUINO MACIEL, 1203
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04615003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.870.949/0001-57
PROCESSO: 25351.408903/2018-13 AUTORIZ/MS: P68Y1X96YY3M (8.16942.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D.R.I TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARINHO 65 ANDAR 1
BAIRRO: VILA BARUEL CEP: 02523070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.947.365/0001-07
PROCESSO: 25351.426524/2018-13 AUTORIZ/MS: P6LW71W8WX37 (8.16996.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME SURGICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FREDERICO SIMÕES, 153, EDIF. EMP. ORLANDO GOMES SALA 1006 E 1007
BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820774 - SALVADOR/BA
CNPJ: 28.156.323/0001-98
PROCESSO: 25351.378400/2018-14 AUTORIZ/MS: W9911X7X68M6 (8.16982.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: D -TRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE TAMANDARE N 94 LOTE 14 QD E LOJA
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26530150 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 14.211.727/0001-22
PROCESSO: 25351.663538/2018-16 AUTORIZ/MS: PLHL0MLHX328 (8.17016.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL SUL MINEIRA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAO FLORENTINO DA SILVA, Nº 241
BAIRRO: CENTRO CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 03.604.422/0001-64
PROCESSO: 25351.423234/2018-18 AUTORIZ/MS: P743X48342HM (8.17001.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLEAN ESTERILIZACAO INDUSTRIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA LOLITA SANCHES PRETEL, Nº 855
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 19360000 - SANTO ANASTÁCIO/SP
CNPJ: 19.330.090/0001-07
PROCESSO: 25351.420286/2018-24 AUTORIZ/MS: 4911523XWHHY (8.17004.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANF COMERCIO LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: av santa catarina nº 47 sala 204 parte
BAIRRO: jardim catarina CEP: 24717142 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 29.434.605/0001-72
PROCESSO: 25351.407078/2018-30 AUTORIZ/MS: 5LX1L274LH5Y (8.16941.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MALIBRU AGRO INDÚSTRIA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 020, S/N - KM 11
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 61600000 - CAUCAIA/CE
CNPJ: 02.974.336/0003-42
PROCESSO: 25351.426173/2018-32 AUTORIZ/MS: K4W2Y348651X (8.16995.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MED CARE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, 81, sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 99010120 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 21.877.744/0001-69
PROCESSO: 25351.550995/2018-33 AUTORIZ/MS: 5H3182ML9XLY (8.17006.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMMEX - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Marechal Candido Rondon,1818 - Sala 06
BAIRRO: Centro CEP: 85801170 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 26.821.143/0001-58
PROCESSO: 25351.427667/2018-34 AUTORIZ/MS: 46813W8LH547 (8.16992.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FARB COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ 741 LJ A
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.999.612/0001-44
PROCESSO: 25351.423193/2018-51 AUTORIZ/MS: P4XYW8H50978 (8.17003.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S.A
ENDEREÇO: Rua Projetada PS,333 - Aeroporto, VARGINHA/MG
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 37031900 - VARGINHA/MG
CNPJ: 02.905.424/0081-05
PROCESSO: 25351.426437/2018-58 AUTORIZ/MS: P4X24L879X31 (8.17000.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DUBEBE IND. COM. IMP. EXP DE PROD DE HP, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443
BAIRRO: SUL DO RIO CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 18.252.904/0001-70
PROCESSO: 25351.426650/2018-50 AUTORIZ/MS: 9901WY5YXXXH (8.16993.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Renovamed Equipamentos Médicos Eireli
ENDEREÇO: Rua Bernardino de Campos, 1001 Sala 1307
BAIRRO: Vila Seixas CEP: 14020093 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 30.235.534/0001-68
PROCESSO: 25351.663551/2018-67 AUTORIZ/MS: M7W1342L8208 (8.17015.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSMEDICAL COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJO DE CORRELATOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO DE SALLES, 433
BAIRRO: CENTRO CEP: 09920450 - DIADEMA/SP
CNPJ: 10.761.932/0002-91
PROCESSO: 25351.426192/2018-69 AUTORIZ/MS: P9L9225W32L4 (8.16994.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MESQUITA, 891 BOX.28
BAIRRO: ANDARAÍ CEP: 20540215 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 20.593.924/0001-56
PROCESSO: 25351.426126/2018-99 AUTORIZ/MS: XW21685HL994 (8.16989.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L R DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DEROSSO 621

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

1888
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA

CNPJ
18.252.904/0001-70

Nome Fantasia
DUBEBE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443 - SUL DO RIO CEP: 88.200-000

Cidade/UF
TIJUCAS/SC

Responsável Técnico
ANA CRISTINE KUNTZE

Responsável Legal
LUCIANO NELSON SILVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.16993-2 (9901WY5YXXXH)

Data do Cadastro
26/11/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.426650/2018-60

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar
- Correlatos

Distribuir
- Correlatos

Embalar
- Correlatos

Expedir
- Correlatos

Fabricar
- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Fls 1889
Proc. Nº 023/2023
Ass

Voltar

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Fls 1890
Proc. Nº 023/2023
Ass

EXERCÍCIO
2023

ALVARÁ

Nº 94

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL

Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO

NOME FANTASIA

Nome Fantasia: DUBEBE

ENDEREÇO

RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443 - SUL DO RIO

ATIVIDADES

Atividade	Princ.	Descrição
0046.3/71.99	Não	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0046.4/43.01	Não	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
0046.4/51.01	Sim	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
0046.4/60.01	Não	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.4/60.02	Não	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
0046.4/94.08	Não	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
18.252.904/0001-70	**7742**

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

MS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

PROTOCOLO Nº	DATA DE EMISSÃO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
	10/01/2023	**Horário Comercial**
ÁREA	**INÍCIO DE ATIVIDADE**	**VALIDADE DO ALVARÁ**
0,00 m²	**30/07/2018**	**31/12/2023**

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Válido somente com a comprovação do pagamento da Taxa de Licença do Exercício

Emitido por:

Rua Coronel Buchelle - 1 - Centro - 88.200-000 - Tijucas - SC
Fone: (48) 3263-8100

CARIMBO E RUBRICA

Autenticação: WIS031202-000-YVFHAEPKNSWWUS-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
ISSQN E TAXAS

CONTRIBUINTE / DESTINATÁRIO

1258290 - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO

CPF/CNPJ 18.252.904/0001-70

ENDEREÇO DE ENTREGA DO CARNÊ

Rua Elói Francisco dos Anjos, 443

Bairro: Sul do Rio

Cep: 88.200-000 Tijucas - SC

DADOS DO CADASTRO ECONÔMICO

Inscrição Municipal: 7742

Cadastro Imobiliario:

Domicilio Fiscal: Rua Elói Francisco dos Anjos, 443

Bairro: Sul do Rio

CEP: 88.200-000

Atividade Principal:

0046.4/51.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Primeira Atividade Secundária:

0046.4/60.01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
ISSQN E TAXAS
Número/Ano 29289/2023

CONTRIBUINTE / DESTINATÁRIO

1258290 - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO

CPF/CNPJ 18.252.904/0001-70

PROTOCOLO DE ENTREGA - NOTIFICAÇÃO

Declaro haver recebido o conteúdo constante deste protocolo de entrega.

__/_____/____ _____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1 Mudou-se	5 Recusado	
2 Endereço Insuficiente	6 Não procurado	
3 Não existe o número	7 Ausente	
4 Desconhecido	8 Falecido	
9 Outros_____		

RECIBO DO CONTRIBUINTE

SS E TAXAS: Taxa de Licenca e Localização

Parcela	Vencimento	Outras Informações
ÚNICA	31/01/2023	Cad. Econ.: 7742

Agência/ Cód. Cedente: 1795 - 7 / null - null

(=) Valor Documento: 876,00

(-) Descontos/Abatimentos: 0,00

(+) Correção: 0,00

(+) Multa: 0,00

(+) Juros: 0,00

(=) Valor Cobrado: 876,00

0046.4/51.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Nosso Número: 14/2300000000000326-5

Número Documento: 3646145

Nro Lançamento: 29289/2023

Sacado: 1258290

HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO

CPF/CNPJ 18.252.904/0001-70

FICHA DE COMPENSAÇÃO CAIXA - AUT.MEC.VERSO

CAIXA |104-0 | 10492.21193 80230.100044 00000.032656 1 92470000087600

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Parcela: ÚNICA	Vencimento: 31/01/2023
Cedente: MUNICÍPIO DE TIJUCAS - CNPJ 82.577.636/0001-65				Agência/Cód. Cedente: 1795 - 7 / null - null	
Data Emissão: 09/01/2023	Número Documento: 3646145	Espécie: Carnê	Aceite	Nosso Número: 14/2300000000000326-5	
Uso do Banco	Carteira: SR	Espécie Moeda: R$	Valor Moeda	(=) Valor do Documento: 876,0	

Taxa de Licenca e Localização Cad. Econ./Inscrição Municipal: 7742
Lançamento: 29289/2023
Atividade Principal : Atividade Principal

T.L.L.	876,00
Total	876,00

Valores em: R$

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

(-)Descontos/Abatimentos: 0,0
(+) Correção: 0,0
(+) Multa: 0,0
(+) Juros: 0,0
(=) Valor Cobrado: 876,0

Sacado: 1258290 - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO — CPF/CNPJ: 18.252.904/0001-70

Endereço: Rua Elói Francisco dos Anjos, 443

Bairro: Sul do Rio — Cidade: Tijucas - SC — Cep: 88.200-000

Ficha Compensação/Autenticação Mecânica

Fls 1891
Proc. Nº 023/2023
Ass.

Itaú

Fls 1892
Proc. Nº 023/2023
Ass

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **0730/13570-4** CPF/CNPJ: **18.252.904/0001-70** Empresa: **HEALTH CARE DUBEBE COM IMP**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

CAIXA	10492 21193 80230 100044 00000 032656 1 92470000087600	
Beneficiário: PM DE TIJUCAS Razão Social: PM DE TIJUCAS	CPF/CNPJ do beneficiário: 82.577.636/0001-65	Data de vencimento: 31/01/2023
		Valor do boleto (R$): 876,00
		(-) Desconto (R$): 0,00
		(+)Mora/Multa (R$): 0,00
gador: HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO,	CPF/CNPJ do pagador: 18.252.904/0001-70	(=) Valor do pagamento (R$): 876,00
		Data de pagamento: 09/01/2023
Autenticação mecânica 2CC7984DD758DA9B34B840D8688D9CDEA801D13A		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 09/01/2023 às 14:40:16 via Sispag, CTRL 156456674000019.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
RECEITAS DIVERSAS

CONTRIBUINTE / DESTINATÁRIO Receitas Diversas: 31885/2022

1258290 - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO
CPF/CNPJ 18.252.904/0001-70

ENDEREÇO DE ENTREGA DO CARNÊ

Rua Elói Francisco dos Anjos, 443
Bairro Sul do Rio
CEP 88.200-000 Tijucas - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
RECEITAS DIVERSAS
Número/Ano 31885/2022

CONTRIBUINTE / DESTINATÁRIO

1258290 - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO
CPF/CNPJ 18.252.904/0001-70

PROTOCOLO DE ENTREGA - NOTIFICAÇÃO

Declaro haver recebido o conteúdo constante deste protocolo de entrega

__/____/____ NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO		RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIR
1 Mudou-se	5 Recusado	
2 Endereço Insuficiente	6 Não procurado	
3 Não existe o número	7 Ausente	
4 Desconhecido	8 Falecido	
9 Outros		

RECIBO DO CONTRIBUINTE
Receitas Diversas: Taxa da Vigilância Sanitária

Parcela	Vencimento	Outras Informações
1/1	09/01/2023	VigSa 64,20
		Total 64,20
Agência/ Cód. Cedente		
1795 - 7 / null - null		
(=) Valor Documento		Lançamento: 1674983 - Pedido: 330986545 - Serviço: 134 - Taxa de Vigilância Sanitaria - Obs.: VISA- 2ª VIA DE ALVARÁ SANITÁRIO
56,70		
(-) Descontos/Abatimentos		
0,00		
(+) Correção		Juros de Juros 1% Geral
3,30		Multa de Multa 2 a 10% Geral
(+) Multa		
2,40		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
(+) Juros		
1,80		
(=) Valor Cobrado		
64,20		
Nosso Numero		
14/230000000000325-7		
Número Documento		
3646144		
Nro Lançamento		
31885/2022		

Sacado 1258290 - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO
CPF/CNPJ 18.252.904/0001-70

FICHA DE COMPENSAÇÃO CAIXA - AUT MEC.VERSO

CAIXA |104-0 | 10492.64151 50230.100047 00000.032581 6 92250000006420

Local de Pagamento				Parcela 1/1 / Vencimento 09/01/2023
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO				
Cedente				Agência/Cód. Cedente
MUNICÍPIO DE TIJUCAS - CNPJ 82.577.636/0001-65				1795 - 7 / null - null
Data Emissão 09/01/2023	Número Documento 3646144	Espécie Carnê	Aceite	Nosso Número 14/230000000000325-7
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie Moeda R$	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 56,
Receitas Diversas: Taxa da Vigilância Sanitária				(-)Descontos/Abatimentos 0,
Nro Lançamento: 31885/2022				(+) Correção 3,
Valores em :R$				(+) Multa 2,
Juros de Juros 1% Geral				(+) Juros 1,
Multa de Multa 2 a 10% Geral				(=) Valor Cobrado 64,
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				
Lançamento: 1674983 - Pedido: 330986545 - Serviço: 134 - Taxa de Vigilância Sanitaria - Obs.: VISA- 2ª VIA DE ALVARÁ SANITÁRIO				

Sacado: 1258290 - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO — CPF/CNPJ: 18.252.904/0001-70
Endereço: Rua Elói Francisco dos Anjos, 443
Bairro: Sul do Rio — Cidade: Tijucas - SC — Cep: 88.200-000

R$ 64,20

Ficha Compensação/Autenticação Mecân

Fls 1893
Proc. Nº 0[illegible]023
Ass

Fls 1894
Proc. Nº 023/2023
Ass

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **0730/13570-4** CPF/CNPJ: **18.252.904/0001-70** Empresa: **HEALTH CARE DUBEBE COM IMP**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

CAIXA **10492 64151 50230 100047 00000 032581 6 92250000006420**

Beneficiário: TIJUCAS PREFEITURA Razão Social: TIJUCAS PREFEITURA	CPF/CNPJ do beneficiário: 82.577.636/0001-65	Data de vencimento: 09/01/2023
		Valor do boleto (R$): 64,20
		(-) Desconto (R$): 0,00
		(+)Mora/Multa (R$): 0,00
gador: HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO,	CPF/CNPJ do pagador: 18.252.904/0001-70	(=) Valor do pagamento (R$): 64,20
		Data de pagamento: 09/01/2023
Autenticação mecânica 70434A991349D749E87BF7257F7ADF42E91DCBBE		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 09/01/2023 às 14:34:55 via Sispag, CTRL 356470746000012.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Fls 1895
Proc. Nº 034/2023
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de vigilância em saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 34	ANO 2023

PARA

[X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

[ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)

[ ] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
HEALTH CARE & DUBEBE COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,	18.252.904/0001-70

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

DUBEBE

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS , -	443	88.200-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
SUL DO RIO	TIJUCAS	3247-5900

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

LUCIANO NELSON SILVEIRA

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Lei 2535/2014
Capítulo III
DA LICENÇA SANITÁRIA
Art. 10

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
03/02/2024	TIJUCAS, 22/02/2023

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
IDARLENI DAROCI	Gracyani Valar Martini Fiscal Sanitário Cadastro [illegible]

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ SANITÁRIO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

1896

Fls _____
Proc. Nº 023/2023
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Departamento de vigilância em saude
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 34	ANO 2023

PARA

- [X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [ ] ESTABELECIMENTOS DE SAUDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
HEALTH CARE & DUBEBE COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	18.252.904/0001-70

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
DUBEBE

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS , -	443	88.200-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
SUL DO RIO	TIJUCAS	3247-5900

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
LUCIANO NELSON SILVEIRA

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Lei 2535/2014
Capítulo III
DA LICENÇA SANITÁRIA
Art. 10

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
03/02/2024	TIJUCAS, 22/02/2023

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
IDARLENI DAROCI	Graciele Valor Martini Fiscal Sanitário

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ SANITÁRIO

AUTENTICAÇÃO 346115. Autentico a presente fotocopia, por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentado e conferi e dou fé. Tijucas/SC, 16 de março de 2023. Em test. _____ da verdade.
Emolumentos: R$ 4,83 (selo) + R$ 3,09 = Total R$8,22-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GSR07960-Valide: Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

1897
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo
07/06/2021 - 15:01:43
Mês de Referência
05/2021

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento

Identificador:	Razão Social:
CNPJ: 18.252.904/0001-70	**HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO**

Endereço:	Bairro:
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443	**SUL DO RIO**

CEP:	UF:	1ª Decl.:	Porte do estabelecimento:	Encerra:
88.200-000	**SC**	**2 - NÃO**	**3-Empresa/orgão não classificada**	**2-Não**

Atividade Econômica:
2063100-FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE

Acerto(s):	PIS/PASEP zerado(s):	1º Dia:	Adm.:	Desl.:	Ult. Dia:
0	**0**	**0**	**1**	**0**	-

Declaração via CAGED Web

Data de Recebimento:	Cód. de Recebimento:
07/06/2021	**78611661**

Arquivo:	Estabelecimento(s):	Movimentação(ções):
CAGED	**10**	**25**

Acerto(s):	PIS/PASEP zerado(s):	Registro(s):
0	**0**	**36**

Certificado Digital:
Sim

Movimentação - PIS/PASEP - 136.01515.72-4

Nome: ANA CRISTINE KUNTZE
Nascimento: 31/07/1972
Sexo: 2-Feminino
Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 9-SUPERIOR COMPLETO
Raça/Cor: 9-NÃO INFORMADO
Tipo Mov.: 20-Reemprego
CBO: 223405-FARMACEUTICO
Admissão: 15/05/2021
Horas Contratuais: 5
Sal.Men.: R$ 391,00
Dia Desl.:
CTPS: 09103881/2968 - SC
Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não
Teletrabalho: 2-Não
Trabalho Intermitente: 2-Não

Fls 1898
Proc. Nº 023/2023
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.252.904/0002-50 **FILIAL**		**04/11/2021**

NOME EMPRESARIAL
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PREFEITO DIB CHEREM	**3420**	**ESQUINA RUA CANDIDO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.090-001	**CAPOEIRAS**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@DUBEBE.NET	**(48) 3247-5900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2023** às **08:53:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Fls 1899
Proc. Nº 023/2023
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.252.904/0003-31 **FILIAL**		**21/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DUBEBE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS	**443**	**GALPAO08**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.200-000	**SUL DO RIO**	**TIJUCAS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@HEALTHCAREIMPORT.COM.BR	**(48) 3247-5900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2023** às **08:51:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Fls 1900
Proc. Nº 023/2023
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.252.904/0001-70 **MATRIZ**		**04/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DUBEBE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS	**443**	**GALPAO5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.200-000	**SUL DO RIO**	**TIJUCAS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@HEALTHCAREIMPORT.COM.BR	**(48) 3247-5900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2023** às **09:34:56** (data e hora de Brasília).

Fls 1901
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.252.904/0001-70
NOME EMPRESARIAL:	HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCIANO NELSON SILVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/08/2023** às **09:35** (data e hora de Brasília).

Documento Assinado Digitalmente
Corregedoria-Geral da Justica
do Estado de Santa Catarina

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina
Secretaria Geral
Divisão Judiciária

Fls 1902
Proc. Nº 023/2023
Ass

CERTIDÃO – Maio e Junho/2023

Certifico, para os devidos fins, que no Estado de Santa Catarina existem 117 cartórios com competência para a distribuição de processos judiciais, localizados no fórum de cada uma das comarcas abaixo listadas:

ABELARDO LUZ
ANCHIETA
ANITA GARIBALDI
ARAQUARI
ARARANGUÁ
ARMAZÉM
ASCURRA
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
BALNEÁRIO PIÇARRAS
BARRA VELHA
BIGUAÇU
BLUMENAU - FORO CENTRAL
BLUMENAU - FORO UNIVERSITÁRIO
BOM RETIRO
BRAÇO DO NORTE
BRUSQUE
CAÇADOR
CAMBORIÚ
CAMPO BELO DO SUL
CAMPO ERÊ
CAMPOS NOVOS
CANOINHAS
CAPINZAL
CAPITAL - FORO CENTRAL
CAPITAL - FORO DO CONTINENTE
CAPITAL - FORO DO NORTE DA ILHA
CAPITAL - FORO BANCÁRIO
CAPITAL - FORO DES. EDUARDO LUZ
CAPIVARI DE BAIXO
CATANDUVAS
CHAPECÓ
CONCÓRDIA
CORONEL FREITAS
CORREIA PINTO
CRICIÚMA
CUNHA PORÃ
CURITIBANOS
DESCANSO
DIONÍSIO CERQUEIRA

https://www.tjsc.jus.br/web/corregedoria-geral-da-justica/certidao-de-acoes-de-recuperacao-judicial-extrajudicial-e-falencia

Fls 1903
Proc. Nº 023/2023
Ass

FORQUILHINHA
FRAIBURGO
GAROPABA
GARUVA
GASPAR
GUARAMIRIM
HERVAL D'OESTE
IBIRAMA
IÇARA
IMARUÍ
IMBITUBA
INDAIAL
IPUMIRIM
ITÁ
ITAIÓPOLIS
ITAJAÍ
ITAPEMA
ITAPIRANGA
ITAPOÁ
ITUPORANGA
JAGUARUNA
JARAGUÁ DO SUL
JOAÇABA
JOINVILLE
LAGES
LAGUNA
LAURO MULLER
LEBON RÉGIS
MAFRA
MARAVILHA
MELEIRO
MODELO
MONDAÍ
NAVEGANTES
ORLEANS
OTACÍLIO COSTA
PALHOÇA
PALMITOS
PAPANDUVA
PENHA
PINHALZINHO
POMERODE
PONTE SERRADA
PORTO BELO
PORTO UNIÃO
PRESIDENTE GETÚLIO

Fls 1904
Proc. Nº 023/2023
Ass

QUILOMBO
RIO DO CAMPO
RIO DO OESTE
RIO DO SUL
RIO NEGRINHO
SANTA CECILIA
SANTA ROSA DO SUL
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SÃO BENTO DO SUL
SÃO CARLOS
SÃO DOMINGOS
SÃO FRANCISCO DO SUL
SÃO JOÃO BATISTA
SÃO JOAQUIM
SÃO JOSÉ
SÃO JOSÉ DO CEDRO
SÃO LOURENÇO DO OESTE
SÃO MIGUEL DO OESTE
SEARA
SOMBRIO
TAIÓ
TANGARÁ
TIJUCAS
TIMBÓ
TROMBUDO CENTRAL
TUBARÃO
TURVO
URUBICI
URUSSANGA
VIDEIRA
XANXERÊ
XAXIM

Certifico, também, que nas Comarcas da Capital e de Blumenau apenas o Foro Central é competente para a distribuição de Ações de Recuperação Judicial, Extrajudicial e de Falências, bem como certificar acerca das Concordatas ainda em tramitação.

Florianópolis, 2 de maio de 2023.

Soraia Acordi
Chefe da Divisão Judiciária da Corregedoria-Geral da Justiça

Fls 1905
Proc. Nº 033/2023

UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA / 25.497.280/0001-16
ACTIVE DESINFETANTE
25351.116699/2010-43 / 324670041
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 4734459223

BAUMINAS HIDROAZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 25.686.353/0001-18
ELEVADOR DE PH HIDROAZUL
25351.720893/2011-49 / 321080025
30014 - REG. SANEANTES - Desistência de petição/processo a pedido / 4555566220

LIVE MAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 42.869.308/0001-18
LM ÁGUA SANITÁRIA
25351.298722/2022-59 / 312770001
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 4551456225

ECO QUÍMICA INDÚSTRIA HIGIENISTA LTDA / 72.688.484/0001-14
CLORIN DETERGENTE ALCALINO CLORADO
25351.003188/2016-64 / 325530031
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 4353642227

CHRISTEYNS BRASIL - PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 13.707.444/0002-94
MIDA CHRIOX 15
25351.158036/2021-65 / 350980038
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 4658830213
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 4753595214

ECOLAB QUÍMICA LTDA / 00.536.772/0001-42
SYNERGEX
25351.499923/2022-71 / 300530949
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 2476614220

ECO QUÍMICA INDÚSTRIA HIGIENISTA LTDA / 72.688.484/0001-14
PRATIC LIMPADOR DE PISOS DESINFETANTE ECO QUÍMICA
25351.242464/2004-74 / 325530018
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 4353647229

PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11
DESINFETANTE HOSPITALAR CLORADO - PRODAN
25351.125716/2022-83 / 305260011
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0810996227

COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA / 03.816.532/0001-90
PINHO SOL PERFUMADO
25351.370397/2015-94 / 341460403
330 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 1263830226

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.355, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Health Care & Dubebe Indústria, Comércio, Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria CNPJ: 18.252.904/0001-70
Endereço: Rua Eloi Francisco dos Anjos, n. 443 - Sul do Rio CEP: 88200-000
Autorização de Funcionamento: 8169932 Expediente: 2738487/22-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: HBL Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 44.357.224/0001-20
Endereço: Rua Raimundo Polari, n. 10, Conjunto Castelo Branco, Andar 1, Sala 02, Parque 10 de Novembro CEP: 69055-250
Autorização de Funcionamento: 8.246.273 Expediente: 4318356/22-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Axes Ltda. CNPJ: 44.438.599/0001-15
Endereço: Avenida Brasil, n. 66, Primeiro Piso - Santo Agostinho CEP: 69036-595
Autorização de Funcionamento: 8245568 Expediente: 4380478/22-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 30.222.814/0002-12
Endereço: Rua VP 3D, SN, Quadra 08-C, Lote 03 a 10 - DAIA CEP: 75132-095
Autorização de Funcionamento: 8249388 Expediente: 4397725/22-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Império Comércio de Produtos Hospitalares Eireli CNPJ: 34.775.311/0001-44
Endereço: Avenida Guaicurus, n. 8025 - Jardim Monumento CEP: 79071-222
Autorização de Funcionamento: 8198035 Expediente: 4405869/22-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Salutis da Amazônia Ltda. CNPJ: 11.588.333/0001-08
Endereço: Rua Itaete, n. 122, Novo Aleixo CEP: 69099-000
Autorização de Funcionamento: 8247650 Expediente: 4411242/22-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Farma Medical Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda.
CNPJ: 40.273.753/0001-95
Endereço: Rua Rosa Cruz, n. 97, Nossa Senhora das Graças CEP: 69053-490
Autorização de Funcionamento: 8216959 Expediente: 4411354/22-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: A. M. B. Farmacêutica, Comércio, Distribuição Ltda - ME
CNPJ: 04.508.780/0001-36
Endereço: Bloco L, Loja 1 do Centro Comercial da Vila Permanente Vila Permanente
CEP: 68464-000
Autorização de Funcionamento: 8134905 Expediente: 1376710/22-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.356, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Suzhou MicroPort Spine and Trauma, Co., Ltd.
Endereço: Area B, Building #2 - No. 112, Fangzhong Street - Suzhou Industrial Park - Suzhou Jiangsu
Solicitante: MicroPort Brasil Produtos Médicos Ltda CNPJ: 19.062.556/0001-30
Autorização de Funcionamento: 8129084 Expediente: 4589579/21-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Bioceramed - Cerâmicos para Aplicações Médicas S.A.
Endereço: Rua José Gomes Ferreira, n. º 1, Armazém D, São Julião do Tojal, Loures
Solicitante: Lealmedical Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda CNPJ: 26.852.877/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8158884 Expediente: 4397717/22-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.357, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Cath-Care Indústria Importação Exportação e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 27.055.841/0001-52
Endereço: Rua Projetada 04, nº 280 - Condomínio Industrial Duas Barras - Vila Paulista CEP: 13480-970
Autorização de Funcionamento: 8162644 Expediente: 1466690/22-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III e VI.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Implus Indústria e Comércio de Materiais Médicos e Odontológicos Ltda., CNPJ: 00.426.264/0001-01
Endereço: Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite nº 391, Parque da empresa CEP: 13803-330
Autorização de Funcionamento: 8001643 Expediente: 2552108/22-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Transmai Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 43.179.225/0001-60
Endereço: Avenida Maria Estela,33 - Jd. Maria Estela CEP: 04180-010
Autorização de Funcionamento: 8005264 Expediente: 4350461/22-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Bellsmed Indústria e Comércio de Produtos Médicos-Hospitalares Ltda. CNPJ: 13.919.653/0001-10
Endereço: Rua Antônio Gentil, nº.635 - Vila Luiz Baron CEP: 83412-030
Autorização de Funcionamento: 8100767 Expediente: 2141377/22-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III e VI.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.361, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

Fls 1906
Proc. Nº 025/2023
Ass.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n° 3.355 na data de ***18/10/2022*** *certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: Health Care & Dubebe Indústria, Comércio, Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria CNPJ: 18.252.904/0001-70

Endereço: Rua Eloi Francisco dos Anjos, n. 443 - Sul do Rio CEP: 88200-000

Autorização de Funcionamento: 8169932 Expediente: 2738487/22-0

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Validade até: 18/10/2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araujo**, **Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 18/10/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2101986** e o código CRC **CA92FDF2**.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO

Fls 1907
Proc. Nº 023/2023
Ass

Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 44, caput, inciso IV da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 16/11/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO		
Registro de Endereço (RE): RE8355000592A		
Nome da Edificação: JOSMAR DE QUADRA CONSTRUTORA ME		
Nome Fantasia: JOSMAR DE QUADRA CONSTRUTORA ME		
Logradouro público: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS		**Nº**: 443
Bairro: SUL DO RIO	**Município**: TIJUCAS/SC	**CEP**: 88200-000
Complemento:	**LAT/LONG**: (-27.24511,-48.626518)	
Referência:	**Arquivo**:	
Blocos Homologados CBMSC: 2	**Blocos Cadastrados CBMSC**: 2	

2. DADOS DO BLOCO DA SOLICITAÇÃO	
Situação: BLOCO HOMOLOGADO	
Nome do Bloco: ÚNICO	**Complexidade**: Baixa Complexidade RPCI

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO		
Protocolo: F8355002657A	**Característica de**: Baixa Complexidade RPCI	**Nº de Blocos**: 0
Área total da solicitação: 625,00 (m²)		
Data da Solicitação: 17/11/2022	**Quantidade de anexos**: 3	

4. DETALHES POR ÁREA		
4.1 GALPÃO 08		
Área da solicitação: 625,00 (m2)	**Área aprovada**: 625,00 (m2)	
Características de: Baixa Complexidade RPCI	**Carga de Incêndio**: Baixa - 300,00 (MJ/m2)	**Lotação Máxima de pessoas**: 3
Nº de pavimentos: 1	**Tipo de Escada**: --	**Quantidade de Glp**: -- (Kg)

OCUPAÇÕES							
NR	**Ocupação**	**Destinação**	**Altura da ocupação (m)**	**Lotação**	**Área (m²)**	**Área Comum (m²)**	**Área Solicitada (m²)**
1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	outros	--	--	625,00	--	625,00

5. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE
Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Nome Fantasia: DUBEBE
CPF/CNPJ: 18.252.904/0003-31

6. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE	
NR	**Nome Completo**

1	LUCIANO NELSON SILVEIRA

7. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado : DEFERIDO

Observações:

Quartel de TIJUCAS/SC, 17/11/2022

Fls 1908
Proc. Nº 023/2023
Ass

Assinatura Eletrônica

Sistema e-SCI - Liberação Automática
NOME

TIJUCAS/SC, 17/11/2022
LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: **55d932b945376c1aff7d67faed30719a684d534a**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO

Fls 1909
Proc. Nº 023/2023
Ass

Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 44, caput, inciso IV da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 16/11/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO			
Registro de Endereço (RE): RE8355000592A			
Nome da Edificação: JOSMAR DE QUADRA CONSTRUTORA ME			
Nome Fantasia: JOSMAR DE QUADRA CONSTRUTORA ME			
Logradouro público: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS			**Nº:** 443
Bairro: SUL DO RIO	**Município:** TIJUCAS/SC		**CEP:** 88200-000
Complemento:		**LAT/LONG:** (-27.24511,-48.626518)	
Referência:		**Arquivo:**	
Blocos Homologados CBMSC: 2		**Blocos Cadastrados CBMSC:** 2	

2. DADOS DO BLOCO DA SOLICITAÇÃO	
Situação: BLOCO HOMOLOGADO	
Nome do Bloco: ÚNICO	**Complexidade:** Baixa Complexidade RPCI

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO		
Protocolo: F8355002655A	**Característica de:** Baixa Complexidade RPCI	**Nº de Blocos:** 0
Área total da solicitação: 625,00 (m²)		
Data da Solicitação: 17/11/2022	**Quantidade de anexos:** 3	

4. DETALHES POR ÁREA		
4.1 GALPÃO 5		
Área da solicitação: 625,00 (m2)	**Área aprovada:** 625,00 (m2)	
Características de: Baixa Complexidade RPCI	**Carga de incêndio:** Baixa - 300,00 (MJ/m2)	**Lotação Máxima de pessoas:** 3
Nº de pavimentos: 1	**Tipo de Escada:** --	**Quantidade de Glp:** -- (Kg)

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	outros	--	--	625,00	--	625,00

5. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE
Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Nome Fantasia: DUBEBE
CPF/CNPJ: 18.252.904/0001-70

6. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE	
NR	**Nome Completo**

1	LUCIANO NELSON SILVEIRA

7. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado : DEFERIDO

Observações:

Quartel de TIJUCAS/SC, 17/11/2022

Fls 1910
Proc. Nº 023/2023
Ass

Assinatura Eletrônica

Sistema e-SCI - Liberação Automática
NOME

TIJUCAS/SC, 17/11/2022
LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: **80614cb44ea0cc6512baa116444f288ef388166e**

GLOBAL SUL
Dedetizadora

1911
Fls _____
Proc. Nº 023/2023
Ass _____

Global Sul Dedetizadora LTDA ME - CNPJ: 12.137.860/0001-50 INSC.EST.: 42205218380
Rua Luiz Venzon, Conteiner nº 137 casa 01 Bairro: Joaia Tijucas - SC CEP 88200-000
E-mail: globalsuldedetizadora@gmail.com Fone: (47) 99942-1970/ (47) 99606-2691

Cerficamos que os serviços abaixo relacionados foram executados:

- [ ] *Dedetização em geral
- [ ] *Desratização
- [ ] *Descupinização
- [x] *Higienização de caixa d'Água e cisterna

GLOBAL SUL

Para: Health Care & Dubebe Ind. Com. Imp.de Prod. de Hig. Pessoal Eireli

CNPJ: 18.252.904/0001-70

END: Rua: Eloi Francisco dos Anjos, 443 Bairro: Sul do Rio - Tijucas SC

Produtosutilizados

Inseticida Ciperex 2Ps	REG.M.S.:3.0425.0053.001-9
Inseticida Ciperex 250 CE	REG.M.S.:3.0425.0046.001-9
Domirat Bloco	REG.M.S.:3.3653.0009.001-3

Diluiçãoutilizada:

Inseticida Ciperex2 Os	Uso pó secoTota 00 gramas
Inseticida Ciperex 250CE	00 ML.2L Água. Uso 2L.de calda
Domirat Bloco	Uso Bloco. Total 00 blocos

Data de serviço: 20/12/2022

Validade: 06 meses

Global Sul Dedetizadora Ltda
CNPJ: 12.137.860/0001-50
Rua Luiz Venzon, nº 137, casa 01
Conteiner, Bairro Joaia, Tijucas/SC

Claudecir Firmino de Farias
Válido somente perante assinatura e carimbo

Jailson G. Da silva Filho
Médico veterinário - CRMV - SC :1941
Responsável técnico

(47) 99942-1970 47) 99606-2691
Rua Luiz Venzon, Conteiner nº 137 casa 01 Bairro: Joaia Tijucas - SC

A GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS TERÁ VALIDADE SE O ESTABELECIMENTO ACIMA FOR MANTIDO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E LIMPEZA

ALVARÁ SANITÁRIO: Nº 45/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

Fls 1012
Proc. Nº 0400/2023
Ass

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

0. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro de Endereço (RE): RE8355000592A		
Nome da Edificação: JOSMAR DE QUADRA CONSTRUTORA ME		
Nome Fantasia: JOSMAR DE QUADRA CONSTRUTORA ME		
Logradouro público: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS		**Nº:** 443
Bairro: SUL DO RIO	**Município:** TIJUCAS/SC	**CEP:** 88200-000
Complemento:	**LAT/LONG:** (-27.24511,-48.626518)	
Referência:	**Arquivo:**	
Blocos Homologados CBMSC: 1	**Blocos Cadastrados CBMSC:** 1	

1. DADOS DO BLOCO DA SOLICITAÇÃO

Situação: BLOCO HOMOLOGADO	
Nome do Bloco: ÚNICO	**Complexidade:** Baixa Complexidade RPCI

2. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Nome Fantasia: DUBEBE
CPF/CNPJ: 18.252.904/0001-70

3. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE

NR	Nome Completo
1	LUCIANO NELSON SILVEIRA

4. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: F8355002383A	**Característica de:** Baixa Complexidade RPCI	**Nº de Blocos:** 0
Área total da solicitação: 625,00 (m²)		
Nome Solicitante: L. N. S.		**CPF/CNPJ :** ***.088.109-**
Data da Solicitação: 21/10/2022	**Quantidade de anexos:** 1	**Risco do processo:** Não simplificado

5. DETALHES POR ÁREA

5.1 GALPÃO 5

Área da solicitação: 625,00 (m2)	**Área da Área Específica:** 625,00 (m2)	**Área desconsiderada:** 0,00 (m2)
Características de: Baixa Complexidade RPCI	**Carga de incêndio:** Baixa - 300,00 (MJ/m2)	**Lotação Máxima de pessoas:** 3
Nº de pavimentos: 1	**Tipo de Escada:** --	**Quantidade de Glp:** -- (Kg)

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	outros	--	--	625,00	--	625,00

6. ANEXOS

NR	Nome e-SCI	Nome Original	Descrição Documento	Data Upload
1	ANEXO_13-07-202 (...)			13/07/2022 09:50:32

Assinatura Eletrônica

L. N. S.
NOME

***.088.109-**
CPF

TIJUCAS/SC, 21/10/2022
LOCAL E DATA

189.58.208.35
ENDEREÇO IP DO SOLICITANTE

Fls 1913
Proc. Nº 0[illegible]/2023
Ass

GLOBAL SUL
Dedetizadora

Fls 1914
Proc. Nº 042/2023
Ass.

Global Sul Dedetizadora LTDA ME - CNPJ: 12.137.860/0001-50 INSC.EST.: 42205218380
Rua Luiz Venzon, Conteiner nº 137 casa 01 Bairro: Joaia Tijucas - SC CEP 88200-000
E-mail: globalsuldedetizadora@gmail.com Fone: (47) 99942-1970/ (47) 99606-2691

Cerficamos que os serviços abaixo relacionados foram executados:

- [X] ***Dedetização em geral**
- [X] ***Desratização**
- [ ] ***Descupinização**
- [X] ***Higienização de caixa d'Água e cisterna**

Para: Health Care & Dubebe Ind. Com. Imp.de Prod. de Hig. Pessoal Eireli

CNPJ: 18.252.904/0001-70

END: Rua: Eloi Francisco dos Anjos, 443 Bairro: Sul do Rio - Tijucas SC

Produtosutilizados

Inseticida Ciperex2Ps	REG.M.S.:3.0425.0053.001-9
Inseticida Ciperex 250 CE	REG.M.S.:3.0425.0046.001-9
Domirat Bloco	REG.M.S.:3.3653.0009.001-3

Diluiçãoutilizada:

Inseticida Ciperex2 Os	Uso pó secoTota 30 gramas
Inseticida Ciperex 250CE	100 ML.2L Água. Uso 2L.de calda
Domirat Bloco	Uso Bloco. Total 02 blocos

Data de serviço: 12/12/2022 **Validade: 06 meses**

Wilsom G. Da silva Filho
Médico veterinário - CRMV - SC :1941
Responsável técnico

CNPJ: 12.137.860/0001-50
Rua Luiz Venzon, Conteiner nº 137 casa 01 Bairro: Joaia Tijucas - SC
Claudecir Ramiro de Farias
Válido somente perante assinatura e carimbo

A GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS TERÁ VALIDADE SE O ESTABELECIMENTO ACIMA FOR MANTIDO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E LIMPEZA

ALVARÁ SANITÁRIO: Nº 45/2022

GLOBAL SUL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

1915
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

Certidão n. **65509/2023**

Expedição: **05-06-2023 17h00m42s**

Código de autenticidade: **FT7M.CMML**

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI** e/ou com o CNPJ nº **18.252.904/0001-70**.

OBSERVAÇÕES:

1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ conforme informado pelo consulente e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
2) A aceitação dessa certidão é válida somente com a apresentação de documento de identificação onde conste o nome ou razão social com a EXATA GRAFIA fornecida pelo consulente quando da geração dessa certidão. Existindo divergências na grafia do nome ou razão social entre documentos de identificação, exige-se a geração de certidões para cada grafia existente.
3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
   - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas de Ordem, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
   - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Cartas de Ordem, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspeição, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
4) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
5) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
6) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região ({http://www.trt12.jus.br}), em {Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT}.

Fls 1916
Proc. Nº 023/2023
Ass

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
18252904000170		01/08/2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258765453	HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
DUBEBE	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 30/01/2019
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/08/2018

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS	443	GALPAO5

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88200-000	SUL DO RIO	TIJUCAS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@HEALTHCAREIMPORT.COM.BR	48 32475900

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/08/2018

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **03/05/2023 08:47:10** (data e hora de Brasília).

Fls: 1917
Proc. Nº 023/2023
Ass

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE TIJUCAS a sua atualização cadastral.

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
7742		30/07/2018

NOME / RAZÃO SOCIAL
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO

NOME FANTASIA / SOBRENOME
DUBEBE

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
Rua Elói Francisco dos Anjos	443	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
88.200-000	Sul do Rio	Tijucas	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL
18.252.904/0001-70	

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS

Emitido em: 3 de maio de 2023 09:02:43
Validade de 12 meses.

Fls 1918
Proc. Nº 023/2023
Ass

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL

Nº 572499/2020

O órgão ambiental licenciador: Instituto do Meio Ambiente - IMA certifica para os devidos fins que o empreendedor: HALTH CARE & DUBEBE IND,COM, IMP,EXP DE PROD. DE HIG. , CPF/CNPJ nº 18252904000170 cadastrou nos termos da Resolução CONSEMA nº 98/2017, empreendimento ou atividade HEALTH CARE & DUBEBE IND., COM.,IMP.EXP., situado à Rua Elói Francisco dos Anjos 443 , Sul do Rio Tijucas, município de TIJUCAS em Santa Catarina, no item 47.84.00 (TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGA ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR

) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE), com 0.0625 (ha) da Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 98/2017 para o qual apresentou Declaração de Conformidade Ambiental, onde declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

Advertência: Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98,
Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão:
Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo:
Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

A presente certidão foi **emitida em 02/12/2020** e é **válida até 01/12/2024**, observadas as condições deste documento

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao

CPF/CNPJ 18252904000170 COD. FCEI: 572499

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CRFSC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
15086	31/12/2023	EC64C7C3F284C1D4905CE7348CF40F7D

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE

NOME FANTASIA
DUBEBE

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA - OUTRAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, P/ SAÚDE E

ENDEREÇO	CNPJ
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443	18.252.904/0001-70

LOCALIDADE	CIDADE - UF
SUL DO RIO	TIJUCAS-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	**********	**********	**********	**********	**********	08:00 às 13:00
**********	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2882	ANA CRISTINE KUNTZE	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	**********	**********	**********	**********	**********	08:00 às 13:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 21 de Dezembro de 2022

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

1919
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Fls 1920
Proc. Nº 023/2023
Ass

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.252.904/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:37:41 do dia 02/08/2023 , com validade até o dia 01/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: iXmP2WrS4ycCWNgc6oj6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Fls 1921
Proc. Nº 025/2023
Ass

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS
REGISTRO..... :	SC-024066/O-5
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.422.969-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 03/07/2023 as 10:16:08.
Válido até: 01/10/2023.
Código de Controle: 923065.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

Fls 1922
Proc. Nº 023/2023
Ass

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS
REGISTRO.....	: SC-024066/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.422.969-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 03/07/2023 as 10:16:08.
Válido até: 01/10/2023.
Código de Controle: 923065.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 18.252.904/0001-70

LIMPAR

Data da consulta: 02/08/2023 09:49:55

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fls 1923
Proc. Nº 023/2023
Ass

Fls 1924
Proc. Nº 023/2023
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 02/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
18.252.904/0001-70

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/08/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.0CLC.P4XE.FG7S.KI95.YZMG**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Fls 1925
Proc. Nº 023/2023
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
18.252.904/0001-70

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências cívis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/08/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.ULUZ.PA7T.YEVX.6PT2.QMOW**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM 05/05/2023
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

Fls 1926
Proc. Nº 023/2023
Ass

nome empresarial: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

NIRE: 42 6 0060998 1 **CNPJ:** 18.252.904/0001-70

endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS

complemento: GALPAO:5 **número:** 443

bairro: SUL DO RIO **CEP:** 88200-000

município: TIJUCAS **UF:** SC

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
080	42104278042	04/06/2013	INSCRIÇÃO
315	20131497758	04/06/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
046	20189076151	01/06/2018	TRANSFORMACAO
046	42205757175	01/06/2018	TRANSFORMACAO
021	20187434816	21/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20195623835	18/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
046	42600609981	01/10/2019	TRANSFORMACAO
021	20204723205	17/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20204723205	17/02/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20204442451	30/03/2020	BALANCO
020	20204317533	24/04/2020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
051	20204317533	24/04/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
022	20219378126	26/03/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051	20219378126	26/03/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20218904894	27/05/2021	BALANCO
021	20218554281	09/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20218554281	09/07/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20217803474	14/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FLORIANÓPOLIS - SC, 05 de maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/05/2023
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Fls 1927
Proc. Nº 023/2023
Ass

051	20217803474	14/10/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
023	42901345975	04/11/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
051	20217641245	04/11/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20217387314	03/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20217387314	03/12/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20226113450	21/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20226113450	21/03/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20224973967	21/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
023	42901366166	21/06/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
051	20224973967	21/06/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
480	19876	10/12/2022	Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)
480	19877	10/12/2022	Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)
480	19878	10/12/2022	Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)

FLORIANÓPOLIS - SC, 05 de maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 102993/2023-02 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls 1928
Proc. Nº 023/2023
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSM PERFUMARIA LTDA

CNPJ/CPF: 18.252.904/0001-70

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140172611420
Data de emissão:	28/06/2023 09:19:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	25/12/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/06/2023 12:26:08

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 30/06/2023

Número do pedido: 508686
FOLHA: 1 / 1

Fls 1929
Proc. Nº 023/2023
Ass

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 508686
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: HEALTH CARE & DUBEBE COM IMPORT EXPORT PROD DE HIG PESS COSM E PERF LTDA

Raiz do CNPJ: 18.252.904
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : TIJUCAS
Endereço da sede : RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443

Certidão emitida às 09:47 de 03/07/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

1930
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:53:33 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2023.
Código de controle da certidão: **F131.D2F0.7AD6.A592**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1931
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.252.904/0001-70
Razão social: HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO
Nome fantasia: DUBEBE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	202307250558290566137 4
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	20230706014857385833 81
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	20230615050450723750 97
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	20230527045004246190 64
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	20230508042721631529 54
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	20230419045012060390 75
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	20230331043620072127 57
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	20230312051809427466 01
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	20230221042500776068 81
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	20230202122515113224 93
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	20230130203256943230 01
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	20230129203252021245 22
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	20230128203830425955 69
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	20230123024030204943 11
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	20230104025701319204 09
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	20221216030935742217 42
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	20221127024200747312 95
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	20221108033331262717 10
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	20221020171607489225 58
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	20220930024836038155 88
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	20220911023008493149 24
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	20220823023931716619 39
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	20220804024539967114 09
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	20220716022553775549 73
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	20220627022716012985 28
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	20220607013656383936 57
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	20220519014133098877 16
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	20220430013323975277 18
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	20220411012119938414 26
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	20220323012522169591 86

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401275168978926
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021301245065581409
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012511433889352864
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202133495339287
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403080365364633
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112502573012160823
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602370430738309
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802211618136914
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092902590048553796
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091002522505140251
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082202295778339471
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080302424775583705

Resultado da consulta em 02/08/2023 09:43:32

Voltar

Fls 1932
Proc. Nº 023/2023
Ass

1933
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.252.904/0001-70
Razão Social: HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO
Endereço: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443 SALA 01 / SUL DO RIO / TIJUCAS / SC / 88200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072505582905661374

Informação obtida em 31/07/2023 10:22:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls 1934
Proc. Nº 023/2023
Ass

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/08/2023 às 09:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.252.904/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64CA.50BA.EB67.A538 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fls 1935
Proc. Nº 023/2023
Ass.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.252.904/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:46:54 do dia 02/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 5JO5020823094654

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1936
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Fls 1937
Proc. Nº 023/2023
Ass

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
INSCRIÇÃO: 18.252.904/0001-70
DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/08/2023, às 09:52:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **DWEFTTE62W**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Fls 1938
Proc. Nº 023/2023
Ass.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA (DUBEBE)
CNPJ: 18.252.904/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/05/2023, às 10h23

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 04/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **5DX71eO**.

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Fls 1939
Proc. Nº 023/2023
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 14704/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**1258290 - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO**
CNPJ/CPF:	18.252.904/0001-70
Endereço:	Rua Elói Francisco dos Anjos, 443
Complemento:	
Bairro:	Sul do Rio — Cidade: Tijucas - SC

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
31/07/2023	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Tijucas - SC, 31 de julho de 2023

Fls 1940
Proc. Nº 023/2023
Ass

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA (DUBEBE)
CNPJ: 18.252.904/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/06/2023, às 09h21

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 05/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **5H1CwSK**.

Fls 1941
Proc. Nº 023/2023
Ass

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICO			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600609981	18.252.904/0001-70	04/06/2013	01/06/2013
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443 GALPAO:5, SUL DO RIO, TIJUCAS, SC - CEP: 88200000			

OBJETO SOCIAL
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRÓPRIA, IMPORTAÇÃO DE COMPRA E VENDA POR ENCOMENDA,IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS E COMÉRCIO ATACADISTA DAS SEGUINTES MERCADORIAS: MEDICAMENTOS, VACINAS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS R$ Capital integralizado: 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUCIANO NELSON SILVEIRA 952.088.109-30	2.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUCIANO NELSON SILVEIRA 952.088.109-30	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
0/12/2022	19878		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 42901345975 CNPJ: 18.252.904/0002-50 Endereço: RUA PREFEITO DIB CHEREM, 3420 :ESQUINA RUA CANDIDO, CAPOEIRAS, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88090001
NIRE: 42901366166 CNPJ: 18.252.904/0003-31 Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443 GALPAO:08, SUL DO RIO, TIJUCAS, SC - CEP: 88200000

Observação

238676072

CONTROLE: 26920970112543 CPF SOLICITANTE: 952.088.109-30 NIRE: 42600609981 EMITIDA: 27/07/2023 PROTOCOLO: 238676072

1942
Fls _____
Proc. Nº 023/2023
Ass _____

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICO			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42600609981	18.252.904/0001-70	04/06/2013	01/06/2013
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443 GALPAO:5, SUL DO RIO, TIJUCAS, SC - CEP: 88200000			

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Julho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238676072

CONTROLE: 26920970112543 CPF SOLICITANTE: 952.088.109-30 NIRE: 42600609981 EMITIDA: 27/07/2023 PROTOCOLO: 238676072

Fls 1943
Proc. Nº 023/2023
Ass

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
18252904000170		01/08/2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258765453	HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
DUBEBE	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 30/01/2019
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/08/2018

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS	443	GALPAO5

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88200-000	SUL DO RIO	TIJUCAS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@HEALTHCAREIMPORT.COM.BR	48 32475900

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/08/2018

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **06/06/2023 10:12:11** (data e hora de Brasília).

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

Fls 1944
Proc. Nº 023/2023
Ass

CERTIDÃO Nº 27979/2023
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 18.252.904/0001-70, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 02 de agosto de 2023.

Esta certidão é válida até 01/09/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.sc.gov.br >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
543616454

Voltar/Emitir nova certidão

Fls 1945
Proc. Nº 023/2023
Ass

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2023 09:45:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA**
CNPJ: **18.252.904/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls 1946
Proc. Nº 023/2023
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.252.904/0001-70
Certidão nº: 8155291/2023
Expedição: 24/02/2023, às 08:50:58
Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.252.904/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls 1947
Proc. Nº 023/2023
Ass

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 29162544/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

OU

CNPJ n. 18.252.904/0001-70

Certidão emitida em 06/06/2023, às 13:48:09 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/06/2023, às 06:28:05.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 29162544

Código de Validação: 5BF8 3900 3263 1340 95CF CA35 DE76 0BF7

Data da Atualização: 06/06/2023, às 06:28:05

06/06/2023

Fls 1948
Proc. Nº 023/2023
Ass

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 29162600/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

OU

CNPJ n. 18.252.904/0001-70

Certidão emitida em 06/06/2023, às 13:49:35 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/06/2023, às 06:28:05.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 29162600

Código de Validação: ECB7 3FAE F8CB 9CEB 10F3 3510 4999 4B21

Data da Atualização: 06/06/2023, às 06:28:05

06/06/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2657687120

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUCIANO NELSON SILVEIRA

4a DATA EMISSÃO
02/05/2023

4b VENCIMENTO
01/05/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2909379 SSP SC

4d CPF
952.088.109-30

5 Nº RENACH

5 CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
NELSON ANTONIO SILVEIRA

CLEUSA ANTUNES SILVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		01/05/2033	
A1			
B		01/05/2033	
B1			
C		01/05/2033	
C1			

9	10	11	12
D		01/05/2033	
D1			
BE			
C1E			
C1E			
D			
D1E			

10 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
31726010223
SC184407001

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

SANTA CATARINA

2657687120

2 1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento: Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro no CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos na Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA029342525<666<<<<<<<<<<<<
7507151M3305016BRA<<<<<<<<<<<2
LUCIANO<<NELSON<SILVEIRA<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

1949
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
Fone: - www.economia.df.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do documento
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Número da Nota Fiscal
57803

Dados do Prestador de Serviço

ECUSTOMIZE CONSULT EM SOFTWARE EIRELI - ME

SIA TR 17 RUA 20 LT 90 SALA Nº 201 2
PAVIMENTO - ZONA INDUSTRIAL - GUARA
BRASÍLIA / DF
CEP:71.200-256

Ecustomize Consultoria em Software S. A.
O Portal de Compras Publicas
Sia TR 17 Rua 20 Lote 90 Sala 201 2º Pavimento
CEP 71200-256 - Brasilia - DF
Inscrição Municipal 0749982600140 - CPF/CNPJ 09.397.355/0001-30

Data de Geração da NFS-e
26/06/2023 12:48:13

Data de Competência/Emissão
26/06/2023

Cod. de Autenticidade
B6527A0DF

Responsável pela Retenção

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível	57958	RPS - Recibo Provisório de Serviços	26/06/2023

Local dos Serviços	Município de Incidência
Brasilia - DF	Brasilia - DF

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
18.252.904/0001-70		HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443	443		SUL DO RIO
CEP	Cidade / UF	Telefone	E-mail
88200-000	Tijucas / SC		

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

Ressarcimento do custo de utilizacao de recursos de tecnologia da informacao, conforme Art. 5o da Lei 10.520. Periodo de Semestral de uso do Portal de Compras Publicas, boleto IU461161. - Quantidade: 1,0000 (X) Valor unitário: 633,00 (=) Total: R$ 633,00

Fls 1950
Proc. Nº 023/2023
Ass

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	CNAE
101 - (2%) 1.01 - Analise e desenvolvimento de sistem...				**2,0000**	01.01		6202300
Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo		Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 633,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 633,00		R$ 12,66	Não	R$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	**Vl. Líquido da Nota Fiscal**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 633,00**
Construcao Civil	Cód. Obra:			Art.:			

Informações Complementares

DOC: 2234577-Fantasia: 22207-HEALTHCARE - -

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://df.issnetonline.com.br/online/NotaDigital/VerificaAutenticidade.aspx
Desenvolvido por Sempre Tecnologia © www.sempretecnologia.com.br

ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA Nº 12 DA EMPRESA HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI CNPJ nº 18.252.904/0001-70

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_792ce1PC-Pw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95208810930-LUCIANO NELSON SILVEIRA

LUCIANO NELSON SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/07/1975, CASADO no REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 952.088.109-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.909.379, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Governador Irineu Bornhausen, 3848 – Apartamento 201 – Bloco B - Bairro Agronômica – Florianópolis – SC – CEP 88.025-201 - BRASIL.

Titular da empresa de nome **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600609981, com sede a Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 , Sul do Rio Tijucas, SC, CEP 88.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.252.904/0001-70, e filial exclusivamente para escritório administrativo e comercial, localizado a Rua Prefeito Dib Cherem, 3420 esquina com a Rua Candido Ramos – Bairro Capoeiras – Florianópolis – SC – CEP 88.090-001, registrada sob CNPJ 18.252.904/0002-50, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa abre filial localizada a Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 - Galpão 8, Sul do Rio - Tijucas, SC, CEP 88.200-000.

Paragrafo Primeiro: A filial tem o mesmo objeto social da matriz.

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA MATRIZ

CLÁUSULA SEGUNDA. Faz-se neste ato a alteração do endereço da matriz, acrescentando a expressão "Galpão 5", ficando o endereço da matriz assim descrito: Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Galpão 5, Sul do Rio - Tijucas, SC, CEP 88.200-000.

Fls 1951
Proc. Nº 023/2023
Ass

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/06/2022
Certifico o Registro em 21/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022
Arquivamento 20224973967 Protocolo 224973967 de 06/06/2022 NIRE 42600609981
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327876872124486
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA Nº 12 DA EMPRESA HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI CNPJ nº 18.252.904/0001-70

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LUCIANO NELSON SILVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 DA EMPRESA HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI CNPJ nº 18.252.904/0001-70, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

LUCIANO NELSON SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/07/1975, CASADO no REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 952.088.109-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.909.379, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Governador Irineu Bornhausen, 3848 – Apartamento 201 – Bloco B - Bairro Agronômica – Florianópolis – SC – CEP 88.025-201 - BRASIL.

1952
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/06/2022
Certifico o Registro em 21/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022
Arquivamento 20224973967 Protocolo 224973967 de 06/06/2022 NIRE 42600609981
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327876872124486
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA Nº 12 DA EMPRESA HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI CNPJ nº 18.252.904/0001-70

Titular da empresa de nome **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600609981, com sede a Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Galpão 5, Sul do Rio - Tijucas, SC, CEP 88.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.252.904/0001-70, e filial exclusivamente para escritório administrativo e comercial, localizado a Rua Prefeito Dib Cherem, 3420 esquina com a Rua Candido Ramos – Bairro Capoeiras – Florianópolis – SC – CEP 88.090-001, registrada sob CNPJ 18.252.904/0002-50, consolida a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sua sede a Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Galpão 5, Sul do Rio - Tijucas, SC, CEP 88.200-000.

Paragrafo Primeiro: A empresa tem filial exclusivamente para escritório administrativo e comercial, localizado a Rua Prefeito Dib Cherem, 3420 esquina com a Rua Candido Ramos – Bairro Capoeiras – Florianópolis – SC – CEP 88.090-001, registrada sob CNPJ 18.252.904/0002-50.

Paragrafo Segundo: A empresa tem filial localizada a Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 - Galpão 8, Sul do Rio - Tijucas, SC, CEP 88.200-000. Esta filial tem o mesmo objeto social da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital é de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reis), já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

Fls 1953
Proc. Nº 023/2023
Ass

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/06/2022
Certifico o Registro em 21/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022
Arquivamento 20224973967 Protocolo 224973967 de 06/06/2022 NIRE 42600609981
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327876872124486
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo da empresa será os ramos de negócio: IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRÓPRIA, IMPORTAÇÃO DE COMPRA E VENDA POR ENCOMENDA, IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS E COMÉRCIO ATACADISTA DAS SEGUINTES MERCADORIAS: MEDICAMENTOS, VACINAS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

CLÁUSULA QUINTA – A presente alteração se constitui por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/2013.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art 1.052 do Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa caberá a **LUCIANO NELSON SILVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa (artigos 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, do Código Civil).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do Exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, do Código Civil).

Fls 1954
Proc. Nº 023/2023
Ass

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/06/2022
Certifico o Registro em 21/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022
Arquivamento 20224973967 Protocolo 224973967 de 06/06/2022 NIRE 42600609981
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327876872124486
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício, o administrador deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso (artigos. 1.071; 1.072, § 2º e 1.078,do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara ainda o empresário, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade (art. 980-A, § 2º do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Aplicam-se, no que couberem, as regras previstas para as sociedades limitadas (art. 980-A, § 6º, do Código Civil).

Fls 1955
Proc. Nº 0[illegible].023
Ass

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/06/2022
Certifico o Registro em 21/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022
Arquivamento 20224973967 Protocolo 224973967 de 06/06/2022 NIRE 42600609981
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327876872124486
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA Nº 12 DA EMPRESA
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ nº 18.252.904/0001-70

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato é o de TIJUCAS.

TIJUCAS, 03 de Junho de 2022.

LUCIANO NELSON SILVEIRA

Req: 81200000967372

Fls 1956
Proc. Nº 023/2023
Ass

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/06/2022
Certifico o Registro em 21/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022
Arquivamento 20224973967 Protocolo 224973967 de 06/06/2022 NIRE 42600609981
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327876872124486
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224973967

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
PROTOCOLO	224973967 - 06/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600609981
CNPJ 18.252.904/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022
SOB N: 20224973967

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 42901366166
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224973967

FILIAIS NA UF

NIRE 42901366166
CNPJ 18.252.904/0003-31
ENDERECO: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, TIJUCAS - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 95208810930 - LUCIANO NELSON SILVEIRA - Assinado em 21/06/2022 às 11:17:49

Fls 1957
Proc. Nº 023/2023
Ass

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/06/2022
Certifico o Registro em 21/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022
Arquivamento 20224973967 Protocolo 224973967 de 06/06/2022 NIRE 42600609981
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327876872124486
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

HEALTHCARE
taking care of you

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

HEALTH CARE & DUBEBE IND.COM.IMP.EXP LTDA, CNPJ: 18.252.904/0001-70, com sede na Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Sul do Rio – Tijucas – SC – CEP: 88200-000, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que tem a disponibilidade de realizar a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

Por ser verdade firmo o presente instrumento.

Tijucas, 19 de Junho de 2023.

HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170

Assinado de forma digital por HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2023.06.19 14:43:27 -03'00'

Health Care & Dubebê

Fls 1958
Proc. Nº 023/2023
Ass

CD: Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio – Tijucas / SC – 88200-000
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Administrativo : Rua Pref. Dib Cherem, 3440
Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001
Fone: (48) 3247-5900 – licitacao@healthcareimport.com.br

HEALTHCARE
taking care of you

Declaração De Elaboração Independente de Proposta

HEALTH CARE & DUBEBE IND.COM.IMP.EXP LTDA, CNPJ: 18.252.904/0001-70, DECLARO, com sede na Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Sul do Rio – Tijucas – SC – CEP: 88200-000, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fls 1959
Proc. Nº 02.5/2023
Ass

Por ser verdade firmo o presente instrumento.

Tijucas, 30 de JUNHO de 2023.

HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170

Assinado de forma digital por HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2023.06.30 12:55:14 -03'00'

HEALTHCARE
taking care of you

DECLARAÇÃO

Eu, LUCIANO NELSON SILVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, Proprietário da HEALTH CARE & DUBEBE IND.COM.IMP.EXP LTDA, CNPJ: 18.252.904/0001-70, portador da carteira de identidade nº 2.909.379 inscrito no CPF nº 952.088.109-30, DECLARO, que **nossa empresa não se enquadra** no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade firmo o presente instrumento.

Tijucas, 13 de Junho de 2023.

HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170

Assinado de forma digital por HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2023.06.13 09:11:33 -03'00'

Health Care & Dubebê

1960
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

CD: Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio – Tijucas / SC – 88200-000
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Administrativo : Rua Pref. Dib Cherem, 3440
Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001
Fone: (48) 3247-5900 – comercial@dubebe.net

HEALTHCARE
taking care of you

FORMULÁRIO COM OS DADOS DA EMPRESA

Razão social da empresa: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ nº 18.252.904/0001-70 com sede R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, nº 443,
Complemento GALPÃO 5 Bairro: SUL DO RIO Cidade: TIJUCAS CEP: 88.200-000
E-mail(s) para o envio dos empenhos: *licitacoesportaldasaude@gmail.com; licitacao@healtcareimport.com.br*
Demais e-mail(s):_____
Telefone(s): (48) 32475900
Celular(es): (48) 984094727 (Aline) (48) 996270079 (Fabrizio)
Responsável(eis)/Setor: Fabrizio (Gerente), Aline (Representante)
N° da conta corrente: 8938-9
Banco (cód.):001 BANCO DO BRASIL
Agência (cód.): 5422-4
Dados da Pessoa Física Responsável pela assinatura do contrato
Nome Completo: LUCIANO NELSON SILVEIRA
CPF:952.088.109-30 e RG: 2909379 Órgão Emissor: SSP SC
Endereço: AV GOV IRINEU BORNHAUSEN nº 3848 Complemento: 201 B Bairro: AGRONÔMICA Cidade: FLORIANÓPOLIS UF: SC CEP: 88025-201
Fone: (48)32475900 e-mail: licitacao@healthcareimport.com.br

TIJUCAS, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Fls 1961
Proc. Nº 02[illegible]2023
Ass

HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170

Assinado de forma digital por HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2022.11.24 09:15:40 -03'00'

Health Care & Dubebê

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Fls 1962
Proc. Nº 023/2023
Ass.

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....

Fls 1963
Proc. Nº 023/2023
Ass.

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

Fls 1964
Proc. Nº 023/2023
Ass

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	18.252.904/0001-70	DUNS®:	94*****65
Razão Social:	HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES		
Nome Fantasia:	DUBEBE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	25/05/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/12/2023
FGTS	Validade:	14/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/12/2023
Receita Municipal	Validade:	25/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 952.088.109-30 Nome: LUCIANO NELSON SILVEIRA

Ass: _____

Fls 1965
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
JAMEF TRANSPORTES EIRELI

CNPJ
20.147.617/0022-76

Nome Fantasia
jamef encomendas urgentes

Endereço na Internet
www.jamef.com.br

SAC

Endereço Completo
rua miguel mentem, 500 - vila guilherme CEP: 02.050-010

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
MARCIO JOAQUIM PACHECO

Responsável Legal
RICARDO BOTELHO BICALHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.05351-1 (2521Y8WMYLXH)

Data do Cadastro
29/06/2009

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.103007/2009-09

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Transportar

- Correlatos

Voltar

1966
Fls
PASS Nº 023/2023

EMPRESA: MEDICNORTE EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, n 998
BAIRRO: Praça 14 de janeiro CEP: 69020141 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.743.294/0001-30
PROCESSO: 25351.163751/2016-01 AUTORIZ/MS: P7635WY820L8 (8.14175.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENUO MEDIC RJ IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: RUA JARDIM BOTÂNICO 568 SALA 412
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 22461000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.717.945/0001-48
PROCESSO: 25351.107188/2018-02 AUTORIZ/MS: H1X19HX64Y01 (8.16477.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Glaukos produtos medicos ltda
ENDEREÇO: Avenida Queiroz Filho n° 1560 SALAS 216/217
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.925.965/0001-53
PROCESSO: 25351.565399/2016-06 AUTORIZ/MS: WX61X4789YY1 (8.14561.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GIULIANO SOUZA LINS MATERIAIS HOSPITALARES
ENDEREÇO: Rua Turqueza, 1173 A
BAIRRO: Prado CEP: 30480040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.018.402/0001-37
PROCESSO: 25351.069108/2004-08 AUTORIZ/MS: K094110790Y8 (8.02007.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: rua miguel mentem, 500
BAIRRO: vila guilherme CEP: 0205010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.147.617/0022-76
PROCESSO: 25351.103007/2009-09 AUTORIZ/MS: 2521Y8WMYLXH (8.05351.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: F & M MARILIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 560
BAIRRO: CENTRO CEP: 17500050 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 18.033.179/0001-49
PROCESSO: 25351.464684/2016-09 AUTORIZ/MS: 6601X3YX55Y7 (8.14415.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SERGIO JUNGBLUT DIETERICH, 604 - GALPÃO 21 E 22
BAIRRO: SARANDI CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 13.333.090/0009-31
PROCESSO: 25351.113932/2020-14 AUTORIZ/MS: P02L71X5320H (8.19612.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Adolfo Moitinho nº 224
BAIRRO: centro CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 07.643.672/0001-64
PROCESSO: 25351.732260/2019-15 AUTORIZ/MS: P3M6X5HX4X6W (8.19328.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOILDA DE SOUSA CARVALHO - ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITINOS, 479
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019580 - TERESINA/PI
CNPJ: 03.137.251/0001-00
PROCESSO: 25351.541877/2019-15 AUTORIZ/MS: PXY2WW2742M3 (8.18868.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: G3 MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JACOB MEHL, Nº 54
BAIRRO: VILA JACOB MEHL CEP: 83326250 - PINHAIS/PR
CNPJ: 93.157.220/0001-04
PROCESSO: 25023.020473/2005-17 AUTORIZ/MS: 9W4510WY861X (8.02828.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BA 052, KM 354
BAIRRO: Alta Vitória CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 17.406.286/0001-02
PROCESSO: 25351.429955/2013-18 AUTORIZ/MS: P4YMH77W6HM6 (8.09653.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
ENDEREÇO: ROD BA 535 VIA PARAFUSO, S/N, KM 13 E 14 QUADRA 2 LOTE 6
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 42800331 - CAMAÇARI/BA
CNPJ: 45.453.214/0025-29
PROCESSO: 25351.516607/2014-19 AUTORIZ/MS: 6592LX6H16YX (8.12491.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Nacional Comercial Hospitalar S.A.
ENDEREÇO: Av Severino Ballesteros Rodrigues, 390, número 378 divisão A
BAIRRO: Ressaca CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 52.202.744/0009-40
PROCESSO: 25351.748510/2019-21 AUTORIZ/MS: X7M23066LX13 (8.19429.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 87
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 03.233.805/0001-73
PROCESSO: 25351.525995/2008-23 AUTORIZ/MS: G0M2LLYHYHY5 (8.04675.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R CONDE IRAJA 60 SALA 104
BAIRRO: PAJUCARA CEP: 57030150 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 27.705.997/0001-31
PROCESSO: 25351.132493/2018-24 AUTORIZ/MS: 2391W1HL3LYM (8.16365.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA ATS ME
ENDEREÇO: AV DO CAFE 38 QUADRA140 LOTE 04
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672620 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.945.638/0001-68
PROCESSO: 25351.201769/2004-26 AUTORIZ/MS: K5L1M010826Y (8.02229.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CPMH - Comércio e Indústria de Produtos Médico-Hospitalares e Odontológicos LTDA.
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 17 VIA IA-4 LOTE 1235 PARTE 03
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71200260 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 13.532.259/0001-25
PROCESSO: 25351.291104/2012-31 AUTORIZ/MS: UH4LY79WY3M9 (8.08598.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R SERGIPE 1645
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704228 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.155807/2012-37 AUTORIZ/MS: UH8Y6257034H (8.09336.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CIRCULAR N. 1192 SALA 07 P-3 SHOPPING 1000
BAIRRO: Setor Pedro Ludovico CEP: 74823020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.236.355/0001-63
PROCESSO: 25351.465714/2011-37 AUTORIZ/MS: U02W79MM367Y (8.07801.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3801
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 01.200.743/0001-78
PROCESSO: 25351.533450/2009-37 AUTORIZ/MS: P711LY192782 (8.06255.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CMS PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PRINCESA ISABEL. 729/ SALA 501 502 E 504
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.476.143/0007-22
PROCESSO: 25351.471109/2015-47 AUTORIZ/MS: G751XM0W29LX (8.12541.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ATECNOMED - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES eireli

1987
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
JAMEF TRANSPORTES EIRELI

CNPJ
20.147.617/0022-76

Nome Fantasia
jamef encomendas urgentes

Endereço na Internet
www.jamef.com.br

SAC

Endereço Completo
rua miguel mentem, 500 - vila guilherme CEP: 02.050-010

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
MARCIO JOAQUIM PACHECO

Responsável Legal
RICARDO BOTELHO BICALHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.05351-1 (2521Y8WMYLXH)

Data do Cadastro
29/06/2009

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.103007/2009-09

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Transportar

- Correlatos

Voltar

Fls 1968
Proc. Nº 023/2023
Ass

EMPRESA: MEDICNORTE EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, n 998
BAIRRO: Praça 14 de janeiro CEP: 69020141 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.743.294/0001-30
PROCESSO: 25351.163751/2016-01 AUTORIZ/MS: P7635WY820L8 (8.14175.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENUO MEDIC RJ IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: RUA JARDIM BOTÂNICO 568 SALA 412
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 22461000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.717.945/0001-48
PROCESSO: 25351.107188/2018-02 AUTORIZ/MS: H1X19HX64Y01 (8.16477.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Glaukos produtos medicos ltda
ENDEREÇO: Avenida Queiroz Filho nº 1560 SALAS 216/217
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.925.965/0001-53
PROCESSO: 25351.565399/2016-06 AUTORIZ/MS: WX61X4789YY1 (8.14561.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GIULIANO SOUZA LINS MATERIAIS HOSPITALARES
ENDEREÇO: Rua Turqueza, 1173 A
BAIRRO: Prado CEP: 30480040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.018.402/0001-37
PROCESSO: 25351.069108/2004-08 AUTORIZ/MS: K0941107909Y8 (8.02007.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: rua miguel mentem, 500
BAIRRO: vila guilherme CEP: 0205010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.147.617/0022-76
PROCESSO: 25351.103007/2009-09 AUTORIZ/MS: 2521Y8WMYLXH (8.05351.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: F & M MARILIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 560
BAIRRO: CENTRO CEP: 17500050 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 18.033.179/0001-49
PROCESSO: 25351.464684/2016-09 AUTORIZ/MS: 6601X3YX55Y7 (8.14415.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SERGIO JUNGBLUT DIETERICH, 604 - GALPÃO 21 E 22
BAIRRO: SARANDI CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 13.333.090/0009-31
PROCESSO: 25351.113932/2020-14 AUTORIZ/MS: P02L71X5320H (8.19612.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Adolfo Moitinho nº 224
BAIRRO: centro CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 07.643.672/0001-64
PROCESSO: 25351.732260/2019-15 AUTORIZ/MS: P3M6X5HX4X6W (8.19328.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOILDA DE SOUSA CARVALHO - ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITINOS, 479
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019580 - TERESINA/PI
CNPJ: 03.137.251/0001-00
PROCESSO: 25351.541877/2019-15 AUTORIZ/MS: PXY2WW2742M3 (8.18868.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: G3 MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JACOB MEHL, Nº 54
BAIRRO: VILA JACOB MEHL CEP: 83326250 - PINHAIS/PR
CNPJ: 93.157.220/0001-04
PROCESSO: 25023.020473/2005-17 AUTORIZ/MS: 9W4510WY861X (8.02828.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BA 052, KM 354
BAIRRO: Alta Vitória CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 17.406.286/0001-02
PROCESSO: 25351.429955/2013-18 AUTORIZ/MS: P4YMH77W6HM6 (8.09653.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A
ENDEREÇO: ROD BA 535 VIA PARAFUSO, S/N, KM 13 E 14 QUADRA 2 LOTE 6
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 42800331 - CAMAÇARI/BA
CNPJ: 45.453.214/0025-29
PROCESSO: 25351.516607/2014-19 AUTORIZ/MS: 6592LX6H16YX (8.12481.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Nacional Comercial Hospitalar S.A.
ENDEREÇO: Av Severino Ballesteros Rodrigues, 390, número 378 divisão A
BAIRRO: Ressaca CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 52.202.744/0009-40
PROCESSO: 25351.748510/2019-21 AUTORIZ/MS: X7M23066LX13 (8.19429.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 87
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 03.233.805/0001-73
PROCESSO: 25351.525995/2008-23 AUTORIZ/MS: G0M2LLYHYHY5 (8.04675.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R CONDE IRAJA 60 SALA 104
BAIRRO: PAJUCARA CEP: 57030150 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 27.705.997/0001-31
PROCESSO: 25351.132493/2018-24 AUTORIZ/MS: 2391W1HL3LYM (8.16365.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA ATS ME
ENDEREÇO: AV DO CAFE 38 QUADRA140 LOTE 04
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672620 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.945.638/0001-68
PROCESSO: 25351.201769/2004-26 AUTORIZ/MS: K5L1M010826Y (8.02229.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CPMH - Comércio e Indústria de Produtos Médico-Hospitalares e Odontológicos LTDA.
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 17 VIA IA-4 LOTE 1235 PARTE 03
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71200260 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 13.532.259/0001-25
PROCESSO: 25351.291104/2012-31 AUTORIZ/MS: UH4LY79WY3M9 (8.08598.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R SERGIPE 1645
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704228 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.155807/2012-37 AUTORIZ/MS: UH8Y6257034H (8.09336.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CIRCULAR N. 1192 SALA 07 P-3 SHOPPING 1000
BAIRRO: Setor Pedro Ludovico CEP: 74823020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.236.355/0001-63
PROCESSO: 25351.465714/2011-37 AUTORIZ/MS: U02W79MM367Y (8.07801.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3801
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 01.200.743/0001-78
PROCESSO: 25351.533450/2009-37 AUTORIZ/MS: P711LY192782 (8.06255.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CMS PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PRINCESA ISABEL 729/ SALA 501 502 E 504
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.476.143/0007-22
PROCESSO: 25351.471109/2015-47 AUTORIZ/MS: G751XM0W29LX (8.12541.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ATECNOMED - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES eireli

Fls 1969
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
JAMEF TRANSPORTES EIRELI

CNPJ
20.147.617/0022-76

Nome Fantasia
jamef encomendas urgentes

Endereço na Internet
www.jamef.com.br

SAC

Endereço Completo
rua miguel mentem, 500 - vila guilherme CEP: 02.050-010

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
MARCIO JOAQUIM PACHECO

Responsável Legal
RICARDO BOTELHO BICALHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.05020-8

Data do Cadastro
11/05/2009

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.103060/2009-10

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Transportar

- Cosmético
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 746, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: HONMA COSMÉTICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: Rua Joaquim Pupo, 441/443
BAIRRO: Distrito Ind. João Narezzi CEP: 13347437 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 10.843.206/0001-37
PROCESSO: 25351.505444/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01349.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDADE, N° 434
BAIRRO: CENTRO CEP: 35610000 - DORES DO INDAIÁ/MG
CNPJ: 04.654.861/0001-44
PROCESSO: 25351.169391/2002-05 AUTORIZ/MS: 2.03387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DI FIORENA INDÚSTRIA COSMÉTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALFREDO TOSI, N° 2000
BAIRRO: NUCLEO AGRICOLA ALPHA CEP: 14403180 - FRANCA/SP
CNPJ: 06.218.670/0001-65
PROCESSO: 25351.177127/2004-07 AUTORIZ/MS: 2.03859.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMEWALE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: rodovia raposo tavares, 1638
BAIRRO: marmeleiro CEP: 18131220 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 57.139.131/0001-71
PROCESSO: 25351.387688/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.08986.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: rua miguel mentem, 500
BAIRRO: vila guilherme CEP: 0205010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.147.617/0022-76
PROCESSO: 25351.103060/2009-10 AUTORIZ/MS: 2.05020.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANTINI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MIAMI. 34
BAIRRO: GAVEA I CEP: 33202746 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 04.912.615/0001-45
PROCESSO: 25351.054117/2003-13 AUTORIZ/MS: 2.03642.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TPC LOGISTICA NORDESTE S.A
ENDEREÇO: AC ACS B, 552, QD. 03 LOTES 01 A 11
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.332.013/0001-00
PROCESSO: 25351.366447/2015-13 AUTORIZ/MS: 2.08135.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NANOMED - Nanotecnologia em Saúde e Bem-estar - EIRELI
ENDEREÇO: AV TEIXEIRA DE BARROS, 887 PAVMTO1
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574033 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 14.952.878/0001-31
PROCESSO: 25351.249114/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.00848.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EBIMEX EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AL TERRACOTA 185 SALA 930
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 03.113.401/0001-46
PROCESSO: 25351.326770/2010-28 AUTORIZ/MS: 2.05453.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
ENDEREÇO: R NAIDA ALVES 91
BAIRRO: GLEBA DEA MARIA CEP: 38059390 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 24.218.985/0001-94
PROCESSO: 25351.239296/2017-30 AUTORIZ/MS: 2.09325.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AULE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV 28 DE MAIO 1248 SALA: 110;
BAIRRO: CENTRO CEP: 95915000 - SANTA CLARA DO SUL/RS
CNPJ: 11.581.750/0001-10
PROCESSO: 25351.294098/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.06009.8
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BA 052, KM 354
BAIRRO: Alta Vitória CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 17.406.286/0001-02
PROCESSO: 25351.040376/2018-35 AUTORIZ/MS: 2.09943.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PVAX Consultoria e Logística Ltda.
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Raeder nº 25 complemento 01
BAIRRO: Barreto CEP: 24110814 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 12.117.414/0001-84
PROCESSO: 25351.098885/2019-38 AUTORIZ/MS: 4.01002.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAGO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PAOLO AGOSTINE, Nº 394
BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 05572190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.670.136/0001-22
PROCESSO: 25351.259563/2007-38 AUTORIZ/MS: 2.04500.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DMC IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DE MORAES 831
BAIRRO: JARDIM SANTA FELÍCIA CEP: 13562030 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 02.827.605/0001-86
PROCESSO: 25351.125310/2009-39 AUTORIZ/MS: 2.05043.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV MARIO URIARTE, 805
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88310697 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 09.423.645/0001-01
PROCESSO: 25351.655610/2015-44 AUTORIZ/MS: 2.08386.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS S/A
ENDEREÇO: AV CORONEL ZACARIAS BORGES DE ARAUJO N. 1077
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 38064700 - UBERABA/MG
CNPJ: 12.288.046/0001-37
PROCESSO: 25351.500087/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.07038.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MS TOTAL CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.
ENDEREÇO: RUA CERRO CORÁ, 2066
BAIRRO: LAPA CEP: 05061400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.369.523/0001-63
PROCESSO: 25351.626811/2014-51 AUTORIZ/MS: 2.07705.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LFS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua do Coqueiro, 6
BAIRRO: Divino Espírito Santo CEP: 29107077 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 28.678.736/0001-32
PROCESSO: 25351.217679/2018-52 AUTORIZ/MS: 2.05458.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Fls 1970
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Fls 1971
Proc. Nº 023/2023
Ass

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
JAMEF TRANSPORTES EIRELI

CNPJ
20.147.617/0022-76

Nome Fantasia
jamef encomendas urgentes

Endereço na Internet
www.jamef.com.br

SAC

Endereço Completo
rua miguel mentem, 500 - vila guilherme CEP: 02.050-010

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
MARCIO JOAQUIM PACHECO

Responsável Legal
RICARDO BOTELHO BICALHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.23929-3

Data do Cadastro
22/06/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.470855/2020-05

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Voltar

Fls 1972
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
JAMEF TRANSPORTES EIRELI

CNPJ
20.147.617/0022-76

Nome Fantasia
jamef encomendas urgentes

Endereço na Internet
www.jamef.com.br

SAC

Endereço Completo
rua miguel mentem, 500 - vila guilherme CEP: 02.050-010

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
MARCIO JOAQUIM PACHECO

Responsável Legal
RICARDO BOTELHO BICALHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.06327-8

Data do Cadastro
07/11/2005

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.345673/2005-50

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Voltar

1973
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A
ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE 500, BLOCO 1, ANDAR 2
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.505.736/0001-23
PROCESSO: 25351.204465/2007-63 AUTORIZ/MS: 2.04470.6
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAMA DOURADA COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Agostinho Pelosini, nº 126 e 128 Lote 06 Quadra 10
BAIRRO: Centro CEP: 09720220 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.140.628/0001-31
PROCESSO: 25351.704365/2019-76 AUTORIZ/MS: 4.01617.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Adolfo Moitinho nº 224
BAIRRO: centro CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 07.643.672/0001-64
PROCESSO: 25351.732266/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.01649.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV LIBERDADE SN QUADRA146 LOTE 0050
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.036/0001-33
PROCESSO: 25351.426669/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07499.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ÁKUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PUREZA MARQUES DE OLIVEIRA, Nº 85
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 06602010 - JANDIRA/SP
CNPJ: 07.295.591/0001-10
PROCESSO: 25351.065115/2006-94 AUTORIZ/MS: 2.04166.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS-INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua DAS IUCAS 378 GALPAO 1
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPE CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 53.365.359/0001-29
PROCESSO: 25000.001529/86 AUTORIZ/MS: 2.01032.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOUTORA RUTH CARDOSO 7221, 7221
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 5425902 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025280/00-19 AUTORIZ/MS: 2.03096.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
ENDEREÇO: R ANACLETO PAULINO DA SILVA SN LOTE 14
BAIRRO: PORTAL DO SOL CEP: 77960000 - AUGUSTINÓPOLIS/TO
CNPJ: 11.187.037/0001-97
PROCESSO: 25351.636672/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09862.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Wilson Barbosa, 303
BAIRRO: Jardim América CEP: 75523320 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 10.542.511/0001-99
PROCESSO: 25351.098540/2017-03 AUTORIZ/MS: 1.16477.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 87
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 03.233.805/0001-73
PROCESSO: 25351.568140/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12103.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R SERGIPE 1645
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704228 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.152721/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.09193.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SEVEN PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R TOMASO TOME 350 GALPAO ESTOQUE
BAIRRO: OLIMPICO CEP: 09571340 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.361.605/0001-24
PROCESSO: 25351.714255/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19771.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BA 052, KM 354
BAIRRO: Alta Vitória CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 17.406.286/0001-02
PROCESSO: 25351.343553/2013-25 AUTORIZ/MS: 1.09663.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RD PHARMA LTDA
ENDEREÇO: R AFONSO PENA 3617
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010002 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 10.491.244/0001-78
PROCESSO: 25351.460229/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11327.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: rua miguel mentem, 500
BAIRRO: vila guilherme CEP: 0205010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.147.617/0022-76
PROCESSO: 25351.345673/2005-50 AUTORIZ/MS: 1.06327.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES Nº 10.735, GALPÃO 22/24
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.333.090/0001-84
PROCESSO: 25351.371091/2016-61 AUTORIZ/MS: 1.15885.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 1644 CONJ 903
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90150004 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.665.873/0001-53
PROCESSO: 25351.681017/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09469.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV LIBERDADE SN QUADRA146 LOTE 0050
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.036/0001-33
PROCESSO: 25351.610293/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14678.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WORK MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: R MAGDA 80 LOT 2003
BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 21061030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.878.042/0001-49
PROCESSO: 25351.227673/2019-74 AUTORIZ/MS: 1.18857.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATECNOMED - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES eireli
ENDEREÇO: Av: Castelo Branco, N° 18.981
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76967489 - CACOAL/RO
CNPJ: 13.977.860/0001-21
PROCESSO: 25351.118752/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18634.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAST MEDICAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 2368 EDIF TOP TOWER ANDAR 16 SALA 1602
BAIRRO: JARDIM ACLIMACAO CEP: 78050280 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 06.988.101/0001-07
PROCESSO: 25351.151770/2017-01 AUTORIZ/MS: PW5674W0WXW1 (8.14928.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

HEALTHCARE

jamef
É JÁ!

Fls 1974
Proc. Nº 023/2023
Ass

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que os carregamentos e entregas realizados pela Razão Social: JAMEF TRANSPORTES EIRELI, de CNPJ: 20.147.617/0056-15, situada no endereço: ROD ANTONIO HEIL, 6250 - KM 06 GALPAOB BLOCO 29 E 30 – ITAIPAVA – ITAJAÍ/SC, CEP: 88.133-512; em todo o território nacional, para a Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, de CNPJ: 18.252.904/0001-70, sediado na R. ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, GALPÃO 5 – SUL DO RIO – TIJUCAS/SC, CEP: 88.200-000 e/ou o escritório da mesma no endereço: R. Pref. Dib Cherem, 3440 - Capoeiras, Florianópolis - SC, CEP: 88090-001.

HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170

Assinado de forma digital por HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2023.01.10 11:41:23 -03'00'

Patrícia Augusta de Souza

Patrícia Augusta de Souza

Executiva de Contas Externa

HEALTH CARE & DUBEBE

Razão Social

10/01/2023

Florianópolis/SC

RECEBEMOS DE HEALTH CARE & DUBEBE COM IMP PROD HIG PES COS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	Cliente: 1240 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (FES) Valor: R$140.880,00 DEPOSITO BANCAR

NF-e
Nº 007702
SÉRIE 1

HEALTH CARE & DUBEBE COM IMP PROD HIG PES COS EIRELI

RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS
CEP 88200000 GALPAO 5 443
TIJUCAS (48) 3247-5900
adm@healthcareimport.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 007702
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4222 0518 2529 0400 0170 5500 1000 0077 0215 8928 9436

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
SAIDA DE VENDA NORMAL	342220095636391 13/05/2022 13:55:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR.EST.DO SUBST.TRIB	CNPJ
258.765.453		18.252.904/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
1240 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (FES)				80673411000187	13/05/2022
ENDEREÇO		BAIRRO		CEP	DATA DE SAIDA
RUA ESTEVES JUNIOR	160 10 ANDAR	CENTRO		88.015-130	13/05/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAIDA
FLORIANOPOLIS	32212294	SC			00:00:00

FATURA

Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor
1	12/06/2022	140.880,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
140.880,00	5.635,20	0,00	0,00	140.880,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CPF/CNPJ
EDEMILSON BATISTA (DIDANI)	0-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATARIO 9-SEM FRETE [0]				27177332000100

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA MARIA CAROLINA	GUARULHOS	SP	796555005112

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
400	VOLUMES			4320	4320

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	VL_ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ
5200	MASCARA CIRURGICA DESC. TRIPLA HEALTHCARE Lote: 202202-2024-02-28	63079010	100	5102	CAR	24.000,000	5,8700	140.880,00	140.880,00	5.635,20	0	0,00	4	0

1975
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma pgto: DEPOSITO BANCARIO Condição pgto: 30 DIAS Região: **PEDIDO: 9221** VENDEDOR: 17 HEALTH CARE Fantasia: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SANTA CATARIN EMPENHO 2022NE0011362 - BANCO DO BRASIL AG. 5422-4 CC. 8938-9 - ENTREGA: DAMAD - ALMOX. CENTRAL MATERIAIS R. JUDITE MELO DOS SANTOS, 251 GALP. 6 A 9 - CEP: 88104-765 - : 3665-5510 / 3665-5515	

Ponto Referencia: FINANCEIRO 36655510

www.flexmobile.com.br

RECEBEMOS DE HEALTH CARE & DUBEBE COM IMP PROD HIG PES COS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 008272
	Cliente: 1240 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (FES) Valor: R$325.000,00 DEPOSITO BANCAR	SÉRIE 1

HEALTH CARE & DUBEBE COM IMP PROD HIG PES COS EIRELI

HEALTHCARE taking care of you

RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS
CEP 88200000 GALPAO 5 443
TIJUCAS (48) 3247-5900
adm@healthcareimport.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 008272
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4222 0718 2529 0400 0170 5500 1000 0082 7215 8493 9822

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
SAIDA DE VENDA NORMAL	342220153435955 28/07/2022 14:44:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR.EST.DO SUBST.TRIB	CNPJ
258.765.453		18.252.904/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
1240 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (FES)				80673411000187	28/07/2022
ENDEREÇO		BAIRRO		CEP	DATA DE SAÍDA
RUA ESTEVES JUNIOR	160 10 ANDAR	CENTRO		88.015-130	28/07/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
FLORIANOPOLIS	32212294	SC			00:00:00

FATURA

Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor
1	27/08/2022	325.000,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
325.000,00	13.000,00	0,00	0,00	325.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-TERCEIROS 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
HEALTH CARE & DUBEBE COM IMP PROD HIG PES COS EIRELI	3				18252904000170

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS	TIJUCAS	SC	258765453

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
500	VOLUMES			3000	3000

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	VL.ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5005	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX S/ PO TAMANHO P HEALTHCARE Lote: PG01073/100-1-2027-04-30	40151200	100	5102	CP	5.000,000	65,0000	325.000,00	325.000,00	13.000,00	0	0,00	4	0

1976
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma pgto: DEPOSITO BANCARIO Condição pgto: 30 DIAS Região: PEDIDO: 9858 VENDEDOR: 17 HEALTH CARE Fantasia: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SANTA CATARIN AF 12022/2022 - ATA 955/2021 - EDITAL 100/2021 - EMPENHO 2022NE014391 - BANCO DO BRASIL AG. 5422-4 CC. 8938-9 - ENTREGA: DAMAD - ALMOX. CEN MAT. / R. Judite Melo dos Santos, 251 GAL P 6 A 9 - Distrito Industrial São José/SC, 88104-765, TEL: 3665-5510 / 3665-5515 // HOR DE REC: SEG-SEX DAS 8H-17H	

Ponto Referencia: FINANCEIRO 36655510

www.flexmobile.com.br

RECEBEMOS DE HEALTH CARE & DUBEBE COM IMP PROD HIG PES COS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	Cliente: 1240 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (FES) Valor: R$21.450,00 DEPOSITO BANCAR

NF-e
Nº 008311
SÉRIE 1

HEALTH CARE & DUBEBE COM IMP PROD HIG PES COS EIRELI

HEALTHCARE

RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS
CEP 88200000 GALPAO 5 443
TIJUCAS (48) 3247-5900
adm@healthcareimport.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 008311
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4222 0818 2529 0400 0170 5500 1000 0083 1119 5699 1530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
SAIDA DE VENDA NORMAL	342220157533225 03/08/2022 08:01:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR.EST.DO SUBST.TRIB	CNPJ
258.765.453		18.252.904/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
1240 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (FES)			80673411000187	03/08/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DE SAIDA**
RUA ESTEVES JUNIOR	160 10 ANDAR	CENTRO	88.015-130	03/08/2022
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAIDA**
FLORIANOPOLIS	32212294	SC		00:00:00

FATURA

Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor
1	02/09/2022	21.450,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.450,00	858,00	0,00	0,00	21.450,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**21.450,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMITENTE 1-DESINATARIO 2-TERCEIROS 9-SEM FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CPF/CNPJ
EALTH CARE & DUBEBE COM IMP PROD HIG PES COS EIRELI	1				18252904000170

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS	TIJUCAS	SC	258765453

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
33	VOLUMES			198	198

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	VL_ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5005	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX S7 PO TAMANHO P HEALTHCARE Lote: PG01073/100-1-2027-04-30	40151200	100	5102	DP	330,000	65,0000	21.450,00	21.450,00	858,00	0	0,00	4	0

Fls 1977
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma pgto: DEPOSITO BANCARIO Condição pgto: 30 DIAS Região:

PEDIDO: 9909 VENDEDOR: 17 HEALTH CARE

Fantasia: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SANTA CATARIN

AF. 12022/2022 - ATA 955/2021 - EDITAL 100/2021 - EMPENHO 2022NE014391 - BANCO DO BRASIL AG.5422-4 CC.8938-9 ENTEGAR DAMAD - ALMX.CENTRAL MATERIAIS - R: JUDITE MELO DOS SANTOS, 251, GALPÃO 6-9 - CEP: 88104-765 - F: 3665-5510 / 5515

RESERVADO AO FISCO

Ponto Referencia: FINANCEIRO 36655510

www.flexmobile.com.br

RECEBEMOS DE HEALTH CARE & DUBEBE COM IMP PROD HIG PES COS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	Cliente: 1240 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (FES) Valor: R$195.000,00 DEPOSITO BANCAR

NF-e
Nº 008419
SÉRIE 1

HEALTH CARE & DUBEBE COM IMP PROD HIG PES COS EIRELI

RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS
CEP 88200000 GALPAO 5 443
TIJUCAS (48) 3247-5900
adm@healthcareimport.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 008419
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4222 0818 2529 0400 0170 5500 1000 0084 1919 8393 4937

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
SAIDA DE VENDA NORMAL	342220169905546 18/08/2022 16:24:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR.EST.DO SUBST.TRIB	CNPJ
258.765.453		18.252.904/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
1240 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (FES)			80673411000187	18/08/2022
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DE SAIDA
RUA ESTEVES JUNIOR	160 10 ANDAR	CENTRO	88.015-130	18/08/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
FLORIANOPOLIS	32212294	SC		00:00:00

FATURA

Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor
1	17/09/2022	195.000,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
195.000,00	7.800,00	0,00	0,00	195.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMITENTE, 1-DESTINATARIO, 2-TERCEIROS, 9-SEM FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CPF/CNPJ
HEALTH CARE & DUBEBE COM IMP PROD HIG PES COS EIRELI	3				18252904000170

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS	TIJUCAS	SC	258765453

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
150	VOLUMES			1800	1800

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	VL.ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2023	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX S/ PO TAMANHO P - DESCARPACK Lote: 000-2100-03-01	40151200	100	5102	DP	3.000,000	65,0000	195.000,00	195.000,00	7800,00	0	0,00	4	0

Fls 1978
Proc. Nº 02[illegible]/2023
Ass.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma pgto: DEPOSITO BANCARIO Condição pgto: 30 DIAS Região:

PEDIDO: 9995 VENDEDOR: 17 HEALTH CARE

Fantasia: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SANTA CATARIN

AF 12022/2022 - ATA 955/2021 - EDITAL 100/2021 - EMPENHO 2022NE014391 - BANCO DO BRASIL AG. 5422-4 CC. 8938-9 - END. ENTREGA: DAMAD - ALMOX. CENTRAL MATERIAIS, RUA JUDITE MELO DOS SANTOS, 251, GALPÃO 6-9, CEP: 88104-765 - F: 3665-5510 / 5515

RESERVADO AO FISCO

Ponto Referencia: FINANCEIRO 36655510

www.flexmobile.com.br

RECEBEMOS DE HEALTH CARE & DUBEBE COM IMP PROD HIG PES COS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 008514
	Cliente: 1240 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (FES) Valor: R$26.220,00 SEM COBRANCA	SÉRIE 1

HEALTH CARE & DUBEBE COM IMP PROD HIG PES COS EIRELI

HEALTHCARE taking care of you.

RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS
CEP 88200000 GALPAO 5 443
TIJUCAS (48) 3247-5900
adm@healthcareimport.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 008514
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4222 0918 2529 0400 0170 5500 1000 0085 1417 2570 9011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
REMESSA DE MERC EM VIRTUDE DE TROCA		342220181554746 02/09/2022 12:04:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR.EST.DO SUBST.TRIB	CNPJ	
258.765.453		18.252.904/0001-70	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
1240 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (FES)			80673411000187	02/09/2022
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DE SAIDA
RUA ESTEVES JUNIOR	160 10 ANDAR	CENTRO	88.015-130	02/09/2022
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
FLORIANOPOLIS	32212294	SC		00:00:00

FATURA

Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
26.220,00	1.048,80	0,00	0,00	26.220,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**26.220,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESINATARIO 2-TERCEIROS 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CPF/CNPJ
EALTH CARE & DUBEBE COM IMP PROD HIG PES COS EIRELI	3				18252904000170

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS	TIJUCAS	SC	258765453

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
132	VOLUMES			786,6	786,6

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	VL.ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5005	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX S/ PO TAMANHO P HEALTHCARE Lote: PG01073/100-1-2027-04-30, PG01073/100-2-2027-04-30	40151200	100	5949	DP	1.311,000	20,0000	26.220,00	26.220,00	1048,80	0	0,00	4	0

Fls 1979
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma pgto: SEM COBRANCA Condição pgto: Região: **PEDIDO: 10142** VENDEDOR: 17 HEALTH CARE Fantasia: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SANTA CATARIN REPOSIÇÃO DA MERCADORIA, AVARIA DOS LOTES TEC02103AB e TEC02106AC // A/C DE WILSON, DOCA 9	

Ponto Referencia: FINANCEIRO 36655510

www.flexmobile.com.br

SECRETARIA DE SAÚDE Pernambuco

GOVERNO DO ESTADO DE PERNABUCO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL CORREIA PICANÇO

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Health Care & Dubebe Industria**, Comercio, Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria EIRELE, estabelecida na Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443 – Sul do Rio, Tijucas /SC, CEP: 88200-000, inscrita no CNPJ: 18.252.904/0001-70, forneceu para nossa unidade hospitalar as LUVAS DE PROCEDIMENTO Medical System, um quantitativo de 70.000 setenta mil luvas. A referida empresa cumpriu pontualmente com suas obrigações assumidas, no tocante ao contrato, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Recife, 26 de março de 2018.

Fls 1980
Proc. Nº
Ass.

Marilia Moraes Xavier
HOSPITAL CORREIA PICANÇO
Gerente Divisão Administrativa
Mat. 229.187-8

HEALTH CARE E DUBEBE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACA:18252904000170

Assinado de forma digital por HEALTH CARE E DUBEBE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACA:18252904000170
Dados: 2021.03.29 15:34:31 -03'00'

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Health Care & Dubebe Industria**, Comercio, Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria EIRELE, estabelecida na Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443 – Sul do Rio, Tijucas /SC, CEP: 88200-000, inscrita no CNPJ: 18.252.904/0001-70, forneceu para nossa unidade hospitalar as LUVAS DE PROCEDIMENTO Medical System, um quantitativo de 170.000 cento e setenta mil luvas. A referida empresa cumpriu pontualmente com suas obrigações assumidas, no tocante ao contrato, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Recife, 26 de março de 2018.

1981
Fls _____
Proc. Nº 0237/2023
Ass. _____

Marilia Matos Xavier
HOSPITAL CORREIA PICANÇO
Gerente Divisão Administrativa
Mat. 239.187-8

HEALTH CARE E DUBEBE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACA:18252904000170

Assinado de forma digital por HEALTH CARE E DUBEBE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACA:18252904000170
Dados: 2021.03.29 15:34:51 -03'00'

ciscaí
Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí

Fls 1982
Proc. Nº 023/2023
Ass

Montenegro, 18 de agosto de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Health Care & Dubebê**, empresa estabelecida **na Rua Pref. Dib Cherem, 3440 Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001**, inscrita no **CNPJ** sob o número **18.252.904/0001-70 FORNECE e FORNECEU** para o **CONSORCIO INTERM. DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI**, materiais medico hospitalares, conforme relação especificada em nosso **processo administrativo nr. 008 EDITAL 002/2021**

Código	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Un.	Valor Total
102369	5	LUVA SEM TALCO TAM. P, DE PROCEDIMENTOS MEDICOS LATEX - C/CERTIFICADO C.A E INMETRO- (HIPOALERG.) - CX. C/ 100 - CX	CAIXA	2000	78	R$ 156.000,00
103276	6	LUVA SEM TALCO, TAM. PP DE PROCEDIMENTOS MEDICOS LATEX - C/CERTIFICADO C.A E INMETRO - (HIPOALERG.) - CX. C/ 100	CAIXA	2000	78	R$ 156.000,00
100820	7	LUVA SEM TALCO,TAM. M, DE PROCEDIMENTOS MEDICOS LATEX - C/CERTIFICADO C.A E INMETRO - (HIPOALERG.) CX. C/ 100	CAIXA	5000	78	R$ 390.000,00
141011	8	LUVA SEM TALCO,TAM. G, DE PROCEDIMENTOS MEDICOS LATEX - C/CERTIFICADO C.A E INMETRO - (HIPOALERG.) CX. C/ 100 - CX	CAIXA	5000	78	R$ 390.000,00

Processo administrativo 97 edital 004/2020

Código	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Un.	Valor Total
102104	538	MASCARA DE PROTECAO N-95 (PFF-2)	UNIDADE	20000	1,4	R$ 28.000,00
140982	543	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTICO - CAIXA C/ 50	cx	3750	15,47	R$ 58.012,50
140983	827	TESTE RAPIDO COVID 19 IGG/IGM (APROVADO PELA ANVISA)	un	10000	17	R$ 170.000,00

Ainda atestamos que as entregas foram satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações

CONSÓRCIO - CISCAÍ
Ellon Garcia da Silveira
Assessor Executivo

Á
Health Care & Dubebê
Rua Pref. Dib Cherem, 3440
Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001 - Fone: (48) 3247-5900

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1983
Fls _____
Proc. Nº 023/2023
Ass _____

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HEALT CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.252.904/0001 – 70, sediada na Rua Eloi Francisco dos anjos, n° 443 – Sul do Rio, CEP 88.200-000 – Tijucas/SC, fone 0800-892 2177, forneceu os produtos constantes no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020**, cujo os objetos apresentam boa qualidade, atendendo as exigências legais e inerentes às suas características, tendo sido o fornecimento executado de forma satisfatória e que atendeu plenamente às nossas expectativas.

Estância/SE, 27 de Abril de 2021.

Ana Paula Alves Aranhas
Coordenadora do Depto Adm. da Secretaria Municipal da Saúde de Estância/SE
CPF nº 993.423.165-49
CONTRATANTE

EB
DISTRIBUIDORA

Fls 1984
Proc. Nº 023/2023
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pra os devidos fins e efeitos legais, que a empresa:

HEALTH CARE & DUBEBÊ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI , estabelecida no endereço Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 , Sul do Rio Tijucas, SC, CEP 88.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.252.904/0001-70, forneceu à **EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA**, os materiais abaixo relacionados, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data:

Nota fiscal	Produto	Quantidade
5819	Máscara Cirúrgica Tripla	501.000 UND
6076	Máscara Cirúrgica Tripla	225.000 UND

Feira de Santana, 08 de Fevereiro de 2022.

Eunice Bacelar das Virgens
Eunice Bacelar das Virgens Distribuidora
CNPJ: 29.925404/0001-78

RUA OSCAR FREITAS – 160 – LAGOA SALGADA – FEIRA DE SANTANA – BA
TEL: 75 3023-3261 - CEP: 44082-070 – E-MAIL: EB.DISTRIBUIDORABA@GMAIL.COM

RECEBEMOS DE HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP PROD HIG PES	OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 006076
	Cliente: 140 EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA **Valor: R$26.550,00** BOLETO BANCO ITA	SÉRIE 1

HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP PROD HIG PES COS EIRELI

RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS **443**
CEP 88200000
TIJUCAS (48) 3247-5900
adm@dubebe.net

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 006076
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4221 1118 2529 0400 0170 5500 1000 0060 7616 0302 8093

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
SAIDA DE VENDA NORMAL	342210213850886 12/11/2021 09:47:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR.EST.DO SUBST.TRIB	CNPJ
258.765.453		18.252.904/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
140 - EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA			29925404000178	12/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE SAIDA**
RUA OSCAR FREITAS 160	LAGOA SALGADA		44.082-070	12/11/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAIDA**
FEIRA DE SANTANA	7581831312	BA	147275833	00:00:00

FATURA

Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor
1	13/12/2021	6.637,50	2	22/12/2021	6.637,50	3	03/01/2022	6.637,50	4	11/01/2022	6.637,50			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
26.550,00	1.062,00	0,00	0,00	26.550,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**26.550,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMITENTE 1-DESINATARIO 2-TERCEIROS 9-SEM FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CPF/CNPJ
JAMEF TRANSPORTES EIRELI -ITJ	0				20147617005615

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR-101	ITAJAI	SC	256973580

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
75	VOLUMES			810	810

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNO	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	VL.ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2007	MASCARA CIRURGICA DESC. TRIPLA MEDICAL SYSTEM Lote: 0001	63079010	100	6102	UN	25.000,000	0,1180	26.550,00	26.550,00	062,00	0	0,00	4	0

1985
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma pgto: BOLETO BANCO ITAU Condição pgto: 30/40/50/60 Região: **PEDIDO: 7368** VENDEDOR: 17 HEALTH CARE Fantasia: DISTRIBUIDORA EB PEDIDO ESPECIAL DIRETORIA - MASCARÁ TRIPLA: 4.500 CARTUCHOS	

Ponto Referencia:

www.flexmobile.com.br

RECEBEMOS DE HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP PROD HIG PES	OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 005819
	Cliente: 140 EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA Valor: R$59.118,00 BOLETO DAYCOVAL	SÉRIE 1

HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP PROD HIG PES COS EIRELI

RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS
CEP 88200000 443
TIJUCAS (48) 3247-5900
adm@dubebe.net

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 005819
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4221 1018 2529 0400 0170 5500 1000 0058 1912 1960 3205

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
SAIDA DE VENDA NORMAL	342210197842775 21/10/2021 11:14:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR.EST.DO SUBST.TRIB	CNPJ
258.765.453		18.252.904/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
140 - EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA			29925404000178	21/10/2021
ENDEREÇO: RUA OSCAR FREITAS	160	BAIRRO: LAGOA SALGADA	CEP: 44.082-070	DATA DE SAÍDA: 21/10/2021
MUNICÍPIO: FEIRA DE SANTANA	FONE/FAX: 7581831312	UF: BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147275833	HORA DE SAÍDA: 00:00:00

FATURA

Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor	Nº	Vlco.	Valor
1	22/11/2021	14.779,50	2	30/11/2021	14.779,50	3	10/12/2021	14.779,50	4	20/12/2021	14.779,50			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
59.118,00	2.364,72	0,00	0,00	59.118,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**59.118,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESINATARIO 9-SEM FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
EDEMILSON BATISTA (DIDANI)	0				27177332000100

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA MARIA CAROLINA	GUARULHOS	SP	796555005112

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
167	VOLUMES			30060	4308,6

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	VL. ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2007	MASCARA CIRURGICA DESC. TRIPLA MEDICAL SYSTEM Lote: 0001	63079010	100	6102	UN	61.000,000	0,1186	59.118,00	59.118,22	2364,72	0	0,00	4	0

Fl 1986
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma pgto: BOLETO DAYCOVAL Condição pgto: 30/40/50/60 Região: **PEDIDO: 7085** VENDEDOR: 17 HEALTH CARE Fantasia: DISTRIBUIDORA EB	

Ponto Referencia:

PREFEITURA DE
Santos

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DEAFIN-SMS
COORDENADORIA DE GESTÃO - SAÚDE – COGEST-SMS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI ME,** inscrita no C.N.P.J. sob o **nº 18.252.904/0001-70** , estabelecida na **R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443 – SUL DO RIO – TIJUCAS / SC – CEP 88.200-000,** forneceu ao MUNICÍPIO DE SANTOS os produtos abaixo discriminados, nas quantidades e prazos indicados, contados a partir da data da emissão da ordem de fornecimento, conforme segue:

Fls 1987
Proc. Nº 023/2023
Ass

Material	Quant.	Unid.	NF	Prazo Entrega	Data Entrega
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, DE MATERIAL NÃO TECIDO GRAMATURA 30 G/M², COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, COM TRÊS PREGAS HORIZONTAIS, CONSTITUIDA POR 3 CAMADAS DE FIBRA SINTETICAS CAPAZES DE ATUAR COMO BARREIRA À MICROORGANISMOS, COM CLIP NASAL EMBUTIDO E FLEXÍVEL, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE ANATÔMICO, COM QUATRO AMARRILHAS DE APROXIMADAMENTE 40 CM CADA PARA PERFEITA FIXAÇÃO AO ROSTO OU COM ELASTICO. TAMANHO APROXIMADO DE 9 CM X 18 CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **MARCA / FABRICANTE: MEDICAL SYSTEM**	300.000	UN	3778	06/07/2021	17/06/2021
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, DE MATERIAL NÃO TECIDO GRAMATURA 30 G/M², COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, COM TRÊS PREGAS HORIZONTAIS, CONSTITUIDA POR 3 CAMADAS DE FIBRA SINTETICAS CAPAZES DE ATUAR COMO BARREIRA À MICROORGANISMOS, COM CLIP NASAL EMBUTIDO E FLEXÍVEL, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE ANATÔMICO, COM QUATRO AMARRILHAS DE APROXIMADAMENTE 40 CM CADA PARA PERFEITA FIXAÇÃO AO ROSTO OU COM ELASTICO. TAMANHO APROXIMADO DE 9 CM X 18 CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **MARCA / FABRICANTE: MEDICAL SYSTEM**	400.000	UN	4224	06/08/2021	21/07/2021

MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, DE MATERIAL NÃO TECIDO GRAMATURA 30 G/M², COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, COM TRÊS PREGAS HORIZONTAIS, CONSTITUIDA POR 3 CAMADAS DE FIBRA SINTETICAS CAPAZES DE ATUAR COMO BARREIRA À MICROORGANISMOS, COM CLIP NASAL EMBUTIDO E FLEXÍVEL, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE ANATÔMICO, COM QUATRO AMARRILHAS DE APROXIMADAMENTE 40 CM CADA PARA PERFEITA FIXAÇÃO AO ROSTO OU COM ELASTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 9 CM X 18 CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **MARCA / FABRICANTE: MEDICAL SYSTEM**	550.000	UN	5404	29/10/2021	08/10/2021

Outrossim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que desabone.

Fls 1988
Proc. Nº 023/2023
Ass

Santos, 20 de Janeiro de 2023

Millene Rodrigues F. C. Setten
Farmacêutica - CRF 34.200
Chefe de Seção - SEALM / SMS
Reg. 25889-7

MILLENE RODRIGUES F. C. SETTEN
Chefe de Seção – SEALM/SMS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA

CNPJ
18.252.904/0001-70

Nome Fantasia
DUBEBE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443 - SUL DO RIO CEP: 88.200-000

Cidade/UF
TIJUCAS/SC

Responsável Técnico
ANA CRISTINE KUNTZE

Responsável Legal
LUCIANO NELSON SILVEIRA

Fls 1989
Proc. Nº 023/2023
Ass

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.16993-2 (9901WY5YXXXH)

Data do Cadastro
26/11/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.426650/2018-60

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar
- Correlatos

Distribuir
- Correlatos

Embalar
- Correlatos

Expedir
- Correlatos

Fabricar
- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Fls 1990
Proc. Nº 023/2023
Ass
Voltar

Fls 1991
Proc. Nº 023/2023
Ass

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA

CNPJ
18.252.904/0001-70

Nome Fantasia
DUBEBE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443 - SUL DO RIO CEP: 88.200-000

Cidade/UF
TIJUCAS/SC

Responsável Técnico
ANA CRISTINE KUNTZE

Responsável Legal
LUCIANO NELSON SILVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.00185-3

Data do Cadastro
26/11/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.426660/2018-03

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Embalar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Expedir

- Produtos de Higiene

- Perfumes
- Cosméticos

Fabricar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Fracionar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Importar

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Reembalar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Voltar

Fls 1993
Proc. Nº 023/2023
Ass.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA

CNPJ

18.252.904/0001-70

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ANA CRISTINE KUNTZE

Responsável Legal

LUCIANO NELSON SILVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.993-2 (9901WY5YXXXH)

Data do Cadastro

25/11/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.426650/2018-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

1994
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BGM - Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Coronel Germano de Castro nº 102
BAIRRO: Parque São Caetano CEP: 28030315 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 21.317.562/0001-33
PROCESSO: 25351.420408/2018-82 AUTORIZ/MS: 1.17965.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L R DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DEROSSO 621
BAIRRO: XAXIM CEP: 81710000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.662.599/0001-54
PROCESSO: 25351.420290/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.17967.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Euromed BR Soluções médicas Ltda
ENDEREÇO: Rua Aracaju, 79 - loja A
BAIRRO: Santo André CEP: 31230560 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 29.517.637/0001-31
PROCESSO: 25351.423645/2018-03 AUTORIZ/MS: 8YX144L93LW9 (8.17005.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CAPPE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA 488
BAIRRO: CENTRO CEP: 35500016 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 05.832.184/0001-70
PROCESSO: 25351.408858/2018-05 AUTORIZ/MS: PY45149HXXH6 (8.16943.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MDT Industria Comércio Importação e Exportação de Implantes S.A.
ENDEREÇO: Avenida Osvaldo Aranha, n° 1022, Conj. 1115, 1116, 1117, 1118
BAIRRO: Bom Fim CEP: 90035191 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.025.974/0003-54
PROCESSO: 25351.426096/2018-11 AUTORIZ/MS: PPHH0Y0H2HXY (8.16990.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LM Farma Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Rua Miracema 272
BAIRRO: Chácaras Reunidas CEP: 12238360 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 57.532.343/0004-67
PROCESSO: 25351.426644/2018-11 AUTORIZ/MS: 3543HYX439Y1 (8.16991.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STRAGEN FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. JESUINO MACIEL, 1203
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04615003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.870.949/0001-57
PROCESSO: 25351.408903/2018-13 AUTORIZ/MS: P68Y1X96YY3M (8.16942.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D.R.I TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARINHO 65 ANDAR 1
BAIRRO: VILA BARUEL CEP: 02523070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.947.365/0001-07
PROCESSO: 25351.426524/2018-13 AUTORIZ/MS: P6LW71W8WX37 (8.16996.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME SURGICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FREDERICO SIMÕES, 153, EDIF. EMP. ORLANDO GOMES SALA 1006 E 1007
BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820774 - SALVADOR/BA
CNPJ: 28.156.323/0001-98
PROCESSO: 25351.378400/2018-14 AUTORIZ/MS: W9911X7X68M6 (8.16982.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: D -TRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ N 94 LOTE 14 QD E LOJA
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26530150 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 14.211.727/0001-22
PROCESSO: 25351.663538/2018-16 AUTORIZ/MS: PLHL0MLHX328 (8.17016.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL SUL MINEIRA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAO FLORENTINO DA SILVA, Nº 241
BAIRRO: CENTRO CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 03.604.422/0001-64
PROCESSO: 25351.423234/2018-18 AUTORIZ/MS: P743X48342HM (8.17001.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLEAN ESTERILIZACAO INDUSTRIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA LOLITA SANCHES PRETEL, Nº 855
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 19360000 - SANTO ANASTÁCIO/SP
CNPJ: 19.330.090/0001-07
PROCESSO: 25351.420286/2018-24 AUTORIZ/MS: 4911523XWHHY (8.17004.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANF COMERCIO LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: av santa catarina nº 47 sala 204 parte
BAIRRO: jardim catarina CEP: 24717142 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 29.434.605/0001-72
PROCESSO: 25351.407078/2018-30 AUTORIZ/MS: SLX1L274LH5Y (8.16941.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MALIBRU AGRO INDÚSTRIA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 020, S/N - KM 11
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 61600000 - CAUCAIA/CE
CNPJ: 02.974.336/0003-42
PROCESSO: 25351.426173/2018-32 AUTORIZ/MS: K4W2Y348651X (8.16995.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MED CARE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, 81, sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 99010120 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 21.877.744/0001-69
PROCESSO: 25351.550995/2018-33 AUTORIZ/MS: 5H3182ML9XLY (8.17006.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMMEX - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Marechal Candido Rondon,1818 - Sala 06
BAIRRO: Centro CEP: 85801170 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 26.821.143/0001-58
PROCESSO: 25351.427667/2018-34 AUTORIZ/MS: 46813W8LH547 (8.16992.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FARB COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ 741 LJ A
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.999.612/0001-44
PROCESSO: 25351.423193/2018-51 AUTORIZ/MS: P4XYW8H50978 (8.17003.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S.A
ENDEREÇO: Rua Projetada PS,333 - Aeroporto, VARGINHA/MG
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 37031900 - VARGINHA/MG
CNPJ: 02.905.424/0081-05
PROCESSO: 25351.426437/2018-58 AUTORIZ/MS: P4X24L879X31 (8.17000.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DUBEBE IND. COM. IMP. EXP DE PROD DE HP, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443
BAIRRO: SUL DO RIO CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 18.252.904/0001-70
PROCESSO: 25351.426650/2018-60 AUTORIZ/MS: 9901WY5YXXXH (8.16993.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Renovamed Equipamentos Médicos Eireli
ENDEREÇO: Rua Bernardino de Campos, 1001 Sala 1307
BAIRRO: Vila Seixas CEP: 14020093 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 30.235.534/0001-68
PROCESSO: 25351.663551/2018-67 AUTORIZ/MS: M7W1342L8208 (8.17015.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSMEDICAL COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJO DE CORRELATOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO DE SALLES, 433
BAIRRO: CENTRO CEP: 09930450 - DIADEMA/SP
CNPJ: 10.761.932/0002-91
PROCESSO: 25351.426192/2018-69 AUTORIZ/MS: P9L9225W32L4 (8.16994.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MESQUITA, 891 BOX.28
BAIRRO: ANDARAÍ CEP: 20540215 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 20.593.924/0001-56
PROCESSO: 25351.426126/2018-99 AUTORIZ/MS: XW21685HL994 (8.16989.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L R DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DEROSSO 621

Fls 1995
Proc. Nº 023/2023
Ass

Fls 1996
Proc. Nº 023/2023
Ass

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA

CNPJ
18.252.904/0001-70

Nome Fantasia
DUBEBE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443 - SUL DO RIO CEP: 88.200-000

Cidade/UF
TIJUCAS/SC

Responsável Técnico
ANA CRISTINE KUNTZE

Responsável Legal
LUCIANO NELSON SILVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.16993-2 (9901WY5YXXXH)

Data do Cadastro
26/11/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.426650/2018-60

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Fls 1997
Proc. Nº 023/2023
Ass

Voltar

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

1998
Fls _____
Proc. Nº 023/2023
Ass _____

EXERCÍCIO
2023

ALVARÁ

Nº 94

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL

Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO

NOME FANTASIA

Nome Fantasia: DUBEBE

ENDEREÇO:

RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443 - SUL DO RIO

ATIVIDADES

Atividade	Princ.	Descrição
0046.3/71.99	Não	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0046.4/43.01	Não	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
0046.4/51.01	Sim	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
0046.4/60.01	Não	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.4/60.02	Não	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
0046.4/94.08	Não	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
18.252.904/0001-70	**7742**

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

MS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

PROTOCOLO Nº	DATA DE EMISSÃO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
	10/01/2023	**Horário Comercial**
ÁREA	**INÍCIO DE ATIVIDADE**	**VALIDADE DO ALVARÁ**
0,00 m²	**30/07/2018**	**31/12/2023**

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Válido somente com a comprovação do pagamento da Taxa de Licença do Exercício

Emitido por:

Rua Coronel Buchelle - 1 - Centro - 88.200-000 - Tijucas - SC
Fone: (48) 3263-8100

CARIMBO E RUBRICA

Autenticação: WIS031202-000-YVFHAEPKNSWWUS-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
ISSQN E TAXAS

CONTRIBUINTE / DESTINATÁRIO

1258290 - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO
CPF/CNPJ 18.252.904/0001-70

ENDEREÇO DE ENTREGA DO CARNÊ

Rua Elói Francisco dos Anjos, 443
Bairro: Sul do Rio
Cep: 88.200-000 Tijucas - SC

DADOS DO CADASTRO ECONÔMICO

Inscrição Municipal: 7742
Cadastro Imobiliário:
Domicílio Fiscal: Rua Elói Francisco dos Anjos, 443
Bairro: Sul do Rio
CEP: 88.200-000
Atividade Principal: 0046.4/51.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Primeira Atividade Secundária: 0046.4/60.01 - Comércio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
ISSQN E TAXAS
Número/Ano 29289/2023

CONTRIBUINTE / DESTINATÁRIO

1258290 - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO
CPF/CNPJ 18.252.904/0001-70

PROTOCOLO DE ENTREGA - NOTIFICAÇÃO

Declaro haver recebido o conteúdo constante deste protocolo de entrega.

__/_____/____ _____
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1 Mudou-se	5 Recusado	
2 Endereço Insuficiente	6 Não procurado	
3 Não existe o número	7 Ausente	
4 Desconhecido	8 Falecido	
9 Outros		

RECIBO DO CONTRIBUINTE
ISS E TAXAS: Taxa de Licença e Localização

Parcela	Vencimento	Outras Informações
ÚNICA	31/01/2023	Cad. Econ.: 7742
Agência/ Cod. Cedente: 1795 - 7 / null - null		0046.4/51.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
(=) Valor Documento: 876,00		
(-) Descontos/Abatimentos: 0,00		
(+) Correção: 0,00		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
(+) Multa: 0,00		
(+) Juros: 0,00		
(=) Valor Cobrado: 876,00		
Nosso Número: 14/2300000000000326-5		
Número Documento: 3646145		

Nto Lançamento: 29289/2023
Sacado: 1258290
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO
CPF/CNPJ: 18.252.904/0001-70
FICHA DE COMPENSAÇÃO CAIXA - AUT.MEC VERSO

CAIXA |104-0 | 10492.21193 80230.100044 00000.032656 1 92470000087600

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Parcela: ÚNICA / Vencimento: 31/01/2023
Cedente: MUNICÍPIO DE TIJUCAS - CNPJ 82.577.636/0001-65				Agência/Cod. Cedente: 1795 - 7 / null - null
Data Emissão: 09/01/2023	Número Documento: 3646145	Espécie: Carnê	Aceite	Nosso Número: 14/2300000000000326-5
Uso do Banco	Carteira: SR	Espécie Moeda: R$	Valor Moeda	(=) Valor do Documento: 876,00

Taxa de Licença e Localização Cad. Econ./Inscrição Municipal: 7742
Lançamento: 29289/2023
Atividade Principal : Atividade Principal
T.L.L 876,00
Total 876,00
Valores em: R$
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

(-)Descontos/Abatimentos: 0,00
(+) Correção: 0,00
(+) Multa: 0,00
(+) Juros: 0,00
(=) Valor Cobrado: 876,00

Sacado: 1258290 - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO CPF/CNPJ: 18.252.904/0001-70
Endereço: Rua Elói Francisco dos Anjos, 443
Bairro: Sul do Rio Cidade: Tijucas - SC Cep: 88.200-000
Ficha Compensação/Autenticação Mecânica

Fls 1999
Proc. Nº 023/2023
Ass

Fls 2000
Proc. Nº 023/2023
Ass

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **0730/13570-4** CPF/CNPJ: **18.252.904/0001-70** Empresa: **HEALTH CARE DUBEBE COM IMP**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

CAIXA 10492 21193 80230 100044 00000 032656 1 92470000087600

Beneficiário: **PM DE TIJUCAS** Razão Social: **PM DE TIJUCAS**	CPF/CNPJ do beneficiário: **82.577.636/0001-65**	Data de vencimento: **31/01/2023**
		Valor do boleto (R$): **876,00**
		(-) Desconto (R$): **0,00**
		(+)Mora/Multa (R$): **0,00**
Pagador: **HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO,**	CPF/CNPJ do pagador: **18.252.904/0001-70**	(=) Valor do pagamento (R$): **876,00**
		Data de pagamento: **09/01/2023**
Autenticação mecânica 2CC7984DD758DA9B34B840D8688D9CDEA801D13A		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 09/01/2023 às 14:40:16 via Sispag, CTRL 156456674000019.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
RECEITAS DIVERSAS

CONTRIBUINTE / DESTINATÁRIO Receitas Diversas: 31885/2022

1258290 - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO
CPF/CNPJ 18.252.904/0001-70

ENDEREÇO DE ENTREGA DO CARNÊ

Rua Elói Francisco dos Anjos, 443
Bairro Sul do Rio
CEP 88.200-000 Tijucas - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
RECEITAS DIVERSAS
Número/Ano 31885/2022

CONTRIBUINTE / DESTINATÁRIO

1258290 - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO
CPF/CNPJ 18.252.904/0001-70

PROTOCOLO DE ENTREGA - NOTIFICAÇÃO

Declaro haver recebido o conteúdo constante deste protocolo de entrega

___/_____/____ _____
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO		RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIR
1 Mudou-se	5 Recusado	
2 Endereço Insuficiente	6 Não procurado	
3 Não existe o número	7 Ausente	
4 Desconhecido	8 Falecido	
9 Outros		

RECIBO DO CONTRIBUINTE
Receitas Diversas: Taxa da Vigilância Sanitária

Parcela	Vencimento	Outras Informações
1/1	09/01/2023	VigSa 64,20
		Total 64,20
Agência/ Cód. Cedente		
1795 - 7 / null - null		
(=) Valor Documento	56,70	
(-) Descontos/Abatimentos	0,00	
(+) Correção	3,30	
(+) Multa	2,40	
(+) Juros	1,80	
(=) Valor Cobrado	64,20	
Nosso Número		
14/230000000000325-7		
Número Documento		
3646144		
Nro Lançamento		
31885/2022		

Lançamento: 1674983 - Pedido: 330986545 - Serviço: 134 - Taxa de Vigilância Sanitária - Obs.: VISA- 2ª VIA DE ALVARÁ SANITÁRIO

Juros de Juros 1% Geral
Multa de Multa 2 a 10% Geral

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Sacado 1258290 - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO
CPF/CNPJ 18.252.904/0001-70

FICHA DE COMPENSAÇÃO CAIXA - AUT MEC VERSO

CAIXA |104-0 | 10492.64151 50230.100047 00000.032581 6 92250000006420

Local de Pagamento				Parcela	Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				1/1	09/01/2023
Cedente				Agência/Cód. Cedente	
MUNICÍPIO DE TIJUCAS - CNPJ 82.577.636/0001-65				1795 - 7 / null - null	
Data Emissão	Número Documento	Espécie	Aceite	Nosso Número	
09/01/2023	3646144	Carnê		14/230000000000325-7	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	SR	R$			56,7

Receitas Diversas: Taxa da Vigilância Sanitária
Nro Lançamento: 31885/2022
Valores em :R$

Juros de Juros 1% Geral
Multa de Multa 2 a 10% Geral

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Lançamento: 1674983 - Pedido: 330986545 - Serviço: 134 - Taxa de Vigilância Sanitária - Obs.: VISA- 2ª VIA DE ALVARÁ SANITÁRIO

(-)Descontos/Abatimentos 0,0
(+) Correção 3,
(+) Multa 2,
(+) Juros 1,
(=) Valor Cobrado 64,

Sacado: 1258290 - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO — CPF/CNPJ: 18.252.904/0001-70
Endereço: Rua Elói Francisco dos Anjos, 443
Bairro: Sul do Rio — Cidade: Tijucas - SC — Cep: 88.200-000

RH 64,20

Ficha Compensação/Autenticação Mecân

Fls 2001
Proc. Nº 023/2023
Ass

Fls 2002
Proc. Nº 023/2023
Ass

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **0730/13570-4** CPF/CNPJ: **18.252.904/0001-70** Empresa: **HEALTH CARE DUBEBE COM IMP**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

CAIXA 10492 64151 50230 100047 00000 032581 6 92250000006420

Beneficiário: TIJUCAS PREFEITURA Razão Social: TIJUCAS PREFEITURA	CPF/CNPJ do beneficiário: 82.577.636/0001-65	Data de vencimento: 09/01/2023
		Valor do boleto (R$): 64,20
		(-) Desconto (R$): 0,00
		(+)Mora/Multa (R$): 0,00
ıgador: HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO,	CPF/CNPJ do pagador: 18.252.904/0001-70	(=) Valor do pagamento (R$): 64,20
		Data de pagamento: 09/01/2023
Autenticação mecânica 70434A991349D749E87BF7257F7ADF42E91DCBBE		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 09/01/2023 às 14:34:55 via Sispag, CTRL 356470746000012.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de vigilância em saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fls 2003
Proc. Nº 023/2023
Ass.

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 34	ANO 2023

PARA
- [X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [ ] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
HEALTH CARE & DUBEBE COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,	18.252.904/0001-70

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
DUBEBE

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS , -	443	88.200-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
SUL DO RIO	TIJUCAS	3247-5900

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
LUCIANO NELSON SILVEIRA

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Lei 2535/2014
Capitulo III
DA LICENÇA SANITÁRIA
Art. 10

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
03/02/2024	TIJUCAS, 22/02/2023

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
IDARLENI DAROCI	Valor Martini Fiscal Sanitário

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ SANITÁRIO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

2004
Fls _____
Proc. Nº 023/2023
Ass _____

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 19.520
VÁLIDO

Validade: 11/06/2026 **Nº. do Processo:** 19966.100919/2021-55

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS E CONTRA AGENTES QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em Nitrilo (borracha sintética), não estéril, livres de pó (sem pó), superfície lisa com a extremidade dos dedos microtexturizada, ambidestra.

Aprovado para: LUVA TIPO C PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K) E PERÓXIDOS (P)) E CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS

Restrições/Limitações: LUVA DESCARTÁVEL. NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: I) O EPI obteve níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 6 - Hidróxido de Sódio 40%; 25 - Hidróxido de amônia 25%; 6 - Peróxido de hidrogênio 30% 40%. II) Luva não sujeita ao regime da ANVISA. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto nos Comunicados XXXII e XL disponível no link "https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi".

Marcação do CA: na embalagem

Referências: Luva para procedimentos não cirúrgicos - Cor Azul

Tamanhos: P; M; G; GG **Cores:** Azul

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015, EN ISO 374-1: 2016

Laudos:

Nº. Laudo: L 337.882-2/21
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº. Laudo: L 337.882-3/21
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº. Laudo: L-335417-21
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A

CNPJ: 04.214.934/0001-87 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: CURITIBA - PONTA GROSSA BR 277 1355

Bairro: MOSSUNGUE **CEP:** 82305100

Cidade: CURITIBA **UF:** PR

2005
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDIX BRASIL LTDA

CNPJ
10.268.780/0001-09

Nome Fantasia
MEDIX BRASIL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PARANÁ, Nº 1791 - CENTRO CEP: 85.812-010

Cidade/UF
CASCAVEL/PR

Responsável Técnico
EDUARDA ZAMPIERI BORDINI
LOUISE MARINE WITTLICH SUCCO

Responsável Legal
ADRIANO MIOTTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.04955-1 (U659WM2HY63M)

Data do Cadastro
12/01/2009

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.104530/2008-30

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar
- Correlatos

Distribuir
- Correlatos

Expedir
- Correlatos

Importar
- Correlatos

Voltar

Fls 2006
Proc. Nº 023/2023
Ass

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fls 2007
Proc. Nº 023/2023
Ass

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 07/2022

PARA

- [ ] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [x] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		CNPJ OU CPF Nº	
DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA		01.057.428/0002-14	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			
DESCARPACK			
ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		**Nº**	**CEP**
RUA DR. LEOBERTO LEAL		1150	88320-000
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**FONE**	
CENTRO	ILHOTA/SC	(47) 3343-8500	
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL			
INDIANARA DIELLE ZANELATO JOIOZO CRF/SC 9643			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE			
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA;			

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE
30/04/2023

LOCAL E DATA
ITAJAÍ, 28 DE MARÇO DE 2022

CONCEDIDO POR
UDVISA ITAJAÍ

Daiane de Castro
Farmacêutica 8646 CRF/SC
Mat. 0962999-5.01
17 Gerência de Saúde
Itajaí-SC

AUTORIDADE DE SAÚDE
MARCELLO JOSÉ RAMOS

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Fls 2008
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.		
CNPJ	09.614.278/0001-23	**Autorização**	
Produto	LUVA CIRÚRGICA DESCARPACK NE		

Modelo Produto Médico
Talcada (com pó bio-absorvível): Tamanhos: 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	80518310032
Processo	25351.564205/2013-10
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CAREGLOVE GLOBAL SDN. BHD. - MALÁSIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

2009
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
CNPJ	01.057.428/0001-33
Autorização	1.03.306-6
Produto	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS DESCARPACK II

Modelo Produto Médico
PP, P, M, G.
Lisa e Texturizada.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Luva de Nitrílica II - rev00.pdf	1826476211 - 12/05/2021 09:06:46

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	10330669122
Processo	25351608174201276
Fabricante Legal	CAREGLOVE GLOBAL SDN. BHD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Fls 2010
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	LUVA DE VINIL SEM PÓ DESCARPACK II		

Modelo Produto Médico
0541001 - Luva de Vinil sem pó Descarpack II - Tamanho PP
0541101 - Luva de Vinil sem Pó Descarpack II - Tamanho P
0541201 - Luva de Vinil sem Pó Descarpack II - Tamanho M
0541301 - Luva de Vinil sem Pó Descarpack II - Tamanho G
0541401 - Luva de Vinil sem Pó Descarpack II - Tamanho XG

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Luva de Vinil sem pó - rev00.pdf	1802639/21-7 - 10/05/2021 - 06:45

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	10330660312
Processo	25351.574653/2020-23
Fabricante Legal	• FABRICANTE: JIANGXI JAYSUN MEDCARE CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Fls 2011
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA
CNPJ	18.252.904/0001-70
Autorização	8.16.993-2
Produto	PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD

Modelo Produto Médico
MZ-001

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Protetores
Registro	81699320004
Processo	25351910268202054
Fabricante Legal	YIWU HUABIAO PACKAGING CO. LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

Fls 2012
Proc. Nº 023/2023
Aos

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex

Modelo Produto Médico
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 6.5. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão, estéril, anatômica, com pó bioabsorvível, esterilizada por EO
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 7.0. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão estéril anatômica, com pó bioabsorvível, esterilizada por EO
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 7.5. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão, estéril, anatômica, com pó bioabsorvível, esterilizada por EO
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 8.0. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão, estéril, anatômica, com pó bioabsorvível, esterilizada por EO
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 8.5. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão, estéril, anatômica, com pó bioabsorvível, esterilizada por EO.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Luva Cirúrgica.pdf	4512172220 - 05/08/2022 09:57:04

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	80495510064
Processo	25351052960201914
Fabricante Legal	Tianchang Hengsheng Medical Devices Co., Ltd
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Fls 2013
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRILO SEM PÓ

Modelo Produto Médico
MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRILO SEM PÓ. não estéril, sem pó, levemente texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra. Composição: nitrilo. Cor da luva: Azul Claro ou Branca ou Preta ou Rosa ou Cinza ou Verde ou Violeta ou Azul-Violeta ou Roxo ou Azul Escuro ou Azul. Tamanho PP. MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRILO SEM PÓ. não estéril, sem pó, levemente texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra. Composição: nitrilo. Cor da luva: Azul Claro ou Branca ou Preta ou Rosa ou Cinza ou Verde ou Violeta ou Azul-Violeta ou Roxo ou Azul Escuro ou Azul. Tamanho P. MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRILO SEM PÓ. não estéril, sem pó, levemente texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra. Composição: nitrilo. Cor da luva: Azul Claro ou Branca ou Preta ou Rosa ou Cinza ou Verde ou Violeta ou Azul-Violeta ou Roxo ou Azul Escuro ou Azul. Tamanho M. MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRILO SEM PÓ não estéril, sem pó, levemente texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra. Composição: nitrilo. Cor da luva: Azul Claro ou Branca ou Preta ou Rosa ou Cinza ou Verde ou Violeta ou Azul-Violeta ou Roxo ou Azul Escuro ou Azul. Tamanho G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Luva para procedimento não cirúrgico - NITRILO.pdf	4703699222 - 16/09/2022 13:36:34

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80495510020
Processo	25351588671201602
Fabricante Legal	HARTALEGA NGC SDN. BHD., HARTALEGA SDN BHD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

2014
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL SEM PÓ

Modelo Produto Médico
MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL SEM PÓ, não estéril, lisa, ambidestra. Composição: vinil, Cor transparente. Tamanho P.MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL SEM PÓ, não estéril, lisa, ambidestra. Composição: vinil. Cor transparente.Tamanho M. MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL SEM PÓ, não estéril, lisa, ambidestra. Composição: vinil. Cor transparente. Tamanho G. G. MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL SEM PÓ, não estéril, lisa, ambidestra. Composição: vinil. Cor transparente. Tamanho GG.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Luva para procedimento não cirúrgico - VINIL.pdf	4703175223 - 16/09/2022 11:18:51

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80495510103
Processo	25351812906202072
Fabricante Legal	BLUE SAIL MEDICAL CO., LTD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Fls 2015
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA
CNPJ	18.252.904/0001-70
Autorização	8.16.993-2
Produto	LUVAS EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO COM PÓ

Modelo Produto Médico
Luvas em látex p/ procedimento não cirúrgico com pó Healthcare PP; Luvas em látex p/ procedimento não cirúrgico com pó Healthcare P; Luvas em látex p/ procedimento não cirúrgico com pó Healthcare M; Luvas em látex p/ procedimento não cirúrgico com pó Healthcare G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	25351890137202124 - INSTRUÇÕES DE USO - Cross Protection - LUVAS LÁTEX PROCEDIMENTO COM PÓ.pdf	0991545214 - 14/03/2021 10:20:36

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	81699320008
Processo	25351890137202124
Fabricante Legal	CROSS PROTECTION (M) SDN. BHD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Fls 2016
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA
CNPJ	18.252.904/0001-70
Autorização	8.16.993-2
Produto	LUVAS EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO COM PÓ

Modelo Produto Médico
Luvas em látex p/ procedimento não cirúrgico com pó Healthcare PP; Luvas em látex p/ procedimento não cirúrgico com pó Healthcare P; Luvas em látex p/ procedimento não cirúrgico com pó Healthcare M; Luvas em látex p/ procedimento não cirúrgico com pó Healthcare G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	25351890137202124 - INSTRUÇÕES DE USO - Cross Protection - LUVAS LÁTEX PROCEDIMENTO COM PÓ.pdf	0991545214 - 14/03/2021 10:20:36

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	81699320008
Processo	25351890137202124
Fabricante Legal	CROSS PROTECTION (M) SDN. BHD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Fls 2017
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA
CNPJ	18.252.904/0001-70
Autorização	8.16.993-2
Produto	LUVAS EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO COM PÓ

Modelo Produto Médico
Luvas em látex p/ procedimento não cirúrgico com pó Healthcare PP; Luvas em látex p/ procedimento não cirúrgico com pó Healthcare P; Luvas em látex p/ procedimento não cirúrgico com pó Healthcare M; Luvas em látex p/ procedimento não cirúrgico com pó Healthcare G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	25351890137202124 - INSTRUÇÕES DE USO - Cross Protection - LUVAS LÁTEX PROCEDIMENTO COM PÓ.pdf	0991545214 - 14/03/2021 10:20:36

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	81699320008
Processo	25351890137202124
Fabricante Legal	CROSS PROTECTION (M) SDN. BHD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

2018
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA
CNPJ	18.252.904/0001-70
Autorização	8.16.993-2
Produto	MÁSCARA DESCARTÁVEL

Modelo Produto Médico
MÁSCARA DESCARTÁVEL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	25351862160202048 - INSTRUÇÃO_DE_USO - Máscara Descartavel - ANHUI FUDA.pdf	0991405218 - 14/03/2021 10:07:07

Nome Técnico	Mascaras
Registro	81699320003
Processo	25351862160202048
Fabricante Legal	ANHUI FUDA BIOTECHNOLOGY CO., LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Fls 2019
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A		
CNPJ	04.214.934/0001-87	**Autorização**	8.01.058-4
Produto	Luva para procedimento não cirúrgico Supermax Sonic		

Modelo Produto Médico
Luva para procedimento não cirúrgico Supermax SonicDisponível nos tamanhos Pequeno, Médio, Grande, Extragrande, em embalagem tipo dispenser box contendo 100 luvas.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU sonic.docx	2228817/21-0 - 09/06/2021 - 02:09

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80105840013
Processo	25351.526181/2019-69
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SUPERMAX CORPORATION BERHAD - MALÁSIA • FABRICANTE: MAXTER GLOVE MANUFACTURING SDN BHD - MALÁSIA • FABRICANTE: MAXWELL GLOVE MANUFACTURING BERHAD - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Fls 2020
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS COM PÓ DESCARPACK		

Modelo Produto Médico
As Luvas para Procedimentos não Cirúrgicos com Pó Descarpack são disponíveis nos seguintes tamanhos:COM PÓ BIOABSORVÍVEL (Talcada):- 0530101 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - PP
- 0530201 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - P
- 0530301 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - M
- 0530401 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - G

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Luva Proced. com Pó - rev00.pdf	1827361/21-2 - 12/05/2021 - 09:39

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	10330669104
Processo	25351.753548/2011-33
Fabricante Legal	• FABRICANTE: careglove global sdn bhd - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Fls 2021
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	PREVEMAX CONFECÇÕES PLÁSTICAS LTDA
CNPJ	03.084.401/0001-65
Autorização	8.04.911-9
Produto	SAPATILHA DESCARTÁVEL AVENPAR

Modelo Produto Médico
MODELOS: SAPATILHA SANFONADA Cores: branca, amarela, vermelha, azul, rosa, verde e laranja. Elástico: simples ou duplo. Tamanhos: 26 x 12 cm; 26 x 22 cm; 26 x 32 cm; 36 x 12 cm; 36 x 22 cm; 36 x 32 cm; 46 x 12 cm; 46 x 22 cm; 46 x 32 cm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	80491190002
Processo	25351324067201781
Fabricante Legal	AVENPAR S/A
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Fls 2022
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ	05.658.906/0001-11
Autorização	8.03.450-0
Produto	Veri-Q COVID-19 Ag Rapid Test

Modelo Produto Médico
10 testes
20 testes
25 testes
50 testes

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU_COVID_AG_ver.00.pdf	0128544228 - 10/01/2022 10:19:26

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	80345000328
Processo	25351881198202109
Fabricante Legal	MICOBIOMED CO., LTD.
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	10/01/2032
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Fls 2023
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	PREVEMAX CONFECÇÕES PLÁSTICAS LTDA
CNPJ	03.084.401/0001-65
Autorização	8.04.911-9
Produto	TOUCA DESCARTÁVEL AVENPAR

Modelo Produto Médico
MODELOS: Touca Sanfonada Cores: branca, amarela, vermelha, azul, rosa, verde e laranja. Elástico simples ou duplo.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	80491190003
Processo	25351324292201710
Fabricante Legal	AVENPAR S/A
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

2024
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BRA MEDICAL SOLUTION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA		
CNPJ	22.739.986/0001-59	**Autorização**	8.13.346-9
Produto	Oxímetro de Pulso		

Modelo Produto Médico
L5

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	OXIMETRO DE PULSO PARA MONITORAMENTO NÃO CONTÍNUO
Registro	81334699002
Processo	25351.496187/2020-38
Fabricante Legal	• FABRICANTE: HEYUAN LEYUAN INTELLIGENT TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Fls 2025
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	descarpack descartáveis do brasil ltda
CNPJ	01.057.428/0002-14
Autorização	8.11.872-2
Produto	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 DESCARPACK

Modelo Produto Médico
0170401 - Máscara PFF2/N95 Descarpack

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Máscara de Prot. PFF2 - rev01.pdf	3213830216 - 16/08/2021 11:05:26

Nome Técnico	PEÇA FACIAL FILTRANTE
Registro	81187220004
Processo	25351381887202029
Fabricante Legal	descarpack descartáveis do brasil ltda
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

2026
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A
CNPJ	04.214.934/0001-87
Autorização	8.01.058-4
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Modelo Produto Médico
supermax premium quality micro texturizada e microtexturizada preta: extra-pequena, pequena, média, grande e extra-grande.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU PF.docx	2229289217 - 09/06/2021 14:52:11

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80105840003
Processo	25351300398200626
Fabricante Legal	SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SDN BHD, MAXTER GLOVE MANUFACTURING SDN BHD, MAXWELL GLOVE MANUFACTURING BERHAD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

Fls 2027
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Detalhes do Produto

Número do Registro	

Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
18.252.904/0001-70	HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA	4.00.185-3
UF	**Município**	**Código do Município**
SC	TIJUCAS	421800

Caracterização

Número do Processo	25351.608203/2022-11
Grupo do Produto	LENÇO UMEDECIDO COM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 2
Nome do Produto	DUBEBÊ TOALHAS UMEDECIDAS RECÉM NASCIDO
Forma Física do Produto	LENÇO NÃO TECIDO
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação

Internacional

País	Cidade
CHINA, REPÚBLICA POPULAR	ZHEJIANG
Fabricante	
Zhejiang Yiwu Mingou Biotechnology Co.,Ltd	

Apresentação

Destinação do Produto	Período de Validade do Produto

COMERCIAL	36 MESES

Restrição de Uso/Venda	**Cuidados de Conservação**
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
Embalagem Primária	**Embalagem Secundária**
SACO PLÁSTICO	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

Voltar

Fls 2028
Proc. Nº 023/2023
Ass

2029
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Detalhes do Produto

Número do Registro	

Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
18.252.904/0001-70	HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA	4.00.185-3
UF	**Município**	**Código do Município**
SC	TIJUCAS	421800

Caracterização

Número do Processo	25351.609349/2022-76
Grupo do Produto	LENÇO UMEDECIDO COM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 2
Nome do Produto	DUBEBÊ TOALHAS UMEDECIDAS
Forma Física do Produto	LENÇO NÃO TECIDO
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação

Internacional

País	Cidade
CHINA, REPÚBLICA POPULAR	ZHEJIANG
Fabricante	
Zhejiang Yiwu Mingou Biotechnology Co., Ltd.	

Apresentação

Destinação do Produto	Período de Validade do Produto

COMERCIAL	36 MESES
Restrição de Uso/Venda	**Cuidados de Conservação**
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
Embalagem Primária	**Embalagem Secundária**
SACO PLÁSTICO	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

Voltar

Fls 2030
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

2031
Fls
Proc. Nº 023/2022
Ass

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	descarpack descartáveis do brasil ltda
CNPJ	01.057.428/0002-14
Autorização	8.11.872-2
Produto	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARPACK

Modelo Produto Médico
0100601 - Máscara Cirúrgica Tripla com Tiras Branca Descarpack - embaladas em pacote plástico
0100701 - Máscara Cirúrgica Tripla com Tiras Branca Descarpack - embaladas em cartucho
0100801 - Máscara Cirúrgica Tripla com Tiras Azul Descarpack - embaladas em cartucho
0100901 - Máscara Cirúrgica Tripla com Tiras Azul Descarpack - embaladas em pacote plástico
0110601 - Máscara Cirúrgica Tripla com Elástico Branca Descarpack - embaladas em cartucho
0110701 - Máscara Cirúrgica Tripla com Elástico Branca Descarpack - embaladas em pacote plástico
0110801 - Máscara Cirúrgica Tripla com Elástico Azul Descarpack - embaladas em cartucho
0110901 - Máscara Cirúrgica Tripla com Elástico Azul Descarpack - embaladas em pacote plástico

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Máscara Cir. Tripla - rev00.pdf	1830260219 - 12/05/2021 11:49:50

Nome Técnico	Mascaras
Registro	81187220003
Processo	25351215796202004
Fabricante Legal	descarpack descartáveis do brasil ltda
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

2032
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA
CNPJ	18.252.904/0001-70
Autorização	8.16.993-2
Produto	Avental Descartável

Modelo Produto Médico
AVENTAL DESCARTÁVEL - TNT 100% Polipropileno, Manga (Longa, Curta e Sem Manga), Gramatura (20 g/m2, 25 g/m2, 30 g/m2, 35 g/m2, 40 g/m2, 45 g/m2, 50 g/m2, 55 g/m2, 60 g/m2, 65 g/m2, 70 g/m2, 75 g/m2, 80 g/m2, 85 g/m2, 90 g/m2, 95 g/m2, 100 g/m2, 105 g/m2, 110 g/m2, 115 g/m2, 120 g/m2, 125 g/m2, 130 g/m2, 135 g/m2, 140 g/m2, 145 g/m2, 150 g/m2, 155 g/m2, 160 g/m2, 165 g/m2, 170 g/m2, 175 g/m2 e 180 g/m2) Abertura (Frontal e Traseira) Fechamento (Tiras, Adesivo, Velcro e Botão de Pressão) Costura (selada e não selada) Gola (V, Cirúrgica e Padre) Punho (Elástico, Lastex e Malha) Cores (Branca, Azul, Verde, Amarela, Rosa e Preta) Altura (100 cm, 110 cm, 120 cm, 130 cm, 140 cm, 150 cm e 160 cm)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	81699320018
Processo	25351211270202128
Fabricante Legal	NINGBO FOURA ELECTRICAL CO., LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

2033
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 47.111
VÁLIDO

Validade: 14/01/2027 **Nº. do Processo:** 14022.174455/2021-50

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em composto vinílico (PVC), incolor, sem pó, ambidestra, não estéril.

Aprovado para: LUVA TIPO B PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K), PERÓXIDOS (P) E ALDEÍDOS (T)).

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

Observação: I) LUVA DESCARTÁVEL II) O EPI obteve níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 6 - Hidróxido de Sódio 40 %; 6 - Peróxido de hidrogênio 30 %; 6 - Formaldeído 37 %. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi".

Marcação do CA: Na embalagem.

Referências: LUVA VINIL SEM PÓ.

Tamanhos: 7 (P) 8 (M) 9 (G) **Cores:** Incolor.

Normas técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN ISO 374-1:2016

Laudos:

Nº. Laudo: 1 128 486-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.057.428/0001-33 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: QUEIROZ FILHO 1700 EDIF SKY TOWER SALA 303

Bairro: ALTO DE PINHEIROS **CEP:** 05319000

Cidade: SAO PAULO **UF:** SP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

Fls 2034
Proc. Nº 023/2023
Ass

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 40.635
VÁLIDO

Validade: 17/07/2023 **Nº. do Processo:** 46017.000216/2019-13

Produto: Importado

Equipamento: LUVA CIRÚRGICA

Descrição: Luva cirúrgica, Tipo 1, confeccionada em borracha natural, texturizada, antiderrapante, anatômica, dedo curvo, estéril, com pó. Marca: DPK. Fabricante: Careglove Global Sdn. BHD. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, E PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link ""http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes"". "

Marcação do CA: No punho.

Referências: LUVA CIRÚRGICA DPK, COM PÓ.

Tamanhos: 6,5; 7; 7,5; 8; 8,5 **Cores:** Natural.

Normas técnicas: ISO 10282:2005

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº CE-LVL/ICEPEX-I 00103-33-2.
Laboratório: OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

Empresa: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.057.428/0001-33 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: QUEIROZ FILHO 1700 EDIF SKY TOWER SALA 303

Bairro: ALTO DE PINHEIROS **CEP:** 05319000

Cidade: SAO PAULO **UF:** SP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

Fls 2035
Proc. Nº 023/2023
Ass.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 43.251
VÁLIDO

Validade: 20/11/2023 **Nº. do Processo:** 19964.118792/2022-21

Produto: Importado

Equipamento: LUVA CIRÚRGICA

Descrição: Luva para procedimento cirúrgico, tipo 1, de borracha natural (látex), estéril, com pó, texturizada, anatômica. Marca: Medix Brasil. Fabricante: Tianchang HengSheng Medical Devices Co., ltd. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: LUVA DESCARTÁVEL

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, E PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-epi/sst-epi-comunicados?view=default".

Marcação do CA: No punho e/ou embalagem

Referências: Luva cirúrgica.

Tamanhos: 6,5; 7,0; 7,5; 8,0 e 8,5. **Cores:** Natural.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 10282:2014

Laudos:

Nº. Laudo: 4112/2019-LUV
Laboratório: OCP: BRICS

Empresa: MEDIX BRASIL LTDA

CNPJ: 10.268.780/0001-09 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: PARANA 1791

Bairro: CENTRO **CEP:** 85812010

Cidade: CASCAVEL **UF:** PR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

Fls 2036
Proc. Nº 023/2023
Ass

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 43.251
VÁLIDO

Validade: 20/11/2023 **Nº. do Processo:** 19964.118792/2022-21

Produto: Importado

Equipamento: LUVA CIRÚRGICA

Descrição: Luva para procedimento cirúrgico, tipo 1, de borracha natural (látex), estéril, com pó, texturizada, anatômica. Marca: Medix Brasil. Fabricante: Tianchang HengSheng Medical Devices Co., ltd. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: LUVA DESCARTÁVEL

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, E PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-epi/sst-epi-comunicados?view=default".

Marcação do CA: No punho e/ou embalagem

Referências: Luva cirúrgica.

Tamanhos: 6,5; 7,0; 7,5; 8,0 e 8,5. **Cores:** Natural.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 10282:2014

Laudos:

Nº. Laudo: 4112/2019-LUV
Laboratório: OCP: BRICS

Empresa: MEDIX BRASIL LTDA

CNPJ: 10.268.780/0001-09 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: PARANA 1791

Bairro: CENTRO **CEP:** 85812010

Cidade: CASCAVEL **UF:** PR

Fls 2037
Proc. Nº 02[illegible]/2023
Ass

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 31.410
VÁLIDO

Validade: 13/05/2026 **Nº. do Processo:** 14021.137522/2021-65

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, nitrílica, ambidestra, não estéril, lisa na palma e texturizada nos dedos, sem pó. Fabricante estrangeiro: Careglove Global SDN. BHD.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Observação: Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default".

Marcação do CA: No punho.

Referências: SNFCAA116X (PP), SNFCAA116S (P), SNFCAA078M (M), SNFCAA116L (G).

Tamanhos: PP, P, M e G. **Cores:** Azul.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: RAE 11930221
Laboratório: ILSPE - IINSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA
Nº. Laudo: RAE 11930221-MC
Laboratório: ILSPE - IINSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA

Empresa: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.057.428/0001-33 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: QUEIROZ FILHO 1700 EDIF SKY TOWER SALA 303

Bairro: ALTO DE PINHEIROS **CEP:** 05319000

Cidade: SAO PAULO **UF:** SP

Fls 2038
Proc. Nº 02312023
Ass

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 36.683
VÁLIDO

Validade: 16/09/2024 **Nº. do Processo:** 12600.120822/2019-44

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico confeccionada em vinil, sem pó, lisa, ambidestra, não estéril, transparente. Fabricante: BYTECH (DONGATAI) CO., LTD. - China.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-epi/sst-epi-comunicados?view=default".

Marcação do CA: No punho.

Referências: Luva para procedimento não cirúrgico / sem pó.

Tamanhos: P, M, G. **Cores:** Transparente.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-2:2013

Laudos:

Nº. Laudo: 4200519Sup
Laboratório: ILSPE - IINSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA
Nº. Laudo: 4200519
Laboratório: ILSPE - IINSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA
Nº. Laudo: 4200519-MC
Laboratório: ILSPE - IINSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA

Empresa: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.057.428/0001-33 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: QUEIROZ FILHO 1700 EDIF SKY TOWER SALA 303

Bairro: ALTO DE PINHEIROS **CEP:** 05319000

Cidade: SAO PAULO **UF:** SP

Fls 2039
Proc. Nº 023/2023
Ass

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 40.093
VÁLIDO

Validade: 23/05/2027 **Nº. do Processo:** 14022.180448/2022-78

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tipo 2, nitrílica, texturizada (dedos), ambidestra, não estéril, isenta de pó. Marca: MEDIX BRASIL. Fabricante: Hartalega SDN BHD e Hartalega NGC SDN BHD. / Malaysia.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: LUVA DESCARTÁVEL. NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi".

Marcação do CA: No punho e/ou embalagem.

Referências: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRILO SEM PÓ.

Tamanhos: PP, P, M, G e GG. **Cores:** Azul e rosa.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: LV10561990/22-R1
Laboratório: CBTEI - Centro Brasileiro de Tecnologia Ltda ME
Nº. Laudo: LV10561991/22-R1
Laboratório: CBTEI - Centro Brasileiro de Tecnologia Ltda ME

Empresa: MEDIX BRASIL LTDA

CNPJ: 10.268.780/0001-09 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: PARANA 1791

Bairro: CENTRO **CEP:** 85812010

Cidade: CASCAVEL **UF:** PR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

Fls 2040
Proc. Nº 023/2023
Ass

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 44.562
VÁLIDO

Validade: 31/08/2025 **Nº. do Processo:** 19964.113254/2022-41
Produto: Importado
Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS
Descrição: Luva para procedimento não-cirúrgico de vinil, sem pó, ambidestra, lisa, não estéril.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.
Restrições/Limitações: LUVA DESCARTÁVEL. NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.
Observação: Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi".

Marcação do CA: No punho e/ou embalagem.
Referências: Luva para procedimento não cirúrgico de vinil sem pó.
Tamanhos: P, M, G e GG. **Cores:** Transparente.
Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-2:2013
Laudos:
Nº. Laudo: LV3211091/20
Laboratório: CBTEI - Centro Brasileiro de Tecnologia Ltda ME

Empresa: MEDIX BRASIL LTDA
CNPJ: 10.268.780/0001-09 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico
Endereço: PARANA 1791
Bairro: CENTRO **CEP:** 85812010
Cidade: CASCAVEL **UF:** PR

2041
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 44.101
VÁLIDO

Validade: 23/06/2025 **Nº. do Processo:** 19964.105284/2020-11

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimentos não-cirúrgicos confeccionada em Nitrilo. Marca: SUPERMAX. Fabricante: MAXTER GLOVE MANUFACTURING SDN BFG/ Malásia.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-epi/sst-epi-comunicados?view=default"..

Marcação do CA: Punho

Referências: SONIC

Tamanhos: P, M, G e XG **Cores:** Azul

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: 000.587/19 e 000.588/19.

Laboratório: INT - Instituto Nacional de Tecnologia

Empresa: SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A

CNPJ: 04.214.934/0001-87 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: CURITIBA - PONTA GROSSA BR 277 1355

Bairro: MOSSUNGUE **CEP:** 82305100

Cidade: CURITIBA **UF:** PR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

Fls 2042
Proc. Nº 023/2023
Ass

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 45.624
VÁLIDO

Validade: 13/05/2026 **Nº. do Processo:** 14021.116400/2021-35

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tipo 1, em látex, lisa, ambidestra, não estéril, sem pó. Marca: Healthcare. Fabricante: Cross Protection (M) Sdn Bhd. – Malásia. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: LUVA DESCARTÁVEL. NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012 E PORTARIA Nº 194, DE 20 DE ABRIL DE 2018. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi".

Marcação do CA: No punho e/ou embalagem.

Referências: Luvas Em Látex Para Procedimento Não Cirúrgico Sem Pó.

Tamanhos: PP, P, M, G e GG. **Cores:** Natural.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: BRA-20136-1

Laboratório: OCP: BR Approval - Associação Técnica de Certificação

Empresa: HEALTH CARE &DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

CNPJ: 18.252.904/0001-70 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443 GALPAO5

Bairro: SUL DO RIO **CEP:** 88200000

Cidade: TIJUCAS **UF:** SC

Fls 2043
Proc. Nº 023/2023
Ass

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 45.626
VÁLIDO

Validade: 13/05/2026 **Nº. do Processo:** 14022.174479/2022-90

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico em látex, tipo 1, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Marca: Healthcare. Fabricante: Cross Protection (M) Sdn Bhd. – Malásia

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: LUVA DESCARTÁVEL. NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 485, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi".

Marcação do CA: No punho e/ou embalagem.

Referências: Luvas Em Látex Para Procedimento Não Cirúrgico Com Pó.

Tamanhos: PP, P, M e G. **Cores:** Natural.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: BRA-20136-2

Laboratório: OCP: BR Approval - Associação Técnica de Certificação

Empresa: HEALTH CARE &DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

CNPJ: 18.252.904/0001-70 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443 GALPAO5

Bairro: SUL DO RIO **CEP:** 88200000

Cidade: TIJUCAS **UF:** SC

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

Fls 2044
Proc. Nº 023/2023
Ass

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 29.996
VÁLIDO

Validade: 21/10/2025 **Nº. do Processo:** 14021.171880/2020-16

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, com pó, tipo 1, lisa, ambidestra, confeccionada em borracha natural. Marca Descarpack. Fabricante estrangeiro: Careglove Global Sdn. BHD / Malásia. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: LUVA DESCARTÁVEL. NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, E PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes".

Marcação do CA: No punho

Referências: Luva para Procedimento não Cirúrgico Descarpack

Tamanhos: PP, P, M e G. **Cores:** Natural.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade: CE-LVL/ICEPEX-I 00093-33-2R1

Laboratório: OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

Empresa: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.057.428/0001-33 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: QUEIROZ FILHO 1700 EDIF SKY TOWER SALA 303

Bairro: ALTO DE PINHEIROS **CEP:** 05319000

Cidade: SAO PAULO **UF:** SP

Fls 2045
Proc. Nº 023/2023
Ass

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 35.902
VÁLIDO

Validade: 23/02/2025 **Nº. do Processo:** 19966.101939/2021-43

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em látex, texturizada (totalidade), ambidestra, não estéril, sem pó. Marca: Supermax. Fabricante: Maxter Glove Manufacturing SDN BHD. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: LUVA DESCARTÁVEL. NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012 E PORTARIA Nº 194, DE 20 DE ABRIL DE 2018. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default".

Marcação do CA: na embalagem

Referências: Luva para procedimento não cirúrgico sem pó - Supermax Premium Quality Microtexturizada

Tamanhos: PP, P, M, G **Cores:** Natural (bege)

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de conformidade nº 08740-02/2021.

Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A

CNPJ: 04.214.934/0001-87 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: CURITIBA - PONTA GROSSA BR 277 1355

Bairro: MOSSUNGUE **CEP:** 82305100

Cidade: CURITIBA **UF:** PR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

2046
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 47.092
VÁLIDO

Validade: 12/01/2027

Nº. do Processo: 14022.174592/2021-94

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em composto vinílico (PVC), incolor, sem pó, ambidestra, não estéril.

Aprovado para: LUVA TIPO B PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K), PERÓXIDOS (P) E ALDEÍDOS (T)).

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES.

Observação: I) LUVA DESCARTÁVEL. II) O EPI obteve níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 6 - Hidróxido de Sódio 40%; 6 - Peróxido de hidrogênio 30%; 6 - Formaldeído 37%. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi". IV) Verificar junto ao fabricante as especificações técnicas do EPI frente a outras substâncias químicas, conforme ensaios realizados em laboratório nacional acreditado junto ao INMETRO.

Marcação do CA: Na embalagem.

Referências: LUVA VINIL SEM PÓ.

Tamanhos: 7(P) 8(M) 9(G).

Cores: Incolor.

Normas técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN ISO 374-1:2016, ISO 374-2:2019, BS EN 16523-1:2015+A1:2018, ISO 374-4:2019

Laudos:

Nº. Laudo: 1 128 490-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.057.428/0001-33

CNAE: 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: QUEIROZ FILHO 1700 EDIF SKY TOWER SALA 303

Bairro: ALTO DE PINHEIROS

CEP: 05319000

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

Fls 2047
Proc. Nº 023/2023
Ass

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 43.135
VÁLIDO

Validade: 06/08/2024 **Nº. do Processo:** 12600.111835/2019-22

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança em vinil, não estéril, sem pó, ambidestra.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K)).

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES.

Observação: I) Luva de proteção química TIPO C. Níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 6 - Hidróxido de Sódio 40%. II) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes".

Marcação do CA: Por carimbo externo.

Referências: VB-2

Tamanhos: 7, 8, 9. **Cores:** Transparente.

Normas técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009, EN 374-2:2014, BS EN ISO 374-1:2016, DIN EN ISO 374-4/2014

Laudos:

Nº. Laudo: 1 109 170 - 203

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.057.428/0001-33 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: QUEIROZ FILHO 1700 EDIF SKY TOWER SALA 303

Bairro: ALTO DE PINHEIROS **CEP:** 05319000

Cidade: SAO PAULO **UF:** SP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

Fls 2048
Proc. Nº 023/2023
Ass

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 13.211
VÁLIDO

Validade: 26/10/2025 **Nº. do Processo:** 19980.103175/2022-23

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S), formato dobrável. Marca: DESCARPACK. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 561, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. II) CERTIFICAÇÃO VÁLIDA PARA OS LOTES SMNSU012; SMNSU013; SMNSU014; SMNSU015; SMNSU016; SMNSAA001; SMNSAA002; SMNSAA003; SMNSAA004; SMNSAA005; SMNFAA001; SMNFAA002; SMNDAA0014. III) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. IV) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. V) LOTES SMNDAA001, SMNDAA002, SMNDAA003, SMNDAA004; SMNDAA005; SMNDAA006; SMNDAA0007, SMNDAA0008 e SMNDAA0009, SMNDAA0010, SMNDAA0011, SMNDAA0012, SMNDAA0013, SMNDAA0015, SMNDAA0016, SMNFAA0004 e SMNFAA0007 avaliados por meio de Relatórios de Ensaio, TEMPORARIAMENTE ISENTOS DE CERTIFICAÇÃO no âmbito do SINMETRO, nos termos da Portaria INMETRO nº 142, de 22 de março de 2021. VI) Lotes retirados por solicitação do importador em 30/03/2021: SMNSU008; SMNSU009; SMNSU010; SMNSU011.

Marcação do CA: Na face externa da máscara.

Referências: N95.

Tamanhos: Único.

Cores: Azul claro na parte externa e branca na parte interna.

Normas técnicas: NBR 13697/2010, ABNT NBR 13698:2011

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº 05181/2017 - Lote SMNSU016
Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ
Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº 05871/2018 Lote SMNSAA001
Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ
Nº. Laudo: Certificado de Conformidade Nº 8103/2020 - Lote SMNFAA002
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº 07821/2019 - Lote SMNFAA001
Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ
Nº. Laudo: LEP/L-326.328/20
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº. Laudo: LEP/L-324.887/20
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº. Laudo: LEP/L-324.175/A/20
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº. Laudo: LEP/L-324.572/A/20
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº. Laudo: LEP/L-331.102/20
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº. Laudo: LEP/L-330.107/20
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº. Laudo: LEP/L-331.103/20
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº. Laudo: LEP/L-333.970/A/21
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº. Laudo: LEP/L-336.148/21
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº. Laudo: LEP/L-338.396/21

2049
Fls
Proc. Nº 02[illegible]2023
Ass

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº. Laudo: LEP/L-337.921/21
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº. Laudo: Certificados de Conformidade nºs 003626/2016 - Lote SMNU0012; 003760/2016 - Lote SMNU0013; 04105/2017 - Lote SMNSU014; 04759/2017 - Lote SMNSU015
Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ
Nº. Laudo: LEP/L-337.920/21
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº. Laudo: LEP/409667/2.1/2021
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº. Laudo: LEP/409667/1.1/2021
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº. Laudo: LEP/409667/3.1/2021
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº. Laudo: Certificado de Conformidade n° 09258-01/2021
Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ
Nº. Laudo: LEP/411.269/1/21 - Lote SMNDAA0014.
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº. Laudo: LEP/412.750/1.1/21 - Lote SMNDAA0016.
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
Nº. Laudo: Relatório de Ensaio Nº LEP/ID.353.312/1/1/22
Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.057.428/0001-33 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico
Endereço: QUEIROZ FILHO 1700 EDIF SKY TOWER SALA 303
Bairro: ALTO DE PINHEIROS **CEP:** 05319000
Cidade: SAO PAULO **UF:** SP

CONFORMIDADES ANVISA CE FDA

Viva os momentos!

Zip Lock

Conforto

Orgânico 100% algodão

Conta-se... livre e segura, dia e noite!

Discos de

Absorventes com e sem abas

COD	DESCRIÇÃO	GTN 13	GTN 14	NCM	CX	VALIDADE	MASTER
400	DUMOMENTO ABS NOT CIRBAS 4X10UNIDS				48	30M	CAIXA
400	DUMOMENTO ABS CIABAS 4X10UNID				48	30M	CAIXA
720	DUMOMENTO DISCO DE ALGODÃO 4X 200UNIC				48	60M	CAIXA

Linha Bebê 4

Versões de Toalhas Umedecidas Carinhosamente desenvolvidas

Versão hipoalergênica e sem perfume

Ponta segura

Hastes de segurança em papel

Tratamento antiqueimaduras

Hastes de Papel

Produto exclusivo e único no mercado!

COD	DESCRIÇÃO	GTN 13	GTN 14	NCM	CX	VALIDADE	MASTER
220	DUBEBÊ HASTE PAPEL 50UNI BOX 4X12BOXUNID				48	60M	CAIXA
200	DUBEBÊ TOALHAS UMED REF 12X48 C				12	30M	CAIXA
201	DUBEBÊ TOALHAS UMED REC NASC 12X48UNID				12	30M	CAIXA
210	DUBEBÊ TOALHAS UMED REF. 24X48UNID				24	30M	CAIXA
211	DUBEBÊ TOALHAS UMED REC NASC 24X48UNID				24	30M	CAIXA

HEALTHCARE

taking care of you

NÓS AMAMOS CUIDAR DE VOCÊ!

Fls 2050
Proc. Nº 0132023
Ass

Du Bebê

Du momento

HEALTHCAREGROUP.CO COMERCIAL@HEALTHCAREIMPORT.COM.BR +55 48 3247-5300

taking care of you

CERTIFICAÇÕES
ANVISA CE FDA

COD	DESCRIÇÃO	GTN 13	GTN 14	NCM	CX	VALIDADE	MASTER
600	DUBEBÊ TOALHAS UMED. PERF. 12X160UND	7898912271747	17898912271744	34011900	12	36M	CAIXA

CERTIFICAÇÕES
ANVISA CE FDA

COD	DESCRIÇÃO	GTN 13	GTN 14	NCM	CX	VALIDADE	MASTER
310	DUBEBÊ HASTE PAPEL POTE 4X12X150UND	7898912271273	17898912271270	56012190	48	60M	CAIXA
311	DUBEBÊ HASTE BAMBU POTE 4X12X150UND	7898912271280	17898912271287	56012190	48	60M	CAIXA
312	DUBEBÊ HASTE FLEXÍVEL POTE 4X12X150UND	7898912271099	17898912271096	56012190	48	60M	CAIXA
320	DUBEBÊ HASTE FLEXÍVEL BOX 4X12X300UND	7898912271082	17898912271119	56012190	48	60M	CAIXA
330	DUBEBÊ HASTE PAPEL BOX 6X12X60UND	7898912271334	17898912271331	56012190	72	60M	CAIXA
331	DUBEBÊ HASTE BAMBU BOX 6X12X60UND	7898912271341	17898912271348	56012190	72	60M	CAIXA
332	DUBEBÊ HASTE FLEXÍVEL BOX 6X12X60UND	7898912271068	17898912271065	56012190	72	60M	CAIXA
340	DUBEBÊ BOLAS DE ALGODÃO 6X12X25GR	7898912271111	17898912271118	30059010	72	60M	CAIXA
110	DUBEBÊ BOLAS DE ALGODÃO 16X6X50GR	7898912271167	17898912271164	56012110	96	60M	CAIXA
120	DUBEBÊ QUADRADOS DE ALGODÃO 4X22X11UND	7898912271150	17898912271157	56012110	48	60M	CAIXA

Fls. 2051
Proc. Nº

Fls 2052
Proc. Nº 023/2023
Ass

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Linha Hospitalar

Linha Hospitalar | Farma

Máscara Cirúrgica Tripla Descarpack

Desenvolvida para proteção de profissionais da saúde, minimizando a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo profissional ou pelo paciente.

- Fabricada em nãotecido 100% polipropileno
- Não estéril
- Tripla camada com filtro
- Três pregas horizontais
- Clipe nasal
- Soldada eletronicamente por ultrassom
- Disponível na cor branca
- Descartável e de uso único

Modelo	Código	Embalagem Primária	Quant. Caixa Máster
Elástico (Cartucho)	0110601	50 unidades	150 cartuchos
Tiras (Cartucho)	0100701	50 unidades	100 cartuchos
Elástico (Pacote)	0110701	50 unidades	150 pacotes

Clique para ampliar

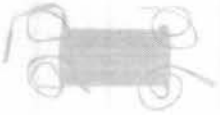

Entre em contato com nossa Equipe de Vendas:
Linha Hospitalar | Linha Farma

Entre em contato com nossa Equipe de Vendas:
Linha Hospitalar | Linha Farma

Fls 2053
Proc. Nº 023/2023
Ass

Descarpack - Efficiency in Disposables
São Paulo (11) 3649.5555 | Santa Catarina (47) 3343.8500 | SAC 0800.8784051

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Agulha Hipodérmica Descartável Descarpack

Fls 2054
Proc. Nº 023/2023
Ass

DESCRIÇÃO

As **Agulhas Hipodérmicas Descartáveis Descarpack** são estéreis, atóxicas e apirogênicas.
Disponíveis em diferentes tamanhos, possuem bisel trifacetado, sendo lubrificadas, o que facilita a punção, garantindo uma aplicação fácil e suave. Parede fina no tamanho 13 x 0,45mm e extrafina para os demais tamanhos, possibilitando um aumento na taxa de fluxo com calibres menores.
As **Agulhas Hipodérmicas Descartáveis Descarpack** são aprovadas pelo INMETRO e apresentam canhão identificado por cores de acordo com a ISO 6009:1992 e permitem a conexão com seringas de bico luer slip e luer lock.

PRODUTO

Cadastro Anvisa: 10330669063
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

INDICAÇÃO DE USO

As **Agulhas Hipodérmicas Descartáveis Descarpack** foram desenvolvidas para aplicação de medicamentos e soluções em diferentes vias de administração: hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, e em diferentes formas farmacêuticas, podendo ser: veículos aquosos, veículos oleosos, pó em suspensão e pó para ressuspender/reconstituir.

2055
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

MODELOS DISPONÍVEIS

As **Agulhas Hipodérmicas Descartáveis Descarpack** são disponíveis nos tamanhos:

Sistema Inglês (Polegadas)	Sistema Métrico (mm)	Cor do Canhão
26G ½	13x0,45	
22G1	25x0,70	
21G1	25x0,80	
22G1 ¼	30x0,70	
21G1 ¼	30x0,80	
18G1 ½	40x1,20	

COMPOSIÇÃO

- **Cânula:** Aço Inoxidável;
- **Canhão:** Polipropileno;
- **Protetor:** Polipropileno;
- **Lubrificante:** Silicone Grau Médico;

VALIDADE

05 (cinco) anos após data de fabricação.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Tamanho	Código	Qtde. Cartucho	Qtde. Caixa Master
13x0,45 mm	0353101	100 unidades	100 cartuchos
25x0,70mm	0353201	100 unidades	100 cartuchos
25x0,80mm	0353301	100 unidades	100 cartuchos
30x0,70mm	0353401	100 unidades	100 cartuchos
30x0,80mm	0353501	100 unidades	100 cartuchos
40x1,20mm	0353601	100 unidades	100 cartuchos

Fls 2056
Proc. Nº 023/2023
Ass

INSTRUÇÕES DE USO

- Selecione o tipo de agulha a ser utilizada conforme seu calibre;
- Abra o envelope na aba indicada expondo o canhão da agulha;
- Conecte a seringa no canhão exposto com pressão e rosqueie no sentindo horário;
- Retire o protetor da agulha e ela estará pronta para o uso;
- Após o uso, descarte o conjunto seringa-agulha em recipiente apropriado;

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Antes de utilizar leia atentamente as instruções de uso;
- Verificar cuidadosamente a integridade de cada embalagem primária antes do uso;
- Não utilizar caso a embalagem primária esteja violada;
- Produto esterilizado com Óxido de Etileno;
- Proibido reprocessar;
- Produto médico-hospitalar de uso único;
- Após o uso descartar em local apropriado;

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

HEALTHCARE

Fls 2057
Proc. Nº 023/2023
Ass

AVENTAL DESCARTÁVEL HEALTHCARE

Descrição

Apresentação

O Avental Descartável Manga Longa 30g promove a higiene e a proteção contra possíveis contaminações durante procedimentos em geral.

Descartável, é inteiramente confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno do tipo agulhado, por processo de costura overloque.

Possui manga longa, punho com elástico e prático fechamento com tiras.

Benefícios

- *Hipoalergênico;*
- *Apirogênico;*
- *Atóxico.*

Modo de Uso

1. *Verifique a integridade da embalagem;*
2. *Coloque o produto sobre o corpo, ajustando na região do dorso;*
3. *Amarre as tiras de maneira firme e confortável.*

Não reutilizar ou esterilizar após o uso. PROIBIDO REPROCESSAR.

CD: Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio – Tijucas / SC – 88200-000
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Administrativo : Rua Pref. Dib Cherem, 3440
Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001
Fone: (48) 3247-5900

Fls 2058
Proc. Nº 023/2023
Ass

Indicações de Uso

Indicado para uso nos segmentos: saúde e bem-estar, dia a dia, pet care, food (restaurantes e congêneres), beleza e estética (salão de beleza, barbearia e congêneres), fitness (academia), supermercados (diversos setores), etc.

Especificações Técnicas

- *Atóxico*
- *Uso único;*
- *Não estéril;*
- *Descartável;*
- *Apirogênico;*
- *Hipoalergênico;*
- *Fechamento com tiras;*
- *Fechado com costuras overloque em todo o perímetro;*
- *Com mangas longas que possuem terminação nos punhos com elástico.*
- *Material: tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno do tipo agulhado.*
- *Medida: Altura 115cm X Torax 140cm X Manga 60cm X Ombro 68cm*
- *Cor: branco.*
- *Tamanho: único*
- Fabricante: NINGBO FOURA ELECTRICAL CO., LTD.
- *Registro* ***Anvisa N° 81699320018***

CD: Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio – Tijucas / SC – 88200-000
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Administrativo : Rua Pref. Dib Cherem, 3440
Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001
Fone: (48) 3247-5900

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

PROTETOR FACIAL FACE SHIELD

HEALTHCARE
taking care of you

Detalhes do Produto

- **Produto:** Protetor Facial Face Shield;
- **Certificações:** Anvisa, FDA e CE;
- **Materiais:** Pet, esponja e elástico
- **Características:** Anti poeira, vento, saliva e outros;
- **Área de Proteção:** 180º graus;
- **Dimensações do Produto:** 32x22cm (LxA);
- **Peso do Produto:** 5.1g
- **Qtd de Peças por Caixa Master:** 200un
- **Dimensões da Caixa Master:** +/- 65x35x33cm;
- **Garantia:** 3 meses;
- **ANVISA:** 81699320004;
- **Fabricado por:** YIWU HUABIAO PACKAGING CO. LTD.
- **Fabricado na China**
- **Validade 5 anos**

Fls 2059
Proc. Nº 023/2023
Ass

CARACTERÍSTICAS

PROTETOR FACIAL FACE SHIELD

HEALTHCARE
taking care of you

Fls 2060
Proc. Nº 023/2023
Ass

HEALTHCARE
we take care of you

Fls 2061
Proc. Nº 023/2023
Ass

FICHA TÉCNICA
MASCARÁ KN95 (S) / PFF2 (S) – EAR LOOP

- Proteção respiratória: PFF2;
- Eficácia de proteção: 98,73%;
- Relatório de Ensaio: Nº LEP/L-329.564/A/20;
- Dimensões do produto: 10,50 x16cm;
- Peso do produto: >5g
- Elastico: **(EAR LOOP)** – Por tras da orelha, contem Latex de borracha natarual;
- Camada de Proteção: Dupla camada de filtro de retenção bacteriana Meltblown; Tripla camada Non Woven
- Qtd. de peças por caixa master: 120 pacotes = 1200und;
- Dimensão da caixa master: 53 x 35 x 45cm (aprox.)
- Peso da caixa master: 8,9kg (aprox)
- Validade: 3 anos, importado da China;
- Aprovada pelo Ministério do Trabalho e Anvisa.
  CA: 45.223 | Anvisa: 81699320002

Descrição:

A Máscara Descartável KN95 equivale a PFF2, utilizada para proteção e prevenção de doenças transmitidas pelo ar durante tarefas diárias e / ou Procedimentos hospitalares.

Instruções de uso:

A Máscara HealthCare Descartável KN95/PFF2 (S) tem seu uso indicado para quaisquer lugares com tráfego ou proximidade de pessoas.

CD: Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Bairro: Sul do Rio – Tijucas-SC –
CEP: 88200-00 – CNPJ: 18.252.904/0001-70
Escritório: Rua Prefeito Dib Cherem, 3440 – Bairro: Capoeiras – Florianópolis-SC –
CEP:88090-001 –Fone: (48) 3247-5900

HEALTHCARE
we take care of you

Fls 2062
Proc. Nº 023/2023
Ass

Utilização:

Proteção das vias respiratórias dos trabalhadores da área da saúde e afins contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, varicela, sarampo, gripes diversas (H1N1, H3N2, Influenza, Covid 19, etc...). Exposição de fumaças provenientes de cirurgias a laser e eletro cautério, poeiras, nevoas e fumos até cinco vezes o limite de exposição ocupacional.

Instruções de uso:

A Máscara HealthCare Descartável KN95/PFF2 (S) tem seu uso indicado para quaisquer lugares com tráfego ou proximidade de pessoas.

Como descartar

Tire a máscara pelos elásticos sem contato com a parte frontal. Descarte a máscara em recipiente fechado e, após, higienize as mãos com água e sabão e/ou álcool 70%.

CD: Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Bairro: Sul do Rio – Tijucas-SC –
CEP: 88200-00 – CNPJ: 18.252.904/0001-70
Escritório: Rua Prefeito Dib Cherem, 3440 – Bairro: Capoeiras – Florianópolis-SC –
CEP:88090-001 –Fone: (48) 3247-5900

HEALTHCARE
we take care of you

Fls 2063
Proc. Nº 023/2023
Ass

FICHA TÉCNICA
MASCARÁ KN95 (S) / PFF2 (S) – HEAD LOOP

- Proteção respiratória: PFF2;
- Eficácia de proteção: 98,73%;
- Relatório de Ensaio: Nº LEP/L-329.564/A/20;
- Dimensões do produto: 10,50 x16cm;
- Peso do produto: >5,5g
- Elastico: **(HEAD LOOP)** – Ajustavel por trás da cabeça, contem Latex de borracha natarual;
- Camada de Proteção: Dupla camada de filtro de retenção bacteriana Meltblown; Tripla camada Non Woven
- Qtd. de peças por caixa master: 120 pacotes = 1200und;
- Dimensão da caixa master: 53 x 35 x 45cm (aprox.)
- Peso da caixa master: 8,9kg (aprox)
- Validade: 3 anos, Importado da China;
- Aprovada pelo Ministério do Trabalho e Anvisa.
  CA: 45.223 | Anvisa: 81699320002

Descrição:

A Máscara Descartável KN95 equivale a PFF2, utilizada para proteção e prevenção de doenças transmitidas pelo ar durante tarefas diárias e / ou Procedimentos hospitalares.

Instruções de uso:

A Máscara HealthCare Descartável KN95/PFF2 (S) tem seu uso indicado para quaisquer lugares com tráfego ou proximidade de pessoas.

CD: Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Bairro: Sul do Rio – Tijucas-SC –
CEP: 88200-00 – CNPJ: 18.252.904/0001-70
Escritório: Rua Prefeito Dib Cherem, 3440 – Bairro: Capoeiras – Florianópolis-SC –
CEP:88090-001 –Fone: (48) 3247-5900

HEALTHCARE
we take care of you

Fls 2064
Proc. Nº 023/2023
Ass

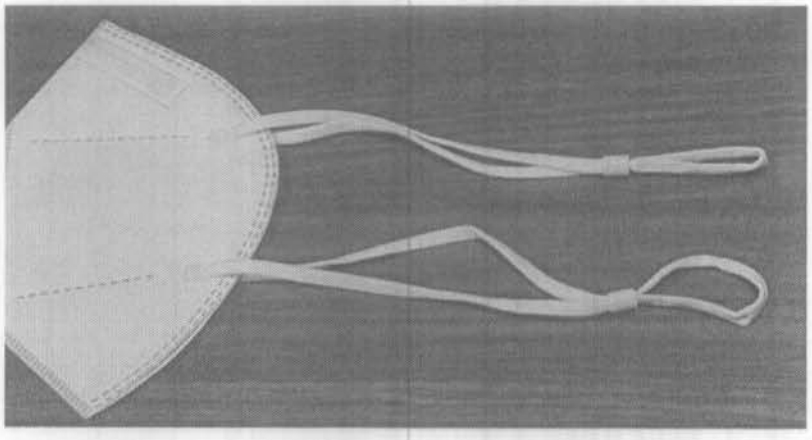

Utilização:

Proteção das vias respiratórias dos trabalhadores da área da saúde e afins contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, varicela, sarampo, gripes diversas (H1N1, H3N2, Influenza, Covid 19, etc...). Exposição de fumaças provenientes de cirurgias a laser e eletro cautério, poeiras, nevoas e fumos até cinco vezes o limite de exposição ocupacional.

Instruções de uso:

A Máscara HealthCare Descartável KN95/PFF2 (S) tem seu uso indicado para quaisquer lugares com tráfego ou proximidade de pessoas.

Como descartar

Tire a máscara pelos elásticos sem contato com a parte frontal. Descarte a máscara em recipiente fechado e, após, higienize as mãos com água e sabão e/ou álcool 70%.

CD: Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Bairro: Sul do Rio – Tijucas-SC –
CEP: 88200-00 – CNPJ: 18.252.904/0001-70
Escritório: Rua Prefeito Dib Cherem, 3440 – Bairro: Capoeiras – Florianópolis-SC –
CEP:88090-001 –Fone: (48) 3247-5900

2065
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

Medix

LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE LÁTEX NATURAL, COM PÓ

Cadastro / Registro M.S.:

80495510064 (CA MTE 43.251) / 80495510085 (CA MTE 44.800)

Modelos

6,0 / 6,5 / 7,0 / 7,5 / 8,0 / 8,5;

Indicação de uso

As Luvas para procedimentos cirúrgicos, com pó, foram desenvolvidas para proteção de pacientes e profissionais de saúde para proteção individual, nos casos de contato com sangue e líquidos corporais, contato com mucosas e pele não íntegra de pacientes, reduzir a possibilidade de transmissão de micro-organismos de um paciente para outro nas situações de precaução de contato, prevenir a contaminação cruzada onde haja risco de contaminação por patógenos, promovendo uma barreira passiva contra agentes biológicos em procedimentos não cirúrgicos realizados em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas.

Especificação técnica

Fabricada em 100% látex de borracha natural;
Estéril (raio gama);
Com pó bioabsorvível (amido de milho);
Texturizada;
Anatômica;
Punho com bainha
Espessura: 0,10mm (mínimo);
Tamanhos: 6,0 / 6,5 / 7,0 / 7,5 / 8,0 / 8,5;
Comprimento mínimo: 260mm (6.0, 6.5) / 270mm (7.0, 7.5, 8.0) 280mm (8.5);
Cor: Natural;
Atóxica e apirogênica;
Validade 3 anos após data de esterilização
Descartável e de uso único

Apresentação

Embalagem principal: cartucho de papelão contendo 50 pares.
Embalagem de transporte: caixa de papelão box, contendo 10 cartuchos.

Orientações de Uso

Seguir o protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde antes de calçar as luvas.
Não usar anéis, pulseiras, relógio ou qualquer outro acessório que possa rasgar ou perfurar as luvas.
Verificar o tamanho adequado, conforme indicação na embalagem, para evitar acidentes.
Após o uso, retirar as luvas da forma correta, e descartá-las.

Precauções, Restrições, Advertências e Cuidados Especiais

"ESTE PRODUTO CONTÉM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. SEU USO PODE CAUSAR REAÇÕES ALÉRGICAS EM PESSOAS SENSÍVEIS AO LÁTEX"; "PRODUTO DE USO ÚNICO"; "DESTRUIR APÓS O USO"; "PROTEJA ESTE PRODUTO DO CALOR, UMIDADE E DA LUZ"; "PROIBIDO REPROCESSAR"; "ESTÉRIL"
Ler atentamente as Instruções de Uso;
Não proceder da utilização sem antes verificar a inviolabilidade da embalagem;
Descartar e não usar luvas previamente abertas ou danificadas;
Após higiene das mãos calçar as luvas com as mãos secas;
Caso ocorra irritação, o uso deverá ser descontinuado. Persistindo os sintomas, consulte um médico;

Matriz
+55 45 3039 4242
Rua Paraná, 1791 | Centro | Cascavel/PR

Filial
+55 47 3439 2114
BR 280, KM 27 - 5065 | Galpão 18, 19 e 20 | Araquari/SC

medixbrasil.com.br medixbrasil

2066
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

Medix

Manter o produto em local limpo e seco e ao abrigo da ação da luz solar;
Não colocar sob peso ou volumes, pois os mesmos poderão trazer danos as suas características técnicas e comprometer sua integridade.

Armazenamento e Transporte

Conforme determinação da RDC 665/2022 (Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde), as condições de armazenamento e distribuição dos materiais são preestabelecidas pelos fabricantes. Os produtos deverão ser armazenados em condições físicas e ambientais que previnam danos, deterioração ou outros efeitos adversos durante o período de armazenamento e/ou transporte. O ambiente adequado para armazenamento dos produtos precisa ser seco e arejado, sem exposição direta ao sol, a temperatura não deve ser superior a 40ºC e umidade deve estar entre 40% a 70%. O armazenamento deve permitir a livre circulação de pessoas e equipamentos, e deve obedecer ao empilhamento máximo de 10 caixas de transporte. Os mesmos cuidados são válidos para o transporte, onde deve-se evitar a exposição direta dos produtos aos efeitos do calor excessivo e chuva, bem como atentar-se a quantidade máxima de empilhamento. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto.

Normas técnicas

ABNT NBR ISO 10282-2015
RDC Nº 547 de 30.08.2021
RDC Nº 185 de 22.10.2001
Portaria INMETRO Nº 485, de 08.12.2021
Portaria INMETRO Nº 200, de 29.04.2021
ISO 13485:2016
RDC 40/2015
RDC Nº 665 de 30 de março de 2022

Códigos de Barra

EAN13	EAN14
7898947170152 – 6.0	17898947170159
7898947170169 – 6.5	17898947170166
7898947170176 – 7.0	17898947170173
7898947170183 – 7.5	17898947170180
7898947170190 – 8.0	17898947170197
7898947170206 – 8.5	17898947170203

Importado e distribuído por:

Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA.
CNPJ: 10.268.780/0001-09 - I.E. 90451144-70
Rua Paraná, 1791 – Centro – 85.812-010 – Cascavel/Paraná – Brasil
Fone: +55 (45) 3039-4242

Responsabilidade Técnica

Eduarda Zampieri Bordini CRF-PR Nº 25368
Louise Marine Wittlich Succo CRF-PR N° 34371

Serviço de Atendimento ao Consumidor

sac@medixbrasil.com.br
0800 006 3036

Revisão 01 de 06/06/2022

Imagens meramente ilustrativas:

Fls 2067
Proc. Nº 023/2023
Ass

Medix
BRASIL

Matriz
+55 45 3039 4242
Rua Paraná, 1791 | Centro | Cascavel/PR

Filial
+55 47 3439 2114
BR 280, KM 27 - 5065 | Galpão 18, 19 e 20 | Araquari/SC

medixbrasil.com.br medixbrasil

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Luva Cirúrgica Descarpack

2068
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

DESCRIÇÃO

As **Luvas Cirúrgicas Descarpack** são equipamentos de proteção individual (EPI), de uso único. São utilizadas como vestimenta cirúrgica, para manutenção das técnicas assépticas em procedimentos odonto-médico cirúrgicos e invasivos.
Promovem a proteção de profissionais de saúde e do meio ambiente, por formarem uma barreira física, reduzindo assim os riscos de contaminação. Fabricadas de modo a oferecer maior resistência com redução de fadiga; lubrificadas com pó bioabsorvível, possuem formato anatômico e antiderrapante. São acondicionadas em envelope plástico com dupla embalagem, conforme técnica asséptica, com separação de lados direito e esquerdo e com abas que facilitam o calçamento.
As **Luvas Cirúrgicas Descarpack** são certificadas pelo INMETRO e Ministério do Trabalho (C.A).

PRODUTO

Cadastro ANVISA:10330660204
C.A: 40.636
Fabricante: Careglove Global SDN. BHD.

INDICAÇÃO DE USO

As **Luvas Cirúrgicas Descarpack** foram desenvolvidas para uso em cirurgias em geral e procedimentos invasivos.

Fls 2069
Proc. Nº 023/2023
Ass

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As **Luvas Cirúrgicas Descarpack** estão disponíveis nos seguintes tamanhos:

Tamanho	Comprimento Mínimo	Largura
6,5	260 mm	83 ± 5 mm
7,0	270 mm	89 ± 5 mm
7,5	270 mm	95 ± 5 mm
8,0	270 mm	102 ± 6 mm
8,5	280 mm	108 ± 6 mm

COMPOSIÇÃO

- **Luva:** 100% borracha de látex natural;
- **Pó Bioabsorvível:** Amido de milho;

VALIDADE

Três (03) anos após data de esterilização.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Tamanho	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
6,5	0212101	50 pares	10 cartuchos
7,0	0212201	50 pares	10 cartuchos
7,5	0212301	50 pares	10 cartuchos
8,0	0212401	50 pares	10 cartuchos
8,5	0212501	50 pares	10 cartuchos

INSTRUÇÕES DE USO

Abertura Envelope Externo:

- Lavar as mãos;
- Escolher o tamanho adequado das luvas;

Fls 2070
Proc. Nº 023/2023

- Abrir o envelope externo da luva conforme técnica asséptica de abertura em pétala, segurando em cada mão a parte não selada das folhas da embalagem puxando-as em sentido contrário à selagem.

Abertura Envelope Interno:

- Conferir a numeração;
- Transferir o envelope interno para local asséptico;
- Segurar em cada mão as abas centrais;
- Puxar para fora as abas, abrindo completamente o envelope.

Calçando as Luvas Cirúrgicas Descarpack:

- Verificar o posicionamento das luvas;
- Com a mão esquerda, segurar a dobra do punho da luva direita;
- Calçar a luva com auxílio da mão esquerda, até o perfeito ajuste dos dedos e palma da mão;
- Colocar a mão direita, enluvada, sob a dobra do punho da luva esquerda;
- Levantar o punho dobrado da luva esquerda, calçando a luva até o perfeito ajuste dos dedos e palma da mão;
- Ajustar os punhos com as mãos enluvadas sem tocar nas áreas adjacentes que não estejam protegidas por material esterilizado.

Descalçando as Luvas Cirúrgicas Descarpack:

- Com a mão direita, prender o punho da mão esquerda no polegar esquerdo;
- Com a mão esquerda, retirar a luva direita pelo punho, em movimento único;
- Com a mão direita, pegar pela parte interna do punho a luva esquerda e retirá-la, em movimento único;
- Desprezar em lixo apropriado;
- Lavar as mãos.

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Este produto contém látex de borracha natural. Seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex;
- Não utilizar o produto caso esteja fora da data de validade;
- Use luvas sempre que existir possibilidade de contato com sangue, fluídos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos invasivos;
- Ao retirar as luvas evitar tocar a parte contaminada com as mãos;
- Lave sempre as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados;
- Produto esterilizado por Radiação Gama;
- Produto médico hospitalar de uso único;
- Proibido reprocessar;
- Descartar em local apropriado após o uso.

Fls 2071
Proc. Nº 023/2023
Ass

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

As Luvas de Látex para Procedimento não Cirúrgico com pó ***HealthCare***, são essenciais e indispensáveis nas funções exercidas pelos profissionais da Saúde, Higiene e Cosmético. Consideradas (EPI) Equipamento de Proteção Individual, as Luvas ***HealthCare*** possibilitam a proteção ideal, não estéril, de uso único e com pó biodegradável. As luvas protegem os profissionais formando uma barreira mecânica, reduzindo os riscos de contaminação por contato com materiais biológicos, sangue ou fluidos corporais. Fabricadas com máximo cuidado de modo a oferecer maior resistência e proteção. Produto com **ANVISA.**

Saúde Segurança MTE Compulsório INMETRO

Fabricante: Cross Protection
Anvisa: 81699320008
C.A.: 45.626

Fls 2073
Proc. Nº 02[illegible]2023
Ass.

HEALTHCARE

INDICAÇÕES DE USO

As Luvas em Látex **HealthCare** foram desenvolvidas para proteção do profissional de saúde em procedimento não invasivos e não estéreis.

COMPOSIÇÃO

Luva: 100% borracha de látex natural

VALIDADE

Cinco (5) anos após a data da fabricação

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As Luvas Látex HealthCare estão disponíveis nos seguintes tamanhos:

TAMANHO	COMPRIMENTO MÍNIMO	LARGURA
PP	220 mm	≤ 80mm
P	220 mm	80 ±10mm
M	230 mm	95 ± 10mm
G	230 mm	110 ±10mm

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

TAMANHO	CÓDIGO	QUANTIDADE CARTUCHO	GTIN - 13	ITF-14
PP	5000	100 und	7898912271600	17898912271607
P	5001	100 und	7898912271617	17898912271614
M	5002	100 und	7898912271624	17898912271621
G	5003	100 und	7898912271631	17898912271638

HEALTHCARE
taking care of you

Fls 2074
Proc. Nº 0[illegible]23
Ass

INSTRUÇÕES DE USO

- Retirar todos os objetos das mãos, como anéis, pulseiras e relógios;
- Lavar, secar as mãos e proceder com a antissepsia das mesmas;
- Escolher a luva compatível com o tamanho das mãos;
- Descartar em locar apropriado após o uso.

ADVERTÊNCIA PRECAUÇÕES

- Este produto contém látex de borracha natural. Seu produto pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex;
- Não utilizar o produto caso esteja fora da data de validade;
- Lave sempre as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados;
- Produto médico hospitalar de uso único;
- Proibido reprocessar;
- Alta flexibilidade;
- Alta Resistência durante o uso;
- Não estéril.

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

A validade do produto é garantida enquanto a embalagem permanecer integra, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto.

As embalagens das Luvas HealthCare devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4° a 40°C, evitando exposição a luz solar, fontes de calor e umidade. Para garantir a qualidade do produto é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam seguidos.

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443 Sul do Rio – Tijucas / SC.
CEP: 88200-000 | CNPJ: 18.252.904/0001-70

ADMINISTRATIVO
Rua Pref. Dib Cherem, 3440 Capoeiras – Florianópolis – SC.
CEP: 88090-001 | Fone: (48) 3247-5900

Fls 2075
Proc. Nº 023/2023
Ass.

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Luva de Vinil sem Pó Descarpack

(CA Químico)

DESCRIÇÃO

As **Luvas de Vinil sem Pó Descarpack** são consideradas equipamentos para proteção individual (EPI), não estéreis, isentos de pó de uso único e livres de látex.

Oferecem segurança e higiene em diversos ambientes de trabalho, promovendo uma barreira física adequada para tarefas curtas que não sejam muito abrasivas.

Confeccionadas em Cloreto de Polivinila (PVC) incolor, um material sintético que traz conforto e sensibilidade ao tato.

Fabricadas de modo a oferecer maior resistência e reduzir a fadiga, as **Luvas de Vinil sem Pó Descarpack** possuem certificado de aprovação (C.A) pelo Ministério do Trabalho para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos.

Fls 2076
Proc. Nº 023/2023
Ass

PRODUTO

Produto sem registro na ANVISA por não ser destinado para uso em saúde.
C.A: 43.135
Fabricante: Bytech (Dongtai) Co., Ltd.

Produto sem registro na ANVISA por não ser destinado para uso em saúde.
C.A: 47.111
Fabricante: Jiangxi Jaysun Medcare Co., Ltd.

Produto sem registro na ANVISA por não ser destinado para uso em saúde.
C.A: 47.092
Fabricante: Shandong Intco Medical Products Co., Ltd..

INDICAÇÃO DE USO

As **Luvas Vinil sem Pó Descarpack** foram desenvolvidas para o uso em higiene e cuidados pessoais, aplicação de tinturas e cremes capilares, manuseio e trato de animais (banho, tosa) área alimentícia, estética, limpeza e afins. As luvas de vinil protegem a pele das mãos íntegras dos profissionais de diversas áreas. Não usar em contato com fluídos corporais;

Fls 2077
Proc. Nº 023/2023
Ass

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As **Luvas de Vinil sem Pó Descarpack** estão disponíveis nos seguintes tamanhos:

Tamanho	Comprimento Mínimo	Largura
P	220 mm	85 ± 10 mm
M	220 mm	95 ± 10 mm
G	220 mm	110 ± 10 mm

COMPOSIÇÃO

- **Luva:** PVC (Policloreto de Vinila);

VALIDADE

Cinco (05) anos após data de fabricação.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Tamanho	Código	Quant. por Cartucho	Quant. Caixa Máster
P	0541101	100 unidades	20 cartuchos
M	0541201	100 unidades	20 cartuchos
G	0541301	100 unidades	20 cartuchos

Fls 2078
Proc. Nº 0[illegible]/23
Ass

INSTRUÇÕES DE USO

1. Retirar todos os objetos das mãos, como anéis, pulseiras e relógios;
2. Lavar, secar as mãos e proceder com a antissepsia das mesmas;
3. Escolher a luva compatível com o tamanho das mãos;
4. Calçar as luvas;
5. Descartar em local apropriado após o uso;
6. Higienizar as mãos;

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Livre de Látex;
- O produto contém plastificante (DOPT) que pode ser prejudicial ao usuário;
- Não contém DHEP;
- Não utilizar o produto caso esteja fora da data de validade;
- Lave sempre as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados;
- Produto médico hospitalar de uso único;
- Proibido reprocessar;
- Descartar em local apropriado após o uso;
- Não estéril.

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

Fls 2079
Proc. Nº 023/2023
Ass

Em atendimento ao Art.5° item V da IN 04/2012 esta Ficha Técnica pode ser solicitada através do e-mail:
descarpack@descarpack.com.br

Fls 2080
Proc. Nº 023/2023
Ass

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Luva Nitrílica Powder Free Descarpack

DESCRIÇÃO

As **Luvas Nitrílicas Powder Free Descarpack** são consideradas equipamentos para proteção individual (EPI), não estéreis, de uso único, sem pó e livres de látex, podendo ser utilizadas por pessoas que possuem alergia ao látex e ao pó. Disponíveis na cor azul, promovem a proteção dos profissionais da área da saúde e do meio ambiente, por formarem uma barreira física, reduzindo assim os riscos de contaminações provocados por sangue e outros materiais biológicos com fluídos corporais.

Fabricadas de modo a oferecer maior resistência e reduzir a fadiga, as **Luvas Nitrílicas Powder Free Descarpack** possuem certificado de aprovação (C.A) pelo Ministério do Trabalho.

PRODUTO

Fls 2081
Proc. Nº 023/2023
Ass.

Cadastro Anvisa: 10330669122
C.A: 31.410
Fabricante: Careglove Global SDN. BHD.

Cadastro Anvisa: 10330660278
C.A: 44.049
Fabricante: Hartalega SDN. BHD.

Cadastro Anvisa: 10330660284
C.A: 44.052
Fabricante: Top Glove Sdn Bhd.

Cadastro Anvisa: 10330660267
C.A: 43.653
Fabricante: Shandong Intco Medical Products Co., Ltd.

INDICAÇÃO DE USO

As **Luvas Nitrílicas Powder Free Descarpack** foram desenvolvidas para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos.

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As **Luvas Nitrílicas Powder Free Descarpack** estão disponíveis na cor azul e nos seguintes tamanhos:

Tamanho	Comprimento Mínimo	Largura
PP	220 mm	≤ 80 mm
P	220 mm	80 ± 10 mm
M	230 mm	95 ± 10 mm
G	230 mm	110 ± 10 mm

COMPOSIÇÃO

- **Luva:** Copolímero de Butadieno e Acrilonitrilo.

Fls 2082
Proc. Nº 023/2023
Ass

VALIDADE

Cadastros na Anvisa 10330669122 e 10330660278: Três (03) anos após data de fabricação.

Cadastros na Anvisa 10330660284 e 10330660267: Cinco (05) anos após data de fabricação

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
PP	0433101	100 unidades	20 cartuchos
P	0433201	100 unidades	20 cartuchos
M	0433301	100 unidades	20 cartuchos
G	0433401	100 unidades	20 cartuchos

INSTRUÇÕES DE USO

- Retirar todos os objetos das mãos, como anéis, pulseiras e relógios;
- Lavar, secar as mãos e proceder com a antissepsia das mesmas;
- Escolher a luva compatível com o tamanho das mãos;
- Calçar as luvas;
- Descartar em local apropriado após o uso;
- Higienizar as mãos;

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Livre de Látex;
- Não utilizar o produto caso esteja fora da data de validade;
- Lave sempre as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados;
- Produto médico hospitalar de uso único;
- Proibido reprocessar;
- Descartar em local apropriado após o uso;
- Não estéril.

Fls: 2083
Proc. Nº 023/2023
Ass.

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

Fls 2084
Proc. Nº 023/2023
Ass

Medix

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRILO

Cadastro / Registro M.S.:

80495510020 (CA MTE 40.093) / 80495510055 (CA MTE 42.656) / 80495510108 (CA MTE 44.951 Bio. 44.528 Quim.) / 80495510168 (CA TEM 48.246 Bio. 48.333 Quim.)

Modelos

PP, P, M, G, GG;

Indicação de uso

As Luvas de procedimento não cirúrgico 100% Nitrilo, sem pó, foram desenvolvidas para proteção de pacientes e profissionais de saúde para proteção individual, nos casos de contato com sangue e líquidos corporais, contato com mucosas e pele não íntegra de pacientes, reduzir a possibilidade de transmissão de micro-organismos de um paciente para outro nas situações de precaução de contato, prevenir a contaminação cruzada onde haja risco de contaminação por patógenos, promovendo uma barreira passiva contra agentes biológicos em procedimentos não cirúrgicos realizados em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas.

Especificação técnica

Fabricada em 100% borracha sintética (nitrilo)
Não estéril
Sem pó
Ambidestra
Texturizada
Punho com bainha
Espessura: 0,08mm
Cores: Azul
Disponível nos tamanhos: PP/ P/ M/ G/ GG
Comprimento: ≥ 220mm (PP, P) / ≥ 230mm (M, G, GG)
Descartável e de uso único
Validade 5 anos após a data de fabricação

Apresentação

Embalagem principal: cartucho de papelão contendo 100 unidades.
Embalagem de transporte: caixa de papelão contendo 10 cartuchos.

Orientações de Uso

Seguir o protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde antes de calçar as luvas.
Não usar anéis, pulseiras, relógio ou qualquer outro acessório que possa rasgar ou perfurar as luvas.
Verificar o tamanho adequado, conforme indicação na embalagem, para evitar acidentes.
Após o uso, retirar as luvas da forma correta, e descartá-las.

Precauções, Restrições, Advertências e Cuidados Especiais

"PRODUTO DE USO ÚNICO; DESTRUIR APÓS O USO; PROIBIDO REPROCESSAR; NÃO ESTÉRIL; PROTEJA ESTE PRODUTO DO CALOR, UMIDADE E DA LUZ";
Ler atentamente as Instruções de Uso;
Não proceder da utilização sem antes verificar a inviolabilidade da embalagem;
Descartar e não usar luvas previamente abertas ou danificadas;
Após higiene das mãos calçar as luvas com as mãos secas;
Caso ocorra irritação, o uso deverá ser descontinuado. Persistindo os sintomas, consulte um médico;
Manter o produto em local limpo e seco e ao abrigo da ação da luz solar;

Matriz
+55 45 3039 4242
Rua Paraná, 1791 | Centro | Cascavel/PR

Filial
+55 47 3439 2114
BR 280, KM 27 - 5065 | Galpão 18, 19 e 20 | Araquari/SC

medixbrasil.com.br medixbrasil

Fls 2085
Proc. Nº 023/2023
Ass

Medix BRASIL

Não colocar sob peso ou volumes, pois os mesmos poderão trazer danos as suas características técnicas e comprometer sua integridade;

Armazenamento e Transporte

Conforme determinação da RDC 665/2022 (Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde), as condições de armazenamento e distribuição dos materiais são preestabelecidas pelos fabricantes. Os produtos deverão ser armazenados em condições físicas e ambientais que previnam danos, deterioração ou outros efeitos adversos durante o período de armazenamento e/ou transporte. O ambiente adequado para armazenamento dos produtos precisa ser seco e arejado, sem exposição direta ao sol, a temperatura não deve ser superior a 40°C e umidade deve estar entre 40% a 70%. O armazenamento deve permitir a livre circulação de pessoas e equipamentos, e deve obedecer ao empilhamento máximo de 10 caixas de transporte. Os mesmos cuidados são válidos para o transporte, onde deve-se evitar a exposição direta dos produtos aos efeitos do calor excessivo e chuva, bem como atentar-se a quantidade máxima de empilhamento. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto.

Normas técnicas

ISO 13485:2016
ISO 11193-1
RDC Nº 547 de 30.08.2021
RDC 40/2015
RDC Nº 665 de 30 de março de 2022

Códigos de Barra

EAN13	EAN14
7898947170657 - PP	17898947170654
7898947170664 - P	17898947170661
7898947170671 - M	17898947170678
7898947170688 - G	17898947170685
7898652373527 - GG	17898652373524

Importado e distribuído por:

Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA.
CNPJ: 10.268.780/0001-09 - I.E. 90451144-70
Rua Paraná, 1791 – Centro – 85.812-010 – Cascavel/Paraná – Brasil
Fone: +55 (45) 3039-4242

Responsabilidade Técnica

Eduarda Zampieri Bordini CRF-PR Nº 25368
Louise Marine Wittlich Succo CRF-PR N° 34371

Serviço de Atendimento ao Consumidor

sac@medixbrasil.com.br
0800 006 3036

Revisão 06 de 22/12/2022

Imagens meramente ilustrativas:

Fls 2086
Proc. Nº 023/2023
Ass

Medix

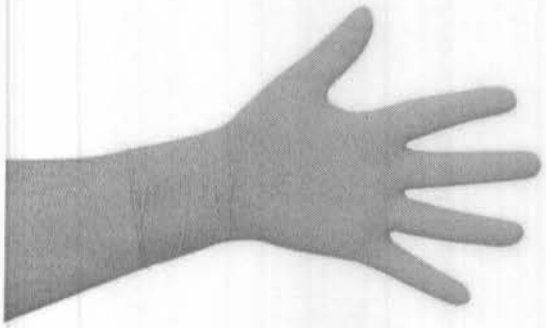

Matriz
+55 45 3039 4242
Rua Paraná, 1791 | Centro | Cascavel/PR

Filial
+55 47 3439 2114
BR 280, KM 27 - 5065 | Galpão 18, 19 e 20 | Araquari/SC

medixbrasil.com.br medixbrasil

Fls 2087
Proc. Nº 02302023
Ass

FICHA TÉCNICA

Luva em Látex
PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

SEM PÓ

HEALTHCARE
taking care of you

Luvas
látex
sem pó

As Luvas de Látex para Procedimento não Cirúrgico sem pó ***HealthCare***, são essenciais e indispensáveis nas funções exercidas pelos profissionais da Saúde, Higiene e Cosmético. Consideradas (EPI) Equipamento de Proteção Individual, as Luvas ***HealthCare*** possibilitam a proteção ideal, não estéril, de uso único e com pó biodegradável. As luvas protegem os profissionais formando uma barreira mecânica, reduzindo os riscos de contaminação por contato com materiais biológicos, sangue ou fluidos corporais. Fabricadas com máximo cuidado de modo a oferecer maior resistência e proteção. Produto com **ANVISA.**

Saúde Segurança
BR APPROVAL OCP0156
INMETRO
MTE

Fabricante: Cross Protection
Anvisa: 81699320007
C.A.: 45.624

Fls 2088
Proc. Nº 0[illegible]23
Ass

HEALTHCARE

INDICAÇÕES DE USO

As Luvas em Látex **HealthCare** foram desenvolvidas para proteção do profissional de saúde em procedimento não invasivos e não estéreis.

COMPOSIÇÃO

Luva: 100% borracha de látex natural

VALIDADE

Cinco (5) anos após a data da fabricação

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As Luvas Látex HealthCare estão disponíveis nos seguintes tamanhos:

TAMANHO	COMPRIMENTO MÍNIMO	LARGURA
PP	220 mm	≤ 80mm
P	220 mm	80 ±10mm
M	230 mm	95 ± 10mm
G	230 mm	110 ±10mm

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

TAMANHO	CÓDIGO	QUANTIDADE CARTUCHO	GTIN - 13	ITF-14
PP	5004	100 und	7898912271594	17898912271591
P	5005	100 und	7898912271648	17898912271645
M	5006	100 und	7898912271655	17898912271652
G	5007	100 und	7898912271662	17898912271669

HEALTHCARE
taking care of you

Fls 2089
Proc. Nº 023/2023
Ass

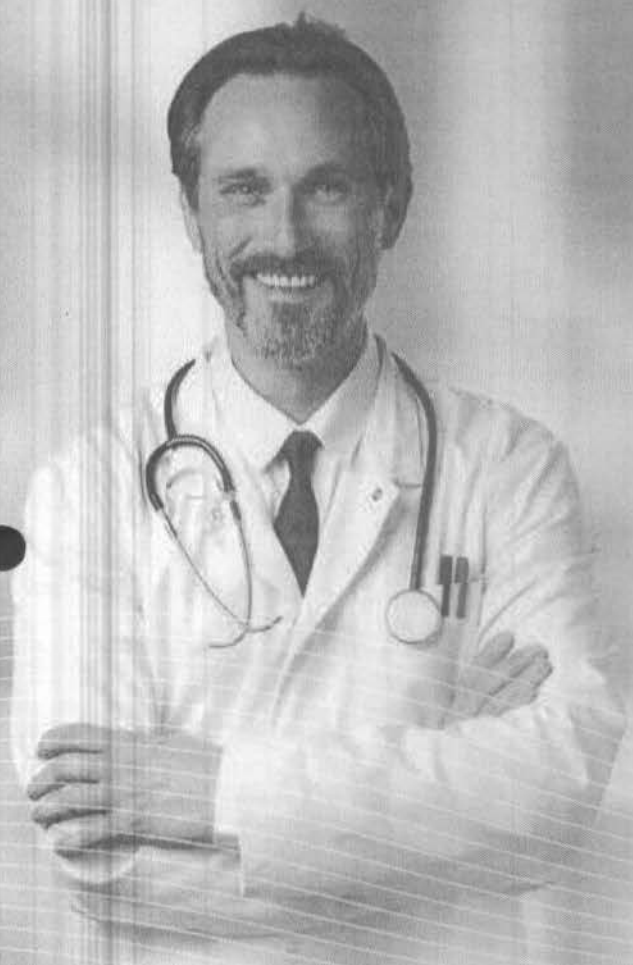

INSTRUÇÕES DE USO

- Retirar todos os objetos das mãos, como anéis, pulseiras e relógios;
- Lavar, secar as mãos e proceder com a antissepsia das mesmas;
- Escolher a luva compatível com o tamanho das mãos;
- Descartar em locar apropriado após o uso.

ADVERTÊNCIA PRECAUÇÕES

- Este produto contém látex de borracha natural. Seu produto pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex;
- Não utilizar o produto caso esteja fora da data de validade;
- Lave sempre as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados;
- Produto médico hospitalar de uso único;
- Proibido reprocessar;
- Alta flexibilidade;
- Alta Resistência durante o uso;
- Não estéril.

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

A validade do produto é garantida enquanto a embalagem permanecer integra, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto.

As embalagens das Luvas HealthCare devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4° a 40°C, evitando exposição a luz solar, fontes de calor e umidade. Para garantir a qualidade do produto é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam seguidos.

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443 Sul do Rio – Tijucas / SC.
CEP: 88200-000 | CNPJ: 18.252.904/0001-70

ADMINISTRATIVO
Rua Pref. Dib Cherem, 3440 Capoeiras – Florianópolis – SC.
CEP: 88090-001 | Fone: (48) 3247-5900

Fls 2090
Proc. Nº 023/2023
Ass

Medix BRASIL

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM VINIL SEM PÓ

Cadastro / Registro M.S.:

80495510103 (CA MTE 44562 – Biológico / 44.531 - Químico)

Modelos

PP, P, M, G;

Indicação de uso

As Luvas para procedimento não cirúrgico em Vinil, sem pó, foram desenvolvidas para proteção dos profissionais da saúde em procedimentos não invasivos, onde não haja contato com fluidos corpóreos passíveis de contaminação em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, postos de saúde e farmácias.

Especificação técnica

Fabricada em 100% Vinil (Policloreto de Vinila)
Não estéril
Sem pó
Ambidestra
Superfície lisa
Espessura mínima: 0,08mm
Cor: transparente
Disponível nos tamanhos: P/ M/ G/ GG
Comprimento mínimo: 220mm (PP, P) / 230mm (M, G)
Validade 5 anos
Descartável e de uso único

Apresentação

Embalagem principal: cartucho de papelão contendo 100 unidades.
Embalagem de transporte: caixa de papelão contendo 10 cartuchos.

Orientações de Uso

Seguir o protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde antes de calçar as luvas e após o descarte das luvas.
Não usar anéis, pulseiras, relógio ou qualquer outro acessório que possa rasgar ou perfurar as luvas.
Verificar o tamanho adequado, conforme indicação na embalagem, para evitar acidentes.
Após o uso, retirar as luvas da forma correta, e descartá-las.

Precauções, Restrições, Advertências e Cuidados Especiais

"PRODUTO DE USO ÚNICO"; "DESTRUIR APÓS O USO"; "PROTEJA ESTE PRODUTO DO CALOR, UMIDADE E DA LUZ"; "PROIBIDO REPROCESSAR"; "NÃO ESTÉRIL"
"ESTE PRODUTO CONTÉM PLASTIFICANTES POLICLORETO DE VINILA (VINIL) QUE PODEM SER PREJUDICIAIS AO USUÁRIO"
Este produto possui menor resistência que aqueles fabricados com borracha natural, borracha sintética ou misturas de borrachas natural e sintética.
A luva pode causar a perda ou redução da sensibilidade táctil e da capacidade de preensão; o uso de luvas pode ampliar o risco de acidentes (não utilizar próximo a máquinas ou atividades com partes móveis, pois há o risco de enroscamento o que pode ocasionar lesões ao usuário).
A LUVA É DESTINADA A BAIXA PROTEÇÃO QUÍMICA.

ISO 374-1/Tipo C

Matriz
+55 45 3039 4242
Rua Paraná, 1791 | Centro | Cascavel/PR

Filial
+55 47 3439 2114
BR 280, KM 27 - 5065 | Galpão 18, 19 e 20 | Araquari/SC

medixbrasil.com.br medixbrasil

Fls 2091
Proc. Nº 023/2023
Ass

Medix BRASIL

Substâncias testadas: Metanol (67-56-1), Acetona (67-64-1), Acetato de etila (141-78-6), Hidróxido de sódio 40% (1310-73-2).
Não usar em aplicações de altas temperaturas.
Esta informação não reflete a duração real da proteção no local de trabalho e a diferenciação entre misturas e produtos químicos puros.
A resistência ao produto químico foi avaliada em condições laboratoriais a partir de amostras retiradas somente da palma (exceto em casos onde a luva for maior ou igual a 400 mm de comprimento, em que o punho também é ensaiado) e relacionada apenas ao produto químico ensaiado. Pode haver diferenças se o produto químico for usado em uma mistura.
Recomenda-se verificar se as luvas são adequadas ao uso pretendido, porque as condições no local de trabalho podem ser diferentes das condições de ensaio dependendo da temperatura, abrasão e degradação. Quando utilizadas, as luvas de proteção podem fornecer menor resistência ao produto químico perigoso em razão de mudanças nas propriedades físicas. Movimentos, pressão, fricção, degradação causada por contato com produto químico, etc., podem reduzir o tempo real de uso de forma significativa. Para produtos químicos corrosivos, a degradação pode ser o fato mais importante à ser considerado na seleção de luvas resistentes a produtos químicos.
Ler atentamente as Instruções de Uso;
Não proceder da utilização sem antes verificar a inviolabilidade da embalagem;
Descartar e não usar luvas previamente abertas ou danificadas;
Após higiene das mãos calçar as luvas com as mãos secas;
Caso ocorra irritação, o uso deverá ser descontinuado. Persistindo os sintomas, consulte um médico;
Manter o produto em local limpo e seco e ao abrigo da ação da luz solar;
Não colocar sob peso ou volumes, pois os mesmos poderão trazer danos as suas características técnicas e comprometer sua integridade;

Armazenamento e Transporte

Conforme determinação da RDC 665/2022 (Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde), as condições de armazenamento e distribuição dos materiais são preestabelecidas pelos fabricantes. Os produtos deverão ser armazenados em condições físicas e ambientais que previnam danos, deterioração ou outros efeitos adversos durante o período de armazenamento e/ou transporte. O ambiente adequado para armazenamento dos produtos precisa ser seco e arejado, sem exposição direta ao sol, a temperatura não deve ser superior a 40ºC e umidade deve estar entre 40% a 70%. O armazenamento deve permitir a livre circulação de pessoas e equipamentos, e deve obedecer ao empilhamento máximo de 10 caixas de transporte. Os mesmos cuidados são válidos para o transporte, onde deve-se evitar a exposição direta dos produtos aos efeitos do calor excessivo e chuva, bem como atentar-se a quantidade máxima de empilhamento. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto.

Normas técnicas

ISO 13485:2016
RDC 40/2015
RDC Nº 665 de 30 de março de 2022
ABNT NBR ISO 11193-2
RDC Nº 547 de 30.08.2021

Códigos de Barra

EAN13	EAN14
7898947170404 – P	17898947170401
7898947170473 – M	17898947170470
7898947170480 – G	17898947170487

Matriz
+55 45 3039 4242
Rua Paraná, 1791 | Centro | Cascavel/PR

Filial
+55 47 3439 2114
BR 280, KM 27 - 5065 | Galpão 18, 19 e 20 | Araquari/SC

medixbrasil.com.br medixbrasil

2092
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

Medix

7898947170497 - GG 17898947170494

Importado e distribuído por:

Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA.
CNPJ: 10.268.780/0001-09 - I.E. 90451144-70
Rua Paraná, 1791 – Centro – 85.812-010 – Cascavel/Paraná – Brasil
Fone: +55 (45) 3039-4242

Responsabilidade Técnica

Eduarda Zampieri Bordini CRF-PR Nº 25368
Louise Marine Wittlich Succo CRF-PR N° 34371

Serviço de Atendimento ao Consumidor

sac@medixbrasil.com.br
0800 006 3036

Revisão 02 de 06/06/2022

Imagens meramente ilustrativas:

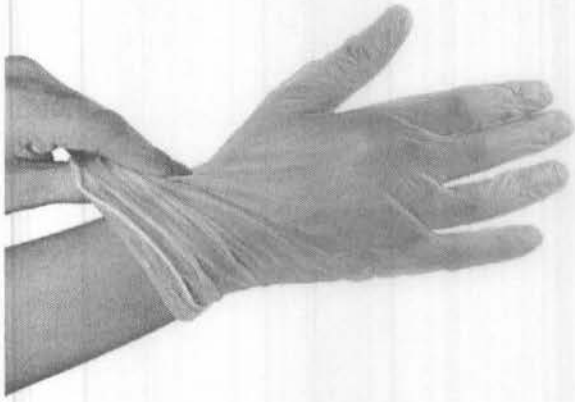

Fls 2093
Proc. Nº 023/2023
Ass.

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Luva de Vinil sem Pó Descarpack

Desenvolvida para proteção de profissionais da saúde sempre que não houver contato com fluidos orgânicos.

- Fabricada em PVC
- Não estéril
- Livre de látex
- Sem pó bioabsorvível
- Ambidestra
- Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A)
- Descartável e de uso único

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa Máster
P	0541101	100 unidades	20 cartuchos
M	0541201	100 unidades	20 cartuchos
G	0541301	100 unidades	20 cartuchos

Entre em contato com nossa Equipe de Vendas:
Linha Hospitalar | Linha Farma

Entre em contato com nossa Equipe de Vendas:
Linha Hospitalar | Linha Farma

Descarpack - Efficiency in Disposables
São Paulo (11) 3649.5555 | Santa Catarina (47) 3343.8500 | SAC 0800.8784051

HEALTHCARE

Fls 2094
Proc. Nº 023/2023
Ass

FICHA TÉCNICA

MACACÃO DE SEGURANÇA COM CAPUZ, SEM BOTA

TNT SMS - polipropileno com filtro MELTBOW

Marca: Vestseg – Anvisa: 82032710004

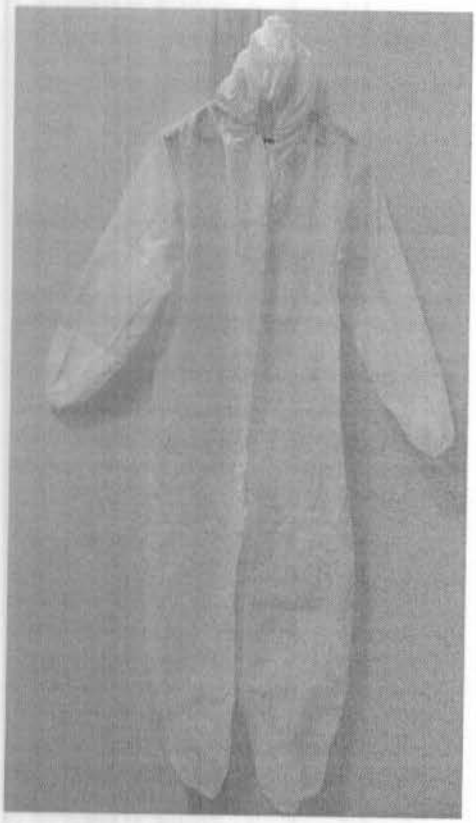

Características:

- Manga Longa 65cm;
- Abertura frontal com zíper;
- Costura não selada;
- Gola Cirúrgica;
- Punhos em lastex;
- Gramatura 40 g/m2;
- Cor Branca;
- Tamanho G;
- Classe 1.

Especificação Técnica:

- Produto descartável;
- Elevada Inércia Química;
- Atóxico e não Inflamável;
- Hidrofóbico, resistente à penetração de líquidos;
- Eficiência de filtragem bacteriológica: NBR14873;
- Validade 3 anos;

Indicação de uso:

Vestimenta para procedimento não cirúrgico indicado para profissionais da área de saúde para circulação em centros de atendimento médico – hospitalar, visitação em UTI, clinicas odontológicas, farmacêutica, laboratorial em procedimentos, clínicas de estéticas. Recomendado para pacientes em área de prevenção de contato, com a devida especificação por profissional de saúde da sua barreira bacteriana.

CD: Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio – Tijucas / SC – 88200-000
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Administrativo: Rua Pref. Dib Cherem, 3440
Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001
Fone: (48) 3247-5900

Máscara de Proteção PFF2 Descarpack
CA 13.211

Fls 2095
Proc. Nº 023/2023
Ass

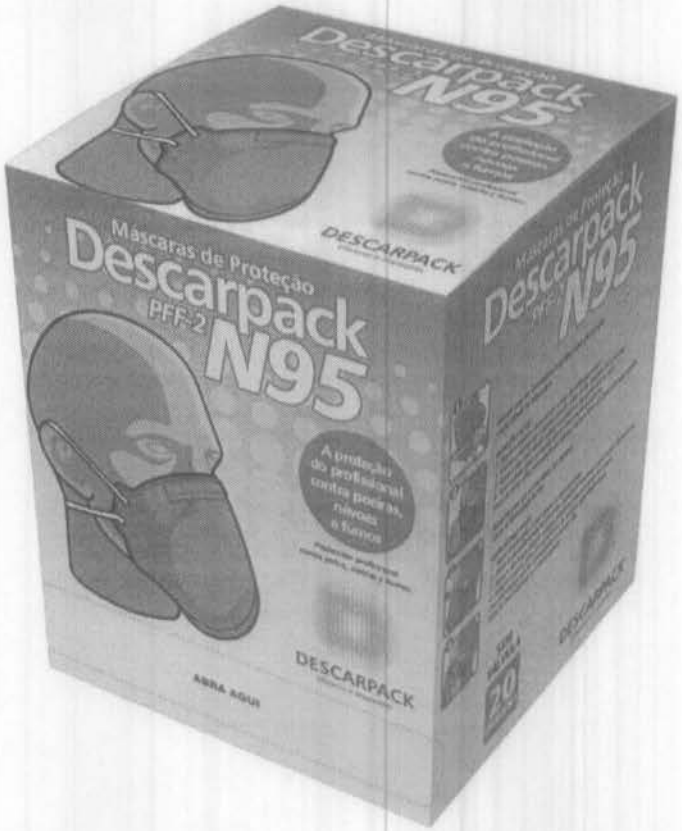

Características Técnicas do EPI
- Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrantes partículas PFF2;
- Não estéril;
- Cor azul;
- Equipamento de Proteção Individual – EPI – cobre a boca e nariz do usuário, proporcionando vedação adequada da face;
- Eficiente retenção contra contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis;
- Classe S - *"Somente para uso contra aerossóis sólidos e de líquidos base água;"*
- Proteção das Vias Respiratórias do Usuário Contra Poeiras, Névoas e Fumos (PFF2);
- Certificada pelo INMETRO;
- Notificação Anvisa: 81187220004;
- CA: 13.211.

Matéria-Prima da Fabricação
- Camadas filtrantes de não tecido, soldadas eletronicamente.;
- Tiras de ferro maleável, revestidas de plástico.

Tamanhos Disponíveis
- Tamanho único.

Indicação de Proteção
A Máscara de Proteção PFF2 é indicada para proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos (PFF2). Pode ser utilizada para proteção das vias respiratórias em ambientes hospitalares contra a presença do *Bacilo Mycobacterium tuberculosis*, o bacilo da tuberculose.
A Máscara de Proteção PFF2 foi desenvolvida para proteção de profissionais da saúde durantes procedimentos em que haja emissão de partículas ou vapores nocivos.

Instruções de Uso
- Segure a máscara PFF2 e deixe pender as alças de cabeça para baixo;
- Encaixe a máscara PFF2 sob o queixo, puxando a alça menor, posicionando-a na nuca;
- Ajuste a alça maior sobre a cabeça pressione o clipe ajustando-o ao nariz;
- Após o ajuste, cubra a máscara PFF2 com as mãos e expire fortemente. Caso o ar escape pelas extremidades da máscara PFF2, repita as fases anteriores com maior cuidado.

Instruções de Armazenamento e Transporte
As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas, sempre na sua embalagem original em temperatura de 4°C a 40°C,

2096
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras e dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

Condições de Manipulação, Limpeza e Higienização
Não são informados métodos de limpeza e desinfecção pois o produto é de recomendação de uso único.
As máscaras devem ser trocadas e descartadas após um turno de uso.
Havendo presença de sujidade, quebra do clipe, estirante sem elasticidade, identificação de odores desagradáveis ou dificuldade respiratória, descartar a máscara PFF2.

Instruções de Manutenção
Não são informados métodos de manutenção pois o produto é de recomendação de uso único e deve ser descartado após a utilização.

Restrições e Limitações do EPI
- Este produto não deve ser utilizado em atmosferas explosivas e IPVS (N95 e PFF-2 VO);
- Barba e cicatrizes profundas podem afetar a vedação;
- Este produto não deve ser utilizado em ambientes com concentrações de oxigênio menor que 18% ou em ambiente onde não se conheça a concentração de agentes;
- Sem válvula.

Prazo de Validade
Cinco (05) anos após data de fabricação.

Proteção em Eletricidade
Não há – Máscara de Proteção PPF2 sem isolamento elétrico.

Substâncias Alergênicas ou Prejudiciais à Saúde
- A Máscara de Proteção PPF2 é dermatologicamente testada, trazendo maior segurança ao usuário.

Incompatibilidades
Não há.

Possibilidade Alterações no EPI
A Máscara de Proteção PFF2 perderá suas características de proteção caso as condições de uso estabelecidas neste manual de instruções não forem respeitadas.

Local das Marcações Exigidas
Na face externa da máscara.

Recomendações
- Seguir corretamente as instruções de uso;
- Não modificar a máscara PFF2;
- Antes do uso, inspecionar as máscaras quanto a defeitos ou imperfeições;
- Não utilizar o produto caso esteja fora da data de validade;
- Ao retirar a máscara evitar tocar na parte frontal;
- Lave sempre as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados;
- Após o uso, remover e descartar a máscara em recipiente adequado;
- Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos até 10 vezes seu limite de tolerância;
- A utilização deve ser feita após o treinamento do usuário;
- Em caso de irritação ou alergia, procurar atendimento médico.

Advertências e Precauções
- Descartar a máscara após um turno de uso;
- O usuário da máscara deve conhecer as prescrições e regras para uso de respiradores e máscaras;
- Inspecionar a existência de defeitos ou imperfeição antes da utilização;
- Havendo presença de sujidade, quebra do clipe, estirante sem elasticidade, identificação de odores desagradáveis ou dificuldade respiratória, descartar a máscara PFF2;
- Armazenar sempre na embalagem original;
- Proteger este produto do calor, luz e umidade;
- Fabricante recomenda uso único;
- Não utilizar a máscara PFF2 caso a embalagem esteja violada ou fora da data de validade.

Resistência a Respiração:
A verificação dos requisitos de respiração deve ser realizada de acordo com a NBR-13698:2011

Direção do fluxo	Condicionamento da amostra	Fluxo (L/min)	Resistência a Respiração (Pa)	Resultados obtidos
Inalação	Como recebida	30	Máximo 70	Dentro do especificado
	Condicionamento térmico			
	Como recebida	95	Máximo 240	Dentro do especificado
	Condicionamento térmico			
Exalação	Como recebida	160	Máximo 300	Dentro do especificado
	Condicionamento térmico			

Penetração de através do Filtro:
A verificação da penetração através do filtro deve ser realizada de acordo com a NBR-13698:2011

Condicionamento da amostra	Penetração	Resultados obtidos
Como recebida	Máximo 6%	Dentro do especificado
Condicionamento térmico		
Condicionamento de vibração		

Inflamabilidade:
A verificação de inflamabilidade deve ser realizada de acordo com a NBR-13698:2011

Condicionamento da amostra	Tempo para apagar a chama	Resultados obtidos
Como recebida	Máximo 5 segundos	Dentro do especificado
Condicionamento térmico		

Fabricante Responsável
Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda.
Rua Doutor Leoberto Leal, 1150 - Centro - Ilhota
Santa Catarina - Cep: 88320-000
CNPJ: 01.057.428/0002-14 - I.E. 255.460.058

Filial AM
Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda
Av. Coronel Cyrillo Neves, 1239 – G-8 – Santo Agostinho
Manaus – AM - CEP: 69036-605
CNPJ: 01.057.428/0003-03

Matriz
Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda.
Av. Queiróz Filho, 1700, torre A, sala 305/306
Vila Hamburguesa – São Paulo – SP - CEP: 05319-000
CNPJ: 01.057.428/0001-33 / I.E. 114.644.360.113

SAC Descarpack 0800 8784051
55 (11) 3649.5555
Descarpack.com.br

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Fls 2097
Proc. Nº 023/2023
Ass.

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Propé Descarpack

Fls 2098
Proc. Nº 023/2023
Ass.

DESCRIÇÃO

As sapatilhas **Propé Descarpack** foram desenvolvidas para proteção dos profissionais da saúde, impedindo a passagem de materiais biológicos infectantes e outros tipos de contaminações vindas do ambiente externo.
Protegem também o ambiente, evitando o desprendimento de partículas presentes nos calçados para as áreas limpas.
As sapatilhas **Propé Descarpack** estão disponíveis na cor branca, apresentam elástico na sola e nas bordas, além de serem altamente resistentes, trazendo maior segurança ao usuário.

PRODUTO

Cadastro na ANVISA: 10330660041
Fabricante: Fushi Protective Products Co., Ltda

INDICAÇÃO DE USO

As sapatilhas **Propé Descarpack** podem ser utilizadas em áreas onde haja necessidade sobre o controle de higienização, como em procedimentos médicos e cirúrgicos.

Fls 2099
Proc. Nº 023/2023
Ass

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As sapatilhas **Propé Descarpack** estão disponíveis em tamanho único.

COMPOSIÇÃO

- **Propé:** 100% polipropileno;
- **Elástico:** Nylon textutizado.

VALIDADE

05 (cinco) anos após a data de fabricação.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Produto	Código	Qtde. por Pacote	Qtde. Caixa Master
Propé	0150701	100 unidades	48 pacotes

INSTRUÇÕES DE USO

- Abrir a embalagem;
- Com as mãos limpas e secas retirar os propés a serem usados;
- Calçar um propé em cada pé;
- Após o uso descartar em local apropriado.

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Produto médico hospitalar de uso único
- Fabricante recomenda uso único;
- Não utilize o produto caso a embalagem estiver danificada, aberta ou úmida;
- Produto não estéril;
- Descartar em local apropriado após o uso.

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto.

Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Seringa Hipodérmica Descarpack

Fls 2101
Proc. Nº 023/2023
Ass

DESCRIÇÃO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para uso manual, sendo um produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único.
Confeccionadas com polímero plástico inerte, não interagindo com medicamentos. Contam com cilindro transparente, para melhor visualização do nível do medicamento, além de facilitar a detecção de possíveis impurezas.
Possuem lubrificante de alta qualidade, o que garante um movimento suave do êmbolo, reduzindo a pressão exigida durante a manipulação do produto. Contam com trava para controle do deslizamento, o que previne a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos.
As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** são certificadas pelo INMETRO.

PRODUTO

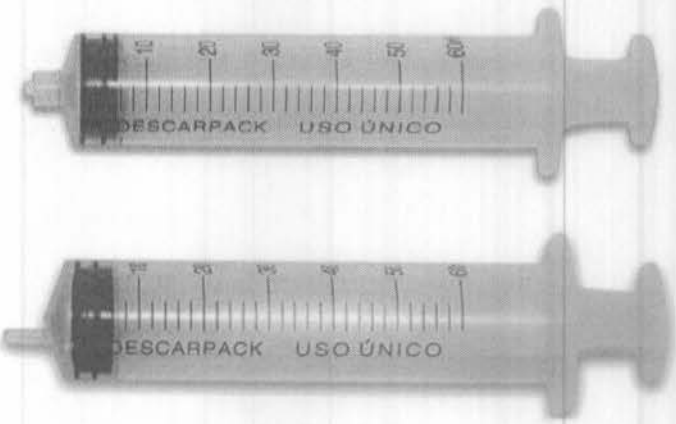

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669025
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 5 mL Luer Slip Descarpack: 10330660103
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 1 mL Luer Slip Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 60 mL Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Fls 2102
Proc. Nº 025/2023
Ass

INDICAÇÃO DE USO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para aplicação de medicamentos pelas vias subcutâneas, intradérmicas, intramuscular ou endovenosa, e em diferentes formas farmacêuticas, podendo ser: veículos aquosos, veículos oleosos, pó em suspensão e pó para ressuspender/reconstituir.

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** estão disponíveis nos modelos Luer Slip e Luer Lock e nos tamanhos: 1 mL, 3 mL, 5 mL, 10 mL, 20 mL e 60 mL.

COMPOSIÇÃO

- **Cilindro:** Polipropileno;
- **Haste:** Polietileno;
- **Pistão:** Borracha Termoplástica;
- **Lubrificante:** Polidimetilsiloxano, concentração ≥ 0,25 mg/cm².

VALIDADE

05 (cinco) anos após a data de esterilização.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Seringa Hipodérmica Luer Slip Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
1 mL	0320901	100 unidades	30 cartuchos
3 mL	0324101	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324301	100 unidades	28 cartuchos
10 mL	0324501	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324701	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323101	25 unidades	12 cartuchos

Seringa Hipodérmica Luer Lock Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
3 mL	0324201	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324401	100 unidades	28 cartuchos

Fls 2103
Proc. Nº 023/2023
Ass

10 mL	0324601	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324801	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323201	25 unidades	12 cartuchos

INSTRUÇÕES DE USO

- Avaliar as condições da embalagem e prazo de validade;
- Abrir a embalagem de forma asséptica;
- Conectar a agulha;
- Retirar o protetor da agulha e aspire o medicamento;
- Ajustar o volume;
- Realizar antissepsia do local;
- Após o uso descartar em local apropriado.

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Antes de utilizar leia atentamente as instruções de uso;
- Verificar cuidadosamente a integridade de cada embalagem primária antes do uso;
- Não utilizar caso a embalagem primária esteja violada;
- Produto esterilizado com Óxido de Etileno;
- Proibido reprocessar;
- Produto médico-hospitalar de uso único;
- Após o uso descartar em local apropriado;

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

Fls 2104
Proc. Nº 023/23

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Seringa Hipodérmica Descarpack

DESCRIÇÃO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para uso manual, sendo um produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único.
Confeccionadas com polímero plástico inerte, não interagindo com medicamentos. Contam com cilindro transparente, para melhor visualização do nível do medicamento, além de facilitar a detecção de possíveis impurezas.
Possuem lubrificante de alta qualidade, o que garante um movimento suave do êmbolo, reduzindo a pressão exigida durante a manipulação do produto. Contam com trava para controle do deslizamento, o que previne a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos.
As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** são certificadas pelo INMETRO.

PRODUTO

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669025
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 5 mL Luer Slip Descarpack: 10330660103
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 1 mL Luer Slip Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 60 mL Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Fls 2105
Proc. Nº 023/2023
Ass

INDICAÇÃO DE USO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para aplicação de medicamentos pelas vias subcutâneas, intradérmicas, intramuscular ou endovenosa, e em diferentes formas farmacêuticas, podendo ser: veículos aquosos, veículos oleosos, pó em suspensão e pó para ressuspender/reconstituir.

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** estão disponíveis nos modelos Luer Slip e Luer Lock e nos tamanhos: 1 mL, 3 mL, 5 mL, 10 mL, 20 mL e 60 mL.

COMPOSIÇÃO

- **Cilindro:** Polipropileno;
- **Haste:** Polietileno;
- **Pistão:** Borracha Termoplástica;
- **Lubrificante:** Polidimetilsiloxano, concentração ≥ 0,25 mg/cm^2.

VALIDADE

05 (cinco) anos após a data de esterilização.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Seringa Hipodérmica Luer Slip Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
1 mL	0320901	100 unidades	30 cartuchos
3 mL	0324101	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324301	100 unidades	28 cartuchos
10 mL	0324501	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324701	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323101	25 unidades	12 cartuchos

Seringa Hipodérmica Luer Lock Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
3 mL	0324201	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324401	100 unidades	28 cartuchos

Fls 2106
Proc. Nº 023/2023
Ass

10 mL	0324601	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324801	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323201	25 unidades	12 cartuchos

INSTRUÇÕES DE USO

- Avaliar as condições da embalagem e prazo de validade;
- Abrir a embalagem de forma asséptica;
- Conectar a agulha;
- Retirar o protetor da agulha e aspire o medicamento;
- Ajustar o volume;
- Realizar antissepsia do local;
- Após o uso descartar em local apropriado.

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Antes de utilizar leia atentamente as instruções de uso;
- Verificar cuidadosamente a integridade de cada embalagem primária antes do uso;
- Não utilizar caso a embalagem primária esteja violada;
- Produto esterilizado com Óxido de Etileno;
- Proibido reprocessar;
- Produto médico-hospitalar de uso único;
- Após o uso descartar em local apropriado;

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

2107
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Seringa Hipodérmica Descarpack

DESCRIÇÃO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para uso manual, sendo um produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único.
Confeccionadas com polímero plástico inerte, não interagindo com medicamentos. Contam com cilindro transparente, para melhor visualização do nível do medicamento, além de facilitar a detecção de possíveis impurezas.
Possuem lubrificante de alta qualidade, o que garante um movimento suave do êmbolo, reduzindo a pressão exigida durante a manipulação do produto. Contam com trava para controle do deslizamento, o que previne a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos.
As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** são certificadas pelo INMETRO.

PRODUTO

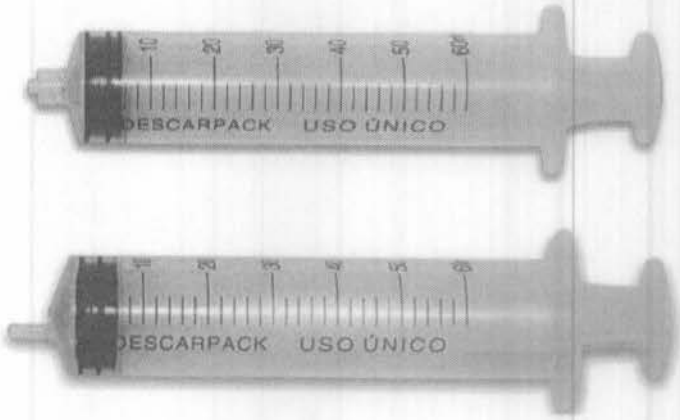

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669025
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 5 mL Luer Slip Descarpack: 10330660103
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 1 mL Luer Slip Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 60 mL Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Fls 2108
Proc. Nº 023/2023
Ass.

INDICAÇÃO DE USO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para aplicação de medicamentos pelas vias subcutâneas, intradérmicas, intramuscular ou endovenosa, e em diferentes formas farmacêuticas, podendo ser: veículos aquosos, veículos oleosos, pó em suspensão e pó para ressuspender/reconstituir.

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** estão disponíveis nos modelos Luer Slip e Luer Lock e nos tamanhos: 1 mL, 3 mL, 5 mL, 10 mL, 20 mL e 60 mL.

COMPOSIÇÃO

- **Cilindro:** Polipropileno;
- **Haste:** Polietileno;
- **Pistão:** Borracha Termoplástica;
- **Lubrificante:** Polidimetilsiloxano, concentração ≥ 0,25 mg/cm².

VALIDADE

05 (cinco) anos após a data de esterilização.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Seringa Hipodérmica Luer Slip Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
1 mL	0320901	100 unidades	30 cartuchos
3 mL	0324101	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324301	100 unidades	28 cartuchos
10 mL	0324501	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324701	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323101	25 unidades	12 cartuchos

Seringa Hipodérmica Luer Lock Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
3 mL	0324201	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324401	100 unidades	28 cartuchos

Fls 2109
Proc. Nº 023/2023
Ass

10 mL	0324601	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324801	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323201	25 unidades	12 cartuchos

INSTRUÇÕES DE USO

- Avaliar as condições da embalagem e prazo de validade;
- Abrir a embalagem de forma asséptica;
- Conectar a agulha;
- Retirar o protetor da agulha e aspire o medicamento;
- Ajustar o volume;
- Realizar antissepsia do local;
- Após o uso descartar em local apropriado.

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Antes de utilizar leia atentamente as instruções de uso;
- Verificar cuidadosamente a integridade de cada embalagem primária antes do uso;
- Não utilizar caso a embalagem primária esteja violada;
- Produto esterilizado com Óxido de Etileno;
- Proibido reprocessar;
- Produto médico-hospitalar de uso único;
- Após o uso descartar em local apropriado;

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

Fls 2110
Proc. Nº 023[illegible]2023
Ass

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Seringa Hipodérmica Descarpack

DESCRIÇÃO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para uso manual, sendo um produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único.
Confeccionadas com polímero plástico inerte, não interagindo com medicamentos. Contam com cilindro transparente, para melhor visualização do nível do medicamento, além de facilitar a detecção de possíveis impurezas.
Possuem lubrificante de alta qualidade, o que garante um movimento suave do êmbolo, reduzindo a pressão exigida durante a manipulação do produto. Contam com trava para controle do deslizamento, o que previne a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos.
As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** são certificadas pelo INMETRO.

PRODUTO

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669025
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 5 mL Luer Slip Descarpack: 10330660103
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 1 mL Luer Slip Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 60 mL Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Fls 2111
Proc. Nº 023/2023
Ass

INDICAÇÃO DE USO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para aplicação de medicamentos pelas vias subcutâneas, intradérmicas, intramuscular ou endovenosa, e em diferentes formas farmacêuticas, podendo ser: veículos aquosos, veículos oleosos, pó em suspensão e pó para ressuspender/reconstituir.

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** estão disponíveis nos modelos Luer Slip e Luer Lock e nos tamanhos: 1 mL, 3 mL, 5 mL, 10 mL, 20 mL e 60 mL.

COMPOSIÇÃO

- **Cilindro:** Polipropileno;
- **Haste:** Polietileno;
- **Pistão:** Borracha Termoplástica;
- **Lubrificante:** Polidimetilsiloxano, concentração ≥ 0,25 mg/cm^2.

VALIDADE

05 (cinco) anos após a data de esterilização.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Seringa Hipodérmica Luer Slip Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
1 mL	0320901	100 unidades	30 cartuchos
3 mL	0324101	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324301	100 unidades	28 cartuchos
10 mL	0324501	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324701	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323101	25 unidades	12 cartuchos

Seringa Hipodérmica Luer Lock Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
3 mL	0324201	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324401	100 unidades	28 cartuchos

2112
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

10 mL	0324601	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324801	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323201	25 unidades	12 cartuchos

INSTRUÇÕES DE USO

- Avaliar as condições da embalagem e prazo de validade;
- Abrir a embalagem de forma asséptica;
- Conectar a agulha;
- Retirar o protetor da agulha e aspire o medicamento;
- Ajustar o volume;
- Realizar antissepsia do local;
- Após o uso descartar em local apropriado.

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Antes de utilizar leia atentamente as instruções de uso;
- Verificar cuidadosamente a integridade de cada embalagem primária antes do uso;
- Não utilizar caso a embalagem primária esteja violada;
- Produto esterilizado com Óxido de Etileno;
- Proibido reprocessar;
- Produto médico-hospitalar de uso único;
- Após o uso descartar em local apropriado;

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

Fls 2113
Proc. Nº 023/2023

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Seringa Hipodérmica Descarpack

DESCRIÇÃO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para uso manual, sendo um produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único.
Confeccionadas com polímero plástico inerte, não interagindo com medicamentos. Contam com cilindro transparente, para melhor visualização do nível do medicamento, além de facilitar a detecção de possíveis impurezas.
Possuem lubrificante de alta qualidade, o que garante um movimento suave do êmbolo, reduzindo a pressão exigida durante a manipulação do produto. Contam com trava para controle do deslizamento, o que previne a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos.
As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** são certificadas pelo INMETRO.

PRODUTO

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669025
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 5 mL Luer Slip Descarpack: 10330660103
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 1 mL Luer Slip Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 60 mL Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Fls 2114
Proc. Nº 023/2023
Ass

INDICAÇÃO DE USO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para aplicação de medicamentos pelas vias subcutâneas, intradérmicas, intramuscular ou endovenosa, e em diferentes formas farmacêuticas, podendo ser: veículos aquosos, veículos oleosos, pó em suspensão e pó para ressuspender/reconstituir.

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** estão disponíveis nos modelos Luer Slip e Luer Lock e nos tamanhos: 1 mL, 3 mL, 5 mL, 10 mL, 20 mL e 60 mL.

COMPOSIÇÃO

- **Cilindro:** Polipropileno;
- **Haste:** Polietileno;
- **Pistão:** Borracha Termoplástica;
- **Lubrificante:** Polidimetilsiloxano, concentração ≥ 0,25 mg/cm^2.

VALIDADE

05 (cinco) anos após a data de esterilização.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Seringa Hipodérmica Luer Slip Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
1 mL	0320901	100 unidades	30 cartuchos
3 mL	0324101	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324301	100 unidades	28 cartuchos
10 mL	0324501	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324701	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323101	25 unidades	12 cartuchos

Seringa Hipodérmica Luer Lock Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
3 mL	0324201	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324401	100 unidades	28 cartuchos

Fls 2115
Proc. Nº 023/2023
Ass

10 mL	0324601	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324801	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323201	25 unidades	12 cartuchos

INSTRUÇÕES DE USO

- Avaliar as condições da embalagem e prazo de validade;
- Abrir a embalagem de forma asséptica;
- Conectar a agulha;
- Retirar o protetor da agulha e aspire o medicamento;
- Ajustar o volume;
- Realizar antissepsia do local;
- Após o uso descartar em local apropriado.

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Antes de utilizar leia atentamente as instruções de uso;
- Verificar cuidadosamente a integridade de cada embalagem primária antes do uso;
- Não utilizar caso a embalagem primária esteja violada;
- Produto esterilizado com Óxido de Etileno;
- Proibido reprocessar;
- Produto médico-hospitalar de uso único;
- Após o uso descartar em local apropriado;

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

Fls 2116
Proc. Nº 023/2023
Ass

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Seringa Hipodérmica Descarpack

DESCRIÇÃO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para uso manual, sendo um produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único.
Confeccionadas com polímero plástico inerte, não interagindo com medicamentos. Contam com cilindro transparente, para melhor visualização do nível do medicamento, além de facilitar a detecção de possíveis impurezas.
Possuem lubrificante de alta qualidade, o que garante um movimento suave do êmbolo, reduzindo a pressão exigida durante a manipulação do produto. Contam com trava para controle do deslizamento, o que previne a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos.
As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** são certificadas pelo INMETRO.

PRODUTO

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669025
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 5 mL Luer Slip Descarpack: 10330660103
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 1 mL Luer Slip Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 60 mL Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Fls 2117
Proc. Nº 023/2023
Ass

INDICAÇÃO DE USO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para aplicação de medicamentos pelas vias subcutâneas, intradérmicas, intramuscular ou endovenosa, e em diferentes formas farmacêuticas, podendo ser: veículos aquosos, veículos oleosos, pó em suspensão e pó para ressuspender/reconstituir.

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** estão disponíveis nos modelos Luer Slip e Luer Lock e nos tamanhos: 1 mL, 3 mL, 5 mL, 10 mL, 20 mL e 60 mL.

COMPOSIÇÃO

- **Cilindro:** Polipropileno;
- **Haste:** Polietileno;
- **Pistão:** Borracha Termoplástica;
- **Lubrificante:** Polidimetilsiloxano, concentração ≥ 0,25 mg/cm^2.

VALIDADE

05 (cinco) anos após a data de esterilização.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Seringa Hipodérmica Luer Slip Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
1 mL	0320901	100 unidades	30 cartuchos
3 mL	0324101	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324301	100 unidades	28 cartuchos
10 mL	0324501	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324701	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323101	25 unidades	12 cartuchos

Seringa Hipodérmica Luer Lock Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
3 mL	0324201	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324401	100 unidades	28 cartuchos

2118
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

10 mL	0324601	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324801	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323201	25 unidades	12 cartuchos

INSTRUÇÕES DE USO

- Avaliar as condições da embalagem e prazo de validade;
- Abrir a embalagem de forma asséptica;
- Conectar a agulha;
- Retirar o protetor da agulha e aspire o medicamento;
- Ajustar o volume;
- Realizar antissepsia do local;
- Após o uso descartar em local apropriado.

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Antes de utilizar leia atentamente as instruções de uso;
- Verificar cuidadosamente a integridade de cada embalagem primária antes do uso;
- Não utilizar caso a embalagem primária esteja violada;
- Produto esterilizado com Óxido de Etileno;
- Proibido reprocessar;
- Produto médico-hospitalar de uso único;
- Após o uso descartar em local apropriado;

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

Fls 2119
Proc. Nº 0231/2023
Ass

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Seringa Hipodérmica Descarpack

DESCRIÇÃO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para uso manual, sendo um produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único.
Confeccionadas com polímero plástico inerte, não interagindo com medicamentos. Contam com cilindro transparente, para melhor visualização do nível do medicamento, além de facilitar a detecção de possíveis impurezas.
Possuem lubrificante de alta qualidade, o que garante um movimento suave do êmbolo, reduzindo a pressão exigida durante a manipulação do produto. Contam com trava para controle do deslizamento, o que previne a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos.
As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** são certificadas pelo INMETRO.

PRODUTO

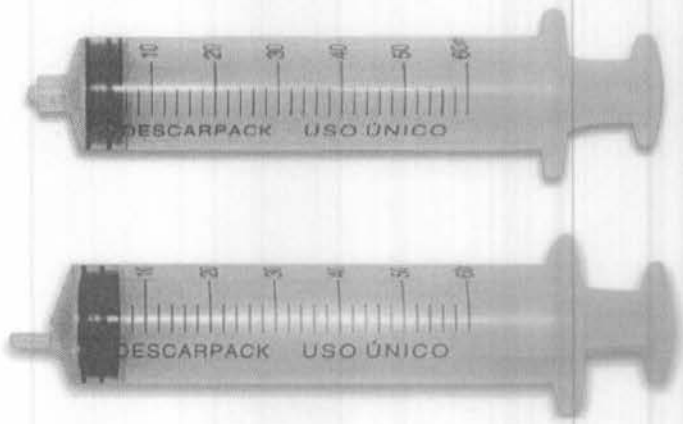

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669025
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 5 mL Luer Slip Descarpack: 10330660103
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 1 mL Luer Slip Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 60 mL Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Fls 2120
Proc. Nº 023/2023
Ass

INDICAÇÃO DE USO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para aplicação de medicamentos pelas vias subcutâneas, intradérmicas, intramuscular ou endovenosa, e em diferentes formas farmacêuticas, podendo ser: veículos aquosos, veículos oleosos, pó em suspensão e pó para ressuspender/reconstituir.

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** estão disponíveis nos modelos Luer Slip e Luer Lock e nos tamanhos: 1 mL, 3 mL, 5 mL, 10 mL, 20 mL e 60 mL.

COMPOSIÇÃO

- **Cilindro:** Polipropileno;
- **Haste:** Polietileno;
- **Pistão:** Borracha Termoplástica;
- **Lubrificante:** Polidimetilsiloxano, concentração ≥ 0,25 mg/cm^2.

VALIDADE

05 (cinco) anos após a data de esterilização.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Seringa Hipodérmica Luer Slip Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
1 mL	0320901	100 unidades	30 cartuchos
3 mL	0324101	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324301	100 unidades	28 cartuchos
10 mL	0324501	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324701	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323101	25 unidades	12 cartuchos

Seringa Hipodérmica Luer Lock Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
3 mL	0324201	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324401	100 unidades	28 cartuchos

2121
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

10 mL	0324601	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324801	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323201	25 unidades	12 cartuchos

INSTRUÇÕES DE USO

- Avaliar as condições da embalagem e prazo de validade;
- Abrir a embalagem de forma asséptica;
- Conectar a agulha;
- Retirar o protetor da agulha e aspire o medicamento;
- Ajustar o volume;
- Realizar antissepsia do local;
- Após o uso descartar em local apropriado.

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Antes de utilizar leia atentamente as instruções de uso;
- Verificar cuidadosamente a integridade de cada embalagem primária antes do uso;
- Não utilizar caso a embalagem primária esteja violada;
- Produto esterilizado com Óxido de Etileno;
- Proibido reprocessar;
- Produto médico-hospitalar de uso único;
- Após o uso descartar em local apropriado;

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

Fls 2122
Proc. Nº 023/2023
Ass

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Seringa Hipodérmica Descarpack

DESCRIÇÃO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para uso manual, sendo um produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único.
Confeccionadas com polímero plástico inerte, não interagindo com medicamentos. Contam com cilindro transparente, para melhor visualização do nível do medicamento, além de facilitar a detecção de possíveis impurezas.
Possuem lubrificante de alta qualidade, o que garante um movimento suave do êmbolo, reduzindo a pressão exigida durante a manipulação do produto. Contam com trava para controle do deslizamento, o que previne a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos.
As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** são certificadas pelo INMETRO.

PRODUTO

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669025
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 5 mL Luer Slip Descarpack: 10330660103
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 1 mL Luer Slip Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 60 mL Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Fls 2123
Proc. Nº 023/2023
Ass

INDICAÇÃO DE USO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para aplicação de medicamentos pelas vias subcutâneas, intradérmicas, intramuscular ou endovenosa, e em diferentes formas farmacêuticas, podendo ser: veículos aquosos, veículos oleosos, pó em suspensão e pó para ressuspender/reconstituir.

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** estão disponíveis nos modelos Luer Slip e Luer Lock e nos tamanhos: 1 mL, 3 mL, 5 mL, 10 mL, 20 mL e 60 mL.

COMPOSIÇÃO

- **Cilindro:** Polipropileno;
- **Haste:** Polietileno;
- **Pistão:** Borracha Termoplástica;
- **Lubrificante:** Polidimetilsiloxano, concentração ≥ 0,25 mg/cm^2.

VALIDADE

05 (cinco) anos após a data de esterilização.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Seringa Hipodérmica Luer Slip Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
1 mL	0320901	100 unidades	30 cartuchos
3 mL	0324101	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324301	100 unidades	28 cartuchos
10 mL	0324501	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324701	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323101	25 unidades	12 cartuchos

Seringa Hipodérmica Luer Lock Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
3 mL	0324201	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324401	100 unidades	28 cartuchos

Fls 2124
Proc. Nº 023/2023
Ass

10 mL	0324601	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324801	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323201	25 unidades	12 cartuchos

INSTRUÇÕES DE USO

- Avaliar as condições da embalagem e prazo de validade;
- Abrir a embalagem de forma asséptica;
- Conectar a agulha;
- Retirar o protetor da agulha e aspire o medicamento;
- Ajustar o volume;
- Realizar antissepsia do local;
- Após o uso descartar em local apropriado.

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Antes de utilizar leia atentamente as instruções de uso;
- Verificar cuidadosamente a integridade de cada embalagem primária antes do uso;
- Não utilizar caso a embalagem primária esteja violada;
- Produto esterilizado com Óxido de Etileno;
- Proibido reprocessar;
- Produto médico-hospitalar de uso único;
- Após o uso descartar em local apropriado;

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

Fls 2125
Proc. Nº 023 023

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Seringa Hipodérmica Descarpack

DESCRIÇÃO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para uso manual, sendo um produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único.
Confeccionadas com polímero plástico inerte, não interagindo com medicamentos. Contam com cilindro transparente, para melhor visualização do nível do medicamento, além de facilitar a detecção de possíveis impurezas.
Possuem lubrificante de alta qualidade, o que garante um movimento suave do êmbolo, reduzindo a pressão exigida durante a manipulação do produto. Contam com trava para controle do deslizamento, o que previne a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos.
As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** são certificadas pelo INMETRO.

PRODUTO

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669025
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 5 mL Luer Slip Descarpack: 10330660103
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 1 mL Luer Slip Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 60 mL Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Fls 2126
Proc. Nº 025/2023
Ass

INDICAÇÃO DE USO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para aplicação de medicamentos pelas vias subcutâneas, intradérmicas, intramuscular ou endovenosa, e em diferentes formas farmacêuticas, podendo ser: veículos aquosos, veículos oleosos, pó em suspensão e pó para ressuspender/reconstituir.

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** estão disponíveis nos modelos Luer Slip e Luer Lock e nos tamanhos: 1 mL, 3 mL, 5 mL, 10 mL, 20 mL e 60 mL.

COMPOSIÇÃO

- **Cilindro:** Polipropileno;
- **Haste:** Polietileno;
- **Pistão:** Borracha Termoplástica;
- **Lubrificante:** Polidimetilsiloxano, concentração ≥ 0,25 mg/cm^2.

VALIDADE

05 (cinco) anos após a data de esterilização.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Seringa Hipodérmica Luer Slip Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
1 mL	0320901	100 unidades	30 cartuchos
3 mL	0324101	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324301	100 unidades	28 cartuchos
10 mL	0324501	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324701	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323101	25 unidades	12 cartuchos

Seringa Hipodérmica Luer Lock Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
3 mL	0324201	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324401	100 unidades	28 cartuchos

2127
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

10 mL	0324601	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324801	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323201	25 unidades	12 cartuchos

INSTRUÇÕES DE USO

- Avaliar as condições da embalagem e prazo de validade;
- Abrir a embalagem de forma asséptica;
- Conectar a agulha;
- Retirar o protetor da agulha e aspire o medicamento;
- Ajustar o volume;
- Realizar antissepsia do local;
- Após o uso descartar em local apropriado.

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Antes de utilizar leia atentamente as instruções de uso;
- Verificar cuidadosamente a integridade de cada embalagem primária antes do uso;
- Não utilizar caso a embalagem primária esteja violada;
- Produto esterilizado com Óxido de Etileno;
- Proibido reprocessar;
- Produto médico-hospitalar de uso único;
- Após o uso descartar em local apropriado;

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

Fls 2128
Proc. Nº 025/2018
Ass.

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Seringa Hipodérmica Descarpack

DESCRIÇÃO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para uso manual, sendo um produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único.
Confeccionadas com polímero plástico inerte, não interagindo com medicamentos. Contam com cilindro transparente, para melhor visualização do nível do medicamento, além de facilitar a detecção de possíveis impurezas.
Possuem lubrificante de alta qualidade, o que garante um movimento suave do êmbolo, reduzindo a pressão exigida durante a manipulação do produto. Contam com trava para controle do deslizamento, o que previne a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos.
As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** são certificadas pelo INMETRO.

PRODUTO

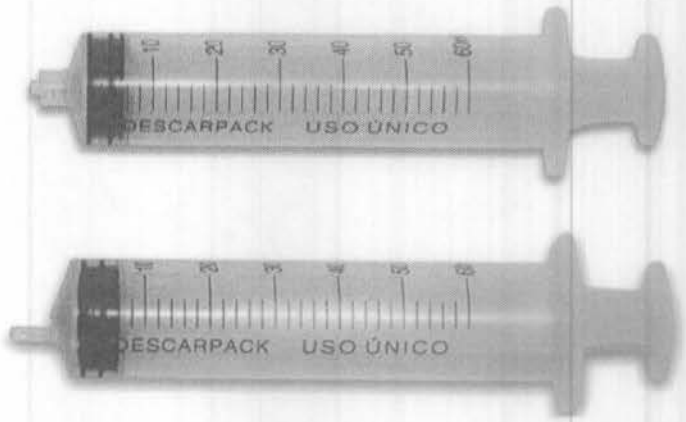

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669025
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 5 mL Luer Slip Descarpack: 10330660103
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 1 mL Luer Slip Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 60 mL Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

2129
Fls
Proc. Nº 0231/2023
Ass

INDICAÇÃO DE USO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para aplicação de medicamentos pelas vias subcutâneas, intradérmicas, intramuscular ou endovenosa, e em diferentes formas farmacêuticas, podendo ser: veículos aquosos, veículos oleosos, pó em suspensão e pó para ressuspender/reconstituir.

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** estão disponíveis nos modelos Luer Slip e Luer Lock e nos tamanhos: 1 mL, 3 mL, 5 mL, 10 mL, 20 mL e 60 mL.

COMPOSIÇÃO

- **Cilindro:** Polipropileno;
- **Haste:** Polietileno;
- **Pistão:** Borracha Termoplástica;
- **Lubrificante:** Polidimetilsiloxano, concentração ≥ 0,25 mg/cm^2.

VALIDADE

05 (cinco) anos após a data de esterilização.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Seringa Hipodérmica Luer Slip Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
1 mL	0320901	100 unidades	30 cartuchos
3 mL	0324101	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324301	100 unidades	28 cartuchos
10 mL	0324501	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324701	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323101	25 unidades	12 cartuchos

Seringa Hipodérmica Luer Lock Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
3 mL	0324201	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324401	100 unidades	28 cartuchos

Fls 2130
Proc. Nº 02[illegible]/2023
Ass

10 mL	0324601	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324801	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323201	25 unidades	12 cartuchos

INSTRUÇÕES DE USO

- Avaliar as condições da embalagem e prazo de validade;
- Abrir a embalagem de forma asséptica;
- Conectar a agulha;
- Retirar o protetor da agulha e aspire o medicamento;
- Ajustar o volume;
- Realizar antissepsia do local;
- Após o uso descartar em local apropriado.

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Antes de utilizar leia atentamente as instruções de uso;
- Verificar cuidadosamente a integridade de cada embalagem primária antes do uso;
- Não utilizar caso a embalagem primária esteja violada;
- Produto esterilizado com Óxido de Etileno;
- Proibido reprocessar;
- Produto médico-hospitalar de uso único;
- Após o uso descartar em local apropriado;

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

Fls 2131
Proc. Nº 023/2023
Ass

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Seringa Hipodérmica Descarpack

DESCRIÇÃO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para uso manual, sendo um produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único.
Confeccionadas com polímero plástico inerte, não interagindo com medicamentos. Contam com cilindro transparente, para melhor visualização do nível do medicamento, além de facilitar a detecção de possíveis impurezas.
Possuem lubrificante de alta qualidade, o que garante um movimento suave do êmbolo, reduzindo a pressão exigida durante a manipulação do produto. Contam com trava para controle do deslizamento, o que previne a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos.
As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** são certificadas pelo INMETRO.

PRODUTO

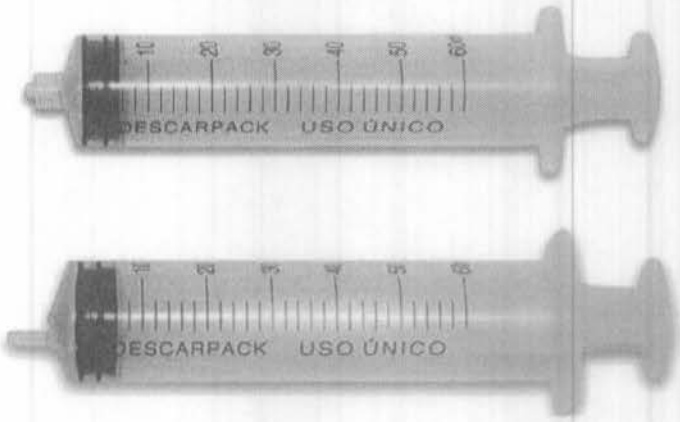

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669025
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 5 mL Luer Slip Descarpack: 10330660103
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 1 mL Luer Slip Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 60 mL Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Fls 2132
Proc. Nº 023/2023
Ass

INDICAÇÃO DE USO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para aplicação de medicamentos pelas vias subcutâneas, intradérmicas, intramuscular ou endovenosa, e em diferentes formas farmacêuticas, podendo ser: veículos aquosos, veículos oleosos, pó em suspensão e pó para ressuspender/reconstituir.

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** estão disponíveis nos modelos Luer Slip e Luer Lock e nos tamanhos: 1 mL, 3 mL, 5 mL, 10 mL, 20 mL e 60 mL.

COMPOSIÇÃO

- **Cilindro:** Polipropileno;
- **Haste:** Polietileno;
- **Pistão:** Borracha Termoplástica;
- **Lubrificante:** Polidimetilsiloxano, concentração ≥ 0,25 mg/cm^2.

VALIDADE

05 (cinco) anos após a data de esterilização.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Seringa Hipodérmica Luer Slip Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
1 mL	0320901	100 unidades	30 cartuchos
3 mL	0324101	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324301	100 unidades	28 cartuchos
10 mL	0324501	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324701	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323101	25 unidades	12 cartuchos

Seringa Hipodérmica Luer Lock Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
3 mL	0324201	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324401	100 unidades	28 cartuchos

Fls 2133
Proc. Nº 023/2023
Ass

10 mL	0324601	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324801	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323201	25 unidades	12 cartuchos

INSTRUÇÕES DE USO

- Avaliar as condições da embalagem e prazo de validade;
- Abrir a embalagem de forma asséptica;
- Conectar a agulha;
- Retirar o protetor da agulha e aspire o medicamento;
- Ajustar o volume;
- Realizar antissepsia do local;
- Após o uso descartar em local apropriado.

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Antes de utilizar leia atentamente as instruções de uso;
- Verificar cuidadosamente a integridade de cada embalagem primária antes do uso;
- Não utilizar caso a embalagem primária esteja violada;
- Produto esterilizado com Óxido de Etileno;
- Proibido reprocessar;
- Produto médico-hospitalar de uso único;
- Após o uso descartar em local apropriado;

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

Fls 2134
Proc. Nº 0[illegible]/23
Ass

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Seringa Hipodérmica Descarpack

DESCRIÇÃO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para uso manual, sendo um produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único.
Confeccionadas com polímero plástico inerte, não interagindo com medicamentos. Contam com cilindro transparente, para melhor visualização do nível do medicamento, além de facilitar a detecção de possíveis impurezas.
Possuem lubrificante de alta qualidade, o que garante um movimento suave do êmbolo, reduzindo a pressão exigida durante a manipulação do produto. Contam com trava para controle do deslizamento, o que previne a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos.
As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** são certificadas pelo INMETRO.

PRODUTO

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669025
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 5 mL Luer Slip Descarpack: 10330660103
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 1 mL Luer Slip Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 60 mL Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Fls 2135
Proc. Nº 023/2023
Ass

INDICAÇÃO DE USO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para aplicação de medicamentos pelas vias subcutâneas, intradérmicas, intramuscular ou endovenosa, e em diferentes formas farmacêuticas, podendo ser: veículos aquosos, veículos oleosos, pó em suspensão e pó para ressuspender/reconstituir.

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** estão disponíveis nos modelos Luer Slip e Luer Lock e nos tamanhos: 1 mL, 3 mL, 5 mL, 10 mL, 20 mL e 60 mL.

COMPOSIÇÃO

- **Cilindro:** Polipropileno;
- **Haste:** Polietileno;
- **Pistão:** Borracha Termoplástica;
- **Lubrificante:** Polidimetilsiloxano, concentração ≥ 0,25 mg/cm^2.

VALIDADE

05 (cinco) anos após a data de esterilização.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Seringa Hipodérmica Luer Slip Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
1 mL	0320901	100 unidades	30 cartuchos
3 mL	0324101	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324301	100 unidades	28 cartuchos
10 mL	0324501	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324701	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323101	25 unidades	12 cartuchos

Seringa Hipodérmica Luer Lock Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
3 mL	0324201	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324401	100 unidades	28 cartuchos

Fls. 2136
Proc. Nº 023/2023
Ass.

10 mL	0324601	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324801	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323201	25 unidades	12 cartuchos

INSTRUÇÕES DE USO

- Avaliar as condições da embalagem e prazo de validade;
- Abrir a embalagem de forma asséptica;
- Conectar a agulha;
- Retirar o protetor da agulha e aspire o medicamento;
- Ajustar o volume;
- Realizar antissepsia do local;
- Após o uso descartar em local apropriado.

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Antes de utilizar leia atentamente as instruções de uso;
- Verificar cuidadosamente a integridade de cada embalagem primária antes do uso;
- Não utilizar caso a embalagem primária esteja violada;
- Produto esterilizado com Óxido de Etileno;
- Proibido reprocessar;
- Produto médico-hospitalar de uso único;
- Após o uso descartar em local apropriado;

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

Fls 2137
Proc. Nº 023/2023

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Seringa Hipodérmica Descarpack

DESCRIÇÃO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para uso manual, sendo um produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único.
Confeccionadas com polímero plástico inerte, não interagindo com medicamentos. Contam com cilindro transparente, para melhor visualização do nível do medicamento, além de facilitar a detecção de possíveis impurezas.
Possuem lubrificante de alta qualidade, o que garante um movimento suave do êmbolo, reduzindo a pressão exigida durante a manipulação do produto. Contam com trava para controle do deslizamento, o que previne a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos.
As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** são certificadas pelo INMETRO.

PRODUTO

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669025
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 5 mL Luer Slip Descarpack: 10330660103
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 1 mL Luer Slip Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 60 mL Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Fls 2138
Proc. Nº 025/2023
Ass

INDICAÇÃO DE USO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para aplicação de medicamentos pelas vias subcutâneas, intradérmicas, intramuscular ou endovenosa, e em diferentes formas farmacêuticas, podendo ser: veículos aquosos, veículos oleosos, pó em suspensão e pó para ressuspender/reconstituir.

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** estão disponíveis nos modelos Luer Slip e Luer Lock e nos tamanhos: 1 mL, 3 mL, 5 mL, 10 mL, 20 mL e 60 mL.

COMPOSIÇÃO

- **Cilindro:** Polipropileno;
- **Haste:** Polietileno;
- **Pistão:** Borracha Termoplástica;
- **Lubrificante:** Polidimetilsiloxano, concentração ≥ 0,25 mg/cm^2.

VALIDADE

05 (cinco) anos após a data de esterilização.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Seringa Hipodérmica Luer Slip Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
1 mL	0320901	100 unidades	30 cartuchos
3 mL	0324101	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324301	100 unidades	28 cartuchos
10 mL	0324501	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324701	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323101	25 unidades	12 cartuchos

Seringa Hipodérmica Luer Lock Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
3 mL	0324201	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324401	100 unidades	28 cartuchos

Fls 2139
Proc. Nº 025/2023
Ass

10 mL	0324601	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324801	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323201	25 unidades	12 cartuchos

INSTRUÇÕES DE USO

- Avaliar as condições da embalagem e prazo de validade;
- Abrir a embalagem de forma asséptica;
- Conectar a agulha;
- Retirar o protetor da agulha e aspire o medicamento;
- Ajustar o volume;
- Realizar antissepsia do local;
- Após o uso descartar em local apropriado.

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Antes de utilizar leia atentamente as instruções de uso;
- Verificar cuidadosamente a integridade de cada embalagem primária antes do uso;
- Não utilizar caso a embalagem primária esteja violada;
- Produto esterilizado com Óxido de Etileno;
- Proibido reprocessar;
- Produto médico-hospitalar de uso único;
- Após o uso descartar em local apropriado;

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

Fls 2140
Proc. Nº 025[illegible]023
Ass

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Seringa Hipodérmica Descarpack

DESCRIÇÃO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para uso manual, sendo um produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único.
Confeccionadas com polímero plástico inerte, não interagindo com medicamentos. Contam com cilindro transparente, para melhor visualização do nível do medicamento, além de facilitar a detecção de possíveis impurezas.
Possuem lubrificante de alta qualidade, o que garante um movimento suave do êmbolo, reduzindo a pressão exigida durante a manipulação do produto. Contam com trava para controle do deslizamento, o que previne a separação entre a haste e o cilindro, prevenindo vazamentos.
As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** são certificadas pelo INMETRO.

PRODUTO

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669025
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 5 mL Luer Slip Descarpack: 10330660103
Fabricante: Lifelong Meditech Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 1 mL Luer Slip Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Cadastro na ANVISA Seringa Hipodérmica 60 mL Luer Slip/Luer Lock Descarpack: 10330669069
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.

Fls 2141
Proc. Nº 02302023
Ass

INDICAÇÃO DE USO

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** foram desenvolvidas para aplicação de medicamentos pelas vias subcutâneas, intradérmicas, intramuscular ou endovenosa, e em diferentes formas farmacêuticas, podendo ser: veículos aquosos, veículos oleosos, pó em suspensão e pó para ressuspender/reconstituir.

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As **Seringas Hipodérmicas Descarpack** estão disponíveis nos modelos Luer Slip e Luer Lock e nos tamanhos: 1 mL, 3 mL, 5 mL, 10 mL, 20 mL e 60 mL.

COMPOSIÇÃO

- **Cilindro:** Polipropileno;
- **Haste:** Polietileno;
- **Pistão:** Borracha Termoplástica;
- **Lubrificante:** Polidimetilsiloxano, concentração ≥ 0,25 mg/cm^2.

VALIDADE

05 (cinco) anos após a data de esterilização.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Seringa Hipodérmica Luer Slip Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
1 mL	0320901	100 unidades	30 cartuchos
3 mL	0324101	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324301	100 unidades	28 cartuchos
10 mL	0324501	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324701	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323101	25 unidades	12 cartuchos

Seringa Hipodérmica Luer Lock Descarpack

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
3 mL	0324201	100 unidades	40 cartuchos
5 mL	0324401	100 unidades	28 cartuchos

Fls 2142
Proc. Nº 025/2023
Ass

10 mL	0324601	100 unidades	20 cartuchos
20 mL	0324801	50 unidades	24 cartuchos
60 mL	0323201	25 unidades	12 cartuchos

INSTRUÇÕES DE USO

- Avaliar as condições da embalagem e prazo de validade;
- Abrir a embalagem de forma asséptica;
- Conectar a agulha;
- Retirar o protetor da agulha e aspire o medicamento;
- Ajustar o volume;
- Realizar antissepsia do local;
- Após o uso descartar em local apropriado.

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Antes de utilizar leia atentamente as instruções de uso;
- Verificar cuidadosamente a integridade de cada embalagem primária antes do uso;
- Não utilizar caso a embalagem primária esteja violada;
- Produto esterilizado com Óxido de Etileno;
- Proibido reprocessar;
- Produto médico-hospitalar de uso único;
- Após o uso descartar em local apropriado;

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

Fls 2143
Proc. Nº 023/2023

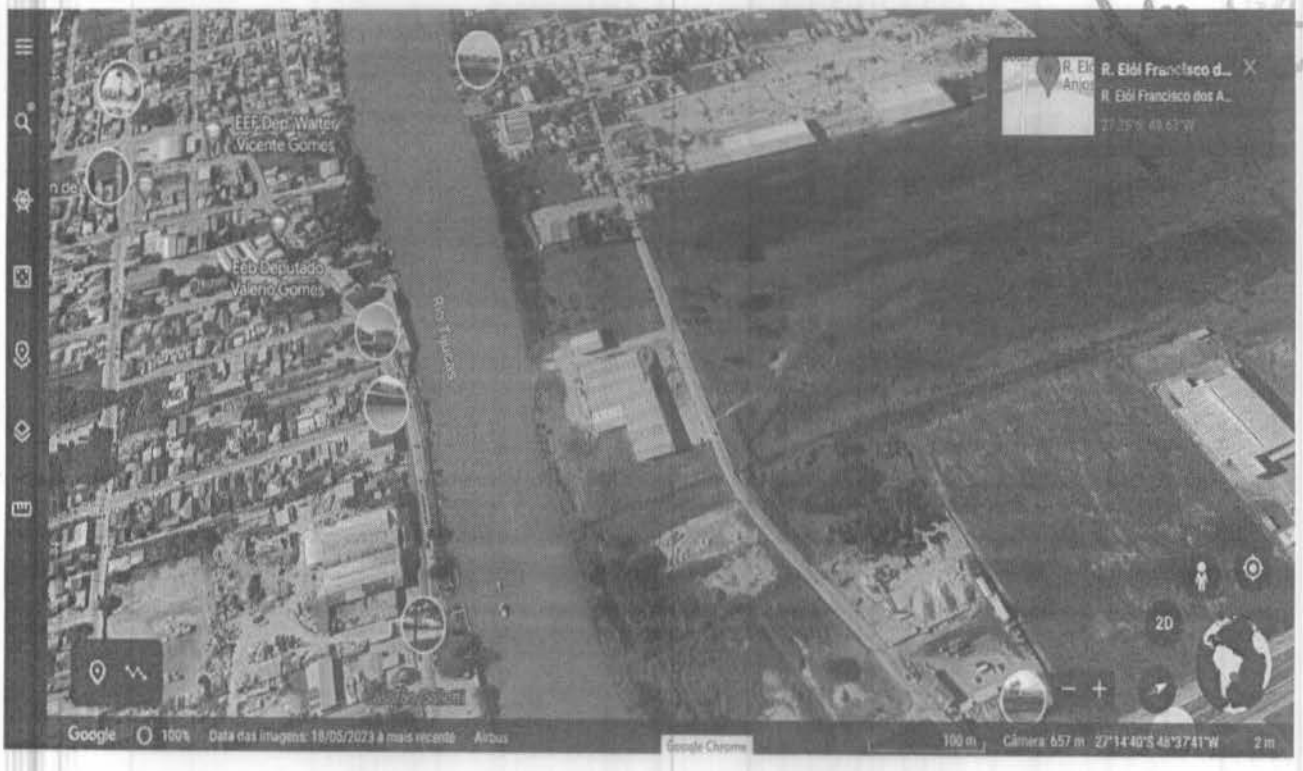

AVISO
Rs 2144
Proc. Nº
Ass

AVISO

Fls 2146
Proc. Nº 023/2023
Ass

Fls _____
Proc. Nº 23/2023
Ass

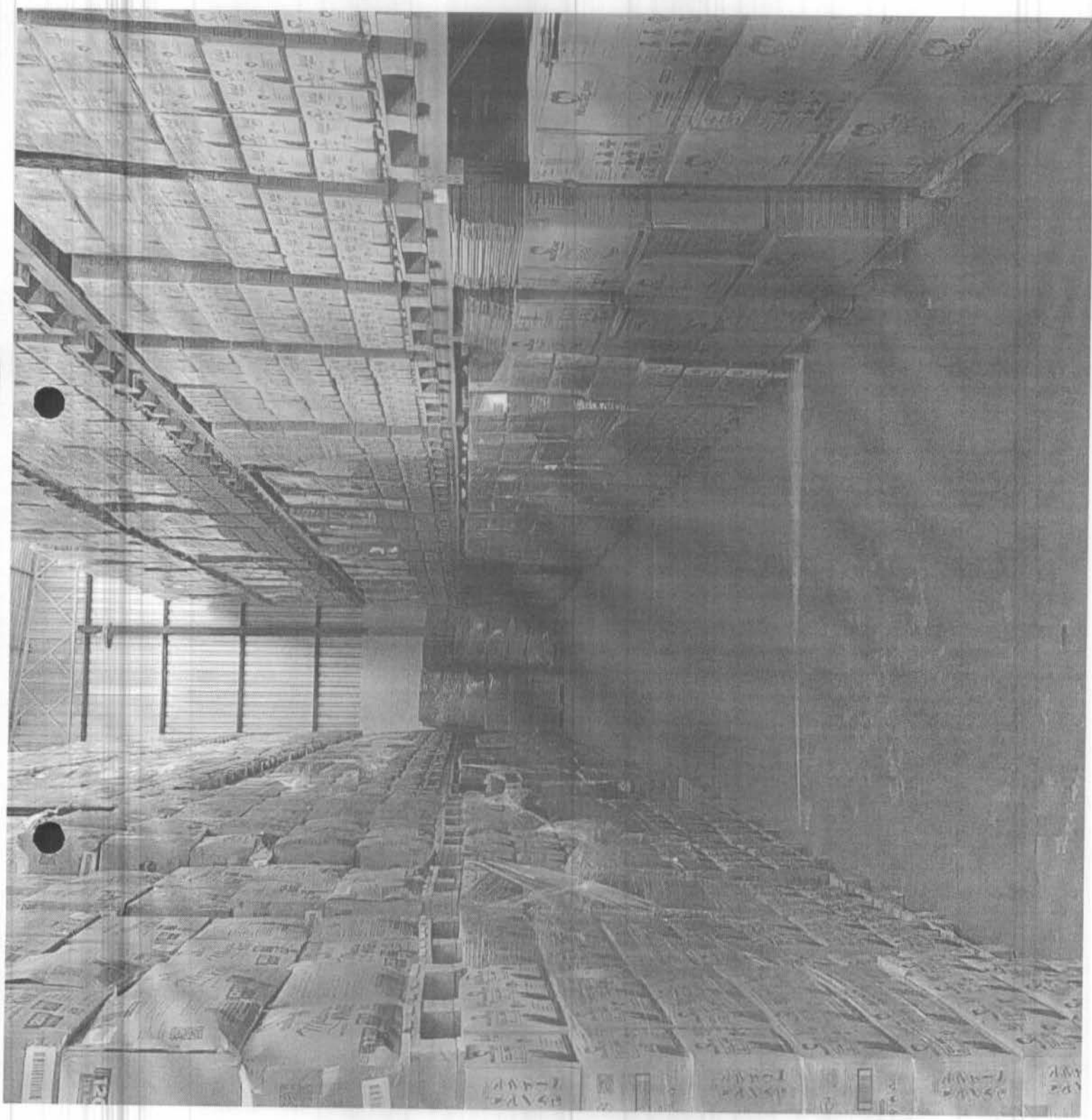

2147
Fls
Proc. Nº 0[illegible]/2023
Ass

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 104764/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
OU
CPF/CNPJ N° 18.252.904/0001-70

Certidão emitida em: 14/03/2023 às 09:52:29 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais: CRETA e PJe 2.X;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 13/03/2023 às 23:01:56.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2916-7735-2

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Fls 2148

Proc. Nº [illegible]/2023

Ass [illegible]

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 23081/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

OU

CPF/CNPJ N° 18.252.904/0001-70

Certidão emitida em: 14/03/2023 às 09:51:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 13/03/2023 às 23:01:56.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7916-7726-2

Imprimir

Fls 2149
Proc. Nº 023/2023
Ass

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 27488119/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e CONSIDERANDO a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

OU

CNPJ n. 18.252.904/0001-70

Certidão emitida em 14/03/2023, às 09:44:18 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1° Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 13/03/2023, às 07:50:05.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1° Grau.

Certidão: 27488119

Código de Validação: F67E 4CE4 21E3 6FFE AED9 6EBA E18C 68CC

Data da Atualização: 13/03/2023, às 07:50:05

14/03/2023

2150
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

Imprimir

Fls 2151
Proc. Nº 023/2023
Ass

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 27488149/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e CONSIDERANDO a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

OU

CNPJ n. 18.252.904/0001-70

Certidão emitida em 14/03/2023, às 09:45:02 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 13/03/2023, às 07:50:05.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 27488149

Código de Validação: 2BA5 708F 86E4 1167 4C7B 803F E794 B3C0

Data da Atualização: 13/03/2023, às 07:50:05

14/03/2023

Fls 2152
Proc. Nº
Ass.

Fls 2153
Proc. Nº [illegible]23
Ass [illegible]

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

6271450

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSME
OU
CNPJ n. 18252904/0001-70

Certidão emitida em: 14/03/2023 às 09:49:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/03/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/03/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 14/03/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 14/03/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/03/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/03/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/03/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/03/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 6271450
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3131315696

Fls 2154
Proc. Nº 023/2023
Ass.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

6271452

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSME
OU
CNPJ n. 18252904/0001-70

Certidão emitida em: 14/03/2023 às 09:49:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/03/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/03/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 14/03/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 14/03/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/03/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/03/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/03/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/03/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 6271452
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1015794034

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fls 2155
Proc. Nº 023/2023
Ass

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2023.06255941858

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

ou

CPF/CNPJ n. 18.252.904/0001-70

Certidão emitida em: (14/03/2023 09:45)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (14/03/2023 09:45);
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (14/03/2023 09:45);
- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (14/03/2023 09:45).

Código verificador: 7TZ1.UEBF.8TWT.EHSC.278G

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=7TZ1.UEBF.8TWT.EHSC.278G

Fls 2156
Proc. Nº 023/2023
Ass

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Código verificador: 7TZ1.UEBF.8TWT.EHSC.278G

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=7TZ1.UEBF.8TWT.EHSC.278G

Fls 2157
Proc. Nº 023/2023
Ass

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2023.06255964898

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

ou

CPF/CNPJ n. 18.252.904/0001-70

Certidão emitida em: 14/03/2023 09:46

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO
SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 14/03/2023 09:46;

Código verificador: UXJQ.FHSS.5D31.VPA2.TR77

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=UXJQ.FHSS.5D31.VPA2.TR77

Fls 2158
Proc. Nº 023/2023
Ass

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 14/03/2023 09:46;

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 14/03/2023 09:46.

Código verificador: UXJQ.FHSS.5D31.VPA2.TR77

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=UXJQ.FHSS.5D31.VPA2.TR77

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 2159
Proc. Nº 023/2023
Ass

PE Nº 023/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3530/2023

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 29.043.834/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REDE RS SIMPLES

Fls 2160
Proc. Nº 023/2023
Ass

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: 3MED		
CPF/CNPJ: 29.043.834/0001-66	**Inscrição Municipal:** 103112	**Início da Atividade:** 14/06/2018
Endereço: RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229		**Bairro:** BELA VISTA
Alvará emitido em: 21/12/2021	**Processo:** 23336/2021	**Validade:** VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4637-1/99 Com.atac.de alimentos em geral
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
8660-7/00 Ativ.de apoio à gestao de saúde

Observações/Restrições:
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 144,92 M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:30 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 24/01/2023 - 16:00
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

Fls 2161
Proc. Nº 023/2023
Ass

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL:
976779 - 1 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CPF/CNPJ:
29.043.834/0001-66
ENDEREÇO:
RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229 - BELA VISTA

ATIVIDADES:
Com.atac.de alimentos em geral
Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98 (EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

Data e hora da verificação : 02/01/2023 - 08:03
A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Fls 2162
Proc. Nº 023/2023
Ass.

Situação na data: 29/05/2023

Identificação

CAD ICMS	039/0179027
CNPJ	29.043.834/0001-66
Razão Social	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia	3MED

Endereço

Logradouro	RUA FRANCISCO F LOSINA		
Número	229	**Complemento**	
Bairro/Distrito	BELA VISTA		
Município	ERECHIM	**U.F.**	RS
CEP	99700-000		

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Data Abertura	07/06/2018		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 07/06/2018		

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO

Fls 2163
Proc. Nº 023/2023
Ass

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:
Número de Inscrição no CGC/TE: **039/0179027**
Razão social: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **29043834/0001-66** Data início de atividade: **07/06/2018**
NIRE: **43208199727** Data registro na Junta Comercial: **10/11/2017**
Natureza jurídica: **2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**
Nome fantasia: **3MED**
Categoria: **Geral** Capital Social: **R$ 10000,00**

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:
RUA FRANCISCO F LOSINA, 229, BELA VISTA, ERECHIM - RS - CEP 99700-000 - Fone: 54 09960-6004 - E-mail: erecont.fiscal@hotmail.com

RAMO DE ATIVIDADE:

CAE	Atividade	Descrição do Produto/Serviço
7 30032019	**Comércio Atacadista**	**Outs.med.c/anfenicois(antibioticos),seus der.**
7 90183991	**Comércio Atacadista**	**Artigo para fistula arteriovenosa, composto de**

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL:

CNAE-fiscal	Descrição da atividade
4644-3/01	**COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US O HUMANO**
4645-1/01	**COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PA RA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORAT**

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FISCAIS:
Empresa obrigada à emissão de NFe desde **07/06/2018**

TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO:
Nome: **LUCAS ANDRE BERGAMIN** CPF: **004.736.480-75**
Data início: **07/06/2018** Tipo de Sócio: **101 - SOCIO**
Participação no capital: **R$ 5000,00**
Endereco: **RUA SAO VICENTE DE PAULO, 278, AP 31, ESTEVAO CARRARO, ERECHIM - RS - CEP 99700-000**

Nome: **LUCAS ANDRE BERGAMIN** CPF: **004.736.480-75**
Data início: **07/06/2018** Tipo de Sócio: **205 - ADMINISTRADOR**
Participação no capital: **R$ 0,00**
Endereco: **RUA SAO VICENTE DE PAULO, 278, AP 31, ESTEVAO CARRARO, ERECHIM - RS - CEP 99700-000**

Nome: **GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ** CPF: **995.211.560-15**
Data início: **07/06/2018** Tipo de Sócio: **101 - SOCIO**
Participação no capital: **R$ 5000,00**
Endereco: **AV 15 DE NOVEMBRO, 840, APT 501, CENTRO, ERECHIM - RS - CEP 99700-000**

Nome: **GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ** CPF: **995.211.560-15**
Data início: **07/06/2018** Tipo de Sócio: **205 - ADMINISTRADOR**
Participação no capital: **R$ 0,00**
Endereco: **AV 15 DE NOVEMBRO, 840, APT 501, CENTRO, ERECHIM - RS - CEP 99700-000**

CONTABILISTA - Responsável pela escrita fiscal nos termos do RICMS, LIVRO II, art. 146, § único:
Nome: **ELDER CACIO NAVA**
CPF: **002.952.700-71** CRC: **93826**

Solicitante da inscrição:
Nome: **ELDER CACIO NAVA** CPF: **002.952.700-71**
Data: **20/11/2017** Hora: **09:16:01**
Contabilista

Autoridade responsável pela homologação da inscrição:
Nome: **IVETE SCHEID SALLET** Matrícula: **164473401**
Data: **07/06/2018** Hora: **09:40:23**

Autenticação : 21611697
Caso necessário confira a autenticidade deste documento em **http://www.sefaz.rs.gov.br.**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Fls 2164
Proc. Nº 023/2023
Ass

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ.....:29.043.834/0001-66
Endereço.....:RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229
Bairro.....:BELA VISTA
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
14/06/18		103112	4645-1/01	Comércio atacadista de mat. p/ uso médico,cirúrgico,hospitalar e de laboratórios
14/06/18		103112	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
21/12/21		103112	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em alimentos não especificados anteriormente
21/12/21		103112	8660-7/00	Ativ.de apoio à gestao de saúde

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 21 de Setembro de 2023.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 229043834000166
Emitida às 12:30:45 do dia 23/06/2023.
Código de Autenticidade 32C1.1BC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Fls 2165
Proc. Nº 023/2023
Ass

Nome: **3MED DISTRIB DE MEDIC LTDA**

CNPJ base: **29.043.834/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25051216**
Autenticação: **35215179**

Fls 2166
Proc. Nº 023/2023
Ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 29.043.834/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:05 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2024.
Código de controle da certidão: **E10F.522B.1DF6.2396**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Fls 2167
Proc. Nº 023/2023
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **29.043.834/0001-66**
Insc. Municipal..: **103112**
Endereço.....: **RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4637-1/99 Comércio atacadista especializado em alimentos não especificados anteriormente
4645-1/01 Comércio atacadista de mat. p/ uso médico,cirúrgico,hospitalar e de laboratórios
8660-7/00 Ativ.de apoio à gestao de saúde

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 21/09/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 229043834000166
Emitida às 11:46:31 do dia 23/06/2023.
Código de Autenticidade 32C8.1BDA

Fls 2168
Proc. Nº 04 [illegible] /23
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.043.834/0001-66 MATRIZ		10/11/2017

NOME EMPRESARIAL
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
3MED	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA	229	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.704-168	BELA VISTA	ERECHIM	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3712-0427/ (54) 9140-8798

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2023** às **13:49:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Fls 2169
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	29.043.834/0001-66
NOME EMPRESARIAL:	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R$84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCAS ANDRE BERGAMIN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	IURI RENAN BERGAMIN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **17/07/2023** às **13:49** (data e hora de Brasília).

Fls 2170
Proc. Nº [illegible]/23
Ass

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.043.834/0001-66
Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071321550734035309

Informação obtida em 17/07/2023 16:18:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Fls 2171
Proc. Nº 023/2023
Ass

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 29043834000166, Endereço - RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229, BAIRO BELA VISTA, ERECHIM RS.

17 de julho de 2023, às 14:03:18

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a2f61a0a6778119241fbbbaa9f8a8ffc**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: 3MED DISTRIB DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0179027

CNPJ: 29.043.834/0001-66

Fls 2172
Proc. Nº [illegible]
Ass. [illegible]

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Fls 2173
Proc. Nº 0[illegible]/23
Ass

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.043.834/0001-66
Certidão nº: 29165414/2023
Expedição: 22/06/2023, às 11:52:34
Validade: 19/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.043.834/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls 2174
Proc. Nº 013/2023
Ass

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208199727	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2100353693

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM
Local

11 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DDB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança uInL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Fls 2175
Proc. Nº 0[illegible]/2023
Ass

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/353.950-1	RSP2100353693	11/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DDB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança uInL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Fls 2176
Proc. Nº 023/2023
Ass

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 29.043.834/0001-66
NIRE: 43208199727

LUCAS ANDRE BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480, representado pelo procurador IURI RENAN BERGAMIN, abaixo qualificado.

IURI RENAN BERGAMIN, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária ***"3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"***, estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99704-168, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208199727, em 10 de novembro de 2017 e ultima alteração contratual arquivada sob nº 5218879, em 03 de dezembro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 29.043.834/0001-66, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar e consolidar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)
b) Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)
c) Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)
d) Comercio atacadista de produtos alimentícios. (4637-1/99)

-II-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de ***3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.***

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia 3MED.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DDB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança uInL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Fls 2177
Proc. Nº 0.[illegible]/2023
Ass

Cláusula Segunda – O objeto social é:

a) ***Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)***
b) ***Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)***
c) ***Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)***
d) ***Comercio atacadista de produtos alimentícios. (4637-1/99)***

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-168.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é R$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 84.500 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), totalmente integralizado pelos sócios:

a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 52.390(Cinquenta e duas mil trezentas e noventa) quotas sociais, no valor de R$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), correspondente a 62% do Capital Social.

b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 32.110 (Trinta e duas mil cento e dez) quotas sociais, no valor de R$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais), correspondente a 38% do Capital Social.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ***IURI RENAN BERGAMIN***, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DDB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança uInL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Fls 2178
Proc. Nº 023/2023
Ass

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de ERECHIM/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF tipo A3 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 08 de outubro de 2021.

LUCAS ANDRE BERGAMIN
CPF n.º 004.736.480-75
Representado por: IURI RENAN BERGAMIN

IURI RENAN BERGAMIN
CPF n.º 012.562.530-81

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DDB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança uInL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Fls 2179
Proc. Nº 024/2023
Ass

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/353.950-1	RSP2100353693	11/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DDB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança uInL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Fls 2180
Proc. Nº 023/2023
Ass

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
LUCAS ANDRE BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480.

OUTORGADO:
IURI RENAN BERGAMIN, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: alterar objeto social e consolidar o contrato social, bem como os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** NIRE sob n.º 43208199727 e inscrita no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 29.043.834/0001-66.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim/RS, 08 de outubro de 2021.

1º Tabelionato Erechim - RS

LUCAS ANDRE BERGAMIN

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Maria Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3518-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de: **Lucas André Bergamin** - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO ☞ DA VERDADE (3429-4470566)
Erechim, sexta-feira, 8 de outubro de 2021
Emol: R$ 5,30 - Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,70 Selo:
0182 01 2000003 2183 7 [AA5]

Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DDB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança uInL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Fls 2181
Proc. Nº 0[illegible]/2023
Ass

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/353.950-1	RSP2100353693	11/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DDB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança uInL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)

REGISTRO DIGITAL

Fls 2182
Proc. Nº 04[illegible]2023
Ass

Eu, IURI RENAN BERGAMIN, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 22/07/1987, RG Nº 1082838168 SJS-RS, CPF 012.562.530-81, RUA SEVERIANO DE ALMEIDA, Nº 184, APTO. 202, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-406, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 11 de outubro de 2021.

IURI RENAN BERGAMIN
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DDB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança uInL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Fls 2183
Proc. Nº 023/2023
Ass

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., de CNPJ 29.043.834/0001-66 e protocolado sob o número 21/353.950-1 em 11/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7924241, em 15/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/10/2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/353.950-1.

Fls 2184
Proc. Nº 023/2023
Ass

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

SRM

Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 15/10/2021, às 11:06.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/353.950-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DDB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança uInL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Fls 2185
Proc. Nº [illegible]2023
Ass

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DDB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança uInL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO P

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 91531401201508410373-1; Data: 14/01/2020 15:15:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69363-OQGJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208199727	2062	

Fls. 2186
Proc. Nº 023/2023
Ass.

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP1900309567

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM
Local

29 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, IND
RIO GRAN
Registro Digital

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e colocado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 91531401201508410373-2; Data: 14/01/2020 15:15:54
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO69362-C2MX;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/452.000-5	RSP1900309567	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Fls 2187
Proc. Nº 023/2023
Ass

Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.378-5
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 91531401201508410373-3; Data: 14/01/2020 15:15:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO69361-LK6R; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Tabelião

2188
Fls
Proc. Nº 023
Ass

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 29.043.834/0001-66
NIRE: 43208199727

LUCAS ANDRE BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480, representado pelo procurador IURI RENAN BERGAMIN, abaixo qualificado.

IURI RENAN BERGAMIN, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária ***"3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"***, estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99704-168, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208199727, em 10 de novembro de 2017 e ultima alteração contratual arquivada sob nº 4896307, em 26 de novembro de 2018, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 29.043.834/0001-66, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar e consolidar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), para R$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), através da integralização de R$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo:

— Pelo sócio **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, o valor de R$ 45.790,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e noventa reais), através da conta ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL.
— Pelo sócio **IURI RENAN BERGAMIN**, o valor de R$ 28.710,00 (Vinte e oito mil setecentos e dez reais), através da conta ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL.

-II-

Com a transferência de quotas acima, o Capital Social de R$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), divididos em 84.500 (Oitenta e quatro mil e quinhentas) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim, distribuído entre os sócios:

a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 52.390(Cinquenta e duas mil trezentas e noventa) quotas sociais, no valor de R$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), correspondente a 62% do Capital Social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 86.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 91531401201508410373-4; Data: 14/01/2020 15:15:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG69360-0WW9; Valor Total do Ato: R$ 4,58
Valter Azevêdo de Miranda Cavalheiro
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 32.110 (Trinta e duas mil cento e dez) quotas sociais, no valor de R$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais), correspondente a 38% do Capital Social.

Fls 2189
Proc. Nº 023
Ass

-III-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)
b) Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)
c) Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)

-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de ***3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.***

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia 3MED.

Cláusula Segunda – O objeto social é:

a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)
b) Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)
c) Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-168.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é R$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 84.500 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), totalmente integralizado pelos sócios:

a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 52.390(Cinquenta e duas mil trezentas e noventa) quotas sociais, no valor de R$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), correspondente a 62% do Capital Social.

b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 32.110 (Trinta e duas mil cento e dez) quotas sociais, no valor de R$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais), correspondente a 38% do Capital Social.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Fls 2190
Proc. Nº
Ass.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.979-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 91531401201508410373-5; Data: 14/01/2020 15:15:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJQ69359-URGO;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ***IURI RENAN BERGAMIN***, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de ERECHIM/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF tipo A3 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 26 de novembro de 2019.

LUCAS ANDRE BERGAMIN
CPF n.º 004.736.480-75
Representado por: IURI RENAN BERGAMIN

IURI RENAN BERGAMIN
CPF n.º 012.562.530-81

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 91531401201508410373-6; Data: 14/01/2020 15:15:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69358-LJ60;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, IND
RIO GRAN
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/452.000-5	RSP1900309567	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Fls 2191
Proc. Nº 023/2023
Ass

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 91531401201508410373-7; Data: 14/01/2020 15:15:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG69357-RA8P;
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LUCAS ANDRE BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480.

OUTORGADO:

IURI RENAN BERGAMIN, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: subscrever e integralizar capital social, alterar objeto social, aumentar capital social e consolidar contrato social da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** NIRE sob n.º 43208199727 e inscrita no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 29.043.834/0001-66.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Fls 2192
Proc. Nº 023/2023
Ass

Erechim/RS, 26 de novembro de 2019.

1º Tabelionato Erechim - RS

LUCAS ANDRE BERGAMIN

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de **Lucas André Bergamin** - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE (39247-4365204)
Erechim, 28 de novembro de 2019
Emol: R$ 4,90 + Selo digital R$ 1,40 = R$ 6,30 Selo: 0182.01.1900001.75913 [C99]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 91531401201508410373-8; Data: 14/01/2020 15:15:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69356-KA1Y.
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrb.jus.br

JUNTA COMERCIAL, IND
RIO GRAN
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/452.000-5	RSP1900309567	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Fls 2193
Proc. Nº 023/2023
Ass

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.573-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 915314012015084103 73-9; Data: 14/01/2020 15:15:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO69355-ESAZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DO
REGISTRO DIGITA

Eu, IURI RENAN BERGAMIN, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 22/07/1987, RG Nº 1082838168 SJS-RS, CPF 012.562.530-81, RUA SEVERIANO DE ALMEIDA, Nº 184, APTO.202, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-406, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fls 2194
Proc. Nº 02[illegible]/2023
Ass

Erechim, 29 de novembro de 2019.

IURI RENAN BERGAMIN
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.875-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 inc. XII da Lei Estadual 8.729/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 91531401201508410373-10; Data: 14/01/2020 15:15:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69354-EINB; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, de NIRE 4320819972-7 e protocolado sob o número 19/452.000-5 em 02/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5218879, em 03/12/2019. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Tiago Zarif Severo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Porto Alegre. terça-feira, 03 de dezembro de 2019

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Tiago Zarif Severo, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2019, às 12:15 conforme horário oficial de Brasília.

Fls 2195
Proc. Nº 023/2023
Ass

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 19/452.000-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDU
RIO GRANI
Registro Digita

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.573-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.835/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O notário é versão: Doc 9k
Cód. Autenticação: 91531401201508410373-11; Data: 14/01/2020 15:15:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69353-YXJF;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Fls 2196
Proc. Nº 023/2023
Ass

Porto Alegre. terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls 2197
Proc. Nº 02[illegible]2023
Ass.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO **foi emitida em 14/01/2020 15:23:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1434532

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 15:15:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91531401201508410373-1 a 91531401201508410373-11
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e27561067c4035c170bc0fa1b80962ae29cb76908ab39c07d85c0b3693ce5d70077179ebb7d7338168c99d493d7856c26af2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls 2198
Proc. Nº 023/2023
Ass

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208199727	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2388275184

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM
Local

23 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9016766 em 28/06/2023 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 232026645 - 26/06/2023. Autenticação: 7EDE2EEC3E5F5BD0B2E5E44CCE47053C4AC787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/202.664-5 e o código de segurança UQuk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Fls 2199
Proc. Nº 04[illegible]/23
Ass

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/202.664-5	RSN2388275184	23/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9016766 em 28/06/2023 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 232026645 - 26/06/2023. Autenticação: 7EDE2EEC3E5F5BD0B2E5E44CCE47053C4AC787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/202.664-5 e o código de segurança UQuk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Fls 2200
Proc. Nº 02/04/23
Ass

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 29.043.834/0001-66
NIRE: 43208199727

LUCAS ANDRE BERGAMIN, brasileiro, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480.

IURI RENAN BERGAMIN, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária ***"3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"***, estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99704-168, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208199727, em 10 de novembro de 2017 e ultima alteração contratual arquivada sob nº 7924241, em 15 de outubro de 2021, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 29.043.834/0001-66, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar e consolidar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelo sócio ***IURI RENAN BERGAMIN*** e pelo sócio ***LUCAS ANDRE BERGAMIN***, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9016766 em 28/06/2023 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 232026645 - 26/06/2023. Autenticação: 7EDE2EEC3E5F5BD0B2E5E44CCE47053C4AC787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/202.664-5 e o código de segurança UQuk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Fls 2201
Proc. Nº 023/2023
Ass

-II-

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

-III-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de ***3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.***

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia 3MED.

Cláusula Segunda – O objeto social é:

a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)
b) Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)
c) Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)
d) Comercio atacadista de produtos alimentícios. (4637-1/99)

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-168.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é R$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 84.500 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), totalmente integralizado pelos sócios:

a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 52.390(Cinquenta e duas mil trezentas e noventa) quotas sociais, no valor de R$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), correspondente a 62% do Capital Social.

b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 32.110 (Trinta e duas mil cento e dez) quotas sociais, no valor de R$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais), correspondente a 38% do Capital Social.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9016766 em 28/06/2023 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 232026645 - 26/06/2023. Autenticação: 7EDE2EEC3E5F5BD0B2E5E44CCE47053C4AC787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/202.664-5 e o código de segurança UQuk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Fls 2202
Proc. Nº 0[illegible]023
Ass.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelo sócio ***IURI RENAN BERGAMIN*** e pelo sócio ***LUCAS ANDRE BERGAMIN***, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9016766 em 28/06/2023 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 232026645 - 26/06/2023. Autenticação: 7EDE2EEC3E5F5BD0B2E5E44CCE47053C4AC787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/202.664-5 e o código de segurança UQuk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Fls 2203
Proc. Nº 023/2023
Ass

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de ERECHIM/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 22 de junho de 2023.

LUCAS ANDRE BERGAMIN
CPF n.º 004.736.480-75

IURI RENAN BERGAMIN
CPF n.º 012.562.530-81

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9016766 em 28/06/2023 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 232026645 - 26/06/2023. Autenticação: 7EDE2EEC3E5F5BD0B2E5E44CCE47053C4AC787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/202.664-5 e o código de segurança UQuk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Fls 2204
Proc. Nº 02[illegible]23
Ass

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/202.664-5	RSN2388275184	23/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

004.736.480-75	LUCAS ANDRE BERGAMIN	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9016766 em 28/06/2023 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 232026645 - 26/06/2023. Autenticação: 7EDE2EEC3E5F5BD0B2E5E44CCE47053C4AC787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/202.664-5 e o código de segurança UQuk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Fls 2205
Proc. Nº 023/2023
Ass

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., de CNPJ 29.043.834/0001-66 e protocolado sob o número 23/202.664-5 em 26/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9016766, em 28/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniele da Silva Pizzuti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
004.736.480-75	LUCAS ANDRE BERGAMIN	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/06/2023

Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2023, às 09:29.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/202.664-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Fls 2206
Proc. Nº 023/2023
Ass

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 28 de junho de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9016766 em 28/06/2023 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 232026645 - 26/06/2023. Autenticação: 7EDE2EEC3E5F5BD0B2E5E44CCE47053C4AC787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/202.664-5 e o código de segurança UQuk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fls 2207
Proc. Nº [illegible]/23
Ass

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.043.834/0001-66

Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA - Erechim / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fls 2208
Proc. Nº 023/2023
Ass

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**29.043.834/0001-66**	DUNS®:	**94*****22**
Razão Social:	**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**		
Nome Fantasia:	**3MED**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/07/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**24/10/2023**
FGTS		Validade:	**23/07/2023**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**26/11/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/09/2023**
Receita Municipal	Validade:	**04/09/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 012.562.530-81 Nome: IURI RENAN BERGAMIN

Ass: _____

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CRF RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

2023

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
535488	RS	03/01/2024	https://farmasis.crfrs.org.br/cr/rs/2023/535488.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
3Med Distribuidora de Medicamentos Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de medicamentos e outros produtos	Medicamentos/ produtos para saúde

ENDEREÇO	CNPJ
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229 -	29.043.834/0001-66

BAIRRO	CIDADE
Bela Vista	Erechim

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	10447	Juliana Farina	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	09:00-12:00		09:00-12:00			

Fls 2209
Proc. Nº 023/2023
Ass

Observacao: Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 03 de janeiro de 2023.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Fls 2210
Proc. Nº 023/2023
Ass

Fls 2211
Proc. Nº 023/2023
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE
NOME
DRª. JULIANA FARINA
CRF/UF
10447 / RS
CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO
DATA DE NASCIMENTO
04/05/1983
DIPLOMADO PELA
URI
NATURALIDADE/UF
ERECHIM / RS
DATA DE CONCLUSÃO
18/12/2005
NACIONALIDADE
BRASILEIRA
Juliana Farina
ASSINATURA DO PORTADOR

Fls 2212
Proc. Nº 023/2023
Ass

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO
IVO ATTILIO FARINA
JANETE GENOVEFA FARINA

RG
2070623507 SJS RS

DATA DE EXPEDIÇÃO
19/02/2004

CPF
001.079.680-38

TÍTULO DE ELEITOR
081957990488

ZONA
20

SEÇÃO
133

GRUPO SANGUÍNEO
A

FATOR RH
POSITIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
20/05/2013

DIOGO DOS SANTOS MINON
PRESIDENTE DO CRF / RS

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede nesta cidade de Erechim, à Rua FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 , neste ato denominada "Empregadora", e o Sr.(a) JULIANA FARINA, portador(a) da Carteira Profissional nº 7025025, série 00001 - RS, inscrito no CPF sob nº 001.079.880-38 e cadastrado no PIS-PASEP sob nº 206.69788.86.9, doravante, chamado, simplesmente, "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do Artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

1) O Empregado trabalhará para a empregadora, exercendo a função de Farmacêutico (a) na seção FARMACÊUTICA, percebendo o salário de R$ 600,00 por mês, pagável de forma Mensal.

2) Aceitar o colaborador, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, ou seja, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.

Fls 2213
Proc. Nº 023/2023
Ass

3) O horário a ser obedecido será o seguinte:

Dia	Hora Entrada	Hora Saída	Número de Horas
Segunda-Feira	Folga	000:00	000:00
Terça-Feira	Folga	000:00	000:00
Quarta-Feira	Folga	000:00	000:00
Quinta-Feira	009:00	012:00	003:00
Sexta-Feira	009:00	012:00	003:00
Sábado	Folga	000:00	000:00

4) Este contrato tem início a partir de 26/06/2020, vencendo-se em 25/07/2020, independente de qualquer suspensão ou interrupção nesta vigência, podendo ser prorrogado, obedecendo o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.

5) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim exigirem, observadas as formalidades legais.

6) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e legalidade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativos às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.

7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.

8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

9) Fica ajustado nos termos do que dispõe o Parag. 1 do Artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o colaborador acatará ordem emanada da empregadora para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória quer seja definitiva.

10) Em caso de dano causado pelo colaborador, fica a empregadora, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo o qual dá, com fundamento no Parag. 1, do Artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Erechim, 26/06/2020

Assinatura do Responsável quando menor

Empresa

Juliana Farina
Funcionário

1956

Fls 2214
Proc. Nº 023/2023
Ass

Ficha de Registro de Empregado

Dados do Empregador

Empresa: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CEI: 29.043.834/0001-66
Ativ Federal: 4644-3/01
Endereço: Rua: FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229
Bairro: BELA VISTA
Município: Erechim - RS - 99.704-168

Dados do Empregado

Nome: JULIANA FARINA Código: 000005
Pai: IVO ATTILIO FARINA Nr. Recibo:
Mãe: JANETE GENOVEFA FARINA
Nascimento: 04/05/1983 Sexo: Feminino Est. Civil: Solteiro Raça/Cor: Branca
Naturalidade: Erechim - RS Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Rua Jacob Loch, 431
Bairro: Parque dos Imigrantes CEP: 99.709-466
Município: Erechim - RS
CPF: 001.079.880-38
RG: 2070623307 Órgão: SJS Estado: RS Emissão RG:19/02/2004
Número CTPS: 7025025 Série CTPS: 00001 Estado CTPS: RS Expedição CTPS: 04/05/2004
PIS: 206.69788.86.9 Cadastro PIS:
Instrução: Educação Superior completa
CNH: Categoria CNH: Validade CNH:
Reservista: Categoria: Tít. Eleitoral: 0819579904/85 Zona: 148 Seção: 324
Banco: Conta: Dígito: Agência:
Sindicato: SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO
Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:

Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada:
Tipo Visto: Número da Portaria:
Carteira RNE: Data da Portaria:
Validade RNE:

Contrato de Trabalho

Admissão: 26/06/2020
Optante FGTS: Sim Data Opção: 26/06/2020 Conta FGTS:
Cargo: Farmacêutico (a) CBO: 223405
Organograma: FARMACÊUTICA
Remuneração: 600,00 Modo Pgto: Dinheiro Período: Mensal
Escala: 09:00/12:00

Ficha Familiar	Nome	Nascimento	Parentesco
1	JANETE GENOVEFA FARINA		Pai/Mãe
2	IVO ATTILIO FARINA		Pai/Mãe

Erechim, 26 de junho de 2020

Juliana Farina
Assinatura Empregado

Data da dispensa _____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura Empregado

Polegar Direito

Salários

Data Inicial	Valor Salário	Perc.	Tp Salário	Motivo	Descrição	Estr	Tab.Salarial
26/06/2020	600,00	0,00	Mensal	1	Admissao		

Cargos

Inicial	Cargo	Descrição	CBO	Mot.	Descrição
26/06/2020	65	Farmacêutico (a)	223405	1	Admissao

Escalas

Inicial	Escala	Descrição	Carga Hor. Semanal	Carga Hor. Diária
26/06/2020	8495	09:00/12:00	006:00	001:00

Locais/Filiais

Transf.	Filial	CNPJ	Empresa	Nome Fantasia	Organograma	Descrição
26/06/2020	1	29.043.834/0001-66	1956	3MED	001.002	FARMACÊUTICA

Adicionais

Data Inicial	% Ins	% Per	%In.Nat	%Transf	%Esp	Já exposto	Agente Nocivo
26/06/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não	Não exposição a Agente Nocivo

Carga Horária

Dia	Entrada	Saída	Horas
Segunda-Feira	Folga		
Terça-Feira	Folga		
Quarta-Feira	Folga		
Quinta-Feira	009:00	012:00	003:00
Sexta-Feira	009:00	012:00	003:00
Sábado	Folga		
Domingo	DSR		

Fls 2215
Proc. Nº 023/2023
Ass.

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais

Relatório de Declaração Entregue Na RAIS

Fls 2216
Proc. Nº 023/2023
Ass

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **Ano Base:** 2021 **CREA:** 590581261321 **Total de Vínculos:** 5

CNPJ/CEI : **29.043.834/0001-66** Prefixo: **00** CEI Vinculado: **00000.00000-00**

Razão Social: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Para uso da empresa:

Endereço

Logradouro		Número	Complemento
FRANCISCO FERDINANDO LOSINA		000229	
Bairro	CEP	Telefone	
BELA VISTA	99704-168	54- 3712.6006	
Código Município	UF	E-mail	
43-07005 ERECHIM	RS		

Inf. Econ.

CNAE	Descrição do CNAE		Natureza Jurídica	Descrição Natureza Jurídica
46.44-3/01	Comércio atacadista de		206-2	Sociedade Empresária Limitada
Data-Base	Porte	Num. Sócios	Optante Simples	
01	Pequeno	0000	Sim	

Informação PAT

Participante PAT	Não	Nº. Trab Benef PAT	
Serv.Próprio		Vinc > 5 SM	-
Adm.Cozinha	0%	Vinc <= 5 SM	-
Ref.Convênio	0%		
Ref.Transp	0%	Tipo Controle de Ponto	
Cesta Alim	0%		
Alim.Conv	0%	01	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00
Associativa		0,00
Assistencial		0,00
Confederativa		0,00
Sindicalizada	Não	Centr

Respons.

CNPJ/CEI/CPF:	29.043.834/0001-66	Telefone:	
Razão Social/Nome:	ELABORADO A PARTIR DO ESOCIAL	Nome do Responsável:	ELABORADO A PARTIR DO
Email:	SISTEMA@EMPRESA.COM.BR	CPF do Responsável:	
Nascimento:			

VÍNCULO

PIS: **206.69788.86.9** Nome: **JULIANA FARINA**

Empregado

Nascimento:	04/05/1983	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 001.079.880-38
Sexo:	F	Raça/Cor: 2 - Branca	Carteira de Trabalho:
Deficiente:	0 - Nao deficiente	Ano de Chegada: -	Série CTPS:
Local de Trabalho:	43-07005 - ERECHIM - RS		Para uso da empresa:
Instrução:	09 - Educação superior completa.		

Admissão

Data de Admissão:	26/06/2020	Tipo de Admissão	02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual:	664,59	Tipo Salário:	1 - Mensal
Horas Semanais:	06	CBO:	223405 - Farmacêutico
Tipo de Vínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela		Alvará: Não
Matrícula:	5	Categoria:	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	600,00		Mai	600,00		Set	605,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	600,00		Jun	600,00		Out	605,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	600,00		Jul	662,70		Nov	605,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	600,00		Ago	605,00		Dez	750,20		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	06	300,00				13º Parcela Final	12	334,04	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Fls 2217
Proc. Nº 0232023
Ass.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
29.043.834/0001-66

Nome Fantasia
3MED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA CEP: 99.704-168

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
JULIANA FARINA

Responsável Legal
LUCAS ANDRE BERGAMIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.17591-2

Data do Cadastro
21/05/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.185831/2018-21

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Fls 2218
Proc. Nº 023/2023
Ass

Fls 2219
Proc. Nº 025/2023
Ass

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
29.043.834/0001-66

Nome Fantasia
3MED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA CEP: 99.704-168

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
JULIANA FARINA

Responsável Legal
LUCAS ANDRE BERGAMIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.17592-6

Data do Cadastro
28/05/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.185826/2018-18

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Fls 2220
Proc. Nº 0[illegible]2023
Ass

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
29.043.834/0001-66

Nome Fantasia
3MED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA CEP: 99.704-168

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
JULIANA FARINA

Responsável Legal
LUCAS ANDRE BERGAMIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.16457-1 (X6X186W46239)

Data do Cadastro
21/05/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.185839/2018-97

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Fls 2221
Proc. Nº 023/2023
Ass

Fls 2222
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

29.043.834/0001-66

Endereço Completo

RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA CEP: 99.704-168 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9110-0356

Responsável Técnico

JULIANA FARINA

Responsável Legal

LUCAS ANDRE BERGAMIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.457-1 (X6X186W46239)

Data do Cadastro

21/05/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.185839/2018-97

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91532708200512938021

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91532708200512938021-1
Data: 27/08/2020 11:41:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK57221-XFQX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.879-6

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Fls 2223
Proc. Nº 023/2023

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA 89 NUMERO 717 QUADRA F45A LOTE 01/05
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.476.124/0001-62
PROCESSO: 25351.119958/2018-51 AUTORIZ/MS: YM81L98466M5 (8.16347.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROGMAR EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CARAPEBUS 22
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29163392 - SERRA/ES
CNPJ: 03.245.775/0002-04
PROCESSO: 25351.194168/2018-55 AUTORIZ/MS: P1342447W1821 (8.16448.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.C.S. DENDENA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL ALBERTO NEPOMUCENO N 319 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74252020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.652.465/0001-95
PROCESSO: 25351.191583/2018-57 AUTORIZ/MS: W6410W9YW8M4 (8.16442.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Gw1 Global Importação Exportação Ltda
ENDEREÇO: Avenida Governador Adolfo Konder nº 1.905 , Galpão II e Galpão IV
BAIRRO: São Vicente CEP: 88308005 - ITAJAI/SC
CNPJ: 01.195.848/0003-70
PROCESSO: 25351.126507/2018-71 AUTORIZ/MS: 0X7381442722 (8.16357.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 LT 820 SALA 02 PARTE C
BAIRRO: GUARA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 27.901.764/0001-04
PROCESSO: 25351.193202/2018-74 AUTORIZ/MS: 0641WW8268W9 (8.16449.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, Nº 176 - LOJA 01
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 35700181 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 05.945.944/0001-17
PROCESSO: 25351.187437/2018-79 AUTORIZ/MS: FFYY0503723 (8.16404.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WN LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOS MIOSOTIS, 228, QD. 10, LT. 31 SN
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375610 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.049.604/0001-92
PROCESSO: 25351.187718/2018-80 AUTORIZ/MS: 0B3IWE666E3M (8.16436.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES HASSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Avenida dos Industriais Antônio Corrado de Oliveira, nº 90 , Galpão 03 - Sala nº 02
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 35655000 - ITAPEVA/MG
CNPJ: 05.460.067/0005-66
PROCESSO: 25351.191576/2018-88 AUTORIZ/MS: 9W7449ZXWMYL (8.16437.2)
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Waldemar Gaudem, 265
BAIRRO: Nova Jardim Sabiá CEP: 14260055 - BRIGUI/SP
CNPJ: 27.402.243/0001-80
PROCESSO: 25351.039501/2018-90 AUTORIZ/MS: LH81694Y14720 (8.16354.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L.E.ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE Nº 1.174, SETOR 04, LOTE 30, QUADRA 99
BAIRRO: NOVO CACUAL CEP: 76962240 - CACUAL/RO
CNPJ: 27.358.419/0001-70
PROCESSO: 25351.183807/2018-91 AUTORIZ/MS: 1H81HV0807W9 (8.16455.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R. M. LANZA DOS SANTOS COMERCIO
ENDEREÇO: RUA CAIÇARA, Nº 93
BAIRRO: VAPABUCU CEP: 35701157 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 21.767.886/0001-68
PROCESSO: 25351.186293/2018-91 AUTORIZ/MS: LL31543282L4 (8.16454.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GWT GLOBAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Apurinãs, nº 443 1º andar - conj.12
BAIRRO: Paraiso CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.195.848/0001-06
PROCESSO: 25351.126516/2018-99 AUTORIZ/MS: 8X7381442622 (8.16356.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

[redacted]

EMPRESA: gilvanir calcinatto bueno de sales me
ENDEREÇO: Rua francisco marques da fonseca n° 340
BAIRRO: Imaculada CEP: 58300000 - SAPE/PB
CNPJ: 27.830.622/0001-35
PROCESSO: 25351.079290/2018-81 AUTORIZ/MS: 8.07953.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 LT 820 SALA 02 PARTE C
BAIRRO: GUARA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 27.901.764/0001-04
PROCESSO: 25351.193203/2018-19 AUTORIZ/MS: 8.07955.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA 89 NUMERO 717 QUADRA F45A LOTE 01/03
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.476.124/0001-62
PROCESSO: 25351.119928/2018-45 AUTORIZ/MS: 8.07914.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALEXANDRE H M CRAMONE COMERCIO
ENDEREÇO: RUA CAIÇARA, Nº 105
BAIRRO: VAPABUCU CEP: 35701157 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 15.407.870/0001-24
PROCESSO: 25351.187472/2018-46 AUTORIZ/MS: 8.07957.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MMC DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAL MEDICO CIRURGICO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555, SALA 1008
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 28.205.382/0001-66
PROCESSO: 25351.139173/2018-66 AUTORIZ/MS: 8.07919.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: PSG P-1 tCI GLEBA D QUADRA P Nº10
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66622305 - BELEM/PA
CNPJ: 20.442.743/0001-29
PROCESSO: 25351.189973/2018-67 AUTORIZ/MS: 8.07956.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TRANSCLEBER TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD. QUARTO ANEL VIÁRIO, 3003 H
BAIRRO: SANTA CLARA CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 01.958.874/0001-25
PROCESSO: 25351.165790/2018-72 AUTORIZ/MS: 8.07952.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CASA DA LIMPEZA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. T-63, Nº 2761, QD. 358, LT 03 E 04
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250325 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.868.337/0001-08
PROCESSO: 25351.174629/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.07946.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, Nº 176 - LOJA 01
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 35700181 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 05.945.944/0001-17
PROCESSO: 25351.187540/2018-77 AUTORIZ/MS: 8.07951.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: R.C.S. DENDENA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL ALBERTO NEPOMUCENO N 319 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74252020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.652.465/0001-95
PROCESSO: 25351.191585/2018-80 AUTORIZ/MS: 8.07954.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EDN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA AGRÁRIO DE MENEZES, Nº 16
BAIRRO: MARÉS CEP: 40445041 - SALVADOR/BA
CNPJ: 02.029.362/0001-30
PROCESSO: 25351.202879/2018-94 AUTORIZ/MS: 8.07925.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1243, DE 17 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 28 de novembro de 2017, aliada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00532018052100085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/915327082005129380 21

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 915327082005129380 21-2
Data: 27/08/2020 11:41:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK57222-EKDB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-4

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls 2224
Proc. Nº 023/2023
Ass

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2020 11:48:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91532708200512938021-1 91532708200512938021-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0c19a9f0398527b4afe18e59e701188aaa64b2c63843b193b5244761348a8fa84876908ab39c07d85c0b3693ce5d700771

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Fls 2225
Proc. Nº 023/2023
Ass

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

29.043.834/0001-66

Endereço Completo

RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA CEP: 99.704-168 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9110-0356

Responsável Técnico

JULIANA FARINA

Responsável Legal

LUCAS ANDRE BERGAMIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.591-2

Data do Cadastro

21/05/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.185831/2018-21

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91532708201029153746

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91532708201029153746-1
Data: 27/08/2020 11:41:35
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK57219-MWXQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.879-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Fls 2226
Proc. Nº 023/2023
Ass

EMPRESA: NACIONAL DENTAL COMERCIO E REPARAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MARCONDES PEREIRA 350
BAIRRO: DIONISIO TORRES CEP: 60130060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.180.904/0001-34
PROCESSO: 25351.126415/2018-91 AUTORIZ/MS: 3.07932.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUKSTEIN PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 01
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 20.769.650/0001-15
PROCESSO: 25351.031449/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.17566.7
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
ARMAZENAR: FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RGO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PRAIA DO CEREJO, 297
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04366050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.702.540/0001-42
PROCESSO: 25351.187060/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.17580.4
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible] DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRAÇA DOS FERROVIÁRIOS LOTE 229
BAIRRO: [illegible] CEP: 99750000 - ERECHIM/RS
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.187553/2018-51 AUTORIZ/MS: 1.17581.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: PSG P-I (C) GLEBA 1) QUADRA P Nº10
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66625105 - BELEM/PA
CNPJ: 20.442.743/0001-29
PROCESSO: 25351.190017/2018-28 AUTORIZ/MS: 1.17588.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Pedro Bueno, 1.016
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.453.783/0001-05
PROCESSO: 25351.116309/2018-28 AUTORIZ/MS: 1.17586.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPERA FARMA EIRELI - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA N 1699 B
BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 28.766.510/0001-93
PROCESSO: 25351.192109/2018-36 AUTORIZ/MS: 1.17585.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CSN BAHIA SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ MONSTANS, N 713
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 45602171 - ITABUNA/BA
CNPJ: 17.632.140/0001-44
PROCESSO: 25351.199626/2018-42 AUTORIZ/MS: 1.17594.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WN LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOS MIOSOTIS, 224, QD. 10, LT. 31 SN
BAIRRO: BAIRRO OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375650 - GOIANIA/GO
CNPJ: 21.098.604/0001-92
PROCESSO: 25351.187713/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.17582.1
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SCHREIBER LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA, 115, SALA 02
BAIRRO: BUDAG CEP: 88905407 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 10.549.430/0001-77
PROCESSO: 25351.190575/2018-59 AUTORIZ/MS: 1.17595.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATRA TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1447
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015050 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.373.236/0001-28
PROCESSO: 25351.187036/2018-27 AUTORIZ/MS: 1.17581.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R A DE CASTRO MOISES ME
ENDEREÇO: QUADRA BF CLN 07 SL A LT 01 SALA 207
BAIRRO: RIACHO FUNDO CEP: 71803519 - RIACHO FUNDO/DF
CNPJ: 28.073.912/0001-66
PROCESSO: 25351.191534/2018-14 AUTORIZ/MS: 8X22MIMSL6XHM (8.16439.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBALSANTE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 257, SALA 112
BAIRRO: CENTRO CEP: 13480171 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 28.835.880/0001-58
PROCESSO: 25351.197286/2018-15 AUTORIZ/MS: 93S3M65V6MH3 (8.16458.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LNDOCOMPANY IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-EPP
ENDERECO: CALÇADA DAS BETULAS 90 cond. 1
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE CEP: 06453063 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.558.813/0001-07
PROCESSO: 25351.154640/2018-17 AUTORIZ/MS: PSMMMLX36XIL (8.16399.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Temp Transporte e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Rua Major Carlo Del Prete, 755 a 759
BAIRRO: Centro CEP: 09570000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 66.764.457/0002-04
PROCESSO: 25351.187588/2018-19 AUTORIZ/MS: 8WLDWWLJOJGG (8.16435.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MICROSENS LTDA
ENDEREÇO: AV HIGIENOPOLIS, 585 ANDAR 15
BAIRRO: CENTRO CEP: 86020000 - LONDRINA/PE
CNPJ: 78.126.950/0001-54
PROCESSO: 25351.217425/2018-34 AUTORIZ/MS: H07MX195X36Z (8.16412.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AGÊNCIA DE CARGAS ASAS EIRELI
ENDEREÇO: Av. Frederico Augusto Ritter, 4001
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 94931700 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 29.803.365/0001-75
PROCESSO: 25351.062433/2018-37 AUTORIZ/MS: 23X16SH4VHJV (8.16464.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO J VENDAS EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Caeta, 461
BAIRRO: Prado CEP: 30411140 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.261.328/0001-45
PROCESSO: 25351.040043/2018-57 AUTORIZ/MS: 9866176N1962 (8.16369.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L.F. WOLF ARIAS HOSPITALARES ME
ENDEREÇO: R. REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA, 105 BAIRRO: JARDIM TRÊS MARIAS CEP: 06799160 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 09.852.138/0001-32
PROCESSO: 25351.193806/2018-40 AUTORIZ/MS: P255W9H40MM (8.16445.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Fox Industria e Comercio de Materiais Medicos e Hospitalares Eireli
ENDEREÇO: Rua Alfredo Ascher, 1085
BAIRRO: Nova Vinhedo CEP: 13280472 - VINHEDO/SP
CNPJ: 28.791.011/0001-50
PROCESSO: 25351.104701/2018-40 AUTORIZ/MS: M2X1WWH4L53W (8.16446.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA Nº 1257 – SALA 02 - FUNDOS
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86400520 - APUCARANA/PR
CNPJ: 29.648.237/0001-01
PROCESSO: 25351.186071/2018-42 AUTORIZ/MS: 68X32Y155X71 (8.16440.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAO PAULO SURGICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Salas 1201 a 1206 e 1214
BAIRRO: Cidade Monções CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.537.797/0001-80
PROCESSO: 25351.191539/2018-47 AUTORIZ/MS: 4M9160474MWW (8.16438.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SENADOR SALGADO FILHO, Nº 282
BAIRRO: CERAC CEP: 88525150 - LAGES/SC
CNPJ: 18.491.480/0001-06
PROTOCOLO: 25351.147550/2018-47 AUTORIZ/MS: XW113MYX8X26 (8.16377.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAO PAULO SURGICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Salas 1201 a 1206 e 1214
BAIRRO: Cidade Monções CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.537.797/0001-80
PROCESSO: 25351.191539/2018-47 AUTORIZ/MS: 4M9160474MWW (8.16438.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO
ENDEREÇO: RUA CACARA, Nº 105
BAIRRO: VAPABUCU CEP: 25701155 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 15.407.876/0001-24
PROCESSO: 25351.187428/2018-47 AUTORIZ/MS: P3G1998L6L79L (8.16460.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LUKSTEIN PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 01
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 20.769.650/0001-15
PROCESSO: 25351.031471/2018-48 AUTORIZ/MS: X2X1AL475SBL (8.16416.0)
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312910052100084

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenlico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade, Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/915327082010029153746

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 915327082010291537 46-2
Data: 27/08/2020 11:41:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK57220-PCGF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls 2227
Proc. Nº 023/2023
Ass

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2020 11:48:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 91532708201029153746-1 91532708201029153746-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506e2348f05e060378a2825dd0c0c41f251b0ea056ed4e59bcbafa007f4938e93c010f5722b783b97e42069f65fcf76908ab39c07d85c0b3693ce5d700771

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Fls 2228
Proc. Nº 023/2023
Ass

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

29.043.834/0001-66

Endereço Completo

RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA CEP: 99.704-168 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9110-0356

Responsável Técnico

JULIANA FARINA

Responsável Legal

LUCAS ANDRE BERGAMIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.592-6

Data do Cadastro

28/05/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.185826/2018-18

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/915327082030623547943

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 9153270820362354 7943-1
Data: 27/08/2020 11:41:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK57217-BMWA;
CNJ: 06.570-6
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Fls 2229
Proc. Nº 023/2023
Ass

PROCESSO: 25351.116742/2018-34
AUTORIZ/MS: 1.17608-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARTESANATO DA BELEZA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO FRANCISCO BRAZ, Nº 98
BAIRRO: CENTRO CEP: 28300000 - PORCIÚNCULA/RJ
CNPJ: 02.998.442/0001-02
PROCESSO: 25351.179724/2018-63
AUTORIZ/MS: 1.17607-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A. CIGAGNA DROGARIA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA EMILIA MARCHI MARTINI, 1435
BAIRRO: CHACARA NOVA ODESSA CEP: 13460020 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 14.871.140/0001-24
PROCESSO: 25351.192024/2018-64
AUTORIZ/MS: 1.17610-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACIA ALQUIMIA EIRELI-EPP FILIAL 20
ENDEREÇO: RUA CLOVIS MACHADO, 155, LOJA 01, ED NOVITA
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050955 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 20.823.214/0021-35
PROCESSO: 25351.176723/2018-67
AUTORIZ/MS: 1.17605-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CAPITAL FORMULAS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DEZESSEIS DE OUTUBO, 74
BAIRRO: CENTRO CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
CNPJ: 20.329.172/0001-91
PROCESSO: 25351.182933/2018-84
AUTORIZ/MS: 1.17606-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.299, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: WN LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOS MIOSOTIS, 228, QD. 10, LT. 31 SN,
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.939.604/0001-92
PROCESSO: 25351.187697/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.17583.3
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO DARCY NOGUEIRA DO PRADO 3291 galpão 2 armazem 2 e 3
BAIRRO: VILA CRISTINA CEP: 32675020 - BETIM/MG
CNPJ: 50.212.962/0029-26
PROCESSO: 25351.167615/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.17567.1
ATIVIDADE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PVAX Consultoria e Logística Ltda
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Rarifer nº 25 complemento 01
BAIRRO: Barreto CEP: 24110814 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 13.217.414/0001-84
PROCESSO: 25351.144307/2018-08 AUTORIZ/MS: 1.17557.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F. F. TAVORA EIRELI -ME
ENDEREÇO: AV. Francisco Arruda 1433
BAIRRO: Triangulo CEP: 68780000 - SANTA ISABEL DO PARÁ/PA
CNPJ: 22.344.918/0001-73
PROCESSO: 25351.119683/2018-08 AUTORIZ/MS: 1.17540.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATRA TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1047
BAIRRO: CENTRO CEP: 14010050 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.373.236/0001-28
PROCESSO: 25351.134743/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17578.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 2001 KM 06
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60842205 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.797.061/0001-03
PROCESSO: 25351.144255/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17551.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MARCELO FAGUNDES DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA GARIBALDI 1094 LOJA 1, E 2
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92120020 - CANOAS/RS
CNPJ: 19.425.025/0001-43
PROCESSO: 25351.129071/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.17545.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BCL MENSAGEIROS MOTORIZADOS E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04581060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.872.459/0001-07
PROCESSO: 25351.174673/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17570.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BAHIA, ANEXO QUADRA 13 LOTE 19
BAIRRO: CENTRO CEP: 76480000 - URUAÇU/GO
CNPJ: 10.567.549/0001-16
PROCESSO: 25351.136657/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.17564.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Roma, 77
BAIRRO: Conjunto CEP: 31330470 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 22.360.001/0001-20
PROCESSO: 25351.119741/2018-41 AUTORIZ/MS: 1.17538.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JADLOG LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 924 QD 47 LT 13
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.884.082/0010-20
PROCESSO: 25351.120005/2018-47 AUTORIZ/MS: 1.17543.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves 1355
BAIRRO: Macuco CEP: 97112070 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 27.064.378/0001-80
PROCESSO: 25351.184709/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17570.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: EMBALAGEM
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: EMBALAGEM
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R. SERGIO JUNGBLUT DIETTERICH, 710 - DEP. 17
BAIRRO: SARANDI CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 13.085.130/0003-75
PROCESSO: 25351.143498/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17584.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HMA HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA C-299 NUMERO 339 QD 517 LOTE 14 SALA 1
BAIRRO: JD AMERICA CEP: 74270220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.533.058/0001-08
PROCESSO: 25351.176663/2018-82 AUTORIZ/MS: 1.17571.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. M EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV. DOUTOR SILAS MUNGUBA Nº 4820, GALPÃO 08
BAIRRO: ITAPERI CEP: 60714502 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.808.192/0002-73
PROCESSO: 25351.153997/2018-88 AUTORIZ/MS: 1.17557.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NILO TOZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOAO MARCHINDES ZICO, 900
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 99060000 - NONOAI/RS
CNPJ: 10.956.134/0006-58
PROCESSO: 25351.154003/2018-46 AUTORIZ/MS: 1.17558.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 15

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.300, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
CNPJ: 17.281.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107142/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16372.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
ENDEREÇO: AV. DR. BELMINO CORREIA, 2318 - F
BAIRRO: NOVO CARMELO CEP: 54762303 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 29.468.172/0001-40
PROCESSO: 25351.387474/2017-14 AUTORIZ/MS: 1.16882.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, S/Nº - KM 525

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pela código 05302018052800105

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/915327082036235479 43

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 915327082036235479 43-2
Data: 27/08/2020 11:41:35
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK57218-CVYM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls 2230
Proc. Nº 023/2023
Ass

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO **foi emitida em 27/08/2020 11:48:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 91532708203623547943-1 91532708203623547943-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0cb39edb852c6478042dac485e503cf5afffba019f91c7277cb5ecc3531acb713f76908ab39c07d85c0b3693ce5d700771

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

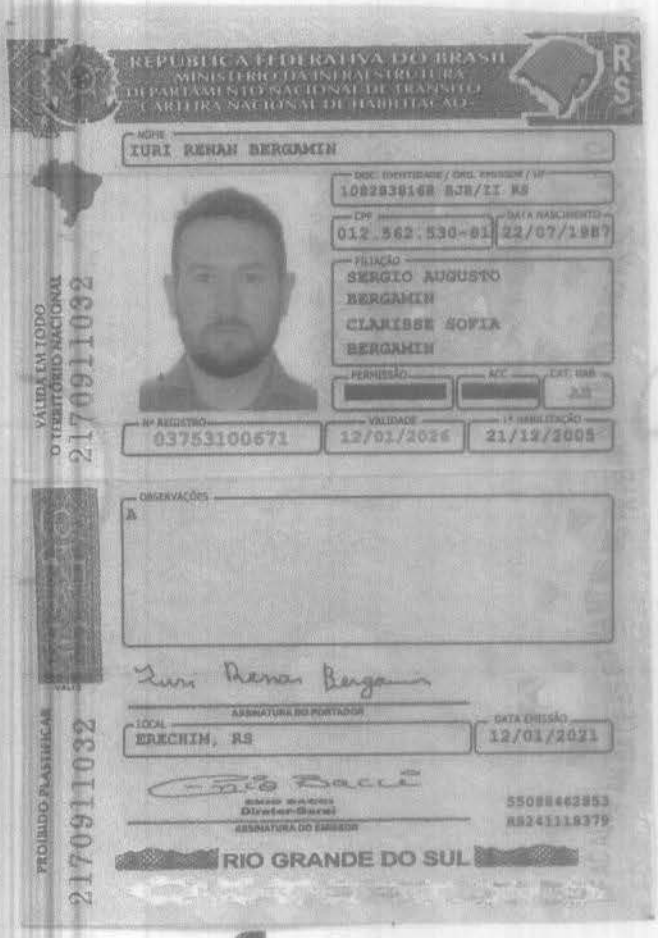
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
IURI RENAN BERGAMIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1082838168 SJS/II RS

CPF
012.562.530-81

DATA NASCIMENTO
22/07/1987

FILIAÇÃO
SERGIO AUGUSTO BERGAMIN
CLARISSE SOFIA BERGAMIN

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
03753100671

VALIDADE
12/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2005

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
12/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

55088462853
RS241118379

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2170911032

PROIBIDO PLASTIFICAR
2170911032

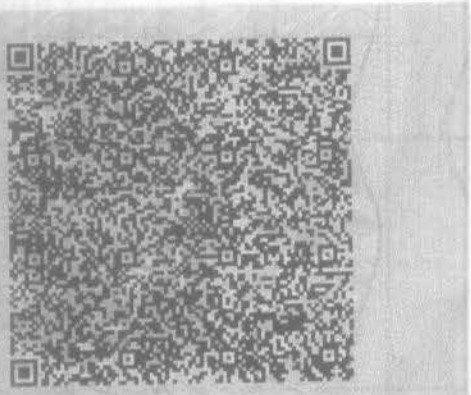

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 - www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o **verso e anverso** da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado do que dou fé.
Erechim, 10 de fevereiro de 2023
Emol. R$ 12,80 + Selo digital R$ 3,60 = R$ 16,40 Selo 0182.01.2100001.62144 a 62145 [865]

Jaini Pereira da Silva
Escrevente Autorizada

FOTOCÓPIA COLORIDA

Fls 2231
Proc. Nº 023/2023
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. NOME E SOBRENOME
LUCAS ANDRE BERGAMIN

HABILITAÇÃO
12/11/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/08/1984 ERECHIM/RS

4a DATA EMISSÃO
01/08/2022

4b VALIDADE
01/08/2032

ACC
D

NO DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8079861731 SJS/II RS

5 Nº CPF
004.736.480-75

5 Nº REGISTRO
02894357312

AUT. MAR.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SERGIO AUGUSTO BERGAMIN

CLARISSE SOFIA BERGAMIN

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		01/08/2022	
A1			
B		01/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO EMISSOR
70500115008
RS290370057

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

RIO GRANDE DO SUL

2420493195

2420493195

2 e 1. Name e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA026043573<129<<<<<<<<<<<
8408299M3208014BRA<<<<<<<<<<<4
LUCAS<<ANDRE<BERGAMIN<<<<<<<<<

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3515-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o **verso e anverso** da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 10 de fevereiro de 2023
Emol. R$ 12,80 + Selo digital: R$ 3,60 = R$ 16,40 Selo 0182.01.2100001.62142 a 62143 [02A]

FOTOCÓPIA COLORIDA

Jelini Pereira da Silva
Escrevente Autorizada

Fls 2232
Proc. Nº
Ass

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.043.834/0001-66
Número de Ordem do Livro:	7

Fls 2233
Proc. Nº 023/2023
Ass

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	43208199727
CNPJ	29.043.834/0001-66
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25526

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25526
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.EA.B6.B7.C9.84.52.2E.06.CF.92.E0.35.A3.63.C1.99.71.BE.35-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Fls 2234
Proc. Nº 023/2023
Ass

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Fls 2235
Proc. Nº 023/2023
Ass

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em Reais)

ATIVO	Notas	2022	2021
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	269.416,71	167.684,59
Contas a Receber	3.3	478.419,25	459.208,47
Estoques	3.4	84.142,58	125.744,56
Outros Créditos	3.5	-	1.056,40
Total do Ativo Circulante		831.978,54	753.694,02
NÃO CIRCULANTE			
Outros Créditos	3.5	5.700,68	3.556,85
Imobilizado	3.6	7.456,76	654,50
Total do Ativo Não Circulante		13.157,44	4.211,35
TOTAL DO ATIVO		845.135,98	757.905,37

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Fls 2236
Proc. Nº 023/2023
Ass

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2022	2021
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.7	136.689,67	144.819,05
Empréstimos e Financiamentos	3.8	150.455,76	156.028,58
Obrigações Fiscais		22.443,03	30.305,44
Obrigações Sociais e Trabalhistas		14.198,06	15.575,69
Total do Passivo Circulante		323.786,52	346.728,76
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	3.8	0,00	34.086,10
Total do Passivo Não Circulante		0,00	34.086,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	84.500,00	84.500,00
Resultados Acumulados	4.2	436.849,46	292.590,51
Total do Patrimônio Líquido		521.349,46	377.090,51
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		845.135,98	757.905,37

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Fls 2237
Proc. Nº 023/2023
Ass.

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	2.463.560,15	2.169.759,80
CUSTOS OPERACIONAIS		(1.832.748,09)	(1.476.399,48)
LUCRO BRUTO		630.812,06	693.360,32
DESPESAS OPERACIONAIS			
Vendas		(210.723,30)	(186.563,73)
Administrativas		(158.085,98)	(86.384,12)
Tributarias		(2.736,59)	(3.155,77)
Outras receitas		606,81	4.808,85
		(370.939,06)	(271.294,77)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		259.873,00	422.065,55
Receitas Financeiras		2.629,72	653,93
Despesas Financeiras		(28.743,77)	(24.588,46)
Resultado Financeiro Líquido	6	(26.114,05)	(23.934,53)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		233.758,95	398.131,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Fls 2238
Proc. Nº 023/2023
Ass

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2022	2021
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		233.758,95	398.131,02
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		233.758,95	398.131,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Fls 2239
Proc. Nº 023/2023
Ass

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2022 E 2021
(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	**84.500,00**	**(30.340,51)**	**54.159,49**
Lucro Líquido do Exercício	-	398.131,02	398.131,02
Lucros Distribuidos	-	(75.200,00)	(75.200,00)
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**84.500,00**	**292.590,51**	**377.090,51**
Lucro Líquido do Exercício	-	233.758,95	233.758,95
Lucros Distribuidos	-	(89.500,00)	(89.500,00)
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	**84.500,00**	**436.849,46**	**521.349,46**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Fls 2240
Proc. Nº 023/2023
Ass

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em Reais)

		Notas	2022	2021
I	**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**			
	Resultado Líquido do Exercício		**233.758,95**	**398.131,02**
	Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
	Depreciações	3.6	807,74	238,00
	Sub-Total		**234.566,69**	**398.369,02**
	Variação nos Ativos Operacionais			
	Contas a Receber	3.3	(19.210,78)	(223.242,64)
	Estoques	3.4	41.601,98	(36.741,73)
	Outros Créditos	3.5	(1.087,43)	(1.684,93)
	Variação nos Passivos Operacionais			
	Fornecedores	3.7	(8.129,38)	56.267,56
	Obrigações Fiscais		(7.862,41)	8.615,17
	Obrigações Sociais e Trabalhistas		(1.377,63)	5.380,95
	Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		**238.501,04**	**206.963,40**
II	**Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos**			
	Aquisição do Ativo Imobilizado	3.7	(7.610,00)	-
	Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		**(7.610,00)**	-
II	**Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos**			
	Lucros Distribuídos	4.2	(89.500,00)	(75.200,00)
	Emprestimos p/ Giro	3.8	(39.658,92)	(35.903,09)
	Caixa Liquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		**(129.158,92)**	**(111.103,09)**
III	**Aumento Liquido no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa**		**101.732,12**	**95.860,31**
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	167.684,59	71.824,28
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	269.416,71	167.684,59

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Fls 2241
Proc. Nº 023/2023
Ass

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ-29.043.834/0001-66

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa teve seu contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 4.320.819.972-7 em 10.11.2017, tem como objetivo social comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; assessoria e consultoria na área da saúde.

A sede da empresa está localizada a Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229 – Bairro Bela Vista - Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

a) As despesas, receitas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.

b) O regime de tributação adotado pela empresa nos exercícios de 2022 e 2021 foi o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123/2006.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	2022	2021
Caixa	116.895,52	65.421,92
Bancos	29.829,20	18.800,39
Aplicação Financeira	122.691,99	83.462,28
	269.416,71	**167.684,59**

3.3 Contas a Receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral, compreende essencialmente as mercadorias para revenda.

Fls 2242
Proc. Nº 023/2023
Ass

3.5 Outros Créditos

Compreendem os seguintes valores, contabilizados ao custo histórico:

	2022	2021
Adiantamento à Funcionários	-	1.056,40
Sicredi Cota Capital	5.700,68	3.556,85
	5.700,68	**4.613,25**
Circulante	-	1.056,40
Não Circulante	5.700,68	3.556,85

3.6 Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

	Equiptos. e Proces. de Dados	Maquinas, aparelhos e Equipamentos	Moveis e Utensilios	Total
Saldo em 31/12/2020	**892,50**	-	-	-
Depreciações	(238,00)	-	-	-
Saldo em 31/12/2021	**654,50**	-	-	**654,50**
Aquisições	3.390,00	2.220,00	2.000,00	7.610,00
Depreciações	(668,13)	(82,95)	(56,66)	(807,74)
Saldo em 31/12/2022	**2.721,87**	**2.137,05**	**1.943,34**	**7.456,76**

A taxas aplicada ao imobilizado são as seguintes:

Equiptos. de Process. de Dados	20%
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%
Moveis e Utensílios	10%

3.7 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores, incluem-se no saldo, os fornecedores de serviços.

3.8 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros pró-rata dia até a data do balanço.

É composto dos seguintes empréstimos:

	Circulante		Não Circulante	
Modalidade Empréstimo	2022	2021	2022	2021
Capital de Giro	150.455,76	156.028,58	0,00	34.086,10

3.9 Demais Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.10 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	31/12/2022	31/12/2021
Ativo		
Caixa e Equivalentes de Caixa	269.416,71	167.684,59
Clientes	478.419,25	459.208,47
Passivo		
Fornecedores	136.689,67	144.819,05
Empréstimos p/ Giro	150.455,76	190.114,68

Fls 2243
Proc. Nº 023/2023
Ass

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados até 31 de dezembro de 2022:

	2023	2024	2025	2026
Fornecedores	136.689,67	-	-	-
Capital de Giro	37.613,94	37.613,94	37.613,94	37.613,94
	174.303,61	**37.613,94**	**37.613,94**	**37.613,94**

3.11 Ajustes a Valor Presente

A NBC TG 1.000 (R1) – Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.12 Demonstração do Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1.000 (R1) Seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 84.500,00 dividido em 84.500 quotas sociais ao valor nominal de R$ 1,00 cada uma.

4.2 Resultados Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2022, deduzidos os lucros pagos aos sócios.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	2022	2021
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	2.959.803,29	2.642.453,02
Deduções da receita Bruta		
- Impostos sobre Vendas	(271.405,31)	(195.436,74)
- Descontos e Abatimentos	(3,69)	(2.007,75)
- Devoluções de Vendas	(224.834,14)	(275.248,73)
Receita Líquida	**2.463.560,15**	**2.169.759,80**

6. RESULTADO FINANCEIRO

Demonstrativo analítico das receitas e despesas financeiras:

	2022	2021
Descontos Obtidos	118,42	288,70
Juros Recebidos	1.108,05	-
Rendimentos s/ Aplicação Financeira	1.403,25	365,23
Total das Receitas Financeiras	**2.629,72**	**653,93**
Despesas Bancárias	(2.820,70)	(2.623,28)
Juros Pagos	(741,50)	(1.705,87)
Juros s/ Empréstimos	(25.181,57)	(20.259,31)
Total das Despesas Financeiras	**(28.743,77)**	**(24.588,46)**

Fls 2244
Proc. Nº 023/2023
Ass

7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 21 de Março de 2023, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras intermediárias da **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Assinado de forma digital por 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Dados: 2023.04.05 16:39:24 -03'00'

Iuri Renan Bergamin
Sócio Administrador
CPF- 012.562.530.81

FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020
Assinado de forma digital por FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020
Dados: 2023.03.27 17:06:22 -03'00'

Mores & Associados Contabilidade SS LTDA
CNPJ-91.565.242/0001-88 CRC-2662

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls 2245
Proc. Nº 0[illegible]/23
Ass

Entidade:	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.043.834/0001-66
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 757.905,37	R$ 845.135,98
ATIVO CIRCULANTE		R$ 753.694,02	R$ 831.978,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 167.684,59	R$ 269.416,71
BENS NUMERARIOS		R$ 65.421,92	R$ 116.895,52
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 18.800,39	R$ 29.829,20
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 83.462,28	R$ 122.691,99
CREDITOS		R$ 460.264,87	R$ 478.419,25
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 459.208,47	R$ 478.419,25
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 1.056,40	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 125.744,56	R$ 84.142,58
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 125.744,56	R$ 84.142,58
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 4.211,35	R$ 13.157,44
INVESTIMENTOS		R$ 3.556,85	R$ 5.700,68
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R$ 3.556,85	R$ 5.700,68
IMOBILIZADO		R$ 654,50	R$ 7.456,76
IMOBILIZADO AQUISICOES - MAIO/2004		R$ 1.190,00	R$ 8.800,00
(-) (-)DEPREC./AMORT.ACUMUL. - MAIO/2004		R$ (535,50)	R$ (1.343,24)
PASSIVO		R$ 757.905,37	R$ 845.135,98
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 346.728,76	R$ 323.786,52
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 346.728,76	R$ 323.786,52
FORNECEDORES		R$ 144.819,05	R$ 136.689,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 156.028,58	R$ 150.455,76
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 30.305,44	R$ 22.443,03
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 1.540,69	R$ 1.641,27
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 6.820,87	R$ 6.281,81
PROVISOES		R$ 7.214,13	R$ 6.274,98
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 34.086,10	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 34.086,10	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 34.086,10	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 377.090,51	R$ 521.349,46
CAPITAL SOCIAL		R$ 84.500,00	R$ 84.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.EA.B6.B7.C9.84.52.2E.06.CF.92.E0.35.A3.63.C1.99.71.BE.35-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls 2246
Proc. Nº 023/2023
Ass

Entidade:	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.043.834/0001-66
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 84.500,00	R$ 84.500,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 292.590,51	R$ 436.849,46
LUCROS ACUMULADOS		R$ 292.590,51	R$ 203.090,51
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 233.758,95

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Fls 2247
Proc. Nº 023/2023
Ass

Entidade:	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.043.834/0001-66
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 2.169.759,80	R$ 2.463.560,15
RECEITA LIQUIDA		R$ 2.169.759,80	R$ 2.463.560,15
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (1.476.399,48)	R$ (1.832.748,09)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (1.476.399,48)	R$ (1.832.748,09)
LUCRO BRUTO		R$ 693.360,32	R$ 630.812,06
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R$ (271.294,77)	R$ (370.939,06)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R$ (186.563,73)	R$ (210.723,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (86.384,12)	R$ (158.085,98)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (3.155,77)	R$ (2.736,59)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 4.808,85	R$ 606,81
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 422.065,55	R$ 259.873,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (23.934,53)	R$ (26.114,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (24.588,46)	R$ (28.743,77)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 653,93	R$ 2.629,72
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL		R$ 398.131,02	R$ 233.758,95
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 398.131,02	R$ 233.758,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.EA.B6.B7.C9.84.52.2E.06.CF.92.E0.35.A3.63.C1.99.71.BE.35-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:	29.043.834/0001-66 Nire: 43208199727 Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash):	8F.EA.B6.B7.C9.84.52.2E.06.CF.92.E0.35.A3.63.C1.99.71.BE.35-

Fls 2248
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consulta Realizada em: 31/03/2023 11:50:17

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

ração Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Fls 2249
Proc. Nº 023/2023
Ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43208199727	29.043.834/0001-66	

NOME EMPRESARIAL
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8F.EA.B6.B7.C9.84.52.2E.06.CF.92.E0.35.A3.63.C1.99.71.BE.35

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29043834000166	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166	915412243257730953 0	12/01/2023 a 12/01/2024	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:
8F.EA.B6.B7.C9.84.52.2E.06.CF.92.E0.
35.A3.63.C1.99.71.BE.35-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/03/2023 às 09:17:35

91.E4.FC.18.82.CA.EB.09
B9.2C.25.A9.D8.1A.5C.1A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.043.834/0001-66

Fls 2250
Proc. Nº 023/2023
Ass

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balanço Encerrado em 31.12.2022

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{831.978,54 + 5.700,68}{323.786,52}$$

LG = 2,59

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{831.978,54}{323.786,52}$$

LC = 2,57

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{845.135,98}{323.786,52}$$

SG = 2,61

FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020
Assinado de forma digital por FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020 Dados: 2023.04.03 13:31:03 -03'00'

MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE SS LTDA
CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Assinado de forma digital por 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166 Dados: 2023.04.04 08:51:52 -03'00'

Fls 2251
Proc. Nº 029/2023
Ass

MORES & ASSOCIADOS
CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO

Na condição de contadores da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro Bela Vista, CEP 99.704-168, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 29.043.834/0001-66, **Declaramos**, para os devidos fins, que a mesma se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, artigo 3º de 14/12/2006.

Em sendo a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Erechim/RS, 10 de abril de 2023.

FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020
Assinado de forma digital por FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020
Dados: 2023.04.10 15:43:55 -03'00'

MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CRC/RS: 2662/O-1 – Escritório Contábil
CNPJ: 91.565.242/0001-88
FABIO JUNIOR BOCCA
Responsável Técnico CRC/RS 088621/O-8
CPF: 011.620.730-20

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Assinado de forma digital por 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Dados: 2023.04.10 17:09:38 -03'00'

Av. Pedro Álvares Cabral, 574 – 1º Andar – Centro
Fone/Fax: (54) 3520-3410 - CEP: 99700-252 - Erechim/RS
e-mail: morlass@morlass.com.br

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.043.834/0001-66

Fls 2252
Proc. Nº 0...023
Ass

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balanço Encerrado em 31.12.2021

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{753.694,02}{346.728,76}$$

LC = 2,17

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{757.905,37}{346.728,76 + 34.086,10}$$

SG = 1,99

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$GE = \frac{346.728,76 + 34.086,10}{757.905,37}$$

GE= 0,50

FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020
Assinado de forma digital por FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020
Dados: 2023.02.01 17:36:52 -03'00'

MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE SS LTDA
CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88

FABIO JUNIOR BOCCA
Responsável Técnico CRC/RS 088621/O-8
CPF: 011.620.730-20
RG: 2073156636 SJS/RS

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Assinado de forma digital por 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Dados: 2023.04.10 17:11:14 -03'00'

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

Fls 2253
Proc. Nº 02[illegible]/2023
Ass.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FABIO JUNIOR BOCCA
REGISTRO..... : RS-088621/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.620.730-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 27/06/2023 as 16:27:42.
Válido até: 25/09/2023.
Código de Controle: 778475.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

Fls 2254
Proc. Nº
Ass.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FABIO JUNIOR BOCCA
REGISTRO..... : RS-088621/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.620.730-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 10/07/2023 as 08:39:58.
Válido até: 08/10/2023.
Código de Controle: 734509.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

Fls 2255
Proc. Nº 023/2023
Ass

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE SS LTDA
NOME FANTASIA.. :	MORES ASSOCIADOS
REGISTRO..... :	RS-002662/O-1
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	91.565.242/0001-88

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 10/07/2023 as 08:42:30.
Válido até: 08/10/2023.
Código de Controle: 847070.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Fls 2256
Proc. Nº 023/2023
Ass

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320819972-7	29.043.834/0001-66	10/11/2017	01/11/2017

Endereço Completo:
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-168 - ERECHIM/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 84,500,00 OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS Capital Integralizado: R$ 84.500,00 OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	xxxxxxx	R$ 32.110,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
004.736.480-75	LUCAS ANDRE BERGAMIN	xxxxxxx	R$ 52.390,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/06/2023
Número: 9016766

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 17 de Julho de 2023 13:43

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000725616 e visualize a certidão)

23/260.677-3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls 2257
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2023 13:33:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **29.043.834/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls 2258
Proc. Nº 023/2023
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde – estabelecido à Rua Pernambuco nº 1900, em Cascavel – PR, CNPJ 09.051.532/0001-22, por intermédio de seu representante infra-assinado, atesta para fins de participação em licitação que a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 29.043.834/0001-66, foi devidamente habilitada na Dispensa de Licitação 70/2020, para aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades de Saúde de Cascavel, sendo contratada para fornecer o medicamento *AMITRIPTILINA 25MG - COMPRIMIDO - BR0267512*, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua responsabilidade com as obrigações assumidas, cumprindo satisfatoriamente todas as cláusulas contratuais.

Sendo verdade, firma-se o presente.

Cascavel/PR, 12 de Maio de 2022.

Miroslav Bailak
Secretário de Saúde

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Assinado de forma digital por 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Dados: 2022.05.20 15:50:32 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:32:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91532005226069452707

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91532005226069452707-1
Data: 20/05/2022 16:28:12
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98557-E43C;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº 807 SÉRIE 1
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL	R$ 69.193,25	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

3MED

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: (54) 3712 0427
RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 807
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4321 0129 0438 3400 0166 5580 1000 0008 0717 2904 7560

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		143210002472878 06/01/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL			09.051.532/0001-22	06/01/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA PERNAMBUCO N.: 1900	CENTRO		85810021	06/01/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CASCAVEL	45 3392 6622	PR	ISENTO	14:42:13

FATURA

807/1 27/01/2021 69193,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.170,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	1976,95	0,00	0,00	0,00	14.150,02	0,00	**69.193,25**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REUNIDAS TRANS. RODOVIARIO DE CARGAS S/A	0 - EMITENTE				83083428000415
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA BR 153 KM48	ERECHIM			RS	0390050601
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
220	VOLUMES			99,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3216	CLOR AMITRIPTIL 25MG 30CP C1 G GENÉRICO LOTE 2A3539 Fab/Vct. 01/11/2020 - 22/11/2022	30049039	5103	6108	UN	395390	0,1800	0,1800	71170,2000	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2259
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
(Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox. Trib.R$14.150,02 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT) COMPRA DIRETA, NOTA DE EMPENHO: 19979/2020, LOCAL DE ENTREGA: CAFI, AVENIDA ITELO WEBBER, S/N, RUA DO AEROPORTO, CASCAVEL (PR).	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91532005226069452707

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91532005226069452707-2
Data: 20/05/2022 16:28:13
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98558-WJ12;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:32:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL R$ 41.931,75		Nº 788 SÉRIE 1
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

3MED

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: (54) 3712 0427
RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 788
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4320 1229 0438 3400 0166 5500 1000 0007 8815 7054 1623

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		143200229040433 09/12/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL			09.051.532/0001-22	09/12/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA PERNAMBUCO N.: 1900	CENTRO		85810021	09/12/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CASCAVEL	45 3392 6622	PR	ISENTO	15:38:45

FATURA

788/1 24/12/2020 41931,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.931,75
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.575,05	0,00	**41.931,75**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR EMP UNIAO CASC. DE TRANSP. E TURISMO	0 - EMITENTE				76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA CLEMENTINA ROSSI	ERECHIM			RS	0962138614
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
132	VOLUMES			99,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3216	CLOR AMITRIPTIL 25MG 30CP C1 G GENÉRICO LOTE 1Y9725 Fab/Vct. 24/09/2020 - 24/09/2022	30049039	5103	6108	UN	16470	0,1750	0,1750	2882,2500	0,00	0,00	0,0000		
3216	CLOR AMITRIPTIL 25MG 30CP C1 G GENÉRICO LOTE 1X1844 Fab/Vct. 04/08/2020 - 04/08/2022	30049039	5103	6108	UN	48030	0,1750	0,1750	8405,2500	0,00	0,00	0,0000		
3238	CLOR AMITRIPTIL 25MG 30CP C1 GENÉRICO LOTE 1Y9728 Fab/Vct. 20/10/2020 - 20/10/2022	30049039	5103	6108	UN	175110	0,1750	0,1750	30644,2500	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2260
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$8.575,05 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Foute:IBPT 19979 } COMPRA DIRETA, NOTA DE EMPENHO: 19979/2020, LOCAL DE ENTREGA: CAFI, AVENIDA ITELO WEBBER, S/N, RUA DO AEROPORTO, CASCAVEL (PR).	

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166 Assinado de forma digital por 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166 Dados: 2022.05.20 15:51:26 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91532005226069452707

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91532005226069452707-3
Data: 20/05/2022 16:28:13
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98559-H2FG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 08.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:32:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls 2261
Proc. Nº [illegible]23
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
SECRETARIA DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ n° 29.043.834.0001-66, situada no endereço Rua Francisco Ferdinando Losina, 229, Bela Vista, Erechim – RS, forneceu para a Prefeitura Municipal de Bagé, inscrita no CNPJ n° 88.073.291.0001-99, situada no endereço Rua Caetano Gonçalves, 1151, Centro, Bagé – RS, os matérias abaixo especificados, tendo um inicio no periodo de 12/04/2019 e em andamento até o momento;

OBJETO ENTREGUE: Compressa de gaze hidrófila, 13 fios/cm², 7,5x7, 5 cm fechada. Tecido tipo tela e fios 100% algodão. Em pacotes fechados de 500 unidades cada).

Quantidade: 9.750 pct, no valor total de R$ 132.405,00

Atestamos ainda que tal fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bagé – RS, 25 de março de 2020.

Jorge Quadros
MATRÍCULA 10024

Jorge Quadros – Mtr 10024
Coordenador de Almoxarifado
CPF: 003.986.840-06

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 915325032015201907 85-1; Data: 25/03/2020 15:20:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX03270-YS5E;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls 2262
Proc. Nº [illegible]
Ass [illegible]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2020 17:56:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1491912

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2021 15:20:50 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 91532503201520190785-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc20822a3ba5d96aba267cbc8f9f1cf7ac4517137af33131a5e8ebe256e025a176908ab39c07d85c0b3693ce5d7007717ef7c59d17c0e0f3e21f416045ba83b0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE R$ 39.940,80	Nº 225 SÉRIE 1

Identificação do Emitente

3MED

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: (54) 3712 0427
RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 225
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0629 0438 3400 0166 5500 1000 0002 2515 9938 0329

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	143190106179081 11/06/2019 14:15:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE			88.073.291/0001-99	11/06/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA CAETANO GONCALVEZ N.: 1151	Centro		96400000	11/06/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BAGE	53 3240 5150	RS	0080147259	15:13:00

FATURA

[redacted]/1 02/07/2019 39940,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.940,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.372,03	0,00	**39.940,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - EMITENTE				95591723003215
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
DR JOAO CARUSO	ERECHIM			RS	0390050229
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
107	VOLUMES			980,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO,LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3123	AT.CREPE CROCHET PEROLA IND. 08 X1,80 13F ANDREONI LOTE 1912308N Fab/Vct. 02/05/2019 - 02/05/2024	30059090	0103	5102	PCT	1200	3,65	3,65	4380,00	0,00	0,00	0		
3116	AT.CREPE CROCHET PEROLA IND. 12 X1,80 13F ANDREONI LOTE 1827512N Fab/Vct. 02/10/2018 - 02/10/2023	30059090	0103	5102	PCT	20	5,19	5,19	103,80	0,00	0,00	0		
[redacted]16	AT.CREPE CROCHET PEROLA IND. 12 X1,80 13F ANDREONI LOTE 1912312N Fab/Vct. 02/05/2019 - 02/05/2024	30059090	0103	5102	PCT	1180	5,19	5,19	6124,20	0,00	0,00	0		
3000	COMPRESSA DE GAZE TOPAZIO 13 FIOS - TOPP LOTE TP319064 Fab/Vct. 04/03/2019 - 04/03/2024	30059090	0103	5102	PCT	36	13,58	13,58	488,88	0,00	0,00	0		
3000	COMPRESSA DE GAZE TOPAZIO 13 FIOS - TOPP LOTE TP319129 Fab/Vct. 08/05/2019 - 08/05/2024	30059090	0103	5102	PCT	252	13,58	13,58	3422,16	0,00	0,00	0		
3000	COMPRESSA DE GAZE TOPAZIO 13 FIOS - TOPP LOTE TP319129 Fab/Vct. 08/05/2019 - 08/05/2024	30059090	0103	5102	PCT	324	13,58	13,58	4399,92	0,00	0,00	0		
3000	COMPRESSA DE GAZE TOPAZIO 13 FIOS - TOPP LOTE TP319156 Fab/Vct. 04/06/2019 - 04/06/2024	30059090	0103	5102	PCT	1548	13,58	13,58	21021,84	0,00	0,00	0		

Fls 2263
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 925 [Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015.] DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$5.372,03 (13,45%) assim distribuido [Uniao: 13,45% Fonte:IBPT 07809] REF. PE 003/2019, NOTA DE EMPENHO 007809, LOCAL DE ENTREGA: RUA CAETANO GONÇALVES, 1151, BAGE (RS).	

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE R$ 40.018,65	Nº 431 SÉRIE 1

Identificação do Emitente

3MED

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: (54) 3712 0427
RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 431
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 1129 0438 3400 0166 5500 1000 0004 3115 7551 0322

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		143190224318656 29/11/2019 15:05:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE			88.073.291/0001-99	29/11/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA CAETANO GONCALVEZ N.: 1151	Centro		96400000	29/11/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BAGE	53 3240 5150	RS	0080147259	15:13:00

FATURA

001/1	30/12/2019	40018,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.018,65
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,79	0,00	**40.018,65**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
VIOPEX TRANSPORTES LTDA.	0 - EMITENTE				15103383000109
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA FREDERICO MENTZ	PORTO ALEGRE			RS	0963478800
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
107	VOLUMES			1.150,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO,LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3123	AT.CREPE CROCHET PEROLA IND. 08 X1,80 13F ANDREONI LOTE 1930808A Fab/Vct. 20/11/2019 - 20/11/2024	30059090	0103	5102	PCT	1200	3,65	3,65	4380,00	0,00	0,00	0		
3116	AT.CREPE CROCHET PEROLA IND. 12 X1,80 13F ANDREONI LOTE 1930812A Fab/Vct. 20/11/2019 - 20/11/2024	30059090	0103	5102	PCT	1215	5,19	5,19	6305,85	0,00	0,00	0		
3000	COMPRESSA DE GAZE TOPAZIO 13 FIOS - TOPP LOTE TP319276 Fab/Vct. 15/10/2019 - 15/10/2024	30059090	0103	5102	PCT	2160	13,58	13,58	29332,80	0,00	0,00	0		

2264
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — **VENDEDOR:** 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 1671 [Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$1.680,79 (4,20%) assim distribuido : Uniao: 4,20% Fonte:IBPT 015330] REF. PE: 03/2018, EMPENHO: 015330, AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 409151, LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SEC. DE SAUDE, RUA CAETANO GONCALVES, 1151, BAGE (RS).	

Fls 2265
Proc. Nº 023/2023
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº: 29.043.834/0001-66,** com sede na Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro Bela Vista, CEP 99704-168, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, está inscrita em nosso quadro de fornecedores de medicamentos, cumprindo assim com as obrigações contratuais, sendo que nada consta até a presente data que possa desaboná-la.

Atualmente, possuímos os seguintes itens licitados com a empresa 3 MED: Nistatina 100.000 UI/ml suspensão frasco 50ml, Nitrato de miconazol 20mg/g creme dermatológico, Travoprosta 0,004% solução oftálmica, Latanoprosta 0,005% solução oftálmica e Maleato de Timolol 5mg/ml + Latanoprosta 50MCG/mL solução oftálmica.

O presente atestado foi emitido atendendo à solicitação da empresa em questão, para fins de Licitações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente nesta data.

Curitiba, 13 de junho de 2019.

Ingrid Scholz
Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico
CHC-UFPR Mat. 2392137

Ingrid Scholz
Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico
Divisão de Suprimentos – CHC/UFPR
Matrícula nº 2392137

*Validade deste atestado: 90 dias (desde que a referida empresa continue dentro das mesmas condições de habilitação).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Delega CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 915314061911492509001; Data: 14/06/2019 11:58:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI56344-LHXA; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls 2266
Proc. Nº 023/2023
Ass

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 12:06:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1274659

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/06/2020 11:56:04 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91531406191149250900-1
[2]**Legislações Vigentes**: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497d21fb4093013486d6e563cafcefd132e476908ab39c07d85c0b3693ce5d70077106e21d4740b576832d23774985766c69

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR R$ 10.255,20		Nº 195 SÉRIE 1
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

3MED

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: (54) 3712 0427
RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 195
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0529 0438 3400 0166 5500 1000 0001 9510 8128 5630

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143190086235427 13/05/2019 13:55:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20		13/05/2019
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181		Centro		80060150	13/05/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO		13:55:47

FATURA

195/1 03/06/2019 10255,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.255,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097,18	0,00	**10.255,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SEGUNDO ASSONI, ESQ. CLEMENTINA ROSSI	ERECHIM			RS	0390150983
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Liquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3010	LATANOPROSTA SOL OFT 0,05MG/ML 1FRx2,5ML LOTE 1902989 Fab/Vct. 01/04/2019 - 30/04/2021	30043999	0103	6108	UN	480	20,2400	20,2400	9715,2000	0,00	0,00	0,0000		
3120	LATANOPROSTA+TIMOLOL SOL OFT 1FRx2,5ML LOTE 1902274 Fab/Vct. 11/03/2019 - 31/03/2021	30043999	0103	6108	UN	24	22,5000	22,5000	540,0000	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2267
Proc. Nº 023/2023
Ass.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS **VENDEDOR:** 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$2.097,18 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT 2019/802207 } REF. PE 108, NUMERO DO EMPENHO 2019/802207, LOCAL DE ENTREGA: RUA GENERAL CARNEIRO, 181, CENTRO, CURITIBA. (PR).	

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 74 SÉRIE 1
	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR R$ 9.715,20	

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

3MED

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: (54) 3712 0427
RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 74
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0129 0438 3400 0166 5500 1000 0000 7412 8709 7511

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143190011596960 21/01/2019 14:01:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	21/01/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro		80060150	21/01/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	14:01:45

FATURA

74/1	20/02/2019	9715,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.715,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986,75	0,00	**9.715,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SEGUNDO ASSONI, ESQ. CLEMENTINA ROSSI	ERECHIM			RS	0390150983
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
2	VOLUMES			10,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3010	LATANOPROSTA SOL OFT 0,05MG/ML 1FRx2,5ML LOTE 1810982 Fab/Vct. 25/09/2018 - 30/09/2020	30043999	0103	6108	UN	480	20,2400	20,2400	9715,2000	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2268
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS | **VENDEDOR:** 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUÇOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$1.986,75 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT 2018/808859 } REF. PE 108/2018, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2018/808859, LOCAL DE ENTREGA: RUA GENERAL CARNEIRO, 181, CENTRO, CURITIBA - PR, CEP: 80060-150	

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR R$ 4.857,60	Nº 251 SÉRIE 1
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

3MED

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: (54) 3712 0427
RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 251
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0729 0438 3400 0166 5500 1000 0002 5113 2401 1288

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143190123668340 08/07/2019 14:55:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	08/07/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro		80060150	08/07/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	14:55:51

FATURA

251/1	29/07/2019	4857,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.857,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993,38	0,00	**4.857,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SEGUNDO ASSONI, ESQ. CLEMENTINA ROSSI	ERECHIM			RS	0390150983
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
2	VOLUMES			18,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO,LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3010	LATANOPROSTA SOL OFT 0,05MG/ML 1FRx2,5ML LOTE 1902904 Fab/Vct. 28/03/2019 - 31/03/2021	30043999	0103	6108	UN	240	20,2400	20,2400	4857,6000	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2269
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS | **VENDEDOR:** 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$993,38 (20,45%) assim distribuido : União: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT 803079) REF. PE 108/2018, NUMERO DO EMPENHO 2019/803079, LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL DE CLINICAS UFPR, RUA GENERAL CARNEIRO, 181, CENTRO, CURITIBA (PR).	

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 23 SÉRIE 1
	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR R$ 5.262,40	

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA FONE: (54) 3712 0427
ERECHIM RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 23
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4318 1129 0438 3400 0166 5500 1000 0000 2318 7291 8126

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143180199703318 06/11/2018 15:27:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	06/11/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA SAÍDA**
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro		80060150	06/11/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	15:26:51

FATURA

23/1 06/12/201 5262,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,15	0,00	0,00	5.262,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V.R TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,60	1.076,16	0,00	**5.262,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SEGUNDO ASSONI, ESQ. CLEMENTINA ROSSI	ERECHIM			RS	0390150983
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
2	VOLUMES			10,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/QUALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UM	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Unitário	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ.	ALIQ.
3010	LATANOPROSTA SOL OFT 0,05MG/ML 1FRx2,5ML GEOLAB Fab/Vct. 07/08/2018 - 31/08/2020	30043999	0102	6108	UN	260	20,2400	20,2400	5262,4000	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2270
Proc. Nº 0[illegible]023
Ass.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 135 {. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$1.076,16 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT 2018/806557 } Ref/. PE 108/2018, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2018/806557, PROCESSO ADMINISTRATIVO 00703982/2018-54. LOCAL DE ENTREGA: RUA PADRE CAMARGO, S/NO FUNDOS DO HOSPITAL DE CLINICAS FONE: (41) 3360 1835	

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº 137 SÉRIE 1
	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	R$ 5.933,10	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA — FONE: (54) 3712 0427
ERECHIM — RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 137
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0329 0438 3400 0166 5500 1000 0001 3719 3219 3197

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143190049862537 20/03/2019 15:09:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	20/03/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/ SAÍDA
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro		80060150	20/03/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	15:09:16

FATURA

137/1 19/04/201 5933,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.933,10
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V.R TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213,32	0,00	**5.933,10**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SEGUNDO ASSONI, ESQ. CLEMENTINA ROSSI	ERECHIM			RS	0390150983
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
2	VOLUMES			7,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3010	LATANOPROSTA SOL OFT 0,05MG/ML 1FRx2,5ML Fab/Vct. 26/09/2018 - 30/09/2020	30043999	0103	6108	UN	240	20,2400	20,2400	4857,6000	0,00	0,00	0,0000		
3074	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL OFT1FR C/2,5ML Fab/Vct. 13/11/2018 - 30/11/2020	30049099	0103	6108	UN	50	21,5100	21,5100	1075,5000	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2271
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 588

{Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$1.213,32 (20,45%) assim distribuido : União: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT } REF. PE 108/2019, NUMERO SIAFI 2019/801019. LOCAL DE ENTREGA: RUA PADRE CAMARGO, S/N, FUNDOS DO HOSPITAL DE CLINICAS, CURITIBA (PR).

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº 79 SÉRIE 1
	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	R$ 9.310,40	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: (54) 3712 0427
RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 79
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0129 0438 3400 0166 5500 1000 0000 7916 2827 4511

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143190012566082 22/01/2019 15:13:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	22/01/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro		80060150	22/01/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	15:13:36

FATURA

79/1 21/02/201 9310,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.310,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.903,98	0,00	**9.310,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SEGUNDO ASSONI, ESQ. CLEMENTINA ROSSI	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3010	LATANOPROSTA SOL OFT 0,05MG/ML 1FRx2,5ML Fab/Vct. 25/09/2018 - 30/09/2020	30043999	0103	6108	UN	460	20,2400	20,2400	9310,4000	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2272
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 355

(Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9º, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$1.903,98 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT 2018/808859) REF. PE 108/2018, AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 2018/808859

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 124 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	R$ 6.901,05	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: (54) 3712 0427
RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 124
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0329 0438 3400 0166 5500 1000 0001 2418 2652 7810

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143190040228696 06/03/2019 14:41:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	06/03/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA SAÍDA**
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro		80060150	06/03/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	14:41:18

FATURA

124/1 05/04/201 6901,05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.901,05
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.411,26	0,00	**6.901,05**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SEGUNDO ASSONI, ESQ. CLEMENTINA ROSSI	ERECHIM			RS	0390150983
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
6	VOLUMES			15,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3010	LATANOPROSTA SOL OFT 0,05MG/ML 1FRx2,5ML Fab/Vct. 26/09/2018 - 30/09/2020	30043999	0103	6108	UN	240	20,2400	20,2400	4857,6000	0,00	0,00	0,0000		
3074	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL OFT1FR C/2,5ML Fab/Vct. 12/11/2018 - 30/11/2020	30049099	0103	6108	UN	95	21,5100	21,5100	2043,4500	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2273
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 540

{Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$1.411,26 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT 2019/800699 } REF. PE 108/2019. NUMERO SIAFI 2019/800699, LOCAL DE ENTREGA: RUA PADRE CAMARGO, S/N, FUNDOS DO HOSPITAL DE CLINICAS, CURITIBA (PR).

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 24 SÉRIE 1
	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR R$ 4.452,80	

RECEBIDO POR:	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: (54) 3712 0427
RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 24
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4318 1129 0438 3400 0166 5500 1000 0000 2411 4994 5168

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143180199711357 06/11/2018 15:32:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	06/11/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA SAÍDA
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro		80060150	06/11/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	15:32:49

FATURA

4/1	06/12/201	4452,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,43	0,00	0,00	4.452,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,73	910,60	0,00	**4.452,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SEGUNDO ASSONI, ESQ. CLEMENTINA ROSSI	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3010	LATANOPROSTA SOL OFT 0,05MG/ML 1FRx2,5ML GEOLAB Fab/Vct. 07/08/2018 - 31/08/2020	30043999	0102	6108	UN	220	20,2400	20,2400	4452,8000	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2274
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 136 {. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib R$910,60 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT 2018/807009 } REF. PE 108/2018, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2018/807009, PROCESSO ADMINISTRATIVO 00703982/2018-54. LOCAL DE ENTREGA: RUA PADRE CAMARGO, S/NO FUNDOS DO HOSPITAL DE CLINICAS FONE: (41) 3360 1835	

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 194 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	R$ 4.857,60	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA FONE: (54) 3712 0427
ERECHIM RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 194
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0529 0438 3400 0166 5500 1000 0001 9414 2885 0361

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143190086230616 13/05/2019 13:51:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	13/05/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA SAÍDA
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro		80060150	13/05/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	13:51:41

FATURA

194/1 03/06/201 4857,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.857,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993,38	0,00	**4.857,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SEGUNDO ASSONI, ESQ. CLEMENTINA ROSSI	ERECHIM			RS	0390150983
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
8	VOLUMES			94,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/QUALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Unitário	V. TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ	ALIQ
3010	LATANOPROSTA SOL OFT 0,05MG/ML 1FRx2,5ML Fab/Vct. 01/04/2019 - 30/04/2021	30043999	0103	6108	UN	240	20,2400	20,2400	4857,6000	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2275
Proc. Nº 0[illegible]2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 819

[Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUÇÕES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$993,38 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT] REF. PE 108, NUMERO DO EMPENHO 2019/801965, LOCAL DE ENTREGA: RUA GENERAL CARNEIRO, 181, CENTRO, CURITIBA, (PR).

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº 219 SÉRIE 1
	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	R$ 4.129,92	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA — FONE: (54) 3712 0427
ERECHIM — RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 219
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0529 0438 3400 0166 5500 1000 0002 1919 4146 0105

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143190097428721 29/05/2019 13:53:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	29/05/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA SAÍDA
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro		80060150	29/05/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	13:53:18

FATURA

219/1	19/06/201	4129,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.129,92
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V.L.R.TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,56	0,00	**4.129,92**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SEGUNDO ASSONI, ESQ. CLEMENTINA ROSSI	ERECHIM			RS	0390150983
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1	VOLUMES			7,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SIT.	CSOSN	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Unitário	V. TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ.	ALÍQ.
3074	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL OFT1FR C/2,5ML Fab/Vct. 29/03/2019 - 31/03/2021	30049099	0103	6108	UN	192	21,5100	21,5100	4129,9200	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2276
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 900 (Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$844,56 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT 2019/802207) REF. PE 108/2018, ORDEM DE COMPRA 2019/802207, LOCAL DE ENTREGA: RUA GENERAL CARNEIRO, 181, CENTRO, CURITIBA (PR).	

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	R$ 516,24	Nº 269 SÉRIE 1
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: (54) 3712 0427
RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 269
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0729 0438 3400 0166 5500 1000 0002 6910 2244 7118

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143190134892060 24/07/2019 16:35:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	24/07/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA SAÍDA**
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro		80060150	24/07/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	16:35:17

FATURA

269/1 23/08/201 516,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,24
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,43	0,00	**516,24**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REUNIDAS TRANS. RODOVIARIO DE CARGAS S	0 - EMITENTE				83083428000415
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA BR 153 KM48	ERECHIM			RS	0390050601
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3074	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL OFT1FR C/2,5ML Fab/Vct. 29/03/2019 - 31/03/2021	30049099	0103	6108	UN	24	21,5100	21,5100	516,2400	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2277
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 1092 (Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$69,43 (13,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Fonte:IBPT) REF. PE 108/2019, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2019/803677, LOCAL DE ENTREGA: RUA GENERAL CARNEIRO, 181, CENTRO CURITIBA (PR).	

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 218 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	R$ 1.032,48	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA — FONE: (54) 3712 0427
ERECHIM — RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 218
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0529 0438 3400 0166 5500 1000 0002 1811 8683 9144

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		143190097424007 29/05/2019 13:49:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	29/05/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA SAÍDA
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro		80060150	29/05/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	13:49:22

FATURA

218/1 19/06/201 1032,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032,48
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,14	0,00	**1.032,48**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SEGUNDO ASSONI, ESQ. CLEMENTINA ROSSI	ERECHIM			RS	0390150983
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Liquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3074	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL OFTIFR C/2,5ML Fab/Vct. 29/03/2019 - 31/03/2021	30049099	0103	6108	UN	48	21,5100	21,5100	1032,4800	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2278
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 899 {Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$211,14 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT } REF. PE 108/2018, ORDEM DE COMPRA 2019/801965, LOCAL DE ENTREGA: RUA GENERAL CARNEIRO, 181, CENTRO, CURITIBA (PR).	

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	R$ 516,24	Nº 268 SÉRIE 1
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA — FONE: (54) 3712 0427
ERECHIM — RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 268
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0729 0438 3400 0166 5500 1000 0002 6816 1805 9170

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143190134888224 24/07/2019 16:32:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	24/07/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/ SAÍDA
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro		80060150	24/07/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	16:32:19

FATURA

268/1 23/08/201 516,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,24
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,43	0,00	**516,24**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REUNIDAS TRANS. RODOVIARIO DE CARGAS S	0 - EMITENTE				83083428000415
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA BR 153 KM48	ERECHIM			RS	0390050601
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1	VOLUMES			3,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3074	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL OFT1FR C/2,5ML Fab/Vct. 29/03/2019 - 31/03/2021	30049099	0103	6108	UN	24	21,5100	21,5100	516,2400	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2279
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 1091

[Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$69,43 (13,45%) assim distribuido : Union: 13,45% Fonte:IBPT 803984] REF. PE 168/2019, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2019/803984, LOCAL DE ENTREGA: RUA GENERAL CARNEIRO, 181, CENTRO CURITIBA (PR).

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	R$ 989,46	Nº 188 SÉRIE 1
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA — FONE: (54) 3712 0427
ERECHIM — RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 188
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0529 0438 3400 0166 5500 1000 0001 8815 7156 5015

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		143190083331625 08/05/2019 14:12:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	08/05/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA SAÍDA
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro		80060150	08/05/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	14:12:49

FATURA

188/1 29/05/201 989,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,46
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202,34	0,00	**989,46**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SEGUNDO ASSONI, ESQ. CLEMENTINA ROSSI	ERECHIM			RS	0390150983
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
5	VOLUMES			12,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3074	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL OFT1FR C/2,5ML Fab/Vct. 13/11/2018 - 30/11/2020	30049099	0103	6108	UN	46	21,5100	21,5100	989,4600	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2280
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 781

{Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$202,34 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT } REF. PE 108/2018, NUMERO DO PROCESSO 2019/801965, LOCAL DE ENTREGA: RUA GENERAL CARNEIRO, 181, CENTRO, CURITIBA (PR).

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 44 SÉRIE 1
	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR R$ 430,00	

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: (54) 3712 0427
RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 44
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0129 0438 3400 0166 5500 1000 0000 4414 0847 1622

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143190002533791 07/01/2019 09:03:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	07/01/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro		80060150	07/01/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	09:03:18

FATURA

14/1	22/01/201	430,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,93	0,00	**430,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SEGUNDO ASSONI, ESQ. CLEMENTINA ROSSI	ERECHIM			RS	0390150983
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
3	VOLUMES			20,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
130	NISTATINA SUSPENSAO ORAL 50ML Fab/Vct. 30/11/2018 - 30/05/2020	30042099	5103	6108	FRA	100	4,3000	4,3000	430,0000	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2281
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 259 REF. PE 103/2018, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2018/808299, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0070000858/2018-37. LOCAL DE ENTREGA: RUA PADRE CAMARGO, S/NO FUNDOS DO HOSPITAL DE CLINICAS FONE: (41) 3360 1835 {Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469. SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$87.93 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT 2018/808299 } REF. PE 103/2018, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2018/808299, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0070000858/2018-37. LOCAL DE ENTREGA: RUA PADRE CAMARGO, S/NO FUNDOS DO	

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e N° 78 SÉRIE 1
	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	R$ 404,80	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA — FONE: (54) 3712 0427
ERECHIM — RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N° 78
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0129 0438 3400 0166 5500 1000 0000 7817 6764 6712

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		143190012558024 22/01/2019 15:07:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	22/01/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA SAÍDA**
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro		80060150	22/01/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	15:07:17

FATURA

78/1	21/02/201	404,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V.R TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,79	0,00	**404,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SEGUNDO ASSONI, ESQ. CLEMENTINA ROSSI	ERECHIM			RS	0390150983
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3010	LATANOPROSTA SOL OFT 0,05MG/ML 1FRx2,5ML Fab/Vct. 25/09/2018 - 30/09/2020	30043999	0103	6108	UN	20	20,2400	20,2400	404,8000	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2282
Proc. Nº 023/2023
Ass.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 354 REF. PE 108/2018, AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 2018/808669 (Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$82,79 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT 808669) REF. PE 108/2018, AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 2018/808669	

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº 92 SÉRIE 1
	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	R$ 430,20	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA — FONE: (54) 3712 0427
ERECHIM — RS CEP 99700000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 92
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0129 0438 3400 0166 5500 1000 0000 9218 8172 6290

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143190019044900 31/01/2019 16:40:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	31/01/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA SAÍDA**
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro		80060150	31/01/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	16:40:10

FATURA

002/1	02/03/201	430,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,97	0,00	**430,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REUNIDAS TRANS. RODOVIARIO DE CARGAS S	0 - EMITENTE				83083428000415
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA BR 153 KM48	ERECHIM			RS	0390050601

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3074	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL OFT1FR C/2,5ML Fab/Vct. 12/11/2018 - 30/11/2020	30049099	0103	6108	UN	20	21,5100	21,5100	430,2000	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2283
Proc. Nº 023/2023
Ass.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 418 {Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$87,97 (20,45%) assim distribuido : Unino: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT 808859) REF. PE 108/2018, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2018/808859, LOCAL DE ENTREGA: RUA PADRE CAMARGO, S/N, FUNDOS DO HOSPITAL DE CLINICAS.	

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	R$ 537,75	Nº 91 SÉRIE 1
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA — FONE: (54) 3712 0427
ERECHIM — RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 91
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0129 0438 3400 0166 5500 1000 0000 9111 4293 4936

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		143190019037395 31/01/2019 16:35:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIB./TARIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	31/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA SAÍDA
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro		80060150	31/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	16:35:15

FATURA

1/1	02/03/201	537,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537,75
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,97	0,00	537,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REUNIDAS TRANS. RODOVIARIO DE CARGAS S	0 - EMITENTE				83083428000415
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA BR 153 KM48	ERECHIM			RS	0390050601
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1	VOLUMES			1,200	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3074	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL OFTlFR C/2,5ML Fab/Vct. 12/11/2018 - 30/11/2020	30049099	0103	6108	UN	25	21,5100	21,5100	537,7500	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2284
Proc. Nº 023/2023
Ass.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 417 (Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$109,97 (20,45%) assim distribuido : Unino: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT 2019/800288 ; REF. PE 108/2018, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2019.800288, LOCAL DE ENTREGA: RUA PADRE CAMARGO, S/N, FUNDOS DO HOSPITAL DE CLINICAS	

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº 189 SÉRIE 1
	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	R$ 645,00	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: (54) 3712 0427
RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 189
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0529 0438 3400 0166 5500 1000 0001 8919 4728 2232

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		143190083339068 08/05/2019 14:18:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	08/05/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA SAÍDA
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro		80060150	08/05/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	14:18:16

FATURA

89/1	29/05/201	645,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,90	0,00	**645,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SEGUNDO ASSONI, ESQ. CLEMENTINA ROSSI	ERECHIM			RS	0390150983
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
130	NISTATINA SUSPENSAO ORAL 50ML Fab/Vct. 05/02/2019 - 05/08/2020	30042099	5103	6108	FRA	150	4,3000	4,3000	645,0000	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2285
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 785 {Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$131,90 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT } REF. PE 103/2018, NUMERO DO PROCESSO 2019/802200, LOCAL DE ENTREGA: RUA GENERAL CARNEIRO, 181, CENTRO, CURITIBA (PR).	

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº 253 SÉRIE 1
	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	R$ 516,24	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: (54) 3712 0427
RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 253
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0729 0438 3400 0166 5500 1000 0002 5319 6463 3684

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		143190124773488 09/07/2019 17:14:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	09/07/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA SAÍDA
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro		80060150	09/07/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	17:14:36

FATURA

53/1 30/07/201 516,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,24
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V.TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,57	0,00	**516,24**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REUNIDAS TRANS. RODOVIARIO DE CARGAS S	0 - EMITENTE				83083428000415
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA BR 153 KM48	ERECHIM			RS	0390050601
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1	VOLUMES			2,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3074	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL OFTlFR C/2,5ML Fab/Vct. 29/03/2019 - 31/03/2021	30049099	0103	6108	UN	24	21,5100	21,5100	516,2400	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2286
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 1038

{Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$105,57 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT } REF. PE 108/2019, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 803677/2019. LOCAL DE ENTREGA: RUA GENTIRAL CARNEIRO, 181, CENTRO, CURITIBA (PR).

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	R$ 215,00	Nº 190 SÉRIE 1
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: (54) 3712 0427
RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 190
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0529 0438 3400 0166 5500 1000 0001 9016 6483 8761

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143190083342324 08/05/2019 14:20:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20		08/05/2019
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/ SAÍDA
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181		Centro		80060150	08/05/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO		14:20:39

FATURA

190/1	29/05/201	215,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,97	0,00	**215,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SEGUNDO ASSONI, ESQ. CLEMENTINA ROSSI	ERECHIM			RS	0390150983
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
130	NISTATINA SUSPENSAO ORAL 50ML Fab/Vct. 05/02/2019 - 05/08/2020	30042099	5103	6108	FRA	50	4,3000	4,3000	215,0000	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2287
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 786 (Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$43,97 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT) REF. PE 103/2018, NUMERO DO PROCESSO 2019/802017, LOCAL DE ENTREGA: RUA GENERAL CARNEIRO, 181, CENTRO, CURITIBA (PR).	

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 246 SÉRIE 1
	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR R$ 430,00	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA FONE: (54) 3712 0427
ERECHIM RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 246
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0629 0438 3400 0166 5500 1000 0002 4619 8035 8309

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143190117836704 28/06/2019 15:32:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	28/06/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA SAÍDA
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro		80060150	28/06/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	15:32:35

FATURA

46/1 19/07/201 430,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,93	0,00	**430,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REUNIDAS TRANS. RODOVIARIO DE CARGAS S	0 - EMITENTE				83083428000415
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA BR 153 KM48	ERECHIM			RS	0390050601
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
2	VOLUMES			8,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
130	NISTATINA SUSPENSAO ORAL 50ML Fab/Vct. 05/02/2019 - 05/08/2020	30042099	5103	6108	FRA	100	4,3000	4,3000	430,0000	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2288
Proc. Nº 023/2023
Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 1006

{Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$87,93 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT 803373 } REF. PE 103/2019, NUMERO DO EMPENHO 2019/803373, LOCAL DE ENTREGA: RUA GENERAL CARNEIRO, 181, CENTRO, CURITIBA (PR).

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 149 SÉRIE 1
	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR R$ 279,50	

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA FONE: (54) 3712 0427
ERECHIM RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 149
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0329 0438 3400 0166 5500 1000 0001 4913 8455 5898

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143190054723496 27/03/2019 11:30:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR			75.095.679/0002-20	27/03/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA SAÍDA**
RUA GENERAL CARNEIRO N.: 181	Centro		80060150	27/03/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CURITIBA	41 3360 1851	PR	ISENTO	11:30:13

FATURA

149/1	17/04/201	279,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,16	0,00	**279,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SEGUNDO ASSONI, ESQ. CLEMENTINA ROSSI	ERECHIM			RS	0390150983
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
2	VOLUMES			5,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
130	NISTATINA SUSPENSAO ORAL 50ML Fab/Vct. 05/02/2019 - 05/08/2020	30042099	5103	6108	FRA	65	4,3000	4,3000	279,5000	0,00	0,00	0,0000		

Fls 2289
Proc. Nº [illegible]023
Ass [illegible]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 630

[Empresa optante pelo simples nacional não gera permissão de credito de ICMS e IPI -LIMINAR CONCEDIDA PELO STF COM BASE NA ADI Nº 5464 E 5469, SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9ª, CONVÊNIO DE ICMS Nº 93/2015. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$57,16 (20,45%) nesta distribuição : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT 2019/800688] REF. PE 103/2018. NUMERO SIAFI 2019/800688, LOCAL DE ENTREGA: RUA PADRE CAMARGO, S/N, FUNDOS DO HOSPITAL DE CLINICAS, CURITIBA (PR).

RESERVADO AO FISCO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
INSCRIÇÃO: 29.043.834/0001-66
DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/06/2023, às 08:58:33, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **UAKJMMMPY5**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Fls 2290
Proc. Nº 023/2023
Ass

Data da consulta: 13/06/2023 08:10:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.043.834/0001-66**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Uma empresa CPFL Energia

Fls 2292
Proc. Nº 0
Ass.

IURI RENAN BERGAMIN
R SEVERIANO DE ALMEIDA 184 AP 202
CENTRO
99700-000 ERECHIM RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
01	ERCBU005-00000686	6983050	1/1	05/07/2022	03/08/2022	08/08/2022

Classificação: Convencional B1 Residencial — Tipo de Fornecimento: Trifásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

Código da Instalação
4001843111

Datas de leituras		
Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
04/07/2022	01/06/2022	33

Próxima leitura 03/08/2022

IURI RENAN BERGAMIN
R SEVERIANO DE ALMEIDA, 184 AP 202
CENTRO ERECHIM - RS
99700-000
CPF: ******,530-**

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 006257141 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 04/07/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode
chave de acesso:
43220702016440000162660000062571411021700540
Protocolo de autorização: 1432200008697325 -05.07.2022 às 02:29:03

Ref. mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JUL/2022	08/08/2022	R$ 247,61

Aviso importante

O valor da sua conta mudará a partir de 22/06/22 conforme Reajuste Tarifário médio de 9,31% homologado pela Resolução 3.045/2022 ANEEL.

Descrição da operação Nº 907153458158	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R$	Valor total da operação R$	Base Cálc. ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS 1,65%	COFINS 7,60%
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD JUL/22	kWh	242,0000	0,43754000	0,57243882	138,53	138,53	25,00	34,63	1,71	7,90
Consumo - TE JUL/22	kWh	242,0000	0,26162000	0,40479339	97,96	97,96	25,00	24,49	1,21	5,58
Total Distribuidora					236,49					
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS										
Contribuição Custeio IP-CIP JUL/22					11,12					
Total Geral a Pagar					247,61	236,49		58,12	2,92	13,48

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	236,49	25,00	58,12
PIS/PASEP	177,37	1,65	2,92
COFINS	177,37	7,60	13,48

Consumo / kWh

Consumo faturado		Nº dias
JUL 22	242	33
JUN 22	205	29
MAI 22	182	32
ABR 22	157	29
MAR 22	178	30
FEV 22	173	28
JAN 22	162	29
DEZ 21	186	33
NOV 21	222	32
OUT 21	168	33
SET 21	171	29
AGO 21	309	33
JUL 21	260	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
6983050	Energia Ativa-kWh	único	39369	39611	1,00	242

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde	29 Dias
Verde	04 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
006257141 Série 0

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
910021035622	247,61	08/08/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

QUERO QUERO LJ 197 - ERECHIM	R. JULIO DE CASTILHO 124 - CENTRO
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R NELSON EHLERS, 81 - TERREO - CENTRO
BERLANDA-ERECHIM	AVENIDA MAURICI CARDOSO 195 - CENTRO

PIX - Pague Aqui

836500000028 476100863259 534388610097 100210356224

autenticação mecânica

Pagar a sua conta ficou mais fácil com o PIX.

É simples, rápido e seguro.

PAGUE AGORA! Com QR Code ou PIX Copia e Cola.

RGE.
Conectada, como você.

Para a segurança de todos, não faça gato de energia. É perigoso. E é crime.

De Guardião pra Guardião, informação pode salvar vidas.

Clique aqui e veja mais dicas.

Baixe o app

CPFL ENERGIA

Disponível para Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- Consultar débitos, emitir 2ª via de fatura, negociar débitos, solicitar religação, alterar vencimento da CIP e informações sobre os indicadores de continuidade e tensão elétrica.
- Obter informações sobre seus atendimentos anteriores, solicitação para o fornecimento, outros produtos, serviços gratuitos e muitos.

Conta fácil

Acesse a Conta Fácil, um jeito simples de receber sua conta por e-mail.

Conta digital

Escolha a Conta Digital, para receber sua conta por e-mail também, de forma mais prática, segura e sustentável.

Atendimento RGE
0800 970 09 00
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala
0800 774 41 20
Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE
0800 541 33 36
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS
0800 727 01 67
Ligação gratuita de telefones fixos

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica
167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
EEED = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

Fls 2293
Proc. Nº 023/2023
Ass

AFE

Fls 2294
Proc. Nº 0274/2023
Ass

... M S INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 37.195.287/0001-88 25351.413583/2022-34 / 4044929 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2141532221 ... LOTUS LOGISTICA LTDA / 17.056.143/0001-18 25351.458207/2022-34 / 8246884 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ARMAZENADORA / 2294169221 ... Plusmed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA / 33.866.663/0001-42 25351.416186/2022-35 / 4044917 733 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2143342222 ... HVE LOJA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.916.691/0001-89 25351.417236/2022-35 / 7895231 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2147768220 ... FELIPE AUGUSTO BEVERNATI 01841480637 / 37.242.119/0001-80 25351.428101/2022-35 / 8246759 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - VAREJISTA / 2187759239 ... DROGARIA VITORIA DE MANGUINHOS LTDA / 27.427.628/0001-75 25351.259302/2022-35 / 7895841 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 1447635370 ... SOUSA RAMOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 43.577.361/0001-08 25351.460040/2022-37 / 8112637 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1519937228 ... FARMACIA CID BARROS LTDA / 11.536.936/0001-88 25351.262239/2022-36 / 7891810 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1481840220 ... ILE REPRESENTAÇÕES LTDA / 04.289.574/0003-44 25351.417245/2022-37 / 7895285 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2147785222 ... LEM Medicamentos Ltda / 46.619.672/0001-61 25351.302421/2022-31 / 7895436 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1683944278 ... ADELINA CHICARELLI MORENO MANGUEIRA / 42.734.551/0001-79 25351.426611/2022-38 / 7893952 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 1550002224 ... DROGARIA CESARIANA LTDA - ME / 44.240.776/0001-91 25351.271660/2022-38 / 7891511 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1515717721 ... LEM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.257.348/0001-05 25351.417252/2022-39 / 7895852 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147810224 ... DROGARIA UNIDOU LTDA / 45.349.894/0001-08 25351.417290/2022-40 / 7895935 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147804720 ... LOGICA PHARMA LOGISTICA LTDA / 44.391.081/0001-73 25351.301391/2022-41 / 8246805 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 1659663229 ... DROGASHOP SAO MIGUEL DO ARAGUAIA FARMACEUTICA LTDA / 45.793.504/0001-44 25351.268020/2022-41 / 7894769 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520385235 ... PRODOCTOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E SERVIÇOS LTDA / 08.077.608/0001-77 25351.413587/2022-41 / 8245671 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 2141475278 ... DROGARIA FARMINAS E SERVIÇOS LTDA / 44.646.977/0001-98 25351.259688/2022-41 / 7894161 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1430077226 ... VETER SAUDE ANIMAL LTDA / 10.680.755/0001-38 25351.458136/2022-41 / 3112871 710 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1292908221 ... ANDRE BALCAO POERSCHT / 35.122.680/0001-09 25351.253645/2022-42 / 7894204 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1470099227 ... DROGARIA BRAGA &BRAGA LTDA / 45.697.783/0001-75 25351.274194/2022-42 / 7894542 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1548307228 ... NTT LOGISTICA E SERVICOS LTDA / 29.217.997/0001-18 25351.267529/2022-43 / 8246594 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 1519293227 ... GISLANE MARTINS SOUZA / 11.876.702/0001-63 25351.279883/2022-43 / 8246469 852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 1571933224 ... CONCEICETE TEIXEIRA DA SILVA ME / 14.018.078/0001-00 25351.262276/2022-44 / 7894321 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1481914236 ... LUVARO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 43.767.588/0001-71 25351.256853/2022-44 / 7894476 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 1450115273 ... nahesi medical ltda / 21.490.859/0001-08 25351.301514/2022-44 / 8246836 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 1560375239 ... PRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 37.133.375/0001-01 25351.267531/2022-45 / 8246610 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - VAREJISTA / 1519319223 ... LEONARDO &LEONARDO DROGARIA LTDA / 53.490.934/0012-38 25351.417236/2022-46 / 7895217 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147767221 ... DROGARIA PILLMAS QUISSAMA LTDA / 42.759.459/0001-30 25351.253070/2022-46 / 7893873 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1437039275 ... DROGARIA AUTENTICA LTDA / 41.282.590/0001-92 25351.272653/2022-47 / 7894451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1539671220 ... DROGARIA SOUZA FARMA DEPOSITO DO FORTE LTDA / 44.084.322/0001-37 25351.417243/2022-48 / 7895361 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147763223 ... ALVES PRODUTOS E MEDICAMENTOS / 24.259.066/0001-69 25351.243058/2022-48 / 7894071 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1347099270 ... LOGISTICA PHARMA LOGISTICA LTDA / 44.391.081/0001-73 25351.301401/2022-48 / 3112885 747 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1659005128 ... ECG FARMA DROGARIA LTDA / 46.917.367/0001-80 25351.262295/2022-49 / 7894923 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2481862221 ... FSM / FAST SOLUTION E MULTIMODAL TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 38.430.838/0001-80 25351.030800 2022-49 / 3112810 /056 - AFE/A: Recurso Administrativo DI VIAS IMPRESSAS (receita farmácia e drogaria) / 1473703224 ... DIVINO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 44.725.491/0001-13 25351.267534/2022-50 / 8246637 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1519052126 ... CRISTIANO CARLOS CREPALDI / 36.642.325/0001-73 25351.255689/2022-50 / 7894019 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450048223 ... GNEX PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E VACINAS HOSPITALARES LTDA / 33.856.827/0001-04 25351.301136/2022-51 / 1273342 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1659553277 ... FARMACIA SAO JOSE II LTDA / 43.659.934/0001-47 25351.255836/2022-51 / 7894040 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450046223 ... DROGA BEI EIRELI ME / 19.891.967/0001-61 25351.259396/2022-53 / 7894581 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1467469236 ... TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 05.391.923/0032-15 25351.458161/2022-52 / 8246762 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 2293936221 ... M O FRANCO FARMACIA / 24.865.898/0001-83 25351.256660/2022-52 / 7894057 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1460108271 ... VANESSA DA SILVA COELHO / 05.854.183/0001-96 25351.263778/2022-56 / 7894850 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1481801229 ... DROGARIA SEMPRE BEM LTDA / 44.880.923/0001-63 25351.274719/2022-56 / 7894581 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1548430223 ... BVIEW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 45.113.181/0001-53 25351.458203/2022-56 / 8246871 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 2284163222 ... DROGARIA DO FARMACEUTICO LTDA / 44.890.010/0001-78 25351.259079/2022-57 / 7893911 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1437086727 ... Shirley de paula araujo machado andrade / 41.475.024/0001-30 25351.924006/2021-08 / 7895014 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4800656214 ... HOPE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA / 35.058.885/0001-64 25351.267147/2022-56 / 8246934 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1515395220 ... EXPRESSO CAMARGO LTDA / 04.879.309/0001-54 25351.301311/2022-58 / 8246510 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 1659367229 ...

... Alten Produtos Cirurgicos Ltda. / 10.615.496/0001-85 25351.410008/2022-59 / 8245731 850 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 2142835228 ... DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.631/0002-35 25351.417241/2022-99 . 7895258 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2147777229 ... THIAGO P. F. VASCONCELOS FARMACIA ME / 44.788.065/0001-21 25351.253036/2022-58 / 7894013 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1437085279 ... BAHIA FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.387.760/0001-79 25351.428191/2021-60 / 1273466 707 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2284183229 ... C &D Comercial Ltda / 51.991.131/0001-70 25351.255627/2022-61 / 7894005 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450040220 ... MADRID ROSA E RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.758.385/0010-64 25351.018875/2022-83 / 7894893 79152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450007278 ... MADRIDROSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.617.280/0001-00 25351.431177/2022-67 / 1273469 707 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1659673223 ... JOSE WALTER MARTINS DA SILVA / 34.031.760/0001-04 25351.262258/2022-62 / 7895954 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1481804220 ... Disha Distribuidora Pharmaceutica Ltda / 44.672.062/0001-15 25351.301207/2022-61 / 3112805 710 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1656097225 ... ANA YOKE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA / 35.099.649/0001-96 25351.301478/2022-63 / 8246873 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 1660966771 ... HOSPITAL DA CASA LTDA / 38.440.814/0001-67 25351.415783/2022-64 / 8245699 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 2142281222 ... FARMACIA VAZ CIA LTDA / 41.307.278/0001-05 25351.256612/2022-64 / 7894189 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450081227 ... Disha Distribuidora Pharmaceutica Ltda / 44.672.062/0001-15 25351.301486/2022-65 / 4044950 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1656097225 ... RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA 61784211700 / 19.899.586/0001-00 25351.255698/2022-66 / 7893959 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450019222 ... HOLANDA E CAVALCANTI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.290.715/0001-87 25351.262236/2022-67 / 7894852 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1481290221 ... GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI / 33.571.966/0001-23 25351.458701/2022-67 / 8245867 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 2284160221 ... FARMACIA J. S. SANTANA LTDA / 45.440.848/0001-95 25351.253027/2022-68 / 7893899 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1470002229 ... DROGARIA E FARMACIA KELBER ZANETE LTDA / 35.075.724/0002-06 25351.262216/2022-68 / 7894906 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1481821223 ... UBATE CLINICA LTDA / 37.833.163/0001-32 25351.274754/2022-69 / 7894647 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1548435221 ... DROGARIA BILL LTDA / 46.555.348/0001-10 25351.271658/2022-69 / 7894486 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1636411222 ... ERICK LUIZ KNOBEL CAVALCANTI / 37.815.822/0001-58 25351.301737/2022-70 / 4044890 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA - FRACIONAMENTO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 1659063227 ... Disha Distribuidora Pharmaceutica Ltda / 44.672.062/0001-15 25351.301318/2022-70 / 8246745 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1659370221 ... DROGARIA E PERFUMARIA MONTEIRO ROSA LTDA / 44.427.853/0001-80 25351.262231/2022-70 / 7894881 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1481811276 ... A M DA ROSA LTDA / 44.931.426/0001-53 25351.256518/2022-70 / 7894177 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450013222 ... DROGARIA DRUGSTORE REIS EIRELI / 31.612.495/0001-13 25351.271656/2022-70 / 7894479 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1535983223 ... DROGARIA DAVI &FOLIS LTDA / 29.625.235/0005-01 25351.150989/2022-70 / 7894374 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1424557224 ... Disha Distribuidora Pharmaceutica Ltda / 44.672.062/0001-15 25351.301323/2022-71 / 1273496 707 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1659938379 ... DROGARIA E DROGUERIA NOVA IGUAÇU LTDA / 27.344.550/0003-22 25351.260228/2022-71 / 7894741 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520459226 ... DROGARIA MEDICAL CRISPIM LTDA / 33.861.780/0001-40 25351.259625/2022-71 / 7894993 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450036231 ... FARMA SAUDE LTDA / 32.377.296/0001-63 25351.417248/2022-71 / 7895318 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147778221 ... R V PINHEIRO (MELHOR) / 37.848.193/0001-04 25351.254042/2022-71 / 7893991 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1548307221 ... HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.496.491/0001-80 25351.260869/2022-71 / 8246590 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1572631228 ... TEIXEIRA E CAMPOS FARMACIA E DROGARIA LTDA / 10.542.308/0005-70 25351.008743/2022-71 / 7895045 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0691738221 ... E MONTEIRO DE OLIVEIRA ME / 29.835.730/0001-05 25351.417253/2022-72 / 7895383 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2142819278 ... VITOR MIGUEL VIANA JUNIOR FARMACIA / 35.080.640/0001-01 25351.429811/2022-74 / 7894849 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1467508221 ... NATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 58.698.543/0058-71 25351.414381/2022-75 / 7895367 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2137267225 ... FARMACIA FAMILIA RAMOS LTDA / 45.827.081/0001-78 25351.262265/2022-75 / 7894959 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1481912221 ... SANTA ANA SAUDE LTDA / 26.111.219/0001-51 25351.468168/2022-75 / 8246776 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1594019229 ... AQUIRO PINHEIRO ME S.A. / 24.014.441/0001-00 25351.279909/2022-76 / 8246455 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 1572508228 ... TRANSAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 15.198.673/0001-90 25351.279812/2022-77 / 8246472 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 1572081226 ... ROBSON DOS SANTOS MEIRELLES ME / 30.852.792/0001-54 25351.458153/2022-77 / 8246789 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 2294060229 ... FARMA LUIS CARLOS DE ARAUJO ME / 37.996.554/0001-67 25351.255667/2022-77 / 7894376 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450132225 ... RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2830-18 25351.253018/2022-77 / 7893808 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1187033226 ... DSA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA / 37.832.603/0001-20 25351.415586/2022-78 / 4044932 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2143539227 ... DROGARIA E PERFUMARIA POTENCIAL FARMA DE POBO LTDA / 30.887.986/0001-08 25351.253625/2022-79 / 7893871 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1437051279 ... DROGARIA VENDAS DE ESPINOSA LTDA / 45.725.643/0001-30 25351.417239/2022-80 / 7895218 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147771220 ... W V E SOUSA 26 MORAIS PRODUTOS FARMACEUTICOS / 30.741.082/0001-76 25351.253033/2022-80 / 7893854 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1327048224 ... AVS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI / 33.851.787/0001-36 25351.287531/2022-81 / 8246610 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA /

Fls 2295
Proc. Nº 023/2023
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A.		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 95.591.723/0032-15	Inscrição Municipal: 3174	Início da Atividade: 01/07/1981
Endereço: RUA DR. JOAO CARUSO, 390		Bairro: INDUSTRIAL
Alvará emitido em: 28/01/2013	Processo: 1198/2013	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4930-2/02 Transp.rod.de cargas intermun.e interestadual
5211-7/99 Depósito de mercadorias para terceiros
5320-2/01 Serviços de malote não realizados pelo Correio
5250-8/03 Agenciamento de cargas terrestres
5212-5/00 Serviços de carga e descarga
5320-2/02 Serviços de entrega rapida
4930-2/01 Transp.rodov.carga,exc.prod.perig.e mud,municipal
5250-8/02 Atividades de despachantes aduaneiros
5120-0/00 Transporte aéreo de cargas
5250-8/05 Operador de transporte multimodal - OTM
5232-0/00 Atividades de agenciamento marítmo

Observações/Restrições:

Alvará emitido eletronicamente conforme art. 18º do Decreto Municipal 1952/2013.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 09/01/2017 - 16:11
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fls. 2296
Proc. Nº 023/2023
Ass.

Álvara de Localização e Funcionamento

Código-Nome : 13524 - TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A.
CPF/CNPJ... : 95.591.723/0032-15
Inscr.Munic.: 3174
Início Ativ.: 01/07/1981
Endereço ...: RUA DR. JOAO CARUSO, 390
CNAE/Atividades..:

4930-2/02 Transp.rod.de cargas intermun.e interestadual
5211-7/99 Depósito de mercadorias para terceiros
5320-2/01 Serviços de malote não realizados pelo Correio
5250-8/03 Agenciamento de cargas terrestres
5212-5/00 Serviços de carga e descarga
5320-2/02 Serviços de entrega rapida
4930-2/01 Transp.rodov.carga,exc.prod.perig.e mud,municipal
5250-8/02 Atividades de despachantes aduaneiros
5120-0/00 Transporte aéreo de cargas
5250-8/05 Operador de transporte multimodal - OTM
5232-0/00 Atividades de agenciamento marítmo

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 5° da Constituição da República Federativa do Brasil (XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer), autoriza a concessão do Alvará de Localização e Funcionamento ao contribuinte acima identificado.

(*) Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto não houver alteração de razão social, endereço, ramo de atividade, e cumpridas as condições inciais de concessão.

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

Erechim, 28 de Janeiro de 2013.

Walmir Badalotti
Secr.Municipal de Desenv.Econômico
Portaria 194/2012

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

Fls 2297
Proc. Nº 023/2023
Ass

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 30/06/2023

RAZÃO SOCIAL:
13524 - 1 - TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
CPF/CNPJ:
95.591.723/0032-15
ENDEREÇO:
RUA DR. JOAO CARUSO, 390 - INDUSTRIAL

ATIVIDADES:
TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS

EM VEÍCULO PLACA IRC3274

Data e hora da verificação : 12/07/2022 - 15:25
A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

ERECHIM
PAZ E PROSPERIDADE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Germano Hoffmann 351 –Centro – Fone: 3522-9250
99700-036 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

Fls 2298
Proc. Nº 023/2023
Ass.

OF. Nº 533/2018 - *SMMA* Erechim, 08 de junho de 2018.

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveitamos a oportunidade para encaminhar resposta ao processo de licenciamento ambiental nº **19600/2017**, em nome de **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,** solicitando Licenciamento Ambiental.

Informamos que a atividade de **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS/ FARMACÊUTICOS E/OU FERTILIZANTES, CODRAM: 4100-00**, passou a ser isenta de licenciamento ambiental de acordo com a Resolução CONSEMA nº 372/2018.

Deste modo, não há necessidade de encaminhar a próxima etapa do licenciamento ambiental.

Informamos ainda, que a não incidência de licenciamento ambiental não exclui a obrigatoriedade do empreendedor seguir todas normas legais vigentes pertinentes à sua atividade, sendo que o seu descumprimento pode acarretar em penalidades.

Diante do exposto acima e com a ciência do requerente, através do recebimento deste ofício, informamos que o referido processo será encaminhado para o arquivo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Tacimara Gattelli

Tacimara Gattelli
Diretor de Licenciamento Ambiental

Tacimara Gattelli
Diretora de Licenciamento Ambiental
Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Prefeitura de Erechim
Portaria 818/2018

ILMO Sr.
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
DEIVISSON COSTA , CRQ:05203486 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Fls 2299
Proc. Nº 023/2023
Ass

Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/265.812-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4320819972-7, CNPJ 29.043.834/0001-66, ATIVA, com sede na RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	10/11/2017	43208199727	01/11/2017
ALTERACAO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	26/11/2018	4896307	16/11/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	03/12/2019	5218879	26/11/2019
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	10/12/2019	5225645	04/12/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	15/10/2021	7924241	08/10/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	28/06/2023	9016766	22/06/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000737000 e o código de segurança HYLd. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 20/07/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Fls 2300
Proc. Nº 023/2023
Ass

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 20 de Julho de 2023.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000737000 e o código de segurança HYLd. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 20/07/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Fls 2301
Proc. Nº 023/2023
Ass

Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/022.259-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, em 10-11-2017, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4320819972-7, CNPJ 29.043.834/0001-66, ATIVA, com sede na RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS. Certifica, ainda, que conforme pesquisa realizada neste prontuário, até a presente data, não foi localizado em nossos arquivos a existência de registro de autenticação de livros. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 7.924.241, em 15-10-2021, foi registrado Alteracao8-10-2021.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 20 de Janeiro de 2023. Nada mais.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000093167 e o código de segurança L2KR. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 20/01/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Fls 2302
Proc. Nº 0 23
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 28/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

29.043.834/0001-66

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/07/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.RH0H.4PNX.LX3R.POBQ.81KT**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Fls 2303
Proc. Nº 023/2023
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 28/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

29.043.834/0001-66

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/07/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.B408.1OWO.OH44.E97M.HDS5**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Fls 2304
Proc. Nº 023/2023
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

29.043.834/0001-66

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/07/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.LB8M.IGPA.MU2R.72UB.IJZT**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Fls 2305
Proc. Nº 023/2023
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 28/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

29.043.834/0001-66

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/07/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.P8G6.0K5Q.V0OK.E535.APNT**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Fls 2306
Proc. Nº
Ass

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **29.043.834/0001-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:00:12 do dia 25/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 3M2Y250723120012

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls 2307
Proc. Nº 023
Ass

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IURI RENAN BERGAMIN**

CPF/CNPJ: **012.562.530-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:00:34 do dia 25/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ONCQ250723120034

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls 2308
Proc. Nº
Ass

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS ANDRE BERGAMIN**

CPF/CNPJ: **004.736.480-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:00:52 do dia 25/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: HELC250723120052

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls 2309
Proc. Nº 023/2023
Ass

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/07/2023 às 13:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.043.834/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C3.F292.73A6.5218 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fls 2310
Proc. Nº
Ass

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: **29.043.834/0001-66**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29.043.834/0001-66, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h42min47 do dia 28/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: SLDU.B3Q1.FHUS.766B

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls 2311
Proc. Nº 02[illegible]/2023
Ass

CERTIDÃO

Requerente: **LUCAS ANDRE BERGAMIN**

CPF: **004.736.480-75**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LUCAS ANDRE BERGAMIN, CPF 004.736.480-75, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h43min27 do dia 28/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: C4JB.EV79.89U5.B9T6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Fls 2312
Proc. Nº
Ass

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **IURI RENAN BERGAMIN**

CPF: **012.562.530-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual IURI RENAN BERGAMIN, CPF 012.562.530-81, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h43min58 do dia 28/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: Q153.TQPX.4J6X.TF9X

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fls 2313

Ass

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **29.043.834/0001-66**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:46:45 do dia 28/07/2023 , com validade até o dia 27/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: o4K8jyLHOB2zN8oKQNso

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Fls 2314
Proc. Nº 023/2023
Ass 7860929

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OU
CNPJ n. 29043834/0001-66

Certidão emitida em: 28/07/2023 às 13:49:06 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 27/07/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 27/07/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 28/07/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 28/07/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/07/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 27/07/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/07/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 27/07/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 7860929
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 678776284

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Fls 2315
Proc. Nº 023/2023
Ass

7860923

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OU
CNPJ n. 29043834/0001-66

Certidão emitida em: 28/07/2023 às 13:48:50 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 27/07/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 27/07/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 28/07/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 28/07/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/07/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 27/07/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/07/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 27/07/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 7860923
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 240383699

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Fls 2316
Proc. Nº 0[illegible]/23
Ass

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
INSCRIÇÃO: 29.043.834/0001-66
DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/07/2023, às 11:57:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **6BLDQ6HEGR**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Fls 2317
Proc. Nº 023/2023
Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ERECHIM - RS
MUNICÍPIO DE ERECHIM - RS
TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
Rua Aratiba, 31 - 4º Andar - Sala 407
Rosalda de Fátima Vieira - Tabeliã de Protesto

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **inscrito(a) no CNPJ: 29.043.834/0001-66**. Esta Certidão abrange o período de **30 de setembro de 2017** a **30 de setembro de 2022.**

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: *(*)Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006*
Busca.....: R$ 10,40 (*0187.02.1700006.56294 = R$ 2,50)
Página.....: R$ 11,00 (*0187.02.1700006.56295 = R$ 2,50)
Proc. Eletrônico.: R$ 6,00 (*0187.01.2200002.29960 = R$ 1,80)
Total.....: R$ 27,40 + R$ 6,80 = R$ 34,20

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
157164 52 2022 00046392 97

ERECHIM, 03 de outubro de 2022

Israel Melo Azevedo
2º Tabelião Substituto

Registro Geral Erechim
Rosalda de Fátima Vieira
Tabeliã e Registradora
Adão Schneider Junior-Tabelião e
Registrador Substituto

03/10/2022
14:43:27
27786
RUDINEI

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: 3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 29043834000166

LIMPAR

Data da consulta: 01/03/2023 13:30:01

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fls 2318
Proc. Nº 0237/2023
Ass

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: IURI RENAN BERGAMIN

CPF / CNPJ sancionado: 01256253081

LIMPAR

Data da consulta: 01/03/2023 13:30:01

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: LUCAS ANDRE BERGAMIN

CPF / CNPJ sancionado: 00473648075

LIMPAR

Data da consulta: 01/03/2023 13:30:01

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fls 2320
Proc. Nº 02/3/2023
Ass

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Fls 2321
Proc. Nº ...23
Ass.

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ME
R FRANCISCO F LOSINA 229 SA
BELA VISTA
99704-168 ERECHIM RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
07	ERCBU104-00000263	31109686	1/1	14/03/2023	12/04/2023	13/04/2023

Classificação: Convencional B3 Comercial Atacadista / Varejista | Tipo de Fornecimento: Trifásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

3MED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTO LTDA ME
R FRANCISCO F LOSINA, 229 SA
BELA VISTA ERECHIM - RS
99704-168
INSC.EST: 0390179027 / CNPJ: 29.043.834/0001-66

Ref. mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAR/2023	13/04/2023	R$ 359,79

Código da Instalação
3085649431

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
13/03/2023	09/02/2023	32

Próxima leitura 12/04/2023

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 032524895 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 13/03/2023
Consulte pela chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
43230302016440000162660000325248951085659106
Protocolo de autorização: 1432300012922064 -14.03.2023 às 01:30:22

Aviso importante

RGE informa: Prezado(a) cliente, sua conta passa a ser tributada com ICMS sobre TUSD conforme Decreto nº 58.891. Dúvidas acesse www.rge-rs.com.br/ajuda/cobranca-icms.

Descrição da operação Nº 916800812675	Unid. Mod.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R$	Valor total da operação R$	Base Cálc. ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS 0,79%	COFINS 3,68%
Consumo Uso Sistema (fora)-TUSD MAR/23	kWh	368,0000	0,43754000	0,55178340	203,06	203,06	17,00	34,52	1,33	6,20
Consumo - TE MAR/23	kWh	368,0000	0,26152000	0,32987263	121,43	121,43	17,00	20,64	0,80	3,71
Total Distribuidora					324,49					
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS										
Contribuição Custeio Nº CIP MAR/23					35,30					
Total consolidado					359,79	324,49		55,16	2,13	9,91

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	324,49	17,00	55,16
PIS/PASEP	269,33	0,79	2,13
COFINS	269,33	3,68	9,91

Consumo / kWh

Consumo faturado		Nº dias
MAR 23	368	32
FEV 23	362	28
JAN 23	314	29
DEZ 22	362	31
NOV 22	212	31
OUT 22	226	29
SET 22	269	32
AGO 22	298	30
JUL 22	321	33
JUN 22	311	29
MAI 22	241	34
ABR 22	221	28
MAR 22	326	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
31109686	Energia Ativa-kWh	único	8764	9132	1,00	368

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde	19 Dias
Verde	13 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
032524895 Série 0

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
910028523070	359,79	13/04/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPER MERCADO E ACOUGUE	R SERGIPE 362 - BELA VISTA
MERCADO LADEIRA DO SOL	RUA PERNAMBUCO 1984 SALA B - JOSE BONIFACIO
BOA CARNE - ACOUGUE E MERCADO	AV COMANDANTE KRAMER LJ 01 1188 - JOSE BONIFACIO

PIX - Pague Aqui

836900000032 597900863080 135682462092 100285230700

autenticação mecânica

PROMOÇÃO UM ANO DE LUZ

Pague sua conta com **Pix** e concorra a um ano de **energia grátis**.*

Faça o cadastro e participe!
www.anodeluzcpfl.com.br

* Consulte o regulamento e o número do certificado de autorização SRE/ME no site www.anodeluzcpfl.com.br.

Vai pintar a fachada? Mantenha distância da rede elétrica.

De Guardião pra Guardião, informação pode salvar vidas.

Clique aqui e veja mais dicas

Baixe o app

CPFL ENERGIA

Disponível para Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- Consultar débitos, emitir 2ª via de conta, incluir o código de barras, informar leitura de energia e solicitar desligamentos através do código de barras da conta ou CPF e informações sobre os indicadores de continuidade e vias tarifárias.
- Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, avisos de falta de fornecimento, tarifas, prazos, serviços prestados e taxas.

Conta fácil

Acesse a Conta Fácil, um jeito simples, rápido e eficiente de ser consumidor.

Conta digital

Escolha a Conta Digital, para receber sua conta por e-mail ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Atendimento RGE
0800 970 09 00
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala
0800 774 41 20
Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE
0800 541 33 36
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS
0800 727 01 67
Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica
167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
ENSO = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 de PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

Fls 2322
Proc. Nº 043/2023
Ass

Certificado de Destinação Final

CDF nº 2260777/2023

Periodo: 01/06/2023 **até** 29/06/2023

ATITUDE AMBIENTAL LTDA, CPF/CNPJ 07.075.504/0001-10 certifica que recebeu, em sua unidade de Dois Vizinhos - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CPF/CNPJ: 29.043.834/0001-66
Endereço: Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229 229	Municipio: Erechim	UF: RS

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo B - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial; Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes; Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; Outros produtos considerados perigosos; Medicamentos citotóxicos e citostáticos; Medicamentos não abrangidos em 20 01 31 (*). (Grupo B - ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*),180203(*),180204(*),180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012.	Grupo B (Classe 1)	0,00100	Tonelada	Incineração

Observações

Declaração

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Dois Vizinhos, 29/06/2023

Fls 2323
Proc. Nº 023/2023
Ass

Camila Fredo

Responsável Técnico

CAMILA FREDO

CDF emitido no Sistema MTR Online da FEPAM

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS

Periodo: 01/06/2023 **até** 29/06/2023

RESPONSÁVEL TÉCNICA

CREA-PR 187616/D VISTO CREA RS PR 187616

MTRs incluidos
2306001579

Fls 2324
Proc. Nº 023/2023
Ass

Atitude

Fls 2325
Proc. Nº 023/2023
Ass

Contrato nº. 7946/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, os contratantes ao final assinados, de um lado **ATITUDE AMBIENTAL LTDA,** inscrita no CNPJ: 07.075.504/0001-10 estabelecida à Estrada Principal S/N - Linha São Roque – CEP: 85.660-000, Dois Vizinhos – PR, por seu representante legal, aqui denominada CONTRATADA; e de outro lado **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME (3MED)**, inscrito (a) no CNPJ: 29.043.834/0001-66, estabelecido (a) Rua: Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro: Bela Vista, Cidade: **ERECHIM UF - RS**, representante legal, aqui denominada CONTRATANTE, têm entre si justo e contratado o que segue, de acordo com a legislação vigente, pelo que mutuamente se outorgam.

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente instrumento tem por objeto a coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos oriundos das instalações da CONTRATANTE, que deverão ser removidos pela CONTRATADA, conforme o que determina a **Resolução 358/05 do CONAMA, RDC 222/18 da ANVISA, NBR 10.004/04 e a Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010**, no (s) seguinte (s) endereço (s).

R: FRANCISCO F. LOSINA Nº 229 – BAIRRO: BELA VISTA – CEP: 99.704-168 – FONE: (54)9 9110-0356

DA DEFINIÇÃO DE RESÍDUOS E SUA DESTINAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA
Para efeito do presente, resíduo é todo material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível (Lei 12.305/2010). Os resíduos dos Grupos "A" e "E" são autoclavados, exceto quando outro tratamento for determinado em legislação ou por órgãos ambientais competentes. Resíduos do Grupo "B" - químicos - podem ser incinerados, bem como encapsulados em aterro industrial classe I.
Parágrafo único: A CONTRATADA resguarda o direito de que, quando julgar necessário, poderá enviar os resíduos gerados pela CONTRATANTE para tratamento e disposição final em terceiros, desde que estes estejam licenciados e em conformidade com as legislações vigentes.

DAS COLETAS
CLÁUSULA TERCEIRA
As coletas realizadas pela CONTRATADA não serão executadas aos finais de semana. Se o dia programado para coleta for feriado nacional ou ocorrendo impossibilidade, a mesma será realizada no primeiro dia útil imediatamente anterior ou posterior aquele determinado inicialmente.
Parágrafo Primeiro: As coletas poderão ser realizadas das 07:00 às 18:00 Horas, de acordo com a jornada de trabalho do empregado da CONTRATADA.
CLÁUSULA QUARTA
Coletas além da programação estabelecida serão consideradas como **Coletas Extras,** mediante prévia solicitação da CONTRATANTE à CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e será cobrada à parte de acordo com a distância (KM) e a quantidade de resíduos coletados (KG), sendo observada a disponibilidade da CONTRATADA.

Fls 2326

CLÁUSULA QUINTA
A programação de coletas descrita na cláusula terceira poderá ser alterada em função das conveniências e necessidades da CONTRATANTE, mediante aditamento ao presente contrato, no qual será feita alteração no preço dos serviços prestados.

CLÁUSULA SEXTA
A realização da coleta, para efeito de cobrança, deverá ser considerada efetivada, mesmo que nos dias programados para a coleta, o recipiente coletor não se encontre com sua capacidade de armazenamento totalmente aproveitada. O mesmo se dará em relação a qualquer impedimento de ordem material existente no estabelecimento da CONTRATANTE, para a retirada.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
CLÁUSULA SÉTIMA
Pelos serviços prestados e manutenção contratual pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará o valor fixo mensal de R$ 82,00 (oitenta e dois reais) para a coleta de até 05 (cinco) quilos de resíduos do **Grupo "B"** químicos e remédios vencidos.

Parágrafo primeiro: O quilo excedente será cobrado R$ 7,00 (sete reais). Para o pagamento do quilo excedente será gerado um boleto a parte, ou acrescentado no valor do próximo boleto mensal.

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE pagará R$ 7,00 (sete reais) por quilo coletado Para o pagamento do quilo referente aos resíduos do Grupo "A" e "E" será gerado um boleto a parte, ou acrescentado no valor do próximo boleto mensal.

Parágrafo terceiro: Será emitido boleto bancário, referente ao mês subsequente da prestação dos serviços e manutenção contratual, e enviado para o setor de cobrança da CONTRATANTE, com prazo de pagamento conforme instruções constantes no boleto, podendo ser via e-mail ou cópia física.

Parágrafo quarto: Caso a contratação se dê para atividade futura, a CONTRATADA cobrará 02 (duas) mensalidades a título de manutenção contratual. Mantido o contrato e a atividade do CONTRATANTE continuar inoperante, a CONTRATADA emitirá boleto todo mês, sendo cobrado 30% do valor fixo mensal até o início efetivo das atividades. A CONTRATADA deverá ser informada por escrito quando houver o início das atividades.

Parágrafo quinto: A CONTRATADA também cobrará 30% do valor fixo mensal diante da não realização das coletas, enquanto estiver a CONTRATANTE de licença maternidade, reforma, doença grave ou qualquer outro motivo devidamente comprovado e notificado pela CONTRATANTE com 30 dias de antecedência.

DO INADIMPLEMENTO, DESCUMPRIMENTO E MULTA
CLAUSULA OITAVA
Se as parcelas não forem pagas pelo CONTRATANTE nas respectivas datas de vencimento, será acrescido juros de mora de 1% ao mês sobre o débito e multa no importe de 2% sobre o débito.

CLAUSULA NONA
Ocorrendo atraso do pagamento superior a 15 dias, a CONTRATADA poderá efetuar a inclusão do nome do CONTRATANTE no Cadastro de Proteção ao Crédito – SPC/SERASA, conforme consta na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA
O CONTRATANTE fica ciente que o atraso superior a 30 dias no pagamento de qualquer parcela implica na suspensão das coletas até a efetiva regularização do débito.

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA
O presente contrato terá sua vigência mínima de 12 (doze) meses, renovando-se automaticamente por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA
Em caso de renovação do contrato, a CONTRATADA aplicará o índice de correção anual pelo IGPM-FGV sobre o valor do serviço contratado.

Parágrafo Primeiro: Caso o reajuste exposto na cláusula anterior seja insuficiente para saldar os custos da CONTRATADA com a prestação dos serviços, será possível um reajuste superior, desde que acordado em livre negociação entre as partes.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA

Além das obrigações normais decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da contratada:

a) A CONTRATADA definirá a programação das coletas para a finalidade descrita na cláusula 1ª, sendo que a coleta se realizará mensalmente.

b) O armazenamento e o transporte serão realizados de acordo com a legislação pertinente e com os atos normativos expedidos pelos órgãos públicos competentes.

c) Os danos ao meio ambiente, a Saúde Pública e a população, quando decorrentes de culpa por parte da CONTRATADA serão de sua responsabilidade.

d) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução do contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial ou fiscal.

Fls 2927
Proc. Nº 023/2023
Ass.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
CLAUSULA DÉCIMA - QUARTA

Além das naturalmente decorrentes do presente instrumento, constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro das condições e prazos estabelecidos;

b) Manter contato com a CONTRATADA preferencialmente por escrito;

c) Notificar a CONTRATADA por escrito, caso sejam constatadas eventuais irregularidades na execução dos serviços;

d) Para o bom cumprimento do presente contrato e agilidade na troca de informações, fica a CONTRATANTE obrigada a manter o cadastro atualizado junto a CONTRATADA.

e) A CONTRATANTE obriga-se a separar e identificar os resíduos dos grupos "A", "B" e "E", sob pena de indenizar eventuais prejuízos causados por sua culpa exclusiva;

f) O resíduo armazenado deverá estar em local apropriado e de fácil acesso ao veículo e pessoas autorizadas da CONTRATADA, de maneira a não prejudicar as atividades normais de nenhuma das partes, devendo estar dimensionado de acordo com a legislação vigente, especialmente a RDC 222/18 da ANVISA.

g) Os danos ao meio ambiente, a Saúde Pública e a população, se decorrentes de acondicionamento inadequados dos resíduos serão de responsabilidade da CONTRATANTE;

h) A CONTRATANTE se responsabiliza em emitir, em três vias de igual teor, a Lista de Descarte de Resíduos Químicos sempre que este for descartado, estando ciente de que, caso não a emita, não será disponibilizada declaração de descarte em caso de exigência por autoridades ambientais.

i) É responsabilidade do CONTRATANTE confirmar recebimento das notas fiscais e boletos, ou qualquer outro documento referente a pagamento, enviado por e-mail.

j) Pela Resolução ANTT nº 5.232/2016 é obrigação do CONTRATANTE emitir uma Declaração do Expedidor para toda coleta realizada, podendo ser em documento fiscal (MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos), devendo estar assinada e datada.

k) A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA o MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos, por meio do sistema MTR–SINIR, especificando a tipologia dos resíduos coletados, número da ONU, classe de risco, Nome para Embarque e grupo de embalagem, aplicando-se este procedimento para todas as coletas efetuadas, conforme exigido pela Portaria 280 de 2020 do Ministério do Meio Ambiente, que institui o MTR Nacional, especialmente em seu artigo 2º.

l) Após envio do respectivo MTR, emitido pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá fazer o recebimento do mesmo e liberar o Certificado de Destinação Final – CDF, por meio do sistema MTR – SINIR, conforme Portaria N° 280 de 2020 do Ministério do Meio Ambiente. Depois disso, a CONTRATANTE poderá fazer o download do CDF, via sistema supracitado.

m) A CONTRATANTE deverá separar e armazenar os resíduos conforme a classificação disposta na RDC 222/2018 da ANVISA e dispor dos mesmos em peso suscetível de não comprometer a saúde do coletor.

DA PROTEÇÃO DOS DADOS

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA – As partes obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Parágrafo primeiro: As Partes reconhecem e concordam que, na execução deste Contrato, poderão ter acesso ou utilizar informações (os "Dados Pessoais"), que identificam os empregados, contratados, prepostos, clientes, fornecedores e demais colaboradores da outra parte. Assim, as Partes concordam e aceitam que todos os Dados Pessoais que venham a ser fornecidos, direta ou indiretamente, serão utilizados unicamente para o cumprimento e execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo segundo: As partem reconhecem que não poderão usar os Dados Pessoais para nenhuma outra finalidade, exceto para os fins deste contrato, obrigando-se, mutuamente a: (i) adotar todas as medidas de segurança, técnicas e organizacionais, sob os aspectos comercial e legal, para proteger os Dados Pessoais contra acessos ou aquisição não autorizados e indevidos; (ii) proteger os Dados Pessoais contra a utilização ou a divulgação ilegitimada dos mesmos; (iii) não divulgar os Dados Pessoais a terceiros sem a autorização prévia e escrita da parte que os forneceu; (iii) não subcontratar qualquer de seus direitos e obrigações sob este Contrato, sem o consentimento prévio e escrito da outra parte, conforme estabelecido neste Contrato; (iv) comunicar a outra parte imediatamente sobre qualquer incidente ocorrido com os dados fornecidos, a fim de que o controlador dos dados possa comunicar a Autoridade Competente e o Titular dos Dados; (v) dar tratamento e manter os Dados Pessoais em estrita confidencialidade, nos termos da legislação vigente.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA

Podem as partes rescindir o contrato, para tanto, deverão emitir notificação prévia por escrito, com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência. Ressalva-se o direito da CONTRATADA de receber o valor dos serviços de coleta e manutenção contratual por ela prestados até a data da rescisão.

Parágrafo Único: No caso de rescisão contratual, a CONTRATADA reserva-se o direito de comunicar a ocorrência da rescisão aos órgãos ambientais competentes, visando dar ciência a estes do término do vínculo contratual, passando, a partir desta data, a não mais se responsabilizar pelos resíduos gerados pela CONTRATANTE.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – SETIMA

Para a resolução de todas as questões relativas ao cumprimento e interpretação do presente, fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos – Paraná.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente, em 02 vias de igual teor e forma.

Dois Vizinhos - PR, 01 de Agosto de 2022.

Fls 2328
Proc. Nº 023/2023
Ass

ATITUDE AMBIENTAL LTDA:07075504000110

Assinado de forma digital por ATITUDE AMBIENTAL LTDA:07075504000110
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Dois Vizinhos, ou=AC INFOCO DIGITAL v5, ou=23250713000109, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=ATITUDE AMBIENTAL LTDA:07075504000110
Dados: 2022.11.22 10:41:40 -03'00'

ATITUDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 07.075.504/0001-10
CONTRATADA

3 MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.043.834/0001-66
CONTRATANTE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo: 19.078.669-2
Número do Documento: 281640-R2
Validade da Licença: 03/10/2027

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 19.078.669-2, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

Fls 2329
Proc. Nº 023/2023
Ass

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
07.075.504/0001-10	ATITUDE AMBIENTAL LTDA		
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
---	ESTRADA PRINCIPAL S/N, S/N, ZONA RURAL		
Bairro		Município / UF	CEP
LINHA SÃO ROQUE		Dois Vizinhos/PR	85.660-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos

Porte
Pequeno

Atividade Específica
Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final, Reciclagem de resíduos não perigosos, Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento e destinação final in loco, Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final, Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos perigosos para fins de tratamento e destinação final in loco, Blendagem de resíduos sólidos, Autoclave

Detalhes da Atividade
trat. atrav. de autoclavagem dest final de res. de serv de saude

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
297048.8 - 7153835.6	Linha Benetti, S/N		
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF	CEP
Iguaçu		Dois Vizinhos/PR	85.660-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 ÁGUA UTILIZADA

Origem da Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Ourtorga	Coordenadas UTM (E-N)
Poço Profundo	Humano e Empreendimento	0,46	--	296575.2 - 7145187.8

3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	ETE-P	ETE-T	0,10	--	---
Efluente do processo	ETE-P	ETE-T	0,16	--	296589.4 - 7145153.2
Lavagem das instalações	ETE-P	ETE-T	0,20	--	---

3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

a) pH entre 5 a 9

b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura

c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Inmhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.5 Emissão Atmosférica

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	Limites de Emissão																
		MPT	O2	CO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 1	296575.2 - 7145187.8	560 (7)	11,00 (7)	1.300 (7)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Freqüência de Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bianual; 9 - Trianual; 10 - Quadrianual; 11 - Quinzenal; 88 - À Definir pelo IAP; 99

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	5,00 kg	Aterro Sanitário Terceiros (Grande Gerador)
100101 - Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluída as poeiras de caldeiras abrangidas	8,00 kg	Aterro Sanitário Terceiros (Grande Gerador)
200101 - Culturas e estoques de microrganismos resíduos de fabricação de produtos	8.000,00 kg	Aterro Sanitário Terceiros (Grande Gerador)
200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	0,05 unid	Aterro Industrial Terceiros
060503 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 06 05 02	0,01 kg	Aterro Sanitário Terceiros (Grande Gerador)
200101 - Papel e cartão	5,00 kg	Reciclagem externa
200139 - Plásticos	50,00 kg	Reciclagem externa
180201 - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos citostáticos antineoplásicos	1.000,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	3,00 kg	Aterro Sanitário Terceiros (Grande Gerador)

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. Trata-se da Renovação de Licença de Operação (RLO) referente à atividade de tratamento e/ou disposição final de resíduos, pertencente à ATITUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 07.075.504/0001-10, instalada sobre lote rural, nº 38-A, Gleba nº 14-DV, Comarca de Dois Vizinhos, situado na Linha Benetti, s/n, na cidade de Dois Vizinhos-PR, com matrícula 34.359. Apresentando coordenadas geográficas UTM 22J 297048.80 mE - 7153835.60 mS.

2. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores

3. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

4. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

5. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

6. Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

7. No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.

8. Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N. º 212/2019.

9. As ampliações ou alterações no processo, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.

10. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

11. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.

12. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

13. Fica proibida a disposição de resíduos sólidos a céu aberto.

14. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na presente licença e critérios estabelecidos pela Resolução SEMA 016/2014.

15. O empreendimento deverá cadastrar seus monitoramentos de emissões atmosféricas através do endereço www.sgadea.pr.gov.br.

16. Os relatórios de ensaios apresentados aos órgãos ambientais, referentes a quaisquer matrizes ambientais que subsidiem documentos submetidos à apreciação dos mesmos, deverão ser emitidos por laboratórios que possuam o Certificado de Cadastramento de Laboratórios de Ensaios Ambientais - CCL, emitidos pelo IAT, conforme Resolução CEMA 100/2017.

17. Para destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP nº 212/2019 e 248/2020 e/ou a Resolução CEMA nº 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental. Quando do envio do resíduo autorizado, deverá obrigatoriamente, registrar a carga prevista na Autorização Ambiental, através do sistema de movimentação (www.sgamr.pr.gov.br/sga-mr), sendo necessária a confirmação também pelos receptores do resíduo. Não havendo a confirmação pelo sistema de movimentação, não serão emitidos o Certificado de Aprovação e Destinação Final (CADEF) e a nova Autorização Ambiental.

18. Esta licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco substitui, quaisquer outros alvarás e/ou certidões, de qualquer natureza, a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidos pela legislação municipal, estadual ou federal.

19. A presente licença foi emitida com base na documentação apresentada, que são de responsabilidade do empreendedor e do profissional habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 1720222715310 da Engenheira Química Camila Fredo com registro CREA-PR 187616/D, responsável pelas informações técnicas do empreendimento.

20. Conforme licenciado anteriormente na LO nº 149004-R1, o sistema de tratamento de efluente compreende o pré-tratamento físico-químico para os efluentes de higienização e sanitização de bombas, veículos leves e edificações, bem como tratamento biológico (tanque séptico seguido de filtro anaeróbico) para os efluentes de autoclave e esgoto sanitário, com posterior encaminhamento ao sistema de tratamento de efluentes da empresa Limpeza e Conservação PEMA LTDA CNPJ 03.040.285/0001-82 (lagoas com recirculação de 100% do efluente em circuito fechado).

21. Conforme resolução CEMA 094/2014, art. 13º 'Não será admitido o recebimento de resíduos de serviço de saúde em aterro sanitário, exceto: I - resíduos do serviço de saúde do Grupo A1, A2, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005, desde que submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga compatível com nível III de inativação microbiana; II - resíduos de serviços de saúde do Grupo D, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005', contudo, os resíduos deverão ser destinados ao aterro em caixas e sacos de contenção a fim de que não se espalhem no local de disposição.

22. Conforme informado pela Engenheira Química Camila Fredo, CREA-PR 187616/D a capacidade de operação da autoclave por ciclo é de 350 kg, com duração de cada ciclo de 20 minutos.

23. As condicionantes acima relacionadas poderão ser contestadas, em prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da presente licença.

24. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

25. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

2330
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

EM BRANCO

Francisco Beltrão, 03 de Outubro de 2022

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

Digitally signed by ADRIANO ROBERTO DAVID:91384095934
Date: 2022.10.03 14:43:15 BRT

ADRIANO ROBERTO DAVID
Escritório Regional de Francisco Beltrão

LICENÇA SANITÁRIA N.º 337/2022

CONTRIBUINTE/ENDEREÇO
ATITUDE AMBIENTAL LTDA
ESTRADA PRINCIPAL, S/N - LINHA SÃO ROQUE
85.660-000 - DOIS VIZINHOS/PR

CNPJ/CPF/RG	DATA VISTORIA	N.º RESPONS. TÉCNICOS	VALIDADE
07.075.504/0001-10	24/03/2022	-1-	24/03/2023

RAMO DE ATIVIDADE
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio; 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.

RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME COMPLETO E N.º DO CONSELHO)
CAMILA FREDO - CREA PR Nº 187616/D

OBSERVAÇÕES

MARIA LUIZA WINHARSKI
Diretora da Vigilância Sanitária
Decreto nº 16894/2021
Autoridade Sanitária

CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO – LEI N.º 13331/01, DECRETO LEI N.º 5711/02 E CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA – LEI N.º 607/93

É obrigatória a fixação deste documento em local visível ao consumidor.

Fls 2331
Proc. Nº 023/2023
Ass

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 26504

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da ediicação/área de risco de incêndio de:

CLCB Nº: 26504
RAZÃO SOCIAL: 3med distribuidora de medicamentos ltda
NOME FANTASIA: 3med
ENDEREÇO: (99700-000) FRANCISCO FERDINANDO LOSINA
Nº: 229
BAIRRO: BELA VISTA
CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio
OCUPAÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio]
Nº DE PAVIMENTOS: 1 pavimento
ÁREA CONSTRUIDA: 181.28
MUNICÍPIO: Erechim

Fls 2332
Proc. Nº 023/2023
Ass

Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º daLei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação,conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisistos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamentojunto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidadevalidada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/ ou por meio do QRCode disposto acima.
Código de consulta: Lkmenq9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALESSANDRO VICENTE BAUER
CAPITÃO QOEM COMANDANTE DA 2ª CiaBM - ERECHIM

DEDETIZAÇÃO

OSVALDIR®

DESINSETIZAÇÃO | DESRATIZAÇÃO | DESCUPINIZAÇÃO

(54) 99905.7987

CNPJ: 32.002.225/0001-73

Av. Caetano Natal Branco, 2.236
Bairro Frei Bruno - 89600-000 - Joaçaba - SC
contato@dedetizacaoosvaldir.com.br

www.dedetizacaoosvaldir.com.br

CERTIFICADO

Alvará Sanitário 238/2022

Certificamos que efetuamos para 3 MED Distribuidora de Medicamentos LTDA

serviços de **Limpeza de (√) Caixa de Água** CNPJ 29.043.834.0001-66 localizada

a **Rua:** Francisco Ferdinando Losina, 229 na cidade de

Erechim **- Rio Grande do Sul** a validade/garantia dos

serviços é de **06 (seis) meses** a partir de 15 / 02 /2023.

Fls 2333
Proc. Nº 023/2023
Ass

Dedetização OSVALDIR LTDA
C.R.Q Nº 1.259

Giulliano Variani
Engº Químico Responsável
C.R.Q. XIII Nº05202570

Joaçaba, 15 de fevereiro de 2023

PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA

1- Material:
Escova, mangueira plástica, balde, bomba;
EPI's: luvas, bota de borracha, escada, máscara;
Solução desinfetante a base de hipoclorito de sódio diluído a 1%.

2- Natureza da superfície:
Amianto – **Fibra de Vidro** – Concreto - Polietileno.

3- A limpeza do reservatório será executada de acordo com os seguintes procedimentos:

a) Avisar os que utilizam o reservatório sobre a limpeza fazendo uma programação.
b) Isolar e esvaziar o reservatório.
c) Remover o material sedimentado no fundo.
d) Escovar a superfície inteira com água clorada (solução de 100 mg de cloro por litro de água) na base de 2 (dois) litros por metro quadrado de superfície, usando escova de nylon.
e) Remover o produto da escovação mediante lavagem final.
f) Encher o reservatório com água clorada (concentração de 50 mg de cloro por litro de água) com tempo de contato mínimo de 04 (quatro) horas.
g) Esvaziar o reservatório através das torneiras do estabelecimento, uma vez decorrido o tempo de contato passar ao uso normal da água.

4- Frequência:
Conforme Análise ou 06 meses

Fls 2384
Proc. Nº 023/2023
Ass

DEDETIZAÇÃO OSVALDIR LTDA

Endereço: Av. Caetano Natal Branco, Nº 2248, Bela Vista - Joaçaba - SC
Fone: (49) 3522-0577 - CRQ 07199
Alvará Sanitário Nº 218/2022 - Válido até Maio de 2023 / IMA Nº 612557/2022 - Válido até Abril/2023

Engº Químico Responsável – Giulliano Variani
CRQ-XIII Nº 05202570

CIT/RS - Centro de Informações Toxicológicas – 0800-721 3000 - 24 horas
CIT/SC - Centro de Informações Toxicológicas – 0800-643 5252 - 24 horas

DEDETIZAÇÃO

OSVALDIR®

DESINSETIZAÇÃO | DESRATIZAÇÃO | DESCUPINIZAÇÃO

(54) 99905.7987

CNPJ: 32.002.225/0001-73

Av. Caetano Natal Branco, 2.236
Bairro Frei Bruno - 89600-000 - Joaçaba - SC
contato@dedetizacaoosvaldir.com.br

www.dedetizacaoosvaldir.com.br

CERTIFICADO

Alvará Sanitário 218/2022

Certificamos que efetuamos para 3 MED Distribuidora de Medicamentos LTDA

serviços de **Desinsetização e Desratização Geral** CNPJ 29.043.834.0001-66 localizada

a **Rua:** Francisco Ferdinando Losina, 229 na cidade de

Erechim **- Rio Grande do Sul** a validade/garantia dos

serviços é de **06 (seis) meses** a partir de 15/02/2023.

Fls 2335
Proc. Nº 023/2023
Ass

Dedetização OSVALDIR LTDA
C.R.Q Nº 1.259

Giulliano Variani
Engº Químico Responsável
C.R.Q. XIII Nº05202570

Joaçaba, 15 de fevereiro de 2023

DEDETIZAÇÃO OSVALDIR LTDA

Endereço: Av. Caetano Natal Branco, Nº 2248, Bela Vista - Joaçaba - SC
Fone: (49) 3522-0577 - CRQ 07199
Alvará Sanitário Nº 218/2022 - Válido até Maio de 2023 / IMA Nº 612557/2022 - Válido até Abril/2023

Engº Químico Responsável – Giulliano Variani CRQ-XIII – CRQ-V Nº 05202570	CIT/SC - Centro de Informações Toxicológicas – 0800-643 5252 - 24 horas

ORIENTAÇÕES PARA PÓS DESINSETIZAÇÃO: 1) Não entrar no local até 8(oito) horas após a Desinsetização;
2) Quando entrar, deixar ventilar de 30 a 40 minutos; 3) Não utilizar álcool na 1ª limpeza; 4) O material utilizado para limpeza deve ser enxaguado várias vezes durante sua utilização.

ESTE PROCEDIMENTO É PARA SUA TOTAL SEGURANÇA DURANTE A LIMPEZA.

CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS

DESRATIZAÇÃO E/OU DESINSETIZAÇÃO

Nome e Concentração dos Produtos eventualmente utilizados	Grupo Químico	Dose recomendada	Pragas Alvos Biológicos
Klerat 0,005 %	Cumarina	Dose Única	Ratos, Ratazanas e Camundongos
Tenopa	Piretróide, Benzoiluréia	200m²/ 10 litros de água	Escorpiões, Baratas, Aranhas, Moscas, Mosquitos, Formigas e Pulgas
Cymperator 25 % CE	Piretróide, Piretrinas	50 a 100 ml/ 10 litros de água	Baratas, Formigas, Moscas, Mosquitos, Cupins de madeira seca e cupins subterrâneos
Atratol (Gel)	Neonicotinóides	0,5 g/m²	Baratas: Blattella Germanica e Periplaneta Americana
Optigard LT	Neonicotinóides	20g/ 10 litros de água	Formigas, Pulgas, Moscas (larvas e adulto) e Baratas

CIT/SC - Centro de Informações Toxicológicas – 0800-643 5252 – 24 horas
CIT/RS - Centro de Informações Toxicológicas – 0800-721 3000 – 24 horas

Fls 2336
Proc. Nº 023/2023
ASS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ: 29.043.834.0001-66
NOME EMPRESARIAL: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
LOGRADOURO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA Nº: 229 CEP: 99704-168
BAIRRO: BELA VISTA MUNICÍPIO: ERECHIM UF: RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO "E-MAIL": LICITACOES@3MED.COM.BR TELEFONE: (54) 3712-0427
FOTO EXTERNA (FAIXADA) E INTERNA DA EMPRESA:

Fls 2337
Proc. Nº
Ass

google.com/maps/uv?pb=!1s0x94e3135f0b6cd259%3A0x28e29cdc3a5ab34c!5s3MED!15sCgIgAQ&imagekey=!1e2!2sHJRaGM-uiMVX7oohysORig

Licitar Digital :: FOR... | iLovePDF | ferrame... | Effecti | Tecnologia... | Login | LICITANET | Acesso ao usuário -... | Compras.gov.br | atas | ANVISA- MEDICAM... | SICAF - Sistema de... | CND MUNICIPAL | Certidão Pje

3MED

Tudo | Do proprietário | Street View e 360°

3MED

Erechim, Rio Grande do Sul

Google

Nº 023/2023

2338

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Fls 2339
Proc. Nº 023/2023
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3530/2023
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, o uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu representante legal, declara que, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Erechim/RS, 02 de agosto de 2023.

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Assinado de forma digital por 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Dados: 2023.08.02 17:07:47 -03'00'

Iuri Renan Bergamin
Sócio administrador
CPF nº 012.562.530-81
RG nº 1082838168 SJS/II RS

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Fls 2340
Proc. Nº 023/2023
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3530/2023
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, o uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu representante legal, declara que, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Erechim/RS, 02 de agosto de 2023.

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Assinado de forma digital por 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Dados: 2023.08.02 17:08:00 -03'00'

Iuri Renan Bergamin
Sócio administrador
CPF nº 012.562.530-81
RG nº 1082838168 SJS/II RS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Fls 2341
Proc. Nº 043/2023
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3530/2023
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, o uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu representante legal, declara que, para fins do disposto no edital de licitação: pregão eletrônico nº 023/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 023/2023, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 023/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº 023/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 309/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 023/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 023/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 023/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 023/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido

de qualquer integrante do município de CHAPADINHA - MA, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Erechim/RS, 02 de agosto de 2023.

Fls 2342
Proc. Nº 0[illegible]23
Ass

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166

Assinado de forma digital por 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Dados: 2023.08.02 17:08:17 -03'00'

Iuri Renan Bergamin
Sócio administrador
CPF nº 012.562.530-81
RG nº 1082838168 SJS/II RS

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Fls 2343
Proc. Nº 023/2023
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3530/2023
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, o uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu representante legal, declara que, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Assinado de forma digital por 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Dados: 2023.08.02 17:08:35 -03'00'

Erechim/RS, 02 de agosto de 2023.

Iuri Renan Bergamin
Sócio administrador
CPF nº 012.562.530-81
RG nº 1082838168 SJS/II RS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Fls 2344
Proc. Nº 023/2023
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3530/2023
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, o uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu representante legal, declara não ter recebido do município de CHAPADINHA - MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Erechim/RS, 02 de agosto de 2023.

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166

Assinado de forma digital por 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Dados: 2023.08.02 17:08:47 -03'00'

Iuri Renan Bergamin
Sócio administrador
CPF nº 012.562.530-81
RG nº 1082838168 SJS/II RS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Fls 2345
Proc. Nº 023/2023
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3530/2023
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, o uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu representante legal, declara que, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de CHAPADINHA - MA – Pregão Eletrônico nº 023/2023.

Erechim/RS, 02 de agosto de 2023.

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166

Assinado de forma digital por 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Dados: 2023.08.02 17:08:59 -03'00'

Iuri Renan Bergamin
Sócio administrador
CPF nº 012.562.530-81
RG nº 1082838168 SJS/II RS

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS
CEP: 99.704-168
Telefone: (54) 3712-0427
CNPJ: 29.043.834/00001-66 **IE:** 039/0179027
Email: licitacoes@3med.com.br E-mailSite: Insira Aqui o Endereço do Site

Fls 2346
Proc. Nº 023/2023
Ass.

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Chapadinha. Pregão Eletrônico Nº 023/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
0015	BUPIVACAÍNA GLICOSE 5 MG/ ML/80 MG/ ML INJ. 4 ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** HYPOFARMA/50	AMP	8.000,00	6,37	50.960,00
0017	BUSCOPAM SIMPLES 20MG/ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** HYPOFARMA/100	AMP	25.000,00	1,99	49.750,00
0019	CETOPROFENO IM 50MG/ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/25	AMP	10.000,00	5,43	54.300,00
0020	CETOPROFENO IV 100MG **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/50	AMP	20.000,00	9,05	181.000,00
0021	CIMETIDINA 150MG/ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** HYPOFARMA/100	AMP	25.000,00	2,13	53.250,00
0025	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/10	AMP	400,00	11,08	4.432,00
0026	COMPLEXO B **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** CITOPHARMA/50	AMP	60.000,00	15,68	940.800,00
0028	DEXAMETASONA 4MG/ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** HYPOFARMA/50	AMP	90.000,00	3,88	349.200,00
0029	DICLOFENACO 25MG/ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** HYPOFARMA/100	AMP	60.000,00	1,99	119.400,00
0030	DIPIRONA 500MG/ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** HYPOFARMA/100	AMP	150.000,00	2,59	388.500,00
0033	ENOXPARINA 40MG **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/10	AMP	1.000,00	48,16	48.160,00
0036	FITOMENADIONA/VITAMINA K 10MG/ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** HYPOFRAMA/50	AMP	15.000,00	3,58	53.700,00
0037	FUROSEMIDA 20MG **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** HYPOFARMA/100	AMP	15.000,00	2,21	33.150,00
0038	GENTAMICINA 40 MG **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** SANTISA/100	AMP	12.000,00	2,71	32.520,00
0039	GENTAMICINA 80 MG **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** HYPOFARMA/100	AMP	22.000,00	2,19	48.180,00
0043	HEPARINA 25.000.000UI **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/25	AMP	4.000,00	53,81	215.240,00
0046	LIDOCAÍNA 2% 20MG/ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** HYPOFARMA/25	AMP	5.000,00	8,96	44.800,00
0051	NOREPINEFRINA 2 MG/ML 4 ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** HYPOFARMA/50	AMP	3.000,00	4,78	14.340,00

Gerado por: effecti.com.br

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS
CEP: 99.704-168
Telefone: (54) 3712-0427
CNPJ: 29.043.834/00001-66 **IE: 039/0179027**
Email: licitacoes@3med.com.br E-mail**Site:** Insira Aqui o Endereço do Site

Fls 2347
Proc. Nº 023/2023

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Chapadinha. Pregão Eletrônico N° 023/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
0054	ONDASETRONA 2MG/ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** HYPOFARMA/50	AMP	12.000,00	3,48	41.760,00
0057	PROMETAZINA 50MG/2ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/50	AMP	20.000,00	5,67	113.400,00
0065	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/10	AMP	2.500,00	7,86	19.650,00
0067	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/25	AMP	15.000,00	7,18	107.700,00
0069	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/50	AMP	8.000,00	3,27	26.160,00
0[redacted]	FENITOÍNA 50 MG/ ML 5 ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/10	AMP	3.000,00	6,13	18.390,00
0071	FENOBARBITAL 200 MG/2ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/25	AMP	2.000,00	4,38	8.760,00
0072	FLUMAZENIL 0,5MG/ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/10	AMP	500,00	20,99	10.495,00
0073	HALOPERIDOL 5MG/ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/50	AMP	8.000,00	7,18	57.440,00
0074	MIDAZOLAN 15 MG/3ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/10	AMP	3.000,00	8,66	25.980,00
0075	MIDAZOLAN 1MG/ML 5ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/10	AMP	3.000,00	8,30	24.900,00
0077	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/50	AMP	8.000,00	11,04	88.320,00
0078	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/50	AMP	5.000,00	6,27	31.350,00
0085	DIMETICONA 75MG/ML **MODELO:** UN **MARCA/FABRICANTE:** AIRELA/200	UN	10.000,00	3,20	32.000,00
0086	FLORAX ADULTO **MODELO:** UN **MARCA/FABRICANTE:** HEBRON/10	UN	5.000,00	11,96	59.800,00
0087	FLORAX INFANTIL **MODELO:** UN **MARCA/FABRICANTE:** HEBRON/10	UN	5.000,00	9,24	46.200,00
0098	CLOPIDOGREL 75 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** SANDOZ/56	CPR	5.000,00	1,00	5.000,00
0099	DEXAMETASONA 4MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** TEUTO/10	CPR	20.000,00	0,66	13.200,00
0104	LEVOFLOXACINO 500MG	CPR	2.000,00	1,58	3.160,00

Gerado por: effecti.com.br

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS
CEP: 99.704-168
Telefone: (54) 3712-0427
CNPJ: 29.043.834/00001-66 **IE:** 039/0179027
Email: licitacoes@3med.com.br E-mailSite: Insira Aqui o Endereço do Site

Fls 2348
Proc. Nº 023/2023
Ass

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Chapadinha. Pregão Eletrônico N° 023/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	MODELO: CPR **MARCA/FABRICANTE:** CELLERA/10				
0105	LEVOFLOXACINO 750MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** SANDOZ/7	CPR	3.000,00	7,16	21.480,00
0114	KOLAGENASE 30G **MODELO:** BNG **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/10	BNG	300,00	27,40	8.220,00
0161	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO **MODELO:** UN **MARCA/FABRICANTE:** BIOSANI	UN	10.000,00	1,75	17.500,00
0162	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL **MODELO:** UN **MARCA/FABRICANTE:** BIOSANI	UN	3.000,00	1,75	5.250,00
0338	CIPROFLOXACINO 500 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** PRATI/300	CPR	90.000,00	0,45	40.500,00
0340	DICLOFENACO POTÁSSIO 50 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** GEOLAB/500	CPR	200.000,00	0,20	40.000,00
0342	DIPIRONA 500 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** PRATI/500	CPR	500.000,00	0,30	150.000,00
0344	FLUCONAZOL 150 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** VITAMEDIC/2	CPR	50.000,00	1,41	70.500,00
0346	IBUPROFENO 300 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** VITAMEDIC/500	CPR	200.000,00	0,33	66.000,00
0348	IBUPROFENO 600MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** PRATI/500	CPR	180.000,00	0,43	77.400,00
0350	LORATADINA 10 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** GEOLAB/500	CPR	180.000,00	0,18	32.400,00
0354	ALBENDAZOL 40 MG/10 ML **MODELO:** FR **MARCA/FABRICANTE:** GEOLAB/60	FR	9.000,00	2,89	26.010,00
0356	AMBROXOL 15 MG/100 ML **MODELO:** FR **MARCA/FABRICANTE:** AIRELA/48	FR	25.000,00	7,22	180.500,00
0357	METRONIDAZOL 250 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** PRATI/600	CPR	100.000,00	0,34	34.000,00
0358	AMBROXOL 30 MG/100 ML **MODELO:** FR **MARCA/FABRICANTE:** AIRELA/48	FR	25.000,00	7,80	195.000,00
0359	NIMESULIDA 100 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** PRATI/350	CPR	150.000,00	0,21	31.500,00
0361	OMEPRAZOL 20 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** CIMED/56	CPR	200.000,00	0,08	16.000,00
0362	AZITROMICINA 600 MG 200 MG/5ML	FR	12.000,00	13,13	157.560,00

Gerado por: effecti.com.br

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS
CEP: 99.704-168
Telefone: (54) 3712-0427
CNPJ: 29.043.834/00001-66 **IE:** 039/0179027
Email: licitacoes@3med.com.br E-mail**Site:** Insira Aqui o Endereço do Site

Fls 2349
Proc. Nº 023/2023

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Chapadinha. Pregão Eletrônico N° 023/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	MODELO: FR **MARCA/FABRICANTE:** PHARLAB				
0365	PARACETAMOL 500 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** PRATI/500	CPR	300.000,00	0,25	75.000,00
0367	PARACETAMOL 750MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** AIRELA/200	CPR	250.000,00	0,34	85.000,00
0369	SECNIDAZOL 1 G **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** BRASTERÁPICA/04	CPR	60.000,00	1,97	118.200,00
0370	DIPIRONA 500 MG/10 ML **MODELO:** FR **MARCA/FABRICANTE:** AIRELA/200	FR	30.000,00	2,61	78.300,00
0371	SINVASTANTINA 20 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** GLOBO/30	CPR	200.000,00	0,22	44.000,00
0372	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 6%100 ML **MODELO:** FR **MARCA/FABRICANTE:** IMEC/50	FR	22.000,00	4,58	100.760,00
0373	SINVASTANTINA 40MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** PHARLAB/500	CPR	150.000,00	0,36	54.000,00
0375	SULFAMAATOXAZOL+TRIM. 400+80 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** PRATI	CPR	150.000,00	0,40	60.000,00
0377	SULFATO FERROSO 40MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** PRATI/50	CPR	500.000,00	0,10	50.000,00
0378	DEXAMETONA 1MG/G **MODELO:** BNG **MARCA/FABRICANTE:** PRATI/100	BNG	15.000,00	3,58	53.700,00
0379	LORATADINA 1 MG /100 ML **MODELO:** FR **MARCA/FABRICANTE:** AIRELA/48	FR	15.000,00	6,75	101.250,00
0380	LIDOCAÍNA GELEIA 20MG/G **MODELO:** BNG **MARCA/FABRICANTE:** PHARLAB/100	BNG	6.000,00	7,74	46.440,00
0382	METRONIDAZOL 100 MG/G **MODELO:** BNG **MARCA/FABRICANTE:** PRATI/50	BNG	10.000,00	14,55	145.500,00
0384	NEOMICINA+BACIT. 5 MG +250 UI/G **MODELO:** BNG **MARCA/FABRICANTE:** PRATI/200	BNG	25.000,00	0,28	7.000,00
0385	PARACETAMOL 200 MG/15 ML **MODELO:** FR **MARCA/FABRICANTE:** AIRELA/200	FR	25.000,00	3,44	86.000,00
0386	NISTATINA 25.000 UI/G **MODELO:** BNG **MARCA/FABRICANTE:** PRATI	BNG	12.000,00	11,94	143.280,00
0388	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G **MODELO:** BNG **MARCA/FABRICANTE:** GLOBO/64	BNG	10.000,00	13,27	132.700,00
0390	NITRATO DE MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO	BNG	5.000,00	6,05	30.250,00

Gerado por: effecti.com.br

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS
CEP: 99.704-168
Telefone: (54) 3712-0427
CNPJ: 29.043.834/00001-66 **IE: 039/0179027**
Email: licitacoes@3med.com.br E-mail**Site:** Insira Aqui o Endereço do Site

Fls 2350
Proc. Nº 023/2023
Ass.

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Chapadinha. Pregão Eletrônico N° 023/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	MODELO: BNG **MARCA/FABRICANTE:** PRATI/100				
0392	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G **MODELO:** BNG **MARCA/FABRICANTE:** NATIVITA/200	BNG	10.000,00	8,94	89.400,00
0393	SULFATO FERROSO 125 MG/30 ML **MODELO:** FR **MARCA/FABRICANTE:** AIRELA/100	FR	20.000,00	2,11	42.200,00
0394	ÀCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** BRASTERÁPICA/500	CPR	500.000,00	0,08	40.000,00
0396	ANLODIPINO 10 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** CIMED/30	CPR	300.000,00	0,12	36.000,00
0398	ANLODIPINO 5 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** VITAMEDIC/30	CPR	300.000,00	0,10	30.000,00
0400	ATENOLOL 100 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** PRATI/600	CPR	100.000,00	0,25	25.000,00
0402	ATENOLOL 50 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** PRATI/600	CPR	300.000,00	0,15	45.000,00
0404	CAPTOPRIL 25 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** GLOBO/30	CPR	500.000,00	0,14	70.000,00
0407	CAPTOPRIL 50 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** PRATI/300	CPR	100.000,00	0,11	11.000,00
0408	DIGOXINA 0,25 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** PHARLAB/30	CPR	75.000,00	0,40	30.000,00
0409	ENALAPRIL 10 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** CIMED/500	CPR	350.000,00	0,07	24.500,00
0411	ENALAPRIL 20 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** CIMED/500	CPR	380.000,00	0,10	38.000,00
0413	FUROSEMIDA 40 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** PRATI/500	CPR	150.000,00	0,10	15.000,00
0417	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** MEDQUIMICA/30	CPR	600.000,00	0,07	42.000,00
0419	METILDOPA 250 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** EMS/30	CPR	80.000,00	1,20	96.000,00
0422	PROPRANOLOL 40 MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** GLOBO/40	CPR	200.000,00	0,15	30.000,00
0483	AMPLICTIL 100MG (CLORPROMAZINA) **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** SANOFI/20	CPR	18.000,00	0,99	17.820,00
0484	AMPLICTIL 25MG (CLORPROMAZINA)	CPR	20.000,00	0,67	13.400,00

Gerado por: effecti.com.br

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS
CEP: 99.704-168
Telefone: (54) 3712-0427
CNPJ: 29.043.834/00001-66 **IE: 039/0179027**
Email: licitacoes@3med.com.br E-mail**Site:** Insira Aqui o Endereço do Site

Fls 2351
Proc. Nº 023/2023

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Chapadinha. Pregão Eletrônico N° 023/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	MODELO: CPR **MARCA/FABRICANTE:** SANOFI/20				
0486	AMYTRIL 25MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** SUPERA/20	CPR	20.000,00	2,20	44.000,00
0487	AMYTRIL 75MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** SUPERA/20	CPR	20.000,00	6,33	126.600,00
0489	BROMAZEPAM 3MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** TEUTO/30	CPR	24.000,00	0,23	5.520,00
0490	BROMAZEPAM 6MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** TEUTO/30	CPR	24.000,00	0,31	7.440,00
0491	CARBAMAZEPINA 200MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** TEUTO/30	CPR	35.000,00	0,42	14.700,00
0494	CLONAZEPAM 2,5MG/ML **MODELO:** FR **MARCA/FABRICANTE:** GEOLAB/50	FR	5.000,00	5,07	25.350,00
0495	CLONAZEPAM 2MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** GEOLAB/480	CPR	30.000,00	0,11	3.300,00
0496	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** PHARLAB/30	CPR	22.000,00	0,24	5.280,00
0497	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** PHARLAB/30	CPR	22.000,00	0,55	12.100,00
0498	DIAZEPAM 10MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** PHARLAB/30	CPR	25.000,00	0,22	5.500,00
0499	EPILENIL 250MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** BIOLAB/25	CPR	8.000,00	0,93	7.440,00
0500	EPILENIL 500MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** BIOLAB/50	CPR	15.000,00	1,41	21.150,00
0501	FENOBARBITAL 100MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/200	CPR	25.000,00	0,44	11.000,00
0502	FENOBARBITAL GOTAS **MODELO:** FR **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/10	FR	2.000,00	9,57	19.140,00
0504	HALOPERIDOL 5MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/200	CPR	20.000,00	0,44	8.800,00
0505	LEVOMEPROMAZINA 100MG (NEOZINE) **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/200	CPR	15.000,00	1,61	24.150,00
0506	LEVOMEPROMAZINA GOTAS 4% (NEOZINE) **MODELO:** FR **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/10	FR	1.500,00	22,01	33.015,00
0507	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	CPR	20.000,00	0,98	19.600,00

Gerado por: effecti.com.br

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS
CEP: 99.704-168
Telefone: (54) 3712-0427
CNPJ: 29.043.834/00001-66 **IE:** 039/0179027
Email: licitacoes@3med.com.br E-mailSite: Insira Aqui o Endereço do Site

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Chapadinha. Pregão Eletrônico N° 023/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	MODELO: CPR **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/200				
0508	OXCARBAMAZEPINA 600MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** RANBAXY/30	CPR	10.000,00	4,84	48.400,00
0509	RISPERIDONA 1MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** PRATI/300	CPR	20.000,00	0,24	4.800,00
0510	RISPERIDONA 2MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** PRATI/300	CPR	20.000,00	0,27	5.400,00
0511	RISPERIDONA 3MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** VITAMEDIC/30	CPR	20.000,00	0,34	6.800,00
0512	RISPERIDONA LÍQUIDA **MODELO:** FR **MARCA/FABRICANTE:** PRATI/50	FR	3.000,00	17,91	53.730,00
0513	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/ML (DEPAKENE) **MODELO:** FR **MARCA/FABRICANTE:** ABBOTT	FR	1.200,00	36,54	43.848,00
0592	PROPOFOL 10MG/ML **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/10	AMP	4.560,00	23,48	107.068,80
0595	CEFTRIAXONA 1G **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** BIOCHIMICO/50	AMP	26.000,00	8,00	208.000,00
0599	OMEPRAZOL 40MG **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/25	AMP	4.500,00	24,32	109.440,00
0600	BENZILPENICILINA 1.200.000UI **MODELO:** AMP **MARCA/FABRICANTE:** TEUTO/01	AMP	8.000,00	15,40	123.200,00
0602	LOSARTANA 50MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** PRATI/960	CPR	350.000,00	0,11	38.500,00
0603	METFORMINA 850MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** PRATI/200	CPR	350.000,00	0,25	87.500,00
0604	METILDOPA 500MG **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** EMS/30	CPR	10.000,00	2,24	22.400,00
0606	HALOPERIDOL GOTAS 2MG/ML **MODELO:** FR **MARCA/FABRICANTE:** CRISTALIA/10	FR	2.500,00	9,57	23.925,00
				Valor total da proposta:	7.968.963,80

O valor total dessa proposta é de R$7.968.963,80 (sete milhões novecentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Fls 2352
Proc. Nº 023/2023
Ass

Gerado por: effecti.com.br

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS
CEP: 99.704-168
Telefone: (54) 3712-0427
CNPJ: 29.043.834/00001-66 **IE: 039/0179027**
Email: licitacoes@3med.com.br E-mail**Site:** Insira Aqui o Endereço do Site

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Chapadinha. Pregão Eletrônico N° 023/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Informações Bancarias:

Banco: BANCO DO BRASIL

Conta: 33429-4

Agência: 4251 - X

Fls 2353
Proc. Nº 023/2023
Ass.

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 90 dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, ou conforme edital.

Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

O prazo de validade no ato da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinto por centro) do prazo total recomendado pelo fabricante, conforme o Termo de Referência. A entrega será realizada nos locais definidos no Termo de Referência.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Iuri Renan Bergamin

Endereço: Rua Francisco Ferdinando Losina, 229, Bela Vista, Erechim - RS

CPF: 012.562.530-81

RG: 1082838168 SJS/II RS

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Sócio administrador Tel.: 54 3712-0427

Gerado por: effecti.com.br

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS
CEP: 99.704-168
Telefone: (54) 3712-0427
CNPJ: 29.043.834/00001-66 **IE: 039/0179027**
Email: licitacoes@3med.com.br E-mail**Site:** Insira Aqui o Endereço do Site

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Chapadinha. Pregão Eletrônico N° 023/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Fls 2354
Proc. Nº 023/2023
Ass

Observações:

Observações: 1- Os preços acima incluem todos os custos de taxas, impostos, seguros, frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições fiscais, combustível, lanche e outros que venham incidir sobre o objeto da presente proposta comercial.

Erechim, 2 de Agosto de 2023

Representante Legal

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166

Assinado de forma digital por 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Dados: 2023.08.02 17:17:00 -03'00'

Iuri Renan Bergamin

RG:1082838168 **CPF:**012.562.530-81

Gerado por: effecti.com.br

Fls 2355
Proc. Nº 023/2023
Ass.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, o uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu representante legal, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Fls 2356
Proc. N 025/2023
Ass

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato IURI RENAN BERGAMIN, inscrito no CPF sob nº 012.562.530-81, portador(a) da carteira de identidade nº 1082838168, **não são servidores do Município**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. IURI RENAN BERGAMIN, Portador do RG sob nº 1082838168 e CPF nº012.562.530-81, cuja função/cargo é sócio administrador/diretor, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@3med.com.br

Telefone: (54) 3712-0427

Fls 2357
Proc. Nº 023/2023
Ass.

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor IURI RENAN BERGAMIN, portador do CPF sob n.º012.562.530-81, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em

seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Fls 2358
Proc. Nº 023/2023
Ass

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, 02 de agosto de 2023.

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166

Assinado de forma digital por 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Dados: 2023.08.02 08:09:17 -03'00'

Iuri Renan Bergamin
Sócio administrador
CPF nº 012.562.530-81
RG nº 1082838168 SJS/II RS

Fls 2359
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: levofloxacino hemihidratado

Nome da Empresa Detentora do Registro	CELLERA FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	33.173.097/0002-74	**Autorização**	1.00.440-9
Processo	25351.573417/2017-94	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	19/03/2018
Nome Comercial	levofloxacino hemihidratado	**Registro**	104400208	**Vencimento do registro**	03/2028
Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO			**Medicamento de referência**	LEVAQUIN
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 ATIVA	1044002080017	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/03/2018	24 meses

Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CELLERA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 33.173.097/0002-74 **Endereço:** INDAIATUBA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Fls 2360
Proc. Nº 0[illegible]/2023
Ass

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1044002080025	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/03/2018	24 meses

Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CELLERA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 33.173.097/0002-74 **Endereço:** INDAIATUBA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3 ATIVA	1044002080033	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/03/2018	24 meses

Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Fls 2361
Proc. Nº 023/2023
Ass

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CELLERA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 33.173.097/0002-74 **Endereço:** INDAIATUBA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Fls 2362
Proc. Nº 023/2023
Ass

Fls 2363
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: levofloxacino hemihidratado

Nome da Empresa Detentora do Registro	CELLERA FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	33.173.097/0002-74	**Autorização**	1.00.440-9
Processo	25351.573417/2017-94	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	19/03/2018
Nome Comercial	levofloxacino hemihidratado	**Registro**	104400208	**Vencimento do registro**	03/2028
Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO			**Medicamento de referência**	LEVAQUIN
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 ATIVA	1044002080017	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/03/2018	24 meses

Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Fls 2364
Proc. Nº 023/2023
Ass

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CELLERA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 33.173.097/0002-74 **Endereço:** INDAIATUBA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1044002080025	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/03/2018	24 meses

Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CELLERA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 33.173.097/0002-74 **Endereço:** INDAIATUBA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3 ATIVA	1044002080033	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/03/2018	24 meses

Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Fls 2365
Proc. Nº 023/2023
Ass

Fls 2366
Proc. Nº 023/2023
Ass

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CELLERA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 33.173.097/0002-74 **Endereço:** INDAIATUBA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Fls 2367
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	06.143.681/0001-23
Autorização	8.02.860-0
Produto	CATETER NASAL

Modelo Produto Médico
CATETER NASAL N° 04, CATETER NASAL N° 06, CATETER NASAL N° 08, CATETER NASAL N° 10, CATETER NASAL N° 12, CATETER NASAL N°14, CATETER NASAL N° 16, CATETER NASAL N° 18

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cateter Nasal.pdf	4279937214 - 29/10/2021 08:49:58
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Cateter Nasal.pdf	4279937214 - 29/10/2021 08:49:58

Nome Técnico	Cateteres
Registro	80286000032
Processo	25351534019201116
Fabricante Legal	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS
CEP: 99.704-168
Telefone: (54) 3712-0427
CNPJ: 29.043.834/00001-66 **IE: 039/0179027**
Email: licitacoes@3med.com.br E-mail**Site:** Insira Aqui o Endereço do Site

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Chapadinha. Pregão Eletrônico N° 023/2023-SRP. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
0104	LEVOFLOXACINO 500MG REGISTRO MS: 1044002080025 **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** CELLERA/10	CPR	2.000,00	1,05	2.100,00
0162	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL REGISTRO MS: 80286000032 **MODELO:** UN **MARCA/FABRICANTE:** BIOSANI	UN	3.000,00	1,17	3.510,00
				Valor total da proposta:	5.610,00

O valor total dessa proposta é de R$5.610,00 (cinco mil e seiscentos e dez reais).

Fls 2368
Proc. Nº 023/2023
Ass

Gerado por: effecti.com.br

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS
CEP: 99.704-168
Telefone: (54) 3712-0427
CNPJ: 29.043.834/00001-66 **IE: 039/0179027**
Email: licitacoes@3med.com.br E-mail**Site:** Insira Aqui o Endereço do Site

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Chapadinha. Pregão Eletrônico N° 023/2023-SRP. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Informações Bancarias:

Banco: BANCO DO BRASIL

Conta: 33429-4

Agência: 4251 - X

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 90 dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, ou conforme edital.

Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

O prazo de validade no ato da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinto por centro) do prazo total recomendado pelo fabricante, conforme o Termo de Referência. A entrega será realizada nos locais definidos no Termo de Referência.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Iuri Renan Bergamin

Endereço: Rua Francisco Ferdinando Losina, 229, Bela Vista, Erechim - RS

CPF: 012.562.530-81

RG: 1082838168 SJS/II RS

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Sócio administrador Tel.: 54 3712-0427

Gerado por: effecti.com.br

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS
CEP: 99.704-168
Telefone: (54) 3712-0427
CNPJ: 29.043.834/00001-66 **IE: 039/0179027**
Email: licitacoes@3med.com.br E-mail**Site:** Insira Aqui o Endereço do Site

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Chapadinha. Pregão Eletrônico N° 023/2023-SRP. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Fls 2370
Proc. Nº 023/2023
Ass

Observações:

Observações: 1- Os preços acima incluem todos os custos de taxas, impostos, seguros, frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições fiscais, combustível, lanche e outros que venham incidir sobre o objeto da presente proposta comercial.

Erechim, 16 de Agosto de 2023

Representante Legal

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166

Assinado de forma digital por 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Dados: 2023.08.16 14:03:26 -03'00'

Iuri Renan Bergamin

RG:1082838168 **CPF**:012.562.530-81

Gerado por: effecti.com.br

Fls 2371
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: levofloxacino hemihidratado

Nome da Empresa Detentora do Registro	CELLERA FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	33.173.097/0002-74	**Autorização**	1.00.440-9
Processo	25351.573417/2017-94	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	19/03/2018
Nome Comercial	levofloxacino hemihidratado	**Registro**	104400208	**Vencimento do registro**	03/2028
Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO			**Medicamento de referência**	LEVAQUIN
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 ATIVA	1044002080017	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/03/2018	24 meses

Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Fls 2372
Proc. Nº 023/2023
Ass.

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CELLERA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 33.173.097/0002-74 **Endereço:** INDAIATUBA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1044002080025	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/03/2018	24 meses

Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CELLERA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 33.173.097/0002-74 **Endereço:** INDAIATUBA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3 ATIVA	1044002080033	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/03/2018	24 meses

Princípio Ativo	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Fls 2373
Proc. Nº 023/2023
Ass

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CELLERA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 33.173.097/0002-74 **Endereço:** INDAIATUBA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Fls 2374
Proc. Nº 023/2023
Ass

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS
CEP: 99.704-168
Telefone: (54) 3712-0427
CNPJ: 29.043.834/00001-66 **IE: 039/0179027**
Email: licitacoes@3med.com.br E-mail**Site:** Insira Aqui o Endereço do Site

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Chapadinha. Pregão Eletrônico N° 023/2023-SRP. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS Unitário	Valor Total
0104	LEVOFLOXACINO 500MG REGISTRO MS: 1044002080025 **MODELO:** CPR **MARCA/FABRICANTE:** CELLERA/10	CPR	2.000,00	1,05	2.100,00
0162	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL REGISTRO MS: 80286000032 **MODELO:** UN **MARCA/FABRICANTE:** BIOSANI	UN	3.000,00	1,17	3.510,00
				Valor total da proposta:	5.610,00

O valor total dessa proposta é de R$5.610,00 (cinco mil e seiscentos e dez reais).

Fls 2375
Proc. Nº 023/2023
Ass

Gerado por: effecti.com.br

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS
CEP: 99.704-168
Telefone: (54) 3712-0427
CNPJ: 29.043.834/00001-66 **IE: 039/0179027**
Email: licitacoes@3med.com.br E-mail**Site:** Insira Aqui o Endereço do Site

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Chapadinha. Pregão Eletrônico N° 023/2023-SRP. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Informações Bancarias:

Banco: BANCO DO BRASIL

Conta: 33429-4

Agência: 4251 - X

Fls 2376
Proc. Nº 023/2023
Ass

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 90 dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, ou conforme edital.

Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

O prazo de validade no ato da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinto por centro) do prazo total recomendado pelo fabricante, conforme o Termo de Referência. A entrega será realizada nos locais definidos no Termo de Referência.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Iuri Renan Bergamin

Endereço: Rua Francisco Ferdinando Losina, 229, Bela Vista, Erechim - RS

CPF: 012.562.530-81

RG: 1082838168 SJS/II RS

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Sócio administrador Tel.: 54 3712-0427

Gerado por: effecti.com.br

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS
CEP: 99.704-168
Telefone: (54) 3712-0427
CNPJ: 29.043.834/00001-66 **IE: 039/0179027**
Email: licitacoes@3med.com.br E-mail**Site:** Insira Aqui o Endereço do Site

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Chapadinha. Pregão Eletrônico N° 023/2023-SRP. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS Unitário	Valor Total

Fls 2377
Proc. Nº 023/2023
Ass

Observações:

Observações: 1- Os preços acima incluem todos os custos de taxas, impostos, seguros, frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições fiscais, combustível, lanche e outros que venham incidir sobre o objeto da presente proposta comercial.

Erechim, 16 de Agosto de 2023

Representante Legal

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166

Assinado de forma digital por 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166
Dados: 2023.08.16 14:03:26 -03'00'

Iuri Renan Bergamin

RG:1082838168 **CPF**:012.562.530-81

Gerado por: effecti.com.br

HEALTH
Distribuidora de Medicamentos

Fls 2378
Proc. Nº 023/2023
Ass

PREFEITURA DE CHAPADINHA-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3530/2023-SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
ABERTURA DIA: 08/08/2023
HORARIO: 08h30min

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **Health Distribuidora de Medicamentos Ltda**, estabelecida na **Qd 20 Lotes 18,20 e 22 Setor de Indústria de Ceilândia**, inscrita no CNPJ sob nº. **35.472.743/0001-49,** propõe fornecer a **PREFEITURA DE CHAPADINHA-MA**, em estrito cumprimento ao previsto no edital em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

1.2 PROPOSTA:

Item	Descrição do produto	Marca	Und	Registro	Qtd	Pço Unit.	Total
1	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 500MG/5ML	FARMACE	AMP	1108500280026	60000	2,850000	171.000,00
14	BROMOPRIDA 10MG 50X2ML 5MG/ML(GENERICO)	WASSER FARMA	AMP	1458700040024	30000	4,500000	135.000,00
16	BUTILBROMETO ESCOP+DIPIRONA MONOIDR(20MG+2,5G) 5ML	FARMACE	AMP	1108500260033	25000	6,960000	174.000,00
17	HIOSCINA 20MG/ML 100X1ML GENERICO	FARMACE	AMP	1108500430011	25000	6,960000	174.000,00
18	CEFAZOLINA 1G S/DIL C/20 (FAZOLON)	BLAU	F/A	1163700930051	12000	9,750000	117.000,00
19	CETOPROFENO 50MG/ML I.M 100X2ML	HIPOLABOR	AMP	1134301950020	10000	4,800000	48.000,00
20	CETOPROFENO 100MG S/DIL C/50 IV (GENERICO)	CRISTALIA	F/A	1029802760051	20000	14,450000	289.000,00
21	CIMETIDINA 300MG 100X2ML (HYCIMET)	HYPOFARMA	AMP	1038700250029	25000	3,480000	87.000,00
26	COMPLEXO B INJ 100X2ML (HYPLEX) IV/IM	HYPOFARMA	AMP	1038700290012	60000	3,000000	180.000,00

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ***CNPJ n°.: 35.472.743/0001-49***
Quadra 20 lote 18, 20, 22 e 24 Setor Industrial -Ceilândia – DF CEP: 72265-200 – ***Telefone:*** *(61) 3038-1303*
E-mail licitacao04@healthdistribuidora.com

Fls 2379
Proc. Nº 023/2023
Ass

28	DEXAMETASONA 4MG/ML 100X2,5ML (GENERICO)	FARMACE	AMP	1108500320060	90000	5,670000	510.300,00
29	DICLOF. SODIO 75MG/3ML 100X3ML DICLOFARMA	FARMACE	AMP	1108500160039	60000	2,520000	151.200,00
30	DIPIRONA 500MG/ML 100X2ML (DIPIFARMA)	FARMACE	AMP	1108500180048	150000	3,150000	472.500,00
33	ENOXAPARINA 40MG 10X0,4ML SERINGA DIS SEG (NOXX)	BLAU	F/A	1163700710175	1000	41,970000	41.970,00
37	FUROSEMIDA 20MG 100X2ML 10MG/ML IM/IV	HYPOFARMA	AMP	1038700380011	15000	3,300000	49.500,00
42	GLICOSE 50% 10ML	HALEX ISTAR	AMP	1031101670015	25000	1,590000	39.750,00
43	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML 25FA X 5ML (HEPAMAX-S)	BLAU	F/A	1163700690026	4000	37,500000	150.000,00
44	HIDRALAZINA 20MG/ML 50X1ML (NEPRESOL)	CRISTALIA	AMP	1029800890055	5000	16,810000	84.050,00
51	NOREPINEFRINA 8MG 50X4ML	HIPOLABOR	AMP	1134301260032	3000	6,600000	19.800,00
53	OCITOCINA 5UI/ML 50X1ML (GENERICO)	BLAU	AMP	1163700720030	12000	11,700000	140.400,00
55	OXACILINA 500MG S/DIL C/100 (GENERICO)	BLAU	F/A	1163701410051	8000	7,420000	59.360,00
77	MORFINA 0,2MG/ML 50X1ML (DIMORF)A1	CRISTALIA	AMP	1029800970156	8000	16,640000	133.120,00

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ***CNPJ n°.: 35.472.743/0001-49***
Quadra 20 lote 18, 20, 22 e 24 Setor Industrial -Ceilândia – DF CEP: 72265-200 – ***Telefone: (61) 3038-1303***
E-mail licitacao04@healthdistribuidora.com

Fls 2380
Proc. Nº 023/2023
Ass

78	MORFINA 10MG 100X1ML (GENERICA) A1	HIPOLABOR	AMP	1134301630034	5000	5,400000	27.000,00
85	DIMETICONA 75MG/ML GTS 10 ML SIMETICONA	HIPOLABOR	FR	1134301330014	10000	5,700000	57.000,00
332	AZITROMICINA 500MG CPR C/5 (GENERICO)	PHARLAB	CPR	1438102050048	250000	2,040000	510.000,00
336	CETOCONAZOL 200MG CPR C/30 (GENERICO)	PHARLAB	CPR	1410700640019	75000	0,840000	63.000,00
348	IBUPROFENO 600MG CPR C/20 (ALGY-FLANDERIL)	VITAMEDIC	CPR	1039200650026	180000	0,660000	118.800,00
354	ALBENDAZOL 400MG SUSP 10ML (GENERICO)	PRATI DONADUZZI	FR	1256800290015	9000	4,650000	41.850,00
357	METRONIDAZOL 250MG CPR C/600 (GENERICO)	PRATI DONADUZZI	CPR	1256801820034	100000	0,510000	51.000,00
358	AMBROXOL ADT 30MG/5ML 100ML (GENERICO)	NATIVITA	FRS	1476100140050	25000	10,230000	255.750,00
361	OMEPRAZOL 20MG CPS C/500 (GENERICO)	HIPOLABOR	CAPSULA	1134301730101	200000	0,180000	36.000,00
362	AZITROMICINA 600MG SUSP 15ML (AZITROPHAR)	PHARLAB	FR	1410706100040	12000	18,000000	216.000,00
365	PARACETAMOL 500MG CPR C/500 (GENERICO)	HIPOLABOR	CPR	1134301010036	300000	0,240000	72.000,00
380	LIDOCAINA 2% GEL 30GR (LABCAINA)	PHARLAB	BIS	1410700560074	6000	10,470000	62.820,00

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ***CNPJ n°.: 35.472.743/0001-49***
Quadra 20 lote 18, 20, 22 e 24 Setor Industrial -Ceilândia – DF CEP: 72265-200 – ***Telefone:*** *(61) 3038-1303*
E-mail licitacao04@healthdistribuidora.com

Fls 2381
Proc. Nº 023/2023
Ass

383	METRONIDAZOL SUSP 100ML 40MG/ML (FLAGIMAX)	BELFAR	FRS	1057101250028	8000	20,970000	167.760,00
384	NEOMICINA+BACITRACINA POM 10G	PRATI DONADUZZI	BIS	1256801280056	25000	6,810000	170.250,00
390	MICONAZOL CR. DERM 28G/20MG (GENERICO)	PRATI DONADUZZI	BIS	1256801840019	5000	9,660000	48.300,00
400	ATENOLOL 100MG CPR C/600 (GENERICO)	PRATI DONADUZZI	CPR	1256801460119	100000	0,390000	39.000,00
404	CAPTOPRIL 25MG CPR C/30 (GENERICO)	PHARLAB	CPR	1410701000031	500000	0,180000	90.000,00
413	FUROSEMIDA 40MG CPR C/500 (GENERICO)	PRATI DONADUZZI	CPR	1256801950027	150000	0,160000	24.000,00
494	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML (GENERICO) B1	HIPOLABOR	FR	1134301660014	5000	6,600000	33.000,00
505	LEVOMEPROMAZINA 100MG CPR C/500 C1	HIPOLABOR	CPR	1134301940025	15000	1,760000	26.400,00
512	RISPERIDONA 1MG/ML GTS 30ML+SERINGA C1	PRATI DONADUZZI	FR	1256802320019	3000	28,650000	85.950,00
591	TENOXICAM 20MG 2ML C/DIL C/50	CRISTALIA	F/A	1029803740011	5000	21,110000	105.550,00
594	CEFALOTINA 1G S/DIL C/100 (CEFARISTON)	BLAU	F/A	1163701100036	20000	10,050000	201.000,00
595	CEFTRIAXONA 1G S/DIL C/100 (TRIAXTON)	BLAU	F/A	1163701010126	26000	9,600000	249.600,00

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ***CNPJ n°.: 35.472.743/0001-49***
Quadra 20 lote 18, 20, 22 e 24 Setor Industrial -Ceilândia – DF CEP: 72265-200 – ***Telefone:*** *(61) 3038-1303*
E-mail licitacao04@healthdistribuidora.com

Fls 2382
Proc. Nº 023/2023
Ass

596	CIPROFLOXACINO 200MG INJ. 100ML (HYPOFLOX)	HYPOFARMA	FR	1038700420048	5000	33,450000	167.250,00
597	HIDROCORTISONA 100MG C/50 S/DIL GENERICO	BLAU	F/A	1163701050012	15000	9,600000	144.000,00
599	OMEPRAZOL 40MG 20AMP DIL 10ML (OPRAZON)	BLAU	F/A	1163700960015	4500	16,140000	72.630,00
						TOTAL	6.362.860,00

Valor total: R$ 6.362.860,00 **(seis milhões trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta reais).**

*** Validade dos medicamentos: 80% (oitenta por cento) de seu período de validade.**
*** Validade da Proposta: 90 DIAS**
*** Prazo de Entrega: 03 DIAS**

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observado ainda as isenções previstas na legislação.

Declaramos que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.

Temos ciência que os itens adjudicados deverão ser entregues em um prazo máximo de entrega do objeto adquirido será de ATÉ 03 (trinta) DIAS CORRIDOS, após Autorização de Fornecimento, com a respectiva Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras.

Por ser de seu conhecimento, e conhecer todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, declara que aceita expressamente as condições do edital e, caso seja vencedora da licitação, que procederemos com o fornecimento no prazo de entrega estipulado e de acordo com os preços unitários propostos e aceitos pelo Município.

Telefone: (61) 99650-5817

E-mail: licitacao04@healthdistribuidora.com

Dados Bancários:
Conta:76165-6
Agência: 1235-1
Banco: Banco do Brasil

Atenciosamente,

BRASILIA-DF 08 de agosto de 2023

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
CNPJ nº 35.472.743/0001-49
FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
RG: 3389538 2 VIA SSP/GO
CPF: 152.595.038-05
DIRETOR-SOCIO

INSCRIÇÃO NO CNPJ
35.472.743/0001-49
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUADRA 20 LOTES 18,20,22 E 24
CEP. 72.265-200
BRASÍLIA-DF

Fls 2383
Proc. Nº 023/2023
Ass

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: fosfato de clindamicina (etapa de síntese química)

Fabricante: Zhejiang Hisoar Chuannan Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: Nº. 23, Donghai 5th Avenue, Zhejiang Chemical Materials Base Linhai Zone, Linhai City, Zhejiang Province - 317 016.
País: República Popular da China Cadastro Único: B.000115
Expediente: 2031412/21-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese:
fosfato de clindamicina, cloridrato de clindamicina (etapa de síntese química)

RESOLUÇÃO RE Nº 4.526, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: Abbvie Bioresearch Center
Endereço: 100 Research Drive, Worcester, Massachusetts (MA) 01605
País: Estados Unidos da América Código Único: A.000002
Solicitante: Takeda Pharma Ltda. CNPJ: 60.397.775/0001-74
Expediente: 1164050/21-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêuticos ativos biológicos: brentuximabe vedotina (fermentação, inativação viral, purificação) e vedolizumabe.

Fabricante: Biomarin Pharmaceutical Inc.
Endereço: 46 Galli Drive, Novato, California (CA) 94949
País: Estados Unidos da América Código Único: A.000107
Solicitante: Biomarin Brasil Farmacêutica Ltda CNPJ: 08.002.360/0001-34
Expediente: 1641305/21-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaelosulfase, galsulfase, pegvaliase e vosoritida.

Fabricante: Boehringer Ingelheim Pharma GmbH &Co. KG
Endereço: Birkendorfer Strasse 65, 88397 - Biberach an der Riss
País: Alemanha Código único: A.000116
Solicitante: Merck Sharp &Dohme Farmacêutica Ltda. CNPJ: 03.560.974/0001-18
Expediente(s): 1540224/21-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: pembrolizumabe.

Fabricante: Celltrion, Inc.
Endereço: 20, Academy-ro 51 Beon-gil, Yeonsu-gu, Incheon 22014 / 23
País: Coréia do Sul Código único: A.000975
Solicitante: Celltrion Healthcare Distribuição de Produtos Farmacêuticos do Brasil Ltda.
CNPJ: 05.452.889/0001-61
Expediente: 1312256/21-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: infliximabe e rituximabe.

Fabricante: Celltrion, Inc.
Endereço: 20, Academy-ro 51 Beon-gil, Yeonsu-gu, Incheon 22014 / 23, Academy-ro, Yeonsu-gu, Incheon 22014
País: Coreia do Sul Código Único: A.000975
Solicitante: Celltrion Healthcare Distribuição de Produtos Farmacêuticos do Brasil Ltda.
CNPJ: 05.452.889/0001-61
Expediente: 1312118/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos
Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos: adalimumabe, infliximabe, rituximabe e trastuzumabe.

Fabricante: Novo Nordisk A/S
Endereço: Brogardsvej 66, DK-2820, Gentofte
País: Dinamarca Código Único: A.000442
Solicitante: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda. CNPJ: 82.277.955/0001-55
Expediente: 2225540/21-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: glucagon (purificação e pré-formulação)

RESOLUÇÃO RE Nº 4.537, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: BRUNO DE SOUZA CANDIDO - CNPJ: 40.328.038/0001-02
Produto - (Lote): BOTOX LYSS PREMIUM (todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 4746076/21-8
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.538, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 00.451.687/0001-81
Produto - (Lote): LIPON 99(todos);KISODA(todos);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 4745736/21-8
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação dos produtos das Marcas Lipon 99 (Soda cáustica Lipon Plus 99%) 1 kg e KiSoda (Desincrustante Alcalino) 1 kg produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 4.543, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente o deferimento da Alteração de Autorização de Funcionamento da empresa abaixo citada, publicada pela Resolução-RE nº 3.965, de 20 de outubro de 2021, no Diário Oficial da União nº 199, de 21 de outubro de 2021, Seção 1, págs. 135 e 137.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 48.113.906/0001-49
25351.012674/2003-59 / 8014507
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3828107214

RESOLUÇÃO RE Nº 4.544, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.121.703/0001-15
25351.677367/2021-08 / 1266391
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4644607215

MANUKI SOLUCOES EM SAUDE EIRELI / 39.882.968/0001-24
25351.790356/2021-12 / 1266308
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4589708213

GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 28.215.470/0001-91
25351.672918/2021-39 / 1266279
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2464683213

GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI / 10.802.526/0001-49
25351.735795/2021-54 / 1266234
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4474232216

EPA LOGISTICA LTDA / 37.076.902/0001-11
25351.790501/2021-57 / 1266325
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4589892219

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.472.743/0001-49
25351.778590/2021-63 / 1266296
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4570366210

IDEM PER IDEM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP / 25.544.412/0006-28
25351.414475/2021-63 / 1266373
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3844353218

R2 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.056.353/0001-62
25351.790563/2021-69 / 1266342
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4589977214

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.144.036/0001-51
25351.739644/2021-75 / 1266265
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4480907211

GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 42.278.068/0001-87
25351.778910/2021-85 / 1266221
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4570748210

RESOLUÇÃO RE Nº 4.545, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

Fls 2384
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

35.472.743/0001-49

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ROGÉRIO L. NUNES DA CUNHA

Responsável Legal

FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.306-3

Data do Cadastro

08/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.022437/2021-88

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Fls 2385
Proc. Nº [illegible]023
Ass.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Fls 2386
Proc. Nº 0...2023
Ass

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ
35.472.743/0001-49
Endereço Completo
- /
Telefone
Responsável Técnico
ROGÉRIO L. NUNES DA CUNHA
Responsável Legal
FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.21.689-9 (3402H342558H)
Data do Cadastro
12/02/2021
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.953362/2021-89
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Fls 2387
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Fls 2388
Proc. Nº 02[illegible]23
Ass

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

35.472.743/0001-49

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ROGÉRIO L. NUNES DA CUNHA

Responsável Legal

FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.03.009-5

Data do Cadastro

22/02/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.022348/2021-31

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Fls 2389
Proc. Nº 023/2023
Ass

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Fls 2390
Proc. Nº 023/2023
Ass

Razão Social
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ
35.472.743/0001-49
Endereço Completo
- /
Telefone
Responsável Técnico
ROGÉRIO L. NUNES DA CUNHA
Responsável Legal
FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.10.130-1
Data do Cadastro
22/02/2021
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.022474/2021-96
Cadastro
3 - Saneantes
Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

2391
Fls
Proc. Nº 0[illegible]023
Ass

RESOLUÇÃO RE Nº 746, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: TAIGA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELLI ME - CNPJ: 27.147.576/0001-32 - AUTORIZ/MS: 1183017
ENDEREÇO: Rua da Terra 133
MUNICÍPIO: DIADEMA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2292143/19-4
ASSUNTO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do Art. 20 da RDC nº 39/2013: conforme Inspeção realizada no período de 19/10/2020 a 23/10/2020, a empresa não possui Condições Técnico-Operacionais (CTO) para a Fabricação de Medicamentos.

RESOLUÇÃO RE Nº 752, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: Zhejiang Langhua Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: Zhejiang Provincial Chemical and Medical Materials Base Linhai Zone, Linhai, Zhejiang - 317016
País: República Popular da China Código único: B.0085
Solicitante: NPS do Brasil Farmacêutica Ltda CNPJ: 24.604.135/0001-24
Autorização de Funcionamento: 1.16.758-4 Expediente: 2860250/20-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: cloridrato de ciprofloxacino monoidratado

RESOLUÇÃO RE Nº 753, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: Boehringer Ingelheim Pharma GmbH &Co. KG
Endereço: Birkendorfer Strasse 65, 88397 - Biberach an der Riss
País: Alemanha Código único: A0116
Solicitante: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. CNPJ: 10.588.595/0010-92
Autorização de Funcionamento: 1.08.326-7 Expediente(s): 1810646/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alentuzumabe.

RESOLUÇÃO RE Nº 754, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: GH Genhelix, S.A.
Endereço: Julia Morros S/N, Parque Tecnológico-Armunia, León, 24009
País: Espanha Código Único: A.1454
Solicitante: Libbs Farmacêutica Ltda CNPJ: 61.230.314/0001-75
Autorização de Funcionamento: 1.00.033-3 Expediente: 3364449/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: bevacizumabe.

RESOLUÇÃO RE Nº 755, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente certificação terá validade durante o período de vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: Sterile India Pvt. Limited - Unit I
Endereço: Plot No:100, Phase -IV, Sector -56 , HSIIDC Kundli, Sonipat, Haryana
País: Índia Código único: B.0827
Solicitante: Laboratório Teuto Brasileiro S.A. CNPJ: 17.159.229/0001-76
Autorização de Funcionamento: 1.00.370-7 Expediente(s): 1308958/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido semissíntese:
Azitromicina-dihidratada (etapas de síntese química e esterilização)

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 785, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

PROTTA INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS ATIVOS EIRELI - ME / 11.501.305/0001-01 25351.022440/2021-00 / 3101272 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0511688211 ---------- AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 33.472.974/0001-27 25351.022377/2021-01 / 8217326 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511619219 ---------- IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 35.909.317/0001-20 25351.028273/2021-01 / 3101394 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0528049216 ---------- FIVEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.535.468/0001-41 25351.022200/2021-05 / 3101346 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0511365217 ---------- COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS CAMPOS SALLES EIRELI / 08.799.345/0001-69 25351.022503/2021-10 / 8217330 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0511761210 ---------- R F BARILE E CIA LTDA / 29.230.269/0001-46 25351.022260/2021-10 / 1250465 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0511480211 ---------- FARMACIA JB LTDA / 36.241.507/0001-84 25351.040438/2021-12 / 7785090 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560840216 ---------- Aimara Comércio e Representações Ltda / 57.202.418/0004-41 25351.022417/2021-15 / 8217343 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511661215 ---------- FIVEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.535.468/0001-41 25351.022199/2021-19 / 4030081 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0511364211 ---------- SEMPRE HOSPITALAR LTDA / 37.751.411/0001-29 25351.022207/2021-19 / 8217312 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511377215 ---------- ~ supply smart comercial ltda / 29.062.892/0001-37 25351.028133/2021-24 / 4030138 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0527891215 ---------- HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.472.743/0001-49 25351.022348/2021-31 / 4030095 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0511586213 ---------- KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80 25351.023870/2021-31 / 3101377 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0516695215 ---------- BRASI-RIO COMERCIO EXTERIOR E SERVICOS EIRELI / 03.234.021/0001-60 25351.022473/2021-41 / 3101290 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0511727216 ---------- AUSTRAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 13.410.173/0001-20 25351.034306/2021-43 / 3101363 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0544290216 ---------- MAHNIC OPERADORA LOGISTICA LTDA / 01.657.287/0001-90 25351.034313/2021-45 / 3101381 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0544297211 ---------- PROTMED DO BRASIL - DESCARTÁVEIS LTDA / 34.042.779/0001-20 25351.028274/2021-47 / 8217388 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0528050214 ---------- DROGARIA LUSTOSA E VERNILLO LTDA / 38.183.812/0001-92 25351.291202/2020-53 / 7785072 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3686657201 ---------- RIO MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 40.456.497/0001-71 25351.028177/2021-54 / 8217374 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0527942219 ---------- MEDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 40.021.346/0001-90 25351.040439/2021-59 / 7785086 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560843211 ---------- MARTINS &TERRA LTDa / 35.670.830/0001-00 25351.022457/2021-59 / 8217297 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0511710216 ---------- DROGARIA FARMA LIDER LTDA / 40.671.142/0001-03 25351.040437/2021-60 / 7785101 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560837216 ---------- VERONA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 04.586.377/0001-25 25351.022328/2021-61 / 4030124 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0511565216 ---------- MASTERMED DISTRIBUIDORA LTDA / 37.298.746/0001-33 25351.022208/2021-63 / 1250451 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0511378211 ---------- ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI / 26.196.404/0001-96 25351.022550/2021-63 / 3101350 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0511810211 ---------- RIKAV COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 57.454.910/0001-61 25351.028014/2021-71 / 8217361 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0527701211 ---------- | de s brasil junior / 40.092.923/0001-35 25351.012019/2021-82 / 7785041 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0477479215 ---------- HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.472.743/0001-49 25351.022474/2021-96 / 3101301 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0511728212 ---------- MATARAZZO GROUP COMERCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO EIRELI / 14.289.479/0001-32 25351.022428/2021-97 / 8217357 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0511676212

Fls 2392
Proc. Nº [illegible]
Ass.

Fls. 2393
Proc. Nº 023/2023
Ass.

STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP / 20.650.862/0001-77
25351.536324/2015-83 / 1145654
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1164202219

NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.808.504/0001-91
25351.633735/2019-83 / 1196180
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1296380211

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME / 13.861.454/0001-07
25351.704663/2011-93 / 1230310
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1148738215

FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0004-82
25351.735689/2017-94 / 1174627
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1148772219

A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI / 37.037.796/0001-67
25351.840992/2021-94 / 1249758
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1198529211

JC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 03.826.417/0001-04
25351.039465/01-65 / 1210581
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1163771210

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 03.924.435/0001-10
25023.120025/01-73 / 1210686
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0238493211

DROGAVET FARMACIAS DE MANIPULACAO E INDUSTRIA LTDA / 06.110.511/0001-42
25023.000393/20-05 / 1374618
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1199614215

RESOLUÇÃO RE Nº 1.395, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA. / 07.898.671/0001-60
25351.009609/2010-12 / 1226117
7048 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2133727205

MAYCON WILL EIRELI - ME / 18.712.730/0001-80
25351.093462/2019-21 / 1185984
7047 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2214747206

RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 08.583.301/0001-83
25351.491710/2013-28 / 1234828
7047 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1471008201

GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA / 44.363.661/0003-19
25351.494534/2009-89 / 1223749
7048 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2093337191

RESOLUÇÃO RE Nº 1.396, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

so formulas ltda / 12.640.305/0001-47
25351.548505/2015-96 / 1146157
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1151735213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.397, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0145-20
25351.253802/2021-02 /
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1198421215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

C &P COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.470.048/0001-00
25351.243109/2021-13 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1163994219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PHARMACIA ARTESANAL LTDA / 53.440.939/0006-48
25351.243927/2021-16 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1166697218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

W F MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 33.044.898/0001-59
25351.254060/2021-24 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1198767219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

TANURY MEDICAMENTOS EIRELI / 40.674.831/0001-63
25351.243186/2021-73 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1164083210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

J. D. L. DELFINO JUNIOR / 29.979.022/0001-27
25351.253924/2021-91 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1198620218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.401, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

m m comercio de medicamentos e perfumaria ltda me / 09.575.378/0004-30 25351.238532/2021-00 / 7796225 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1151412214 ---------- VITAL LIFE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA / 11.235.036/0001-70 25351.259106/2021-00 / 8220628 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1213796211 ---------- RLDOK DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E SERVIÇOS EIRELI / 34.164.381/0001-66 25351.237810/2021-01 / 3102662 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148834214 ---------- FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0386-00 25351.252291/2021-01 / 7794974 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1195853217 ---------- JOSILENE L. BARBOSA ME / 37.259.123/0001-51 25351.232636/2021-01 / 7796563 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134649213 ---------- ISB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.383.262/0001-05 25351.171968/2021-01 / 7796701 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1102448218 ---------- N DA LUA AROMAS LTDA / 31.416.334/0001-74 25351.225184/2021-01 / 3102676 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1115560212 ---------- JV TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA / 37.935.208/0001-02 25351.243208/2021-03 / 8220432 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1164111213 ---------- G A FARMACIA LTDA / 40.174.538/0001-37 25351.225603/2021-04 / 7794792 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116847211 ---------- FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. / 37.124.240/0001-08 25351.224984/2021-04 / 1252742 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115327216 ---------- SAMIA ALINE PONTES MENDES ME / 41.032.874/0001-08 25351.243504/2021-04 / 7795111 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165016218 ---------- FULL SURGICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 26.643.703/0001-21 25351.253954/2021-05 / 8220523 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1198651211 ---------- APOTHECA FARMACIA AURELIA 2 LTDA / 05.970.692/0001-14 25351.254330/2021-05 / 7795341 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199664211 ---------- DROGA LESTE LTDA / 71.813.612/0016-28 25351.160433/2021-05 / 7795918 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1102344219 ---------- BFM PHARMA LTDA / 40.836.406/0001-23 25351.243487/2021-05 / 7796057 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164968212 ---------- L G SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 37.098.165/0001-58 25351.238148/2021-07 / 7796469 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149818218 ---------- DROGARIA D&G FARMA I / 40.784.377/0001-01 25351.243494/2021-07 / 7795160 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164989215 ---------- L CHICUTA DA SILVA FARMACIA / 38.325.961/0001-49 25351.166499/2021-

Fls. 2394
PROC. Nº 0800023

FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1197873212 ---------- PAULA CIBELI OPORINI OLIVEIRA LTDA / 07.148.822/0001-63 25351.243068/2021-65 / 1252938 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1163952214 ---------- DROGARIAS MYB LTDA / 40.594.571/0001-16 25351.259576/2021-65 / 7795463 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215022213 ---------- DROGARIA BADROCA LTDA / 40.751.454/0001-19 25351.254345/2021-65 / 7796287 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199707219 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2674-09 25351.243491/2021-65 / 7795191 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164980211 ---------- MP BIOMEDICALS DO BRASIL LTDA / 07.776.689/0001-90 25351.232111/2021-67 / 3102659 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1133429211 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0964-50 25351.232626/2021-67 / 7796668 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134592216 ---------- DROGARIA N SRA DAS GRAÇAS EIRELI / 23.007.791/0016-63 25351.259583/2021-67 / 7795568 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215044214 ---------- DROGARIA SAO GABRIEL LTDA / 40.337.038/0001-79 25351.264900/2021-67 / 7795523 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230450216 ---------- Yeshua Odontologia Ltda / 19.888.096/0001-02 25351.815863/2021-68 / 4031988 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076911217 ---------- NOXTER DO BRASIL LTDA / 30.408.297/0001-90 25351.237800/2021-68 / 8220386 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1148823212 ---------- Takeda Distribuidora Ltda / 11.635.171/0002-94 25351.237783/2021-69 / 8220372 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1148802215 ---------- MINHA FARMACIA LTDA / 10.374.002/0030-39 25351.232633/2021-69 / 7796546 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134629219 ---------- L ALVES JUSTO EIRELE / 40.075.854/0001-51 25351.264918/2021-69 / 7795813 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230504219 ---------- S. L. LUCENA SOARES / 21.679.492/0001-63 25351.232631/2021-70 / 7796581 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134615219 ---------- VW LOG TRANSPORTES LTDA. / 36.045.861/0001-33 25351.243179/2021-71 / 4031789 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164076213 ---------- TESSER &PANTOJO LTDA / 47.253.984/0002-67 25351.264899/2021-71 / 7795510 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230447216 ---------- DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0606-58 25351.264923/2021-71 / 7795861 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230519217 ---------- DROGARIA PASSO MF LTDA / 40.771.626/0001-16 25351.284878/2021-71 / 7795970 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1297194214 ---------- SAMARA QUEIROZ RIBEIRO / 40.749.659/0001-60 25351.254329/2021-72 / 7794870 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199661217 ---------- EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA / 32.130.304/0001-60 25351.243267/2021-73 / 3102722 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164182218 ---------- MED FARMA DE TERESOPOLIS LTDA / 23.860.946/0001-23 25351.284885/2021-73 / 7796012 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1297213214 ---------- MC TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA E LOGISTICA LTDA. / 19.326.067/0001-49 25351.253798/2021-74 / 4031835 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1198394218 ---------- W SEREJO E MUNIZ LTDA / 19.043.776/0001-17 25351.237911/2021-74 / 3102645 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148956212 ---------- M. M. CONFECCOES LTDA / 07.625.624/0001-43 25351.166127/2021-74 / 8220705 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0936421215 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2637-56 25351.243482/2021-74 / 7796103 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164933210 ---------- JOSELITO ALVES COMERCIAL EIRELI / 40.194.469/0001-23 25351.006655/2021-75 / 1253050 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462029212 ---------- 95N CORPORATION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MASCARAS INDUSTRIAIS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA / 40.910.193/0001-32 25351.137911/2021-75 / 8220341 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0853374210 ---------- RODOVIÁRIO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA / 19.307.395/0001-06 25351.242979/2021-75 / 4031912 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1163780219 ---------- PHARMA SUPER MED LTDA / 41.214.953/0001-30 25351.259574/2021-76 / 7795446 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215016219 ---------- - FARMACIA LIDER FRANCA LTDA. / 40.998.490/0001-81 25351.166487/2021-76 / 7795935 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1153743214 ---------- LOCAESPAÇO ARMAZENS GERAIS LTDA / 12.301.663/0001-25 25351.242986/2021-77 / 1252990 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1163828211 ---------- A C PEREIRA DE LARA LTDA / 39.836.062/0001-73 25351.609709/2020-78 / 7795233 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4323022209 ---------- PRATES E CRUZ LTDA / 34.737.930/0002-25 25351.232624/2021-78 / 7796606 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134584215 ---------- FERNANDEZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS S.A / 93.641.710/0064-65 25351.238150/2021-78 / 7796441 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149825211 ---------- VAZ E RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.417.597/0001-99 25351.259581/2021-78 / 7795537 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215038210 ---------- DROGARIA BRASIL POPULAR LTDA / 41.157.281/0001-78 25351.264909/2021-78 / 7795680 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230477218 ---------- FARMAMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 10.761.084/0001-30 25351.938489/2021-78 / 7795949 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0970397217 ---------- ALEXANDRE ANTONIO MENEZES / 36.546.197/0001-06 25351.594129/2020-79 / 7795278 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288231201 ---------- B.D. BARBOSA EIRELI EPP / 27.892.619/0001-04 25351.254061/2021-79 / 1253029 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1198768215 ---------- BIS COMERCIO &SERVICOS LTDA / 26.437.725/0001-35 25351.232092/2021-79 / 8220401 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1133407218 ---------- FLMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 18.441.619/0001-05 25351.258997/2021-79 / 8220645 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1213670217 ---------- R DIOGENES B DE MEDEIROS / 36.208.963/0001-22 25351.816246/2021-80 / 7794866 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077766218 ---------- MLC SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA / 26.271.525/0001-55 25351.232090/2021-80 / 1252895 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1133402216 ---------- TOPMED MEDICAMENTOS EIRELI / 05.541.666/0001-70 25351.225124/2021-80 / 1252816 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115475215 ---------- BK4 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA / 40.156.353/0001-08 25351.237860/2021-81 / 3102693 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1148894217 ---------- FARMACIA DO TRABALHADOR DE REDENCIONISTA LTDA / 30.511.783/0001-39 25351.238166/2021-81 / 7796320 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149868214 ---------- DROGARIA FERNANDES TAVARES LTDA ME / 35.647.785/0001-73 25351.264897/2021-81 / 7795494 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230441217 ---------- FARMACIA MEDFARMA EIRELI / 36.190.206/0002-50 25351.264914/2021-81 / 7795798 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230492211 ---------- ELITEMED DIST.LTDA / 29.081.842/0001-05 25351.237878/2021-82 / 1252851 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148920218 ---------- SILIMED - INDUSTRIA DE IMPLANTES LTDA / 29.503.802/0015-00 25351.188567/2021-82 / 8220264 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1003835210 ---------- alessandra fabiane / 41.006.791/0001-44 25351.264921/2021-82 / 7795844 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230513216 ---------- VITORIA MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA / 40.557.901/0001-01 25351.254327/2021-83 / 7794883 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199655212 ---------- DALMO MOISES RODRIGUES MARQUES / 26.407.168/0001-00 25351.022765/2021-84 / 7795324 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0512665217 ---------- MC TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA E LOGISTICA LTDA. / 19.326.067/0001-49 25351.253813/2021-84 / 8220554 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1198432217 ---------- DROGARIA ULTRA POPULAR PRIMAVERA DO LESTE S/A / 15.684.294/0007-80 25351.284883/2021-84 / 7795983 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1297207210 ---------- NEUROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 38.331.011/0001-27 25351.254119/2021-84 / 8220662 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1198843217 ---------- D&A DROGARIA LTDA / 41.032.926/0001-46 25351.225607/2021-84 / 7794835 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116859215 ---------- BRUNA ROCHA LADEIA ME / 05.131.813/0004-87 25351.243508/2021-84 / 7794991 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165028211 ---------- DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 40.136.720/0001-01 25351.237758/2021-85 / 1252756 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148774211 ---------- BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI / 03.679.808/0001-35 25351.253958/2021-85 / 8220541 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1198655216 ---------- DAPAL DISTRIBUIDORA ALAGOANA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA / 11.919.123/0001-47 25351.224931/2021-85 / 4031671 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115252216 ---------- JV TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA / 37.935.208/0001-02 25351.243138/2021-85 / 3102858 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164027212 ---------- V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME / 32.428.456/0001-43 25351.243219/2021-85 / 3102753 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164125214 ---------- l p soares drogaria nova 7 eireli / 40.390.091/0001-33 25351.254334/2021-85 / 7795369 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199676215 ---------- LOCIO GONÇALVES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 05.943.775/0001-14 25351.243480/2021-85 / 7796121 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164927215 ---------- DROGARIA TRABAPHARMA LTDA / 40.037.485/0001-02 25351.232661/2021-86 / 7796532 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134706216 ---------- BETEL DO BRASIL SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA / 24.099.485/0001-80 25351.259276/2021-86 / 1253001 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1213991218 ---------- FARMAPLUS DROGARIA LTDA / 40.763.780/0001-46 25351.259572/2021-87 / 7795429 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215010210 ---------- BILLY FARMA LTDA / 39.596.755/0001-36 25351.254341/2021-87 / 7796256 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199696210 ---------- JUSCELIO RAMOS DE OLIVEIRA E CIA LTDA / 33.377.502/0002-76 25351.243498/2021-87 / 7795108 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165001210 ---------- HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.472.743/0001-49 25351.022437/2021-88 / 1253063 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0511685211 ---------- H Z Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI / 06.217.553/0001-87 25351.509753/2020-89 / 3102921 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128925209 ---------- MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 27.844.493/0001-00 25351.225170/2021-89 / 4031700 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115544217 25351.225251/2021-89 / 3102736 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115629212 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0980-70 25351.238159/2021-89 / 7796347 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149849218 ---------- SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA / 61.485.900/0001-60 25351.259075/2021-89 / 3102889 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1213755212 ---------- J DO REGO FERREIRA / 31.316.166/0001-45 25351.264907/2021-89 / 7795676 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230471219 ---------- FARMA QUATRO DROGARIA LTDA / 40.878.131/0001-90 25351.235729/2021-89 / 7796472 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1145484219 ---------- alessandra dos reis santos de mello / 38.597.669/0001-85 25351.953796/2021-89 / 7788251 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165541211 ---------- ILLUMINA TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA / 29.051.015/0001-60 25351.237932/2021-90 / 8220369 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1148981217 ---------- comercio de medicamentos sao paulo ltda / 39.530.749/0001-86 25351.238157/2021-90 / 7796381 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149843219 ---------- C &W COMERCIO EM GERAL EIRELI / 30.557.974/0001-31 25351.259073/2021-90 / 4031930 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1213752213 ---------- wagner conserva de oliveira / 40.207.093/0001-44 25351.259588/2021-90 / 7795628 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215059212 ---------- JESSICA MARIA LIMA DE SOUSA / 36.223.420/0001-84 25351.264905/2021-90 / 7795645 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230465214 ---------- C &P COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.470.048/0001-00 25351.243168/2021-91 / 4031870 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164061216 ---------- DROGARIA MODELO - BIRIGUI LTDA / 17.743.784/0002-21 25351.264912/2021-91 / 7795705 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230486217 ---------- M DA SILVA PROD FARMACEUTICOS LTDA / 10.579.284/0011-48 25351.874311/2021-91 / 7795719 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0337165214 ---------- SITEC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 37.527.543/0001-71 25351.237812/2021-92 / 8220415 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1148836217 ---------- LOUANNE G S GOMES / 41.094.837/0001-24 25351.232645/2021-93 / 7796550 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134682215 ---------- ONCO STAR SP ONCOLOGIA LTDA / 28.290.788/0003-07 25351.238171/2021-93 / 7796291 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149881211 ---------- COMERCIAL PHARMACEUTICA DAMASCENO E GASPAR LTDA / 35.812.511/0001-92 25351.284874/2021-93 / 7795952 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1297182211 ---------- DROGARIA CRISTOVAO COLOMBO LTDA / 40.281.253/0001-03 25351.087917/2021-94 / 7795338 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0706090214 ---------- DEBORA GODINHO TRANSPORTES LTDA / 35.549.630/0001-02 25351.243048/2021-94 / 1252941 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1163928216 ---------- NAYARA DA S PINA EIRELI / 39.873.204/0001-72 25351.254325/2021-94 / 7794912 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199648210 ---------- RODOVIÁRIO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA / 19.307.395/0001-06 25351.243263/2021-95 / 3102740 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164175211 ---------- COMERCIAL DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA / 36.227.436/0001-65 25351.225605/2021-95 / 7794818 733 - AFE -

Fls 2395
Proc. Nº 023/2023

RESOLUÇÃO RE Nº 625, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

KL COMERCIO SERVIÇO EIRELI / 27.252.621/0001-19
25351.963138/2021-03 / 1250218
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0365001210

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A / 07.752.236/0004-76
25351.961472/2021-14 / 1250270
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0364629215

ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES LTDA / 13.737.194/0001-54
25351.961782/2021-39 / 1250098
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0364818212

FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda / 18.233.211/0061-70
25351.953289/2021-45 / 1250297
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0350029211

Difarma Distribuidora de Medicamentos Ltda / 31.655.550/0001-72
25351.962944/2021-56 / 1250127
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0364930217

Blau Farmacêutica S.A. / 58.430.828/0010-50
25351.961498/2021-62 / 1250266
7173 - AE - CONCESSÃO - INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0364656212

KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI / 14.199.685/0001-51
25351.961800/2021-82 / 1250100
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0364833211

SEMPRE HOSPITALAR LTDA / 37.751.411/0001-29
25351.003932/2021-98 / 1250249
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0444879218

RESOLUÇÃO RE Nº 626, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.085.717/0017-15
25351.522853/2020-09 / 7783955
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0195677219

TATIELLY MENESES COSTA / 39.332.718/0001-10
25351.717567/2020-11 / 7783941
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0217053211

DROGARIA VILA NOVA CONCEICAO LTDA / 36.672.981/0001-60
25351.751643/2020-18 / 7783969
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0145126210

K. APARECIDA PINHEIRO PATRICIO / 37.861.039/0001-09
25351.717588/2020-37 / 7783924
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0272055218

TIAGO MENDES VIEIRA NEIVA DROGARIA / 39.650.590/0001-33
25351.758761/2020-57 / 7783972
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0144113212

DROGARIA CATTIVA LTDA / 37.813.973/0001-50
25351.723269/2020-61 / 7783895
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0166618215

CRUZ AZUL FARMACIAS LTDA / 07.570.083/0009-50
25351.723258/2020-81 / 7783907
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0146136212

C H PIVA DROGARIA / 37.954.554/0001-38
25351.574902/2020-81 / 7783938
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0245197212

RESOLUÇÃO RE Nº 627, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERRAMAR LTDA / 08.992.630/0003-63 25351.072068/2011-38 / 0745710 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0415828218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. Ademais, a Empresa não apresentou a Alvará/Licença de Funcionamento ou a Declaração do Anexo I da RDC 275/2019.

RESOLUÇÃO RE Nº 628, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

D T DA SILVA INACIO FARMACIA / 37.847.254/0001-50 25351.758760/2020-11 / 7783911 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0143462214 - B&B Manipulação e Cosméticos Ltda / 34.565.001/0001-03 25351.673695/2019-11 / 7693448 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462983213 - FARMÁCIA MORIMOTO LTDA / 32.620.841/0013-21 25351.162661/2004-19 / 0405531 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0463100215 - Y S AGUIAR CORREIA EIRELI / 12.564.811/0001-02 25351.740328/2013-36 / 7072680 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0145831211 - CHARLESRON CHAVES DROGAMAIS / 30.119.360/0001-78 25351.590411/2018-62 / 7605364 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0415826211 - PAGANI E ALONSO LTDA / 05.453.929/0001-90 25351.428360/2009-78 / 0616142 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0415830210

RESOLUÇÃO RE Nº 629, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTICLEAN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME / 36.397.278/0001-91 25351.849337/2021-00 / 3101133 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0142648213 - expresso rio vermelho transportes ltda me / 07.655.407/0001-04 25351.963120/2021-01 / 3101151 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0364985216 - MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAL LTDA / 33.604.805/0001-01 25351.997025/2021-01 / 8216841 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0429084218 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A / 07.752.236/0004-76 25351.961476/2021-01 / 8216885 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0364633212 - SEMPRE HOSPITALAR LTDA / 37.751.411/0001-29 25351.003930/2021-07 / 1250235 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0444877215 - ESSITY DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA / 72.899.016/0005-12 25351.872016/2020-10 / 8207381 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2889504204 - MH FARMACIA EIRELI / 38.067.885/0001-19 25351.849291/2021-11 / 1250192 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0142597210 - ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES LTDA / 13.737.194/0001-54 25351.963129/2021-12 / 3101164 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0364992212 - JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA / 38.182.923/0001-84 25351.996765/2021-12 / 1250204 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0428909213 - AXION ADVANCED CHEMICAL COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMICILAIR EIRELI / 34.640.372/0001-02 25351.986793/2021-21 / 3101147 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0413865215 - LUQUEMEDS COMERCIO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.440.698/0001-76 25351.996957/2021-29 / 8216837 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0429018215 - SEMPRE HOSPITALAR LTDA / 37.751.411/0001-29 25351.003926/2021-31 / 4029968 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0444873210 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 01.501.826/0001-05 25351.998409/2021-33 / 1250221 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0432417214 - INGRID SEIBERT LTDA / 35.989.281/0001-31 25351.962271/2021-34 / 8216715 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0364886218 - expresso rio vermelho transportes ltda me / 07.655.407/0001-04 25351.963123/2021-37 / 8216854 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0364986212 - PHARMACANNA BRASIL IMPORTADORA E DISPENSARIO LTDA / 39.411.033/0001-60 25351.962585/2021-37 / 1250113 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0364913215 - PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA / 00.323.283/0001-02 25351.532590/2020-38 / 4029937 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0274181215 - M A GOMES QUIMICA / 36.699.840/0001-31 25351.962590/2021-40 / 3101120 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0364916214 - SEMPRE HOSPITALAR LTDA / 37.751.411/0001-29 25351.003931/2021-43 / 3101178 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0444878211 - OTM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 04.391.729/0001-97 25351.000200/2021-46 / 4029941 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0450612210 - ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES LTDA / 13.737.194/0001-54 25351.962583/2021-48 / 8216729 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0364911212 - SALETE AMADIO / 29.969.689/0001-62 25351.961484/2021-49 / 8216871 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0364642211 - Diavanti Soluções Logisticas ltda / 26.205.804/0001-10 25351.961482/2021-50 / 3101181 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0364640219 25351.003915/2021-51 / 4029954 728 - AFE -

Fls 2396
Proc Nº 023/2023
Ass

CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0444860215 ---------- ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES LTDA / 13.737.194/0001-54 25351.963070/2021-54 / 1250131 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0364954213 ---------- Forma Medical Comércio de Produtos Hospitalares ltda / 32.218.962/0001-08 25351.003993/2021-55 / 1250252 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0444990216 ---------- HCA BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 32.823.918/0001-27 25351.484025/2020-57 / 8216868 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4079621205 ---------- FACILITAS MEDICAMENTOS LTDA / 06.368.620/0001-64 25351.988137/2021-63 / 8216810 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0417487215 ---------- IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 35.909.317/0001-20 25351.961924/2021-68 / 8216701 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0364860219 ---------- FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda / 18.233.211/0061-70 25351.953290/2021-70 / 8216901 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0350030219 ---------- ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 72.899.016/0001-99 25351.871879/2020-70 / 8207378 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2889314201 ---------- T10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME / 26.169.388/0001-42 25351.962958/2021-70 / 8216732 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0364939214 ---------- agile distribuidora ltda / 34.523.353/0001-98 25351.953406/2021-71 / 4029985 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0350124213 ---------- ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 72.899.016/0001-99 25351.871886/2020-71 / 3097122 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2889315207 ---------- DROGARIA FARMACLINICA LTDA ME / 75.831.693/0001-63 25351.389728/2020-72 / 7783986 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0097598216 ---------- IMASKTECH RESONANCE SOLUTIONS IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.033.801/0001-63 25351.028021/2021-73 / 8216823 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0527716219 ---------- PRIME STORAGE ARMAZÉM GERAL E LOGÍSTICA LTDA / 13.130.164/0003-47 25351.953276/2021-76 / 8216914 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0350013217 ---------- LA MEDIC RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICO LTDA / 38.539.619/0001-41 25351.532561/2020-76 / 8216806 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0256868212 ---------- JEANELI VIRGINIA NETTO -ME / 13.349.408/0001-15 25351.953274/2021-87 / 8216928 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0350010218 ---------- HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.472.743/0001-49 25351.953362/2021-89 / 8216899 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0350075212 ---------- AM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME / 20.803.188/0001-13 25351.722864/2020-89 / 8216931 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4552144201 ---------- edison Luiz schonhorst me / 00.744.718/0001-92 25351.953402/2021-92 / 1250283 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0350120218

RESOLUÇÃO RE Nº 630, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CERESUL ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA / 79.032.884/0001-16
25351.787591/2018-01 / 1183264
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0270421211

MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAL LTDA / 33.604.805/0001-01
25351.997025/2021-01 / 8216841
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476581214

SHARK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 22.230.713/0001-84
25351.500888/2016-08 / 8144517
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0048442216

NEWLEAF MEDICAMENTOS E DIAGNOSTICO LTDA / 03.476.756/0001-08
25000.054814/99-16 / 8001688
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0125349211
25000.054814/99-16 / 8001688
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0125215215

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

- Acesso **livre** e **gratuito** às edições
- **Disponibilidade imediata** no momento da publicação
- **Pesquisa avançada** por palavra, data, órgão, ato, etc.
- Edições **completas** e **certificadas**
- Disponibilizado em **diferentes formatos de leitura** (*pdf, html*) e em **dados abertos** (*xml*)
- Novas funcionalidades e serviços no **App DOU**

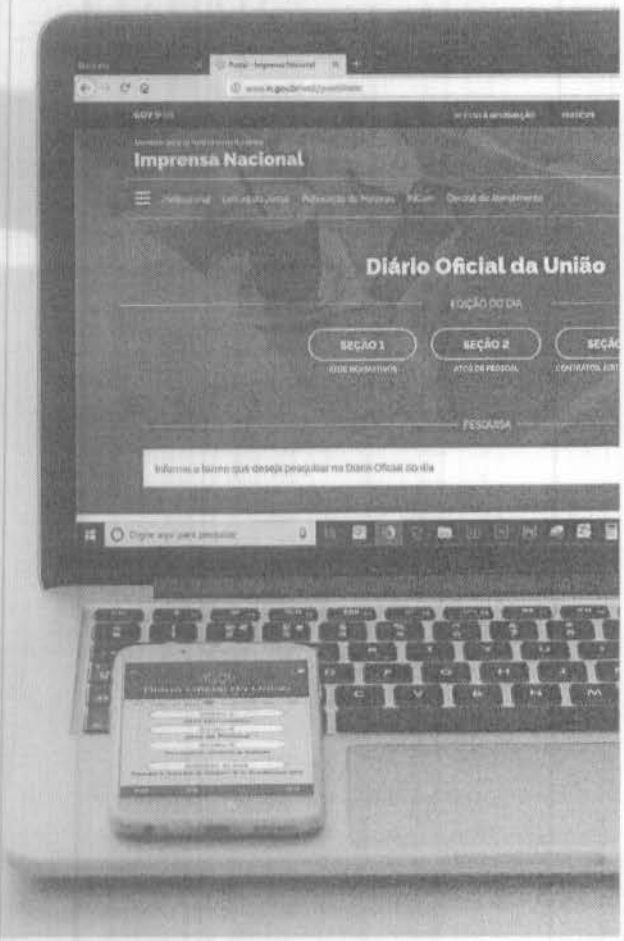

Acesse o portal da Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas
App Store | Google Play

Fls 2397
imprimir
Proc. Nº 023/2023
Ass

LEI Nº 5.547, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicada no DODF nº 194, de 07/10/2015. Págs. 1 a 5.

Regulamento: Decreto nº 36.924, de 24/11/2015 - DODF de 27/11/15. Edição Extra. Revogado.

Regulamento: Decreto nº 36.948, de 04/12/2015 - DODF de 07/12/2015.

Dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A localização e o funcionamento de atividades econômicas e auxiliares dependem de autorizações específicas do Poder Público.

Parágrafo único. As autorizações de que trata o caput são autônomas e interdependentes, sendo que:

I - a primeira tem a finalidade de admitir a possibilidade do exercício das atividades econômicas e auxiliares declaradas para o local indicado;

II - a segunda tem a finalidade de reconhecer o cumprimento de requisitos necessários ao início ou à continuidade do funcionamento das atividades econômicas ou auxiliares.

Art. 2º As autorizações previstas no art. 1º, parágrafo único, são exigidas para qualquer estabelecimento de empresa, independentemente de porte, natureza jurídica e tipo de atividade nele exercida, econômica ou auxiliar.

§ 1º As autorizações para empresas sem estabelecimento têm tratamento específico previsto nesta Lei.

§ 2º As autorizações para realização de eventos, incorporação e construção de imóveis e ocupação e uso de espaço público e de áreas especialmente protegidas pela legislação ambiental indicadas no art. 26 são regidas por leis específicas.

§ 3º Deve ser observada a legislação marítima para o exercício de atividades em rios e lagos, sem prejuízo de outras regras definidas na legislação distrital.

Art. 3º Deve ser garantida pelo Poder Público consulta atualizada a uma base de dados, de preferência pela internet, sobre a situação das autorizações previstas no art. 1º, parágrafo único, relativas a cada atividade econômica e auxiliar da empresa e seus estabelecimentos.

Art. 4º A autorização prevista no art. 1º, parágrafo único, I, chamada de Viabilidade de Localização, é concedida com base na legislação de uso e ocupação do solo, em relação a aspectos tanto urbanísticos quanto ambientais, de horário de funcionamento e de preservação de Brasília como patrimônio cultural da humanidade.

Art. 5º A autorização prevista no art. 1º, parágrafo único, II, chamada de Licença de Funcionamento, é concedida em conformidade com a legislação que trata dos requisitos relativos a segurança sanitária, ambiental e contra incêndios e às posturas urbanísticas, edilícias e de acessibilidade.

CAPÍTULO II

DA VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

SEÇÃO I

DA SOLICITAÇÃO

Art. 6º A Viabilidade de Localização é gratuita, e para sua solicitação não são exigidos documentos ou comprovações por parte do interessado.

Art. 7º Para garantir a integração com outros órgãos da administração pública da União, de estados e municípios, a descrição das atividades econômicas e auxiliares que constem da solicitação devem seguir padronização nacional de classificação descrita com uso da estrutura de subclasses e respectivas notas explicativas da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, oficialmente editada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 8º Deve constar da solicitação o exato local onde serão exercidas as atividades econômicas e auxiliares, mediante o uso da descrição do logradouro, com a identificação precisa da respectiva numeração, complemento e do Código de Endereçamento Postal - CEP, se houver.

Parágrafo único. É exigida a indicação, para efeito da concessão da Viabilidade de Localização:

I - do número da inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal do Distrito Federal, se houver, de todos os imóveis que compõem o estabelecimento;

II - da metragem do estabelecimento, independente da metragem do imóvel no qual está contido.

Fls 2398
Proc. Nº 023/2023

SEÇÃO II

DA CONCESSÃO E SEUS EFEITOS

Art. 9º A Viabilidade de localização é concedida para atividades econômicas e auxiliares que sejam compatíveis com os parâmetros de uso e ocupação do solo definidos para o local pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, pelo respectivo Plano de Desenvolvimento Local - PDL e pelas demais normas de uso e ocupação do solo aplicáveis.

Art. 10. Desde que estejam incluídas no memorial descritivo ou nas normas de edificações, uso e gabarito definidas no projeto provisório de urbanismo ou, no mínimo, não contrariem as respectivas diretrizes urbanísticas, a Viabilidade de Localização pode ser concedida para as atividades econômicas e auxiliares que pretendam ser exercidas em local situado nas áreas de:

I - Regularização de Interesse Específico - ARINE;

II - Regularização de Interesse Social - ARIS;

III - Parcelamento Urbano Isolado - PUI.

Parágrafo único. Para as atividades econômicas e auxiliares que pretendam ser exercidas em local situado em área de PUI, somente pode ser concedida a Viabilidade de Localização se houver demarcação da respectiva área pelo Poder Público.

Art. 11. A Viabilidade de Localização não pode ser concedida para atividades econômicas e auxiliares que pretendam ser exercidas em áreas de risco e em áreas especialmente protegidas pela legislação ambiental indicadas no art. 26, nos termos de regulamento.

Art. 12. Para garantia da precisão e dos limites da Viabilidade de Localização, o Poder Público:

I - deve confirmar o endereço informado na solicitação;

II - pode impor, no ato concessório, restrições para o exercício das atividades econômicas e auxiliares, se for o caso.

Art. 13. O prazo de análise para a concessão de Viabilidade de Localização é de 5 dias úteis para empresas com atividades de baixo risco e de 10 dias úteis para empresas com atividades de alto risco.

Parágrafo único. O prazo determinado no caput pode ser prorrogado uma única vez por igual período, apenas no caso das áreas previstas no art. 10, I, II e III.

Art. 14. Os efeitos da Viabilidade de Localização concedida para atividades econômicas e auxiliares que se enquadrem nos parâmetros de uso e ocupação do solo definidos no art. 9º perduram para a empresa e seus estabelecimentos:

I - por até 180 dias, contados da data da concessão, enquanto não solicitada a Licença de Funcionamento;

II - por prazo indeterminado, desde que:

a) sejam mantidos os elementos que a justificaram e sejam obedecidas as restrições impostas, nos termos do art. 12, II;

b) a Licença de Funcionamento tenha sido solicitada dentro do prazo previsto no inciso I.

§ 1º Em caso de alteração dos elementos que justificaram a concessão original, deve ser providenciada pelo interessado nova solicitação de Viabilidade de Localização.

§ 2º Constatada, a qualquer tempo, a alteração dos elementos que justificaram a Viabilidade de Localização ou a desobediência às restrições impostas nos termos do art. 12, II, o Poder Público deve declará-la ineficaz, sem prejuízo da possibilidade de interdição imediata das atividades econômicas e auxiliares.

Art. 15. Caso novos parâmetros de uso e ocupação do solo venham a ser definidos para o local, em decorrência de aprovação definitiva, por lei, da regularização das áreas previstas no art. 10, o Poder Público pode, em relação à Viabilidade de Localização originalmente concedida:

I - revogá-la, caso as atividades econômicas e auxiliares exercidas contrariem os novos parâmetros;

II - alterar as restrições impostas nos termos do art. 12, II, para adequá-las aos novos parâmetros.

Art. 16. A concessão da Viabilidade de Localização não significa:

I - autorização para início ou continuidade do funcionamento das atividades econômicas e auxiliares;

II - reconhecimento de qualquer direito sobre a propriedade relativa ao local objeto da solicitação;

III - reconhecimento da regularidade da edificação ou da ocupação do imóvel ou de espaço público, se for o caso.

CAPÍTULO III

DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I

DA SOLICITAÇÃO E DA DEFINIÇÃO DO TIPO DE PROCEDIMENTO

Art. 17. A solicitação da Licença de Funcionamento da empresa e seus estabelecimentos está vinculada aos processos de:

Fls 2399

I - abertura ou alteração no registro empresarial;

II - renovação de licenciamento, assim entendido o processo para concessão de nova licença, em função da expiração do prazo de validade ou da alteração dos critérios que foram utilizados para definição do potencial de lesividade, nos termos do art. 18;

III - regularização de licenciamento, assim entendido o processo concessório para atividades econômicas e auxiliares em funcionamento cujas licenças nunca tenham sido solicitadas ou tenham sido indeferidas ou cassadas.

Parágrafo único. As Licenças de Funcionamento somente podem ser concedidas caso a Viabilidade de Localização permaneça válida em seus efeitos, nos termos do art. 14.

Art. 18. Os órgãos ou as entidades do Distrito Federal com atribuição legal de licenciamento definem, para cada atividade econômica e auxiliar constante da solicitação, o tipo de procedimento necessário à concessão da Licença de Funcionamento, em função do potencial de lesividade.

§ 1º O potencial de lesividade de cada atividade econômica e auxiliar é definido pelos órgãos ou pelas entidades do Distrito Federal, com base nos requisitos da respectiva legislação de regência.

§ 2º O potencial de lesividade pode ser definido em função da constatação de critérios objetivos preestabelecidos, extraídos dos requisitos da respectiva legislação de regência de cada órgão ou entidade do Distrito Federal, os quais considerem a natureza das atividades, os modos do respectivo exercício, o porte e a natureza jurídica da empresa, as capacidades e as habilidades exigidas para o funcionamento e o local do estabelecimento.

Art. 19. Para as atividades econômicas e auxiliares incluídas na solicitação que forem definidas como de significativo potencial de lesividade, o procedimento para concessão da Licença de Funcionamento envolve:

I - apresentação de documentos, projetos, estudos e demais comprovações do cumprimento das exigências previstas na respectiva legislação de regência, inclusive em relação ao pagamento das taxas de fiscalização de cada órgão ou entidade do Distrito Federal;

II - realização de vistorias prévias, se for o caso.

Art. 20. Para as atividades econômicas e auxiliares incluídas na solicitação que forem definidas como de pequeno potencial de lesividade, o procedimento para concessão da Licença de Funcionamento envolve a prestação de declarações e o fornecimento de dados por parte dos responsáveis pela empresa, como forma de presunção da constatação dos critérios objetivos preestabelecidos previstos no art. 18, § 2º, dispensando-se qualquer comprovação documental e vistorias prévias.

§ 1º A comprovação do pagamento das taxas de fiscalização também pode ser feita mediante declaração do responsável da empresa de que efetuou o respectivo recolhimento nos valores e nos prazos previstos nas leis que as instituíram.

§ 2º Em relação às licenças ambientais, face à respectiva legislação e ao Sistema Distrital do Meio Ambiente, consideram-se como de pequeno potencial de lesividade as atividades econômicas e auxiliares que, cumulativamente:

I - não demandem novas construções ou uso e exploração de recursos naturais;

II - não demandem vistoria prévia e cujo licenciamento possa se dar mediante ato declaratório, nos termos da legislação de regência.

SEÇÃO II

DA CONCESSÃO E SEUS EFEITOS

Art. 21. A Licença de Funcionamento é concedida pelos órgãos ou pelas entidades do Distrito Federal de forma específica para cada atividade econômica e auxiliar contida na respectiva solicitação.

Parágrafo único. Em função do potencial de lesividade, os órgãos ou as entidades do Distrito Federal definem os prazos de validade das respectivas Licenças de Funcionamento.

Art. 22. As Licenças de Funcionamento de atividades econômicas e auxiliares definidas como de pequeno potencial de lesividade são concedidas imediatamente após a apresentação das declarações e dos dados previstos no art. 20.

Art. 23. Integram a Licença de Funcionamento os seguintes elementos:

I - o número do ato concessório;

II - o prazo de validade;

III - os critérios previstos no art. 18, § 2º, que foram identificados e considerados na definição do potencial de lesividade;

IV - as declarações prestadas e os dados fornecidos pelos responsáveis da empresa, previstos nos arts. 20 e 25;

V - as condições eventualmente impostas pelos órgãos e pelas entidades do Distrito Federal para o exercício das atividades.

Art. 24. Em caso de indeferimento da concessão da Licença de Funcionamento para as atividades classificadas como de significativo potencial de lesividade, os órgãos e as entidades do Distrito Federal

Fls 2400

devem indicar os respectivos motivos.

Art. 25. Em relação aos requisitos de natureza edilícia, as Licenças de Funcionamento para atividades econômicas e auxiliares definidas como de pequeno potencial de lesividade são concedidas mediante declaração do responsável da empresa de que o imóvel atende a pelo menos uma das seguintes hipóteses:

I - foi construído com base em projeto de arquitetura, estrutura e eletricidade com a respectiva anotação de responsabilidade técnica ou registro de responsabilidade técnica de profissional habilitado na entidade ou conselho profissional pertinente, e permanece cumprindo os requisitos relativos a segurança, condições de higiene, estabilidade e habitabilidade;

II - possui carta de habite-se.

Art. 26. Em relação aos requisitos de natureza ambiental, as Licenças de Funcionamento para atividades econômicas e auxiliares definidas como de pequeno potencial de lesividade são concedidas mediante declaração do responsável da empresa de que o imóvel foi construído fora dos limites de parques públicos de quaisquer natureza, unidade de conservação de proteção integral ou área de preservação permanente, notadamente sobre campos de murundum, no entorno de nascentes e veredas ou em faixa non edificandi de beira de rio, excetuados os casos excepcionais em que haja previsão legal expressa.

Art. 27. Os efeitos da Licença de Funcionamento perduram até que:

I - haja expiração do respectivo prazo de validade;

II - seja revogada pelo Poder Público, por motivo de:

a) alteração da legislação de regência que contrarie a concessão original, inclusive dos critérios previstos no art. 18, § 2º;

b) superveniência de situação que constitua ameaça à segurança, inclusive ambiental, ao sossego, ao bem-estar, ao interesse público e à saúde;

III - seja cassada, após o devido processo, em função da constatação de situações que indiquem a desobediência ou a falta de cumprimento dos elementos previstos no art. 23, III a V;

Parágrafo único. A consulta que trata o art. 3º deve refletir a situação das Licenças de Funcionamento, inclusive dos motivos que provocaram o término dos seus efeitos.

Art. 28. Indeferida a solicitação ou cassada a Licença de Funcionamento, o procedimento para nova concessão é obrigatoriamente aquele previsto no art. 20.

Art. 29. A concessão da Licença de Funcionamento não significa reconhecimento da regularidade da edificação, da ocupação de espaço público e do imóvel, inclusive do direito sobre a sua propriedade.

CAPÍTULO IV

DAS EMPRESAS SEM ESTABELECIMENTO

Art. 30. A Viabilidade de Localização é concedida para empresas que pretendam exercer atividades econômicas sem estabelecimento, nas hipóteses em que o respectivo exercício se dê exclusivamente em:

I - dependências de estabelecimentos ou residências de clientes ou contratantes;

II - local público, desde que haja permissão do Poder Público para ocupação e uso do espaço e mobiliário urbanos pretendidos, em ato próprio, nos termos da legislação específica.

§ 1º O Poder Público fixará em regulamento as atividades econômicas que são admitidas para exercício nas hipóteses previstas nos incisos I e II, em função da adequabilidade de suas naturezas ao tratamento previsto no caput.

§ 2º As empresas cujas atividades econômicas sejam exercidas nas hipóteses previstas nos incisos I e II devem indicar a localização apenas para efeito de eleição do domicílio.

§ 3º Considerado o disposto no § 2º, o Poder Público deve confirmar o endereço e pode impor restrições ao respectivo exercício, nos termos do art. 12.

Art. 31. A Viabilidade de Localização pode ser concedida para empresas cujas atividades econômicas pretendam ser exercidas em residência de sócio ou titular, desde que o modo de exercício empregue exclusivamente meios virtuais e não haja atendimento presencial de clientes, recebimento, estocagem, expedição e produção de mercadorias.

Parágrafo único. O Poder Público fixará em regulamento as atividades econômicas que são admitidas para exercício na hipótese prevista no caput.

Art. 32. A concessão das Licenças de Funcionamento para as empresas cujas atividades pretendam ser exercidas na forma dos arts. 30 e 31 deve seguir integralmente o tratamento previsto nos arts. de 17 a 29.

CAPÍTULO V

DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

SEÇÃO I

DAS NORMAS GERAIS DE APLICAÇÃO

Art. 33. Considera-se infração administrativa:

I - toda ação ou omissão que importe inobservância dos preceitos desta Lei, de sua regulamentação e de demais instrumentos legais afetos;

II - o desacato ao responsável pela fiscalização.

Art. 34. A autoridade pública que tenha ciência da ocorrência de infração na região administrativa em que atua deve adotar as providências para que o fato seja apurado, bem como proceder ao seu encaminhamento, se for o caso, aos órgãos de apuração de infrações penais.

Art. 35. As infrações às obrigações instituídas nesta Lei e na sua regulamentação sujeitam o infrator às seguintes penalidades administrativas, sem prejuízo de outras previstas em leis específicas:

Fls 2401
Proc. Nº 023/2023
Ass

I - advertência;

II - multa;

III - interdição parcial ou total do estabelecimento ou da atividade;

IV - apreensão de mercadorias e equipamentos;

V - cassação da licença de funcionamento.

§ 1º As sanções previstas neste artigo são aplicadas pela autoridade competente, na forma do regulamento.

§ 2º No caso de o proprietário, o locatário ou o responsável se recusar a assinar o documento de notificação, o agente fiscalizador deve fazer constar a ocorrência no próprio documento.

§ 3º A aplicação das penalidades previstas nesta Lei deve ser feita sem prejuízo da exigência dos tributos devidos e das providências necessárias à instauração da ação penal cabível, inclusive por crime de desobediência.

§ 4º Aplicadas as penalidades previstas nesta Lei, são garantidos aos infratores o contraditório e a ampla defesa, conforme regulamento.

§ 5º Para fiscalização do cumprimento das disposições desta Lei e da respectiva regulamentação, pode ser requisitado pelos órgãos ou pelas entidades do Distrito Federal apoio dos órgãos de segurança pública necessário às atividades de fiscalização.

Art. 36. A advertência é aplicada por meio de notificação, estabelecendo prazo para regularização, na forma do regulamento, ressalvados os casos de interdição sumária.

Art. 37. Considera-se infratora a pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que se omita ou pratique ato em desacordo com esta Lei ou que induza, auxilie ou constranja alguém a fazê-lo.

§ 1º É considerado infrator reincidente aquele que comete a mesma infração no período de 12 meses, tendo como termo inicial a data de decisão administrativa definitiva sobre eventual impugnação.

§ 2º É considerada infração continuada a manutenção da ação ou da omissão imputável dentro do período de 30 dias da penalização originária.

Art. 38. A microempresa e a empresa de pequeno porte, assim definidas nos termos da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devem ser notificadas para cumprimento das obrigações previstas nesta Lei e na respectiva regulamentação, antes da devida penalização, sempre que for aplicável o critério da dupla visita nos termos dos arts. de 34 a 37 da Lei nº 4.611, de 9 de agosto de 2011.

SEÇÃO II

DAS MULTAS

Art. 39. As ações ou as omissões que importem desobediência às disposições desta Lei e de sua regulamentação ficam sujeitas à imposição das seguintes multas:

I - relativas às autorizações previstas no art. 1º, nos seguintes casos:

a) exercer atividade econômica ou auxiliar sem a prévia Viabilidade de Localização - multa de R$1.240,00;

b) exercer atividade econômica ou auxiliar sem as prévias Licenças de Funcionamento dos órgãos ou das entidades do Distrito Federal responsáveis pela respectiva fiscalização - multa de R$930,00;

c) exercer atividade econômica ou auxiliar sem a renovação das Licenças de Funcionamento cujo prazo de validade tenha se expirado ou das quais tenham sido alterados os critérios que foram utilizados para definição do potencial de lesividade - multa de R$620,00;

II - relativas à localização da empresa e seus estabelecimentos:

a) informar endereço inexato de estabelecimento de empresa - considera-se que o estabelecimento exerce atividade econômica ou auxiliar sem a prévia Viabilidade de Localização;

b) deixar de informar o cadastro imobiliário fiscal de todos os imóveis que compõem o estabelecimento - multa de R$930,00 por unidade não informada;

c) informar metragem inexata do estabelecimento - multa de R$930,00;

III - relativas ao exercício de atividade econômica ou auxiliar:

a) informar códigos da CNAE inexatos - considera-se que o estabelecimento exerce atividade econômica ou auxiliar sem a prévia Viabilidade de Localização;

b) deixar de cumprir ou desobedecer a restrição ao exercício das atividades econômicas ou auxiliares imposta na concessão da Viabilidade de Localização - multa de R$620,00;

c) deixar de cumprir ou desobedecer a condição para o exercício das atividades econômicas ou auxiliares imposta na concessão da Licença de Funcionamento - multa de R$930,00;

IV - relativas aos procedimentos para concessão das Licenças de Funcionamento:

a) obter Licenças de Funcionamento mediante apresentação de documentação falsificada, inapta ou eivada de vícios na respectiva elaboração perante órgãos ou entidades do Distrito Federal responsáveis pelas respectivas concessões - multa de R$1.240,00;

b) obter Licenças de Funcionamento mediante apresentação de declarações falsas e de dados inexatos perante órgãos ou entidades do Distrito Federal responsáveis pelas respectivas concessões - multa de R$1.240,00;

V - relativas ao tratamento aos agentes de fiscalização e suas determinações:

a) deixar de cumprir notificação regular e manifestamente legal expedida por agente de órgão ou entidade do Distrito Federal responsáveis pela fiscalização - multa de R$620,00;

b) desacatar os agentes de órgãos ou entidades do Distrito Federal com a intenção de impedir, embaraçar ou se evadir à ação legítima e manifestamente legal de fiscalização - multa de R$930,00.

§ 1º Não deve ser aplicada cumulativamente a multa a que se refere o inciso I nas hipóteses dos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 2º Ressalvado o caso do § 1º, a imposição de multa para uma infração não exclui a aplicação de multa fixada para outra, caso constatada, nem a aplicação de outras penalidades cabíveis.

Art. 40. Os valores de que trata o art. 39 são multiplicados pelo índice "k", tomando-se por base as seguintes categorias de empreendedores e de empreendimentos:

Fls 2402
Proc. Nº 023/2023
Ass.

I - microempresas: k = 3;

II - empresas de pequeno porte: k = 5;

III - empresas de médio porte: k = 7;

IV - demais empresas: k = 10.

Art. 41. O pagamento da multa não exime o infrator da obrigação de reparar os danos resultantes da infração, nem o libera do cumprimento da exigência prevista nesta Lei e na respectiva regulamentação.

Art. 42. As multas previstas no inciso I do art. 39 devem ser aplicadas com acréscimo de 100% nas hipóteses em que o tempo de exercício das atividades econômicas ou auxiliares no momento da constatação seja superior a 180 dias do respectivo início.

Art. 43. As multas aplicadas nos termos do art. 39 devem ter acréscimo de 100% nos seguintes casos:

I - se houver reincidência ou infração continuada;

II - nas hipóteses em que o infrator esteja desenvolvendo atividade considerada de significativo potencial de lesividade.

Art. 44. As multas previstas no art. 39, I, a, e III, a, devem ser aplicadas considerando cada atividade econômica ou auxiliar exercida no momento da constatação.

Art. 45. As multas previstas art. 39, I, b e c, e III, a, devem ser aplicadas por cada órgão ou entidade do Distrito Federal responsável pela fiscalização das atividades econômicas ou auxiliares exercidas no momento da constatação.

Art. 46. Aos valores das multas aplicadas e não recolhidas no prazo legal são acrescidos os respectivos encargos moratórios.

Art. 47. O valor final das multas aplicadas é reduzido em 50% nas hipóteses em que o infrator seja microempresa e empresa de pequeno porte, assim definidas nos termos da Lei Complementar federal nº 123, de 2006.

SEÇÃO III

DA INTERDIÇÃO

Art. 48. A interdição das atividades econômicas e auxiliares pode ser aplicada nas hipóteses em que o infrator:

I - promova a respectiva localização e exercício de atividade econômica e auxiliar sem a obtenção prévia das autorizações previstas no art. 1º desta Lei;

II - deixe de cumprir as restrições para o exercício das atividades econômicas e auxiliares impostas no ato de concessão da Viabilidade de Localização, nos termos do art. 12, II;

III - deixe de cumprir as condições para o exercício das atividades econômicas e auxiliares impostas no ato de concessão das Licenças de Funcionamento;

IV - deixe de cumprir as notificações formuladas pelos agentes dos órgãos ou das entidades do Distrito Federal responsáveis pela fiscalização.

§ 1º A reincidência de descumprimento do horário estabelecido na legislação sujeita o infrator a interdição por 24 horas, não se excluindo a aplicação de outras penalidades.

§ 2º O período de interdição é dobrado a cada reincidência.

§ 3º O período de aplicação da penalidade de interdição deve ser objeto de termo específico, nos termos de regulamento, expedido pelos agentes dos órgãos ou das entidades do Distrito Federal responsáveis pela fiscalização, e deve ser adequado ao cumprimento das respectivas obrigações exigidas.

Art. 49. O órgão ou a entidade do Distrito Federal que aplique penalidade de interdição de empresa, estabelecimento ou atividade econômica e auxiliar deve comunicá-la aos demais órgãos e entidades responsáveis pela respectiva fiscalização e aos órgãos de segurança pública, visando à efetividade e à garantia do exercício integrado do poder de polícia e do cumprimento da interdição.

Art. 50. Cabe interdição sumária no caso de estabelecimento que exerça atividade de significativo potencial de lesividade e que não possua Licença de Funcionamento ou tenha suas licenças cassadas.

Art. 51. A desinterdição da empresa, do estabelecimento ou da atividade econômica ou auxiliar deve ser objeto de termo específico expedido pelos agentes dos órgãos ou das entidades do Distrito Federal responsáveis pela fiscalização, nos termos de regulamento, e fica condicionada ao cumprimento das obrigações exigidas.

Fls 2403
Proc. Nº 023/2023
Ass

SEÇÃO IV

DA APREENSÃO DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS

Art. 52. A apreensão de mercadorias ou equipamentos provenientes de instalação e funcionamento de estabelecimento ou atividade econômica irregular é efetuada pelos órgãos ou pelas entidades de fiscalização, que devem providenciar a respectiva remoção para depósito público ou para local determinado pelo órgão competente, ou nomear fiel depositário, na forma da lei civil.

§ 1º A apreensão é formalizada por meio de auto de apreensão contendo o local da apreensão, a identificação do eventual proprietário, possuidor ou detentor, as quantidades e, de forma discriminada, dados necessários à correta identificação das mercadorias ou dos equipamentos.

§ 2º A devolução das mercadorias e dos equipamentos apreendidos fica condicionada ao pagamento das despesas de que trata o § 3º.

§ 3º Os gastos efetivamente realizados com remoção, transporte e depósito de mercadorias e equipamentos apreendidos são ressarcidos ao Poder público, mediante pagamento de valor calculado com base em preços definidos em regulamento específico, independentemente da devolução do bem.

§ 4º O órgão competente deve fazer publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 5 dias, a relação de mercadorias e equipamentos apreendidos, quando não forem identificados seus proprietários.

§ 5º A solicitação de devolução de mercadorias e equipamentos apreendidos é feita no prazo de 30 dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura do auto de apreensão ou, na falta de identificação de seus proprietários, da publicação a que se refere o § 4º, sob pena de perda do bem.

§ 6º O interessado pode reclamar as mercadorias e os equipamentos apreendidos antes da publicação de que trata o § 4º deste artigo.

§ 7º A mercadoria ou o equipamento apreendido e removido para depósito não reclamado no prazo do § 5º é tido por abandonado, na forma disciplinada no regulamento.

§ 8º As mercadorias e os equipamentos apreendidos e não devolvidos nos termos desta Lei são incorporados ao patrimônio do Distrito Federal, doados ou vendidos a critério do Poder Executivo, em ação motivada.

§ 9º Nos casos em que seja impraticável a lavratura imediata do auto de apreensão, deve ser lavrado o termo de retenção de volumes.

Art. 53. A autoridade fiscal pode, mediante lavratura de termo próprio, nomear fiel depositário para a guarda das mercadorias e dos equipamentos apreendidos, o qual fica sujeito ao disposto no art. 647 combinado com o art. 652 do Código Civil.

§ 1º O depósito se dá de forma a não onerar os cofres públicos.

§ 2º Em caso de apreensão de recipientes com material inflamável ou tóxico, a autoridade competente pode determinar que fiquem depositados no próprio estabelecimento, à disposição do órgão que realizou a apreensão.

Art. 54. É do proprietário o ônus decorrente de eventual perecimento natural ou perda de valor das mercadorias e dos equipamentos apreendidos.

SEÇÃO V

DA CASSAÇÃO DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO

Art. 55. A penalidade de cassação da Licença de Funcionamento concedida para atividades econômicas e auxiliares é aplicada pelos respectivos órgãos ou entidades do Distrito Federal responsáveis pela fiscalização, conforme regulamento, nas hipóteses em que o infrator:

I - deixe de cumprir de forma insanável as condições para o exercício das atividades econômicas e auxiliares impostas no ato de concessão das Licenças de Funcionamento;

II - deixe de cumprir de forma insanável as obrigações previstas nesta Lei, na sua regulamentação e na legislação de regência do respectivo órgão ou entidade do Distrito Federal responsável pela fiscalização;

III - deixe de cumprir contumazmente as notificações formuladas pelos agentes dos órgãos ou das entidades de fiscalização;

IV - deixe de cumprir as obrigações necessárias à manutenção da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal;

V - seja reincidente na mesma infração por mais de 3 vezes num período de 12 meses;

VI - apresente documentação falsificada, inapta ou eivada de vícios na respectiva elaboração perante os órgãos ou as entidades do Distrito Federal concedentes;

VII - apresente declarações falsas e dados inexatos perante os órgãos ou as entidades do Distrito Federal concedentes.

Parágrafo único. A consulta de que trata o art. 3º deve refletir a situação da cassação das Licenças de Funcionamento de empresa, estabelecimento ou atividade econômica e auxiliar, inclusive dos motivos que a provocaram.

Art. 56. A imposição da penalidade de cassação não exclui a aplicação das multas fixadas no art. 39, nem a aplicação de outras penalidades cabíveis.

2404
Proc. Nº
Ass.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 57. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias.

Art. 58. As penalidades previstas no art. 39 se aplicam, no que couber, aos ambulantes, autônomos e microempreendedores individuais.

Art. 59. São reguladas por esta Lei, no que couber, as autorizações previstas nos arts. 4º e 5º para a localização e funcionamento de atividades exercidas por:

I - entidades ou instituições sem fins lucrativos, mesmo que em caráter assistencial e ainda que imunes ou isentas de tributos, incluindo as associações civis desportivas, religiosas e de ensino;

II - sociedades decorrentes de profissão, arte ou ofício;

III - órgãos públicos e atividades de uso institucional e outras atividades previstas em lei federal.

Art. 60. A Viabilidade de Localização é excepcional e obrigatoriamente concedida para as pessoas jurídicas previstas no art. 59, I e II, até a aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS e do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB, desde que, cumulativamente:

I - estejam instaladas em imóvel anteriormente a 31 de maio de 2015;

II - não estejam instaladas em imóvel em área destinada ao uso residencial multifamiliar.

§ 1º Para a concessão das Licenças de Funcionamento na hipótese da Viabilidade de Localização obtida nos termos do caput, deve ser seguido integralmente o disposto nos arts. de 17 a 29.

§ 2º Caso novos parâmetros de uso e ocupação do solo venham a ser definidos para o local, em decorrência de aprovação de novas leis, o Poder Público pode, em relação à Viabilidade de Localização originalmente concedida nos termos do caput:

I - revogá-la, caso as atividades exercidas contrariem os novos parâmetros;

II - restringi-la nos termos do art. 12, II, para adequá-las aos novos parâmetros.

Art. 61. As Licenças de Funcionamento com prazo indeterminado emitidas com base em leis anteriores permanecem válidas por 5 anos após a entrada em vigor desta Lei.

Art. 62. A Lei nº 5.321, de 6 de março de 2014, fica alterada como segue:

I - os arts. 6º e 7º passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O controle sanitário de que trata o art. 5º, I, refere-se a procedimentos e ações exercidos por autoridades sanitárias e ambientais para garantir a qualidade dos produtos e dos serviços, bem como as condições adequadas de funcionamento dos estabelecimentos.

Parágrafo único. No Distrito Federal, atuam na condição de autoridade sanitária, observadas as atribuições dos respectivos cargos, empregos e funções e nos limites por elas impostos, os seguintes agentes públicos:

I - secretário de Estado de Saúde;

II - gestores dos órgãos de Vigilância Sanitária, incluídos os de vigilância e controle de produtos de origem animal e vegetal;

III - gestores dos órgãos de vigilância ambiental em saúde, incluídos os de vigilância e controle do saneamento ambiental e de zoonoses;

IV - gestores dos órgãos de vigilância da saúde do trabalhador, incluídos os de vigilância e controle de ambientes e de processos de trabalho;

V - gestores dos órgãos de saúde pública, de vigilância epidemiológica e de imunização;

Fls 2405
Proc. Nº 023/2023

VI - servidores públicos em efetivo exercício das atribuições específicas do cargo nas áreas de especialização relacionadas à vigilância em saúde.

Art. 7º Os Auditores de Atividades Urbanas da especialidade Vigilância Sanitária, no desempenho das atribuições de seu cargo, têm livre acesso, em qualquer dia e hora, atendidas as formalidades legais, a estabelecimentos, ambientes e serviços de interesse direto ou indireto para a saúde, para proceder às seguintes medidas de auditoria e controle sanitário:

I - auditorias, inspeções e barreiras sanitárias para verificar as condições de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços e veículos de transporte relacionados direta ou indiretamente com a saúde, bem como em terrenos ou unidades habitacionais, nos limites da legislação pertinente, para apurar condutas que coloquem em risco a coletividade e infrações à legislação sanitária;

II - apreensão de amostras necessárias para análises laboratoriais, compreendidas as de orientação, de investigação de surto, prévia, de controle e fiscal;

III - interdição de estabelecimentos, ambientes, serviços, equipamentos ou produtos;

IV - apreensão de equipamentos e apreensão ou inutilização de produtos que não satisfaçam as exigências legais, com o prazo de validade expirado, manifestamente alterados, com embalagens alteradas ou avariadas, fora dos padrões de identidade e qualidade, deteriorados, dilacerados, adulterados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição, armazenamento ou exposição à venda ou ao consumo ou ainda aqueles que, por qualquer motivo que represente risco sanitário, se revelem inadequados ao fim a que se destinam;

V - lavratura de autos e de outros termos fiscais;

VI - aplicação de penalidades cabíveis e de outros atos necessários ao bom desempenho das ações de controle sanitário;

VII - recolhimento de registros, notas, contratos e outros documentos necessários para fins de auditoria e apuração da ocorrência de infração sanitária.

§ 1º As demais autoridades sanitárias, no desempenho de suas atribuições, têm igualmente livre acesso, atendidas as formalidades legais, a estabelecimentos, ambientes e serviços de interesse direto ou indireto para a saúde, bem como o acesso a registros e outros documentos necessários a avaliação, monitoramento e controle.

§ 2º No exercício de suas atribuições, os Auditores da Vigilância Sanitária podem fazer uso de meios tecnológicos para registro e produção de provas materiais das infrações sanitárias encontradas, as quais comporão o processo sanitário instaurado.

§ 3º Se houver óbice à ação fiscalizadora, as autoridades sanitárias podem solicitar auxílio e intervenção policial para a execução da medida ordenada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

II - o art. 118 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 118. É obrigatória a licença sanitária para o funcionamento dos estabelecimentos de saúde e de interesse para a saúde considerados de alto risco sanitário, sem prejuízo de outras exigências legais.

§ 1º A classificação das atividades econômicas em alto e baixo risco sanitário será definida pelo órgão de vigilância sanitária do Distrito Federal, de acordo com a Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE.

§ 2º A licença sanitária é emitida pelo órgão de vigilância sanitária do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal e tem validade de 1 ano, ressalvada a competência da autoridade sanitária para sua revogação, se constatada, mediante inspeção sanitária, alguma irregularidade no exercício da atividade.

§ 3º A renovação anual da licença sanitária dá-se conforme previsto em legislação e normas técnicas específicas.

§ 4º As atividades econômicas classificadas em baixo risco sanitário são licenciadas, com validade de 3 anos, de forma unificada com os demais órgãos fiscalizadores do Distrito Federal definida em lei.

§ 5º As infrações, as penalidades, os procedimentos e o processo administrativo sanitário são regidos pelo disposto na Lei federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 63. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 64. Revogam-se as disposições em contrário, em especial:

I - os arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 4.611, de 2011;

II - a Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013;

III - a Lei nº 5.510, de 27 de julho de 2015.

IV - o art. 68, parágrafo único, os arts. 125, 134, 138, 141 e 157 e os arts. de 233 a 268 da Lei nº 5.321, de 2014.

Brasília, 06 de outubro de 2015.

127º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

Fechar

Fls. 2407
Imprimir
Proc. Nº 023/2023
Ass.

DECRETO Nº 36.948, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado no DODF nº 233, de 07/12/2015. Págs. 1 a 81.

A Viabilidade de Localização e a Autorização de atividades econômicas, no Distrito Federal, são regidos pela Lei nº 5.547/2015 e regulamentado por este Decreto.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XXVI, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, **DECRETA**:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º No Distrito Federal, compete aos Administradores Regionais da circunscrição do imóvel, a análise, o deferimento das solicitações de Viabilidade de Localização e todos os atos necessários à expedição da Autorização de Funcionamento de atividades econômicas previstas na Lei nº 5.547, de 06.10.2015.

Art. 2º A Viabilidade de Localização e todos os atos necessários a expedição da Autorização de Funcionamento de atividades econômicas previstas na Lei nº 5.547/2015 serão realizados no Distrito Federal, por meio de Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE) ou processo administrativo, nos termos deste Decreto.

Art. 3º Os processos administrativos referentes a Autorização de atividades econômicas terão prioridade em sua tramitação no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS REFERENTES A AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SEÇÃO I

DO PROCEDIMENTO GERAL

Art. 4º A Autorização de atividades econômicas prevista na Lei nº 5.547/2015 inicia-se com a Viabilidade de Localização, devendo os demais atos serem praticados nos mesmos autos dos processos administrativos ou utilizando-se o Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE).

§1º Os requerimentos de autorização de atividade econômica que já disponham de processo administrativo até a data da publicação da Lei nº 5.547/2015, atendidos os princípios da eficiência, economicidade, conveniência e oportunidade da Administração Pública, terão as etapas necessárias concluídas por meio deste;

§2º As atividades econômicas que apresentem legislação específica serão licenciadas por meio de processo administrativo até a completa implantação dos módulos do Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE), em especial aquelas indicadas no artigo 13 deste decreto, sociedades anônimas e sociedades simples, cujos atos constitutivos são realizados em cartório;

§3º Os atos administrativos necessários a atualização ou averbação de dados das empresas que já disponham de registro na Junta Comercial serão realizados por meio de processo administrativo até a completa implantação dos módulos do Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE);

§4º O registro e as autorizações de empresas no Distrito Federal requeridos a partir da publicação da Lei nº 5.547/2015 serão realizados por meio do Sistema RLE, ressalvados os casos dispostos nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo ou os casos de eventual interrupção do funcionamento do Sistema operacional do RLE;

§5º A averbação de mudança de horário de funcionamento, de atividades relacionadas a serviços de saúde e do órgão ambiental, conforme regulamento próprio, ficarão condicionadas à manifestação ou vistoria destes órgãos, que deverá ocorrer em prazo máximo de 15 (quinze) dias.

SEÇÃO II

DA VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Art. 5º A Viabilidade de Localização é o procedimento pelo qual o interessado solicita a Administração Regional as informações acerca do imóvel e as exigências para a implementação da atividade econômica, por meio de processo administrativo ou do Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE), de acordo com as previsões e anexos deste regulamento.

Parágrafo único: Na Viabilidade de Localização, o interessado será informado da possibilidade ou não de instalação das atividades no local pretendido, bem como sobre as restrições que limitam ou impedem o seu funcionamento.

Art. 6º A Viabilidade de Localização será deferida atendidas as disposições da Lei nº 5.547/2015 e deste decreto.

§1º A Viabilidade de Localização é concedida para atividades econômicas elencadas na Lei nº 5.547/2015 que sejam compatíveis com os parâmetros de uso e ocupação do solo definidos para o local, pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, pelo respectivo Plano de Desenvolvimento Local - PDL e pelas demais normas de uso e ocupação do solo aplicáveis;

§2º No caso dos imóveis incluídos no memorial descritivo ou nas normas de edificações, uso e gabarito definidas no projeto provisório de urbanismo ou, no mínimo, que não contrariem as respectivas diretrizes urbanísticas, a Viabilidade de Localização pode ser concedida para as atividades econômicas e auxiliares que pretendam ser exercidas em local situado nas áreas de:

Fls 2408
Proc. Nº 0[illegible]/2023
Ass.

I - Regularização de Interesse Específico - ARINE;

II - Regularização de Interesse Social - ARIS;

III - Parcelamento Urbano Isolado - PUI;

IV - Para as atividades econômicas previstas na Lei nº 5.547/2015 que pretendam ser exercidas em local situado em área de PUI, somente pode ser concedida a Viabilidade de Localização se houver demarcação da respectiva área pelo Poder Público.

§3º A Viabilidade de Localização não pode ser concedida para atividades econômicas e auxiliares que pretendam ser exercidas em áreas de risco e em áreas especialmente protegidas pela legislação ambiental indicadas no art. 26 da Lei nº 5.547/2015, nos termos deste regulamento;

§4º Para garantia da precisão e dos limites da Viabilidade de Localização, o Poder Público:

I - deve confirmar o endereço informado na solicitação;

II - pode impor, no ato concessório, restrições para o exercício das atividades econômicas e auxiliares, se for o caso;

§5º O prazo de análise para a concessão de Viabilidade de Localização é de 5 (cinco) dias úteis para empresas com atividades de baixo risco;

§6º O prazo de análise para a concessão de Viabilidade de Localização para empresas com atividades de alto risco é de 10 (dez) dias úteis, a contar da completa apresentação dos documentos necessários da área técnica dos órgãos licenciadores do Distrito Federal, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

§7º Os efeitos da Viabilidade de Localização concedida para atividades econômicas elencadas na Lei nº 5.547/2015 que se enquadrem nos parâmetros de uso e ocupação do solo definidos no §1º deste artigo perduram para a empresa e seus estabelecimentos:

I - por até 180 dias, contados da data da concessão, enquanto não solicitada a Autorização de Funcionamento;

II - por prazo indeterminado, desde que:

a) sejam mantidos os elementos que a justificaram e sejam obedecidas as restrições impostas, nos termos do §4º, II, deste artigo;

b) a Autorização de Funcionamento tenha sido solicitada dentro do prazo previsto no inciso I do § 7º deste artigo;

c) em caso de alteração dos elementos que justificaram a concessão original, deve ser providenciada pelo interessado nova solicitação de Viabilidade de Localização.

III - Constatada, a qualquer tempo, a alteração dos elementos que justificaram a Viabilidade de Localização ou a desobediência às restrições impostas nos termos do §4º, inciso II deste artigo, o Poder Público deve declará-la ineficaz, sem prejuízo da possibilidade de interdição imediata das atividades econômicas e auxiliares.

§8º Caso novos parâmetros de uso e ocupação do solo venham a ser definidos para o local, em decorrência de aprovação definitiva, por lei, da regularização das áreas previstas no §2º deste artigo, o Poder Público pode, em relação à Viabilidade de Localização originalmente concedida:

I - revogá-la, caso as atividades econômicas e auxiliares exercidas contrariem os novos parâmetros;

II - alterar as restrições impostas nos termos do §4º, II, deste artigo, para adequá-las aos novos parâmetros.

§9º A concessão da Viabilidade de Localização não significa:

I - autorização para início ou continuidade do funcionamento das atividades econômicas e auxiliares;

II - reconhecimento de qualquer direito sobre a propriedade relativa ao local objeto da solicitação;

III - reconhecimento da regularidade da edificação ou da ocupação do imóvel ou de espaço público, se for o caso.

SEÇÃO III

DAS EMPRESAS SEM ESTABELECIMENTO

Art. 7º A Viabilidade de Localização é concedida para empresas que pretendam exercer atividades econômicas sem estabelecimento, nas hipóteses em que o respectivo exercício se dê exclusivamente em:

I - dependências de estabelecimentos ou residências de clientes ou contratantes;

II - local público, desde que haja permissão do Poder Público para ocupação e uso do espaço e mobiliário urbanos pretendidos, em ato próprio, nos termos da legislação específica.

§1º As empresas cujas atividades econômicas sejam exercidas nas hipóteses previstas neste artigo devem indicar a localização apenas para efeito de eleição do domicílio.

§2º O Poder Público, nestes casos, deve confirmar o endereço, e poderá impor restrições ao respectivo exercício, nos termos do art. 12 da Lei nº 5.547/2015.

Art. 8º A Viabilidade de Localização pode ser concedida para empresas cujas atividades econômicas pretendam ser exercidas em residência de sócio ou titular.

Parágrafo único: Nas hipóteses previstas no caput enquadram-se as empresas que o modo de exercício empregue exclusivamente meios virtuais e não haja atendimento presencial de clientes, recebimento, estocagem, expedição e produção de mercadorias.

Art. 9º A concessão das Autorizações de Funcionamento para as empresas cujas atividades pretendam ser exercidas na forma dos arts. 7º, I e II deste decreto deve seguir integralmente o tratamento previsto nos arts. 17 a 29 da Lei nº 5.547/2015.

Seção IV artigo, o Poder Público pode, em relação à Viabilidade de Localização originalmente concedida:

I - revogá-la, caso as atividades econômicas e auxiliares exercidas contrariem os novos parâmetros;

II - alterar as restrições impostas nos termos do §4º, II, deste artigo, para adequá-las aos novos parâmetros.

§9º A concessão da Viabilidade de Localização não significa:

I - autorização para início ou continuidade do funcionamento das atividades econômicas e auxiliares;

II - reconhecimento de qualquer direito sobre a propriedade relativa ao local objeto da solicitação;

III - reconhecimento da regularidade da edificação ou da ocupação do imóvel ou de espaço público, se for o caso.

2409
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

SEÇÃO III

DAS EMPRESAS SEM ESTABELECIMENTO

Art. 7º A Viabilidade de Localização é concedida para empresas que pretendam exercer atividades econômicas sem estabelecimento, nas hipóteses em que o respectivo exercício se dê exclusivamente em:

I - dependências de estabelecimentos ou residências de clientes ou contratantes;

II - local público, desde que haja permissão do Poder Público para ocupação e uso do espaço e mobiliário urbanos pretendidos, em ato próprio, nos termos da legislação específica.

§1º As empresas cujas atividades econômicas sejam exercidas nas hipóteses previstas neste artigo devem indicar a localização apenas para efeito de eleição do domicílio.

§2º O Poder Público, nestes casos, deve confirmar o endereço, e poderá impor restrições ao respectivo exercício, nos termos do art. 12 da Lei nº 5.547/2015.

Art. 8º A Viabilidade de Localização pode ser concedida para empresas cujas atividades econômicas pretendam ser exercidas em residência de sócio ou titular.

Parágrafo único: Nas hipóteses previstas no caput enquadram-se as empresas que o modo de exercício empregue exclusivamente meios virtuais e não haja atendimento presencial de clientes, recebimento, estocagem, expedição e produção de mercadorias.

Art. 9º A concessão das Autorizações de Funcionamento para as empresas cujas atividades pretendam ser exercidas na forma dos arts. 7º, I e II deste decreto deve seguir integralmente o tratamento previsto nos arts. 17 a 29 da Lei nº 5.547/2015.

SEÇÃO IV

DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS EMPRESAS QUE JÁDISPONHAM DE REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL OU SE ENQUADRAM

NAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 13 DESTE DECRETO

Art. 10. A Autorização de Funcionamento permite o exercício de atividades econômicas de que trata a Lei nº 5.547/2015 no Distrito Federal.

§1º A autorização de funcionamento será expedida ao estabelecimento localizado em edificação regular e em áreas regularizadas com diretrizes urbanísticas definidas;

§2º A autorização de funcionamento será expedida permitindo o início de desenvolvimento da atividade econômica ao estabelecimento localizado:

I - em área ou edificação desprovidas de regulação fundiária e imobiliária, inclusive habite-se;

II - nas áreas previstas na estratégia de regularização fundiária prevista na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT e posteriores alterações;

III - nas demais áreas passíveis de regularização fundiária.

Art. 11. Deverão ser atendidas as exigências dispostas em regulamentação específica das atividades econômicas previstas na Lei nº 5.547/2015, quando da concessão de autorização de funcionamento.

Art. 12. As empresas que até a publicação da Lei nº 5.547/2015 já dispunham de registro na Junta Comercial ou se enquadrem nas disposições do artigo 13 deste decreto, deverão solicitar ao Administrador Regional competente, a Autorização de Funcionamento de atividades econômicas, mediante preenchimento de formulário próprio, constante do Anexo IV deste Decreto.

§1º Atendidos os princípios da eficiência, economicidade, conveniência e oportunidade da Administração Pública, as empresas que se enquadrem nas condições dispostas no caput deste artigo terão as etapas necessárias a autorizações das atividades econômicas concluídas por meio dos processos administrativos que ensejaram a análise da Consulta Prévia, durante a vigência da Lei nº 5.280/2013.

Fls 2410
Proc. Nº 023/2023
Ass

§2º O requerimento deverá ser instruído com os documentos abaixo elencados:

I. nos casos de Autorização de Funcionamento de atividades econômicas a ser expedida ao estabelecimento localizado em edificação regular e em áreas regularizadas com diretrizes urbanísticas definidas:

a) comprovante de Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF;

b) declaração, conforme modelo padrão constante do Anexo VIII deste Decreto, de que cumpriu os requisitos discriminados no resultado da Viabilidade de Localização e atende as normas de segurança sanitária, de preservação ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico;

c) comprovante de pagamento da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE, de que trata a Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008, e posteriores alterações, quando couber;

d) outros documentos julgados pertinentes elencados em Portaria ou Ordem de Serviço da Secretaria de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo, em decorrência do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2015, firmado com a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República em 04.03.2015, publicado em 06.03.2015 (DODF nº 46, p. 24).

II. para a concessão de Autorização de Funcionamento de atividades econômicas de empresas classificadas como de significativo potencial de lesividade (alto risco) nos termos do Anexo VI deste decreto, e disposições do artigo 18 §§1º e 2º da Lei nº 5.547/2015, situadas em áreas descritas no inciso I do §2º do artigo 10 deste decreto (área regular) caberá à Administração Regional solicitar aos órgãos e entidades licenciadoras os competentes relatórios, laudos de vistoria ou atos equivalentes, com manifestação favorável à concessão da autorização da atividade econômica.

III - Para a concessão de Autorização de Funcionamento expedida a empresas localizadas em área ou edificação desprovidas de regulação fundiária e imobiliária, inclusive habite-se; nas áreas previstas na estratégia de regularização fundiária prevista na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT e posteriores alterações; nas demais áreas passíveis de regularização fundiária, indicadas neste Decreto, deverão ser juntados os documentos abaixo elencados:

a) comprovante de Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF;

b) comprovante de pagamento da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE, de que trata a Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008, quando couber;

c) projeto arquitetônico da edificação acompanhado da ART relativa ao projeto, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou de RRT registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, acompanhado de laudo técnico que ateste as condições de segurança e estabilidade estrutural da edificação, nos termos do Anexo VII;

d) declaração, conforme modelo padrão constante do Anexo VIII deste Decreto, de que cumpriu os requisitos discriminados no resultado da Viabilidade de Localização e atende as normas de segurança sanitária, de preservação ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico;

e) declaração de que a edificação foi concluída antes da data de publicação da Lei 5.547, de 06 de outubro de 2015, conforme modelo constante do Anexo IX, acompanhada de comprovante relativo ao Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU ou fatura de serviço prestado por concessionária de serviço público;

§3º Para as atividades classificadas como pequeno potencial de lesividade (baixo risco) nos termos do artigo 20 da Lei nº 5.547/2015, nas áreas passíveis de regularização o projeto arquitetônico da edificação de que trata a alínea c do inciso II deste artigo poderá ser substituído por vistoria realizada pela Defesa Civil do Distrito Federal, que ateste as condições de segurança e estabilidade estrutural, para a edificação térrea de até 50m² (cinquenta metros quadrados) de área construída, sem subsolo e pavimento superior, quando se tratar de microempresa ou empreendedor individual.

§4º Para atividade classificada como significativo potencial de lesividade (alto risco), conforme Anexo VI deste Decreto, disposições do artigo 18 §§1º e 2º da Lei nº 5.547/2015, a Administração Regional deverá solicitar aos órgãos e entidades licenciadores os competentes relatórios, laudos de vistoria ou atos equivalentes, com manifestação favorável à concessão do licenciamento da atividade econômica, conforme abaixo elencado:

I - manifestação dos órgãos competentes no Distrito Federal relativa ao manejo de resíduos sólidos, ao horário de funcionamento, em conformidade com a lista de atividades e diretrizes urbanísticas definidas para a área e localização em imóvel edificado;

II - vistorias realizadas pela Defesa Civil do Distrito Federal e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, atestando que a edificação e as condições de funcionamento estão de acordo com as normas de segurança;

III - manifestação técnica favorável emitida pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos casos de risco ambiental;

IV - relatório de vistoria ou ato equivalente com manifestação favorável do órgão ou entidade competente para as atividades com o grau de risco alto listadas no Anexo VI.

Art. 13. Além dos documentos constantes do artigo 12, §4º, incisos I e II deste Decreto, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos, para emissão da Autorização de Funcionamento nos casos abaixo descritos, sendo a instrução realizada em processo administrativo até a completa implantação dos módulos do Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE):

Fls. 2411
Proc. Nº 023/2023
Ass.

I - projeto de arquitetura, para emissão da Autorização de Funcionamento em locais de concentração de público, com área construída superior a 200m², com capacidade total de público acima de 200 pessoas ou com subsolo com capacidade de público acima de 50 pessoas;

II - autorização do órgão educacional competente, em se tratando de atividade educacional privada;

III - termo de permissão de uso e comprovante de pagamento de preço público relativo a área que será ocupada, para atividades realizadas em mobiliário urbano;

IV - declaração de regularidade de uso da área a ser ocupada ou documento equivalente expedido pela Secretaria de Estado competente para funcionamento de atividade vinculada ao Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ/DF e a outros programas instituídos pelo Governo do Distrito Federal;

V - comprovante de protocolo ou registro da atividade junto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para a atividade relacionada com transporte de produtos de origem animal ou com produção e comercialização de sementes e mudas;

VI - cópia do Projeto de Instalação de Central de GLP, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de execução da Central de GLP, Teste de Estanqueidade da Central de GLP e respectiva ART/RRT, caso o estabelecimento fizer uso de mais de 39 kg de GLP;

VII - termo de anuência das empresas ou interessados, nos casos de solicitação de expedição de mais de uma autorização de funcionamento para um mesmo endereço, conforme modelo constante do Anexo V deste regulamento.

Art. 14. Em áreas rurais, para atividades comerciais, de prestação de serviços e industriais, deverá ser apresentado requerimento em modelo padrão constante do Anexo IV e os seguintes documentos:

I - inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF, quando as atividades pretendidas forem objeto de incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS ou ambos;

II - comprovante de pagamento da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE, de que trata a Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008, e posteriores alterações, quando couber;

III - declaração da pessoa física ou jurídica, conforme modelo padrão constante do Anexo VIII deste decreto, de que cumpriu os requisitos discriminados no resultado da Viabilidade de Localização e atende as normas de segurança sanitária, de preservação ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico;

IV - declaração da pessoa física ou jurídica, conforme modelo padrão constante do Anexo XII deste decreto, de que está ciente das exigências relativas aos sistemas e procedimentos de segurança contra incêndio e pânico;

V - projeto arquitetônico da edificação acompanhado da ART relativa ao projeto, registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou de RRT registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, e laudo técnico que ateste as condições de segurança e estabilidade estrutural da edificação, nos termos do Anexo VII.

§1º A Administração Regional deverá provocar os órgãos e entidades competentes, juntando aos autos os seguintes documentos:

I - relatório de vistoria ou ato equivalente, com manifestação favorável do órgão ou entidade competente, para as atividades de risco listadas no Anexo VI;

II - relatório emitido pela Companhia Imobiliária de Brasília quanto à situação fundiária do imóvel;

III - manifestação técnica favorável emitida pelo Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, nos casos de risco ambiental;

IV - vistorias realizadas pela Defesa Civil do Distrito Federal e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, atestando que a edificação e as condições de funcionamento estão de acordo com as normas de segurança.

§2º Em se tratando de empreendimento cuja inscrição no CFDF não seja obrigatória, será necessária a apresentação, ainda, dos seguintes comprovantes:

I - de registro na Junta Comercial do Distrito Federal ou em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Distrito Federal;

II - do exercício legal da atividade profissional regular, em se tratando de profissional autônomo estabelecido;

III - de utilização regular do imóvel onde se pretende desenvolver a atividade, constituído por um dos seguintes documentos:

a) registro de propriedade em cartório de registro de imóveis;

b) documento referente a arrendamento, usufruto, comodato, promessa de compra e venda, contrato de locação ou sublocação, ou declaração de ocupação fornecida por órgão público.

Art. 15. O prazo de vigência da autorização de área que disponha de regularidade fundiária é de 5 (cinco) anos - licença, e, no caso da autorização de área que não dispunha de regularidade fundiária, seu prazo de vigência é de 12 (doze) meses, ambos os prazos a contar da data da publicação da Lei nº 5.547, de 06.10.2015.

2412
Proc. Nº 023/2023
Ass

SEÇÃO IV

DA VISTORIA

Art. 16. A vistoria é o procedimento de fiscalização e controle realizado pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, realizada de forma permanente e a qualquer tempo.

§1º Os resultados das vistorias serão registrados por meio de Relatórios de Vistoria ou ato equivalente.

§2º As vistorias serão realizadas após o início de operação do estabelecimento, exceto quando se tratar de atividade classificada como de significativo potencial de lesividade (alto risco) nos termos do Anexo VI deste decreto, e disposições do artigo 18 §§1º e 2º da Lei nº 5.547/2015.

Art. 17. Os relatórios de vistoria ou atos equivalentes conterão as exigências específicas de cada órgão ou entidade de fiscalização e controle da Administração Pública Direta ou Indireta do Distrito Federal para o funcionamento do estabelecimento e observarão a legislação específica.

Parágrafo único: O interessado deverá cumprir as exigências formuladas pelos órgãos fiscalizadores e de controle, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ficando sujeito a posterior vistoria para verificação do seu atendimento.

Art. 18. Em se tratando de atividade classificada como de significativo potencial de lesividade (alto risco) nos termos do Anexo VI deste decreto, e disposições do artigo 18 §§1º e 2º da Lei nº 5.547/2015, o relatório de vistoria ou ato equivalente, com manifestação desfavorável de qualquer órgão de fiscalização e controle competente, impede a concessão de Autorização de Funcionamento pela Administração Regional.

SEÇÃO V

DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS COM SIGNIFICATIVO POTENCIAL DE LESIVIDADE

Art. 19. Consideram-se atividades econômicas com significativo potencial de lesividade, as relacionadas no Anexo VI deste Decreto, bem como aquelas assim classificadas em função da constatação dos critérios objetivos pré-estabelecidos no Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE), conforme dispõe o artigo 18 § 2º da Lei nº 5.547/2015.

Art. 20. Para a autorização das atividades classificada como de significativo potencial de lesividade (alto risco) nos termos do Anexo VI deste decreto, e disposições do artigo 18 §§1º e 2º da Lei nº 5.547/2015, será obrigatória a vistoria prévia dos órgãos ou entidades constantes do Anexo VI deste Decreto, no prazo de 12 (doze) meses, com a emissão dos relatórios de vistoria ou ato equivalente, resguardado o disposto no Capítulo referente as penalidades deste Decreto.

Art. 21. Deverá o responsável legal pela empresa que exerça atividades classificada como de significativo potencial de lesividade (alto risco) nos termos do Anexo VI deste decreto, e disposições do artigo 18 §§1º e 2º da Lei nº 5.547/2015, apresentar, a cada cinco anos, laudo técnico referente à segurança da edificação e às condições de funcionamento, nos termos do modelo constante do Anexo XI deste Decreto.

§1º Após a apresentação do Laudo Técnico de que trata o caput deste artigo, a Administração Regional notificará os órgãos de fiscalização e controle responsáveis pela vistoria indicada no Anexo VI deste Decreto, para que realizem a avaliação e vistoria pertinentes.

§2º Fica excluída a apresentação de Laudo Técnico de que trata o caput deste artigo, o empreendimento que nesse período for fiscalizado pelo órgão ou entidade responsável pela vistoria indicada no Anexo VI deste Decreto, de acordo com a atividade desenvolvida, devendo o interessado apresentar à Administração Regional a vistoria respectiva.

§3º O prazo para apresentação do laudo técnico e demais documentos, de que trata este artigo, será contado a partir:

I - da data de emissão da Autorização de Funcionamento;

II - da apresentação da vistoria ou laudo técnico à respectiva Administração Regional;

III - do início da vigência da Lei nº 4.611, de 9 de agosto de 2011, para as autorizações de Funcionamento de atividades econômicas ou outros atos equivalentes, concedidas com base em Leis anteriormente vigentes.

Art. 22. A qualquer tempo, não tendo sido consideradas suficientes as medidas indicadas nos Laudos Técnicos de que tratam os artigos 23 e 28 deste Decreto, os órgãos de fiscalização e controle da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, no âmbito de suas respectivas competências, exigirão as medidas julgadas necessárias para a correção das irregularidades detectadas.

Parágrafo único: O não atendimento das exigências, de que trata este artigo, impedirá a concessão da autorização ou do alvará, ou a continuidade do funcionamento da atividade.

CAPÍTULO III - DOS PRAZOS

2413
Proc. Nº 023/2023
Ass

Art. 23. Para a expedição da Autorização de Funcionamento de atividades econômicas previstas na Lei nº 5.547/2015, devem ser observados os prazos especificados quanto à Viabilidade de Localização, às vistorias e à emissão de Autorizações, contados da data do respectivo requerimento:

I - até cinco dias úteis para a Viabilidade de Localização;

II - até trinta dias úteis para as vistorias em atividades classificadas como de significativo potencial de lesividade (alto risco);

III - até dez dias úteis para a Autorização de Funcionamento.

§1º Se constatada exigência relativa à documentação, os prazos serão reiniciados a partir do saneamento desta.

§2º Nos casos em que a exigência depender exclusivamente de ato a ser realizado pelo interessado, poderá o Administrador Regional, arquivar de forma terminativa o processo administrativo, ultrapassado o prazo de 60 (sessenta) dias da notificação do interessado quanto à exigência.

Art. 24. Na falta do cumprimento do prazo previsto no art. 25 deste Decreto, poderá o interessado apresentar, em substituição ao relatório de vistoria ou ato equivalente de que trata o art. 17 deste Decreto, laudos técnicos indicando as medidas, já existentes ou a serem implementadas, de segurança sanitária, de controle ambiental, de controle educacional e de segurança pública, necessárias ao funcionamento da atividade, conforme modelo constante do Anexo VII deste Decreto, ressalvados os casos exigidos em lei específica.

§1º Existindo medidas a serem implementadas, o autor do Laudo Técnico, de que trata o caput deste artigo, será responsável pelo acompanhamento de sua execução até o seu término.

§2º Os Laudos Técnicos, de que trata o caput deste artigo, serão encaminhados imediatamente ao seu recebimento, aos órgãos técnicos competentes do Distrito Federal, não sendo necessária, contudo, a sua aprovação prévia para a expedição da Autorização de Funcionamento de atividade econômica.

§3º O descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos em lei ou regulamento, por culpa ou dolo, implicará responsabilidade do servidor que o causar, cabendo à chefia imediata promover a apuração de responsabilidade, nos termos da legislação vigente.

§4º Na falta de cumprimento do prazo previsto no art. 20 deste Decreto, a Administração Regional deverá notificar o órgão de fiscalização e controle competente para apresentar resposta no prazo de 72 (setenta e duas) horas, com o devido parecer da vistoria da atividade de risco.

Art. 25. Conforme análise realizada pela Administração Regional competente, o interessado deve apresentar, no prazo de até 12 (doze) meses, salvo quando o Poder Público der causa ao impedimento, todos os documentos necessários à emissão da Autorização de Funcionamento, sob pena de anulação dos mesmos.

CAPÍTULO IV

DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

SEÇÃO I

DAS NORMAS GERAIS DE APLICAÇÃO

Art. 26. O agente público que tenha ciência da ocorrência de infração na região administrativa em que atua deve adotar as providências para que o fato seja apurado, bem como proceder ao seu encaminhamento, se for o caso, aos órgãos competentes.

Parágrafo Único - No caso da AGEFIS, as ações fiscais ocorrerão mediante programações fiscais ou atos equivalentes, por designação da chefia.

Art. 27. Considera-se infração administrativa:

I - toda ação ou omissão que importe inobservância dos preceitos deste decreto, de sua regulamentação e de demais instrumentos legais afetos;

II - o desacato ao responsável pela fiscalização.

Art. 28. A autoridade pública que tenha ciência da ocorrência de infração na região administrativa em que atua deve adotar as providências para que o fato seja apurado, bem como proceder ao seu encaminhamento, se for o caso, aos órgãos de apuração de infrações penais.

Art. 29. As infrações às obrigações instituídas nesta Lei e na sua regulamentação sujeitam o infrator às seguintes penalidades administrativas, sem prejuízo de outras previstas em leis específicas:

I - advertência;

II - multa;

III - interdição parcial ou total do estabelecimento ou da atividade;

IV - apreensão de mercadorias e equipamentos;

V - cassação da autorização de funcionamento.

§1º As sanções previstas neste artigo são aplicadas pela autoridade competente, na forma do regulamento.

§2º No caso de o proprietário, o locatário ou o responsável se recusar a assinar o documento de notificação, o agente fiscalizador deve fazer constar a ocorrência no próprio documento.

§3º A aplicação das penalidades previstas nesta Lei deve ser feita sem prejuízo da exigência dos tributos devidos e das providências necessárias à instauração da ação penal cabível, inclusive por crime de desobediência.

§4º Aplicadas as penalidades previstas nesta Lei, são garantidos aos infratores o contraditório e a ampla defesa, conforme regulamento.

§5º Para fiscalização do cumprimento das disposições deste decreto e da respectiva regulamentação, pode ser requisitado pelos órgãos ou pelas entidades do Distrito Federal apoio dos órgãos de segurança pública necessário às atividades de fiscalização.

Art. 30. A advertência é aplicada por meio de notificação, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias para regularização, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, a critério da autoridade fiscalizadora.

Art. 31. Considera-se infratora a pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que se omita ou pratique ato em desacordo com esta Lei ou que induza, auxilie ou constranja alguém a fazê-lo.

§1º É considerado infrator reincidente aquele que comete a mesma infração no período de 12 meses, tendo como termo inicial a data de decisão administrativa definitiva sobre eventual impugnação.

§2º É considerada infração continuada a manutenção da ação ou da omissão imputável dentro do período de 30 dias da penalização originária.

Art. 32. A microempresa e a empresa de pequeno porte, assim definidas nos termos da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devem ser notificadas para cumprimento das obrigações previstas nesta Lei e na respectiva regulamentação, antes da devida penalização, sempre que for aplicável o critério da dupla visita nos termos dos arts. 34 a 37 da Lei nº 4.611, de 9 de agosto de 2011.

SEÇÃO II

DAS MULTAS

Art. 33. As ações ou as omissões que importem desobediência às disposições deste decreto ficam sujeitas à imposição das seguintes multas:

I - relativas às autorizações previstas no art. 1º, nos seguintes casos:

a) exercer atividade econômica ou auxiliar sem a prévia Viabilidade de Localização - multa de R$1.240,00;

b) exercer atividade econômica ou auxiliar sem as prévias Autorizações de Funcionamento dos órgãos ou das entidades do Distrito Federal responsáveis pela respectiva fiscalização - multa de R$930,00;

c) exercer atividade econômica ou auxiliar sem a renovação das Autorizações de Funcionamento cujo prazo de validade tenha se expirado ou das quais tenham sido alterados os critérios que foram utilizados para definição do potencial de lesividade - multa de R$620,00;

II - relativas à localização da empresa e seus estabelecimentos:

a) informar endereço inexato de estabelecimento de empresa - considera-se que o estabelecimento exerce atividade econômica ou auxiliar sem a prévia Viabilidade de Localização;

b) deixar de informar o cadastro imobiliário fiscal de todos os imóveis que compõem o estabelecimento - multa de R$930,00 por unidade não informada;

c) informar metragem inexata do estabelecimento - multa de R$930,00;

III - relativas ao exercício de atividade econômica ou auxiliar:

a) informar códigos da CNAE inexatos - considera-se que o estabelecimento exerce atividade econômica ou auxiliar sem a prévia Viabilidade de Localização;

b) deixar de cumprir ou desobedecer a restrição ao exercício das atividades econômicas ou auxiliares imposta na concessão da Viabilidade de Localização - multa de R$620,00;

c) deixar de cumprir ou desobedecer a condição para o exercício das atividades econômicas ou auxiliares imposta na concessão da Autorização de Funcionamento - multa de R$930,00;

IV - relativas aos procedimentos para concessão da Autorizações de Funcionamento:

a) obter Autorizações de Funcionamento mediante apresentação de documentação falsificada, inapta ou eivada de vícios na respectiva elaboração perante órgãos ou entidades do Distrito Federal responsáveis pelas respectivas concessões - multa de R$1.240,00;

b) obter Autorizações de Funcionamento mediante apresentação de declarações falsas e de dados inexatos perante órgãos ou entidades do Distrito Federal responsáveis pelas respectivas concessões - multa de R$1.240,00;

Fls. 2414
Proc. Nº 023/2023
Ass.

V - relativas ao tratamento aos agentes de fiscalização e suas determinações:

a) deixar de cumprir notificação regular e manifestamente legal expedida por agente de órgão ou entidade do Distrito Federal responsáveis pela fiscalização - multa de R$620,00;

b) desacatar os agentes de órgãos ou entidades do Distrito Federal com a intenção de impedir, embaraçar ou se evadir à ação legítima e manifestamente legal de fiscalização - multa de R$930,00.

§1º Não deve ser aplicada cumulativamente a multa a que se refere o inciso I nas hipóteses dos incisos II, III e IV deste artigo.

§2º Ressalvado o caso do § 1º, a imposição de multa para uma infração não exclui a aplicação de multa fixada para outra, caso constatada, nem a aplicação de outras penalidades cabíveis.

Art. 34. Os valores de que trata o art. 39 são multiplicados pelo índice "k", tomando-se por base as seguintes categorias de empreendedores e de empreendimentos:

Fls 2415
Proc. Nº 023/2023
Ass

I - microempresas: k = 3;

II - empresas de pequeno porte: k = 5;

III - empresas de médio porte: k = 7;

IV - demais empresas: k = 10.

Parágrafo Único - Na impossibilidade de enquadramento de porte do estabelecimento comercial, será aplicado o fator k=3.

Art. 35. O pagamento da multa não exime o infrator da obrigação de reparar os danos resultantes da infração, nem o libera do cumprimento da exigência prevista nesta Lei e na respectiva regulamentação.

Art. 36. As multas previstas no inciso I do art. 39 da Lei nº 5.547/2015 devem ser aplicadas com acréscimo de 100% nas hipóteses em que o tempo de exercício das atividades econômicas ou auxiliares no momento da constatação seja superior a 180 dias do respectivo início.

Art. 37. As multas aplicadas nos termos do art. 39 da Lei nº 5.547/2015 devem ter acréscimo de 100% nos seguintes casos:

I - se houver reincidência ou infração continuada;

II - nas hipóteses em que o infrator esteja desenvolvendo atividade considerada de significativo potencial de lesividade.

Art. 38. As multas previstas no art. 39, I, a, e III, a, da Lei nº 5.547/2015 devem ser aplicadas considerando cada atividade econômica ou auxiliar exercida no momento da constatação.

Art. 39. As multas previstas art. 39, I, b e c, e III, a, da Lei nº 5.547/2015 devem ser aplicadas por cada órgão ou entidade do Distrito Federal responsável pela fiscalização das atividades econômicas ou auxiliares exercidas no momento da constatação.

Art. 40. Aos valores das multas aplicadas e não recolhidas no prazo legal são acrescidos os respectivos encargos moratórios.

Art. 41. O valor final das multas aplicadas é reduzido em 50% nas hipóteses em que o infrator seja microempresa e empresa de pequeno porte, assim definidas nos termos da Lei Complementar federal nº 123, de 2006.

SEÇÃO III

DA INTERDIÇÃO

Art. 42. A interdição das atividades econômicas e auxiliares será formalizada mediante auto de interdição, emitida pelo órgão fiscalizador competente, de acordo com a atividade econômica desenvolvida nas hipóteses em que o infrator:

I - promova a respectiva localização e exercício de atividade econômica e auxiliar sem a obtenção prévia das autorizações previstas no art. 1º da Lei nº 5.547/2015;

II - deixe de cumprir as restrições para o exercício das atividades econômicas e auxiliares impostas no ato de concessão da Viabilidade de Localização, nos termos do art. 12, II da Lei nº 5.547/2015;

III - deixe de cumprir as condições para o exercício das atividades econômicas e auxiliares impostas no ato de concessão das Autorizações de Funcionamento;

IV - deixe de cumprir as notificações formuladas pelos agentes dos órgãos ou das entidades do Distrito Federal responsáveis pela fiscalização.

§1º A reincidência de descumprimento do horário estabelecido na legislação sujeita o infrator a interdição por 24 horas, não se excluindo a aplicação de outras penalidades.

§2º O período de interdição é dobrado a cada reincidência.

§3º O período de aplicação da penalidade de interdição deve ser objeto de termo específico, nos termos de regulamento, expedido pelos agentes dos órgãos ou das entidades do Distrito Federal responsáveis pela fiscalização, e deve ser adequado ao cumprimento das respectivas obrigações exigidas.

§4º Na hipótese do funcionamento de mais de uma atividade no mesmo estabelecimento, a interdição parcial permitirá a continuidade do funcionamento das demais atividades autorizadas.

Art. 43. O órgão ou a entidade do Distrito Federal que aplique penalidade de interdição de empresa, estabelecimento ou atividade econômica e auxiliar deve comunicá-la aos demais órgãos e entidades responsáveis pela respectiva fiscalização e aos órgãos de segurança pública, visando à efetividade e à garantia do exercício integrado do poder de polícia e do cumprimento da interdição.

Art. 44. Cabe interdição sumária no caso de estabelecimento que exerça atividade de significativo potencial de lesividade e que não possua Autorização de Funcionamento ou tenha suas autorizações cassadas.

Art. 45. A desinterdição da empresa, do estabelecimento ou da atividade econômica ou auxiliar deve ser objeto de termo específico expedido pelos agentes dos órgãos ou das entidades do Distrito Federal responsáveis pela fiscalização, nos termos de regulamento, e fica condicionada ao cumprimento das obrigações exigidas.

Fls 2416
Proc. Nº 023/2023

SEÇÃO IV

DA APREENSÃO DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS

Art. 46. A apreensão de mercadorias ou equipamentos provenientes de instalação e funcionamento de estabelecimento ou atividade econômica irregular é efetuada pelos órgãos ou pelas entidades de fiscalização, que devem providenciar a respectiva remoção para depósito público ou para local determinado pelo órgão competente, ou nomear fiel depositário, na forma da lei civil.

§1º A apreensão é formalizada por meio de auto de apreensão contendo o local da apreensão, a identificação do eventual proprietário, possuidor ou detentor, as quantidades e, de forma discriminada, dados necessários à correta identificação das mercadorias ou dos equipamentos.

§2º A devolução das mercadorias e dos equipamentos apreendidos fica condicionada ao pagamento das despesas de que trata o § 3º deste artigo.

§3º Os gastos efetivamente realizados com remoção, transporte e depósito de mercadorias e equipamentos apreendidos são ressarcidos ao Poder público, mediante pagamento de valor calculado com base em preços definidos em regulamento específico, independentemente da devolução do bem.

§4º O órgão competente deve fazer publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 5 dias, a relação de mercadorias e equipamentos apreendidos, quando não forem identificados seus proprietários.

§5º A solicitação de devolução de mercadorias e equipamentos apreendidos é feita no prazo de 30 dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura do auto de apreensão ou, na falta de identificação de seus proprietários, da publicação a que se refere o § 4º deste artigo, sob pena de perda do bem.

§6º O interessado pode reclamar as mercadorias e os equipamentos apreendidos antes da publicação de que trata o § 4º deste artigo.

§7º A mercadoria ou o equipamento apreendido e removido para depósito não reclamado no prazo do § 5º deste artigo é tido por abandonado, na forma da legislação específica do órgão fiscalizador.

§8º As mercadorias e os equipamentos apreendidos e não devolvidos nos termos deste decreto são incorporados ao patrimônio do Distrito Federal, doados ou vendidos a critério do Poder Executivo, em ação motivada.

§9º Nos casos em que seja impraticável a lavratura imediata do auto de apreensão, deve ser lavrado o termo de retenção de volumes.

§10 Inexistindo recurso pendente de análise ou ultrapassado o prazo recursal, e inexistindo ação judicial sobre o ato de interdição, poderá o órgão fiscalizador promover a apreensão das mercadorias, máquinas e equipamentos, demonstrado ser a medida imprescindível a preservação da saúde e segurança pública, devendo ser instaurado imediatamente processo administrativo, respeitada a ampla defesa e contraditório.

Art. 47. A autoridade fiscal pode, mediante lavratura de termo próprio, nomear fiel depositário para a guarda das mercadorias e dos equipamentos apreendidos, o qual fica sujeito ao disposto no art. 647 combinado com o art. 652 do Código Civil.

§1º O depósito se dá de forma a não onerar os cofres públicos.

§2º Em caso de apreensão de recipientes com material inflamável ou tóxico, a autoridade competente pode determinar que fiquem depositados no próprio estabelecimento, à disposição do órgão que realizou a apreensão.

Art. 48. É do proprietário o ônus decorrente de eventual perecimento natural ou perda de valor das mercadorias e dos equipamentos apreendidos.

SEÇÃO V

DA CASSAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FUNCIONAMENTO

Art. 49. A penalidade de cassação da Autorização de Funcionamento concedida para atividades econômicas e auxiliares é aplicada pelos respectivos órgãos ou entidades do Distrito Federal responsáveis pela fiscalização, conforme regulamento, nas hipóteses em que o infrator:

I - deixe de cumprir de forma insanável as condições para o exercício das atividades econômicas e auxiliares impostas no ato de concessão das Autorizações de Funcionamento;

II - deixe de cumprir de forma insanável as obrigações previstas nesta Lei, na sua regulamentação e na legislação de regência do respectivo órgão ou entidade do Distrito Federal responsável pela fiscalização;

III - deixe de cumprir reiteradamente as notificações formuladas pelos agentes dos órgãos ou das entidades de fiscalização;

IV - deixe de cumprir as obrigações necessárias à manutenção da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal;

V - seja reincidente na mesma infração por mais de 3 vezes num período de 12 meses;

VI - apresente documentação falsificada, inapta ou eivada de vícios na respectiva elaboração perante os órgãos ou as entidades do Distrito Federal concedentes;

VII - apresente declarações falsas e dados inexatos perante os órgãos ou as entidades do Distrito Federal concedentes.

Parágrafo único: A consulta de que trata o art. 3º deve refletir a situação da cassação das Autorizações de Funcionamento de empresa, estabelecimento ou atividade econômica e auxiliar, inclusive dos motivos que a provocaram.

Art. 50. A imposição da penalidade de cassação não exclui a aplicação das multas fixadas no art. 39 da Lei nº 5.547/2015, nem a aplicação de outras penalidades cabíveis.

Parágrafo Único - Compete as Administrações Regionais proceder a revogação das Autorizações, dar publicidade ao ato praticado e comunicar aos órgãos fiscalizadores para adoção das devidas providências.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇOES ESPECIAIS

Art. 51. O responsável legal da empresa deverá declarar que o empreendimento atende as normas da segurança sanitária, da preservação ambiental, e da prevenção contra incêndio e pânico, conforme modelo constante do Anexo VIII deste Decreto.

Art. 52. Poderá ser expedida mais de uma Autorização de Funcionamento para um mesmo endereço, desde que haja independência de funcionamento das atividades, em sala, loja ou parte do estabelecimento.

§1º Entender-se-á como parte de um estabelecimento, para fins de concessão de Autorização de Funcionamento, a divisão de uma unidade imobiliária, com ou sem separação física.

§2º O licenciamento de parte de um estabelecimento ocorrerá quando a Autorização for concedido para atividade instalada em unidade imobiliária, onde já exista atividade diversa.

§3º Sem prejuízo do cumprimento das demais exigências legais pertinentes, a concessão da Autorização de Funcionamento de parte de um estabelecimento de que trata o parágrafo anterior, será condicionada à apresentação de anuência do titular ou responsável pela atividade primeiramente licenciada ou autorizada para o local, conforme Anexo V deste Decreto.

§4º O estabelecimento licenciado ou autorizado como parte de outro deverá atender às exigências e parâmetros relativos à área dos ambientes ou compartimentos necessários à sua instalação previstos na Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, e posteriores alterações, e seu regulamento.

§5º As atividades licenciadas ou autorizadas nos termos deste artigo não poderão caracterizar a alteração ou extensão dos usos ou atividades permitidos na legislação urbanística para a unidade imobiliária.

Art. 53. É vedada a emissão de Autorização de Funcionamento para edificações que estejam interditadas por risco em sua estrutura, devendo os órgãos de fiscalização e licenciadores, informar à respectiva Administração Regional acerca da irregularidade constatada, bem como toda e qualquer interdição realizada.

Art. 54. Deverá ser precedido de novo processo administrativo a autorização quando o empreendimento:

I - alterar seu endereço;

II - mudar de atividade ou de uso do estabelecimento;

III - tiver acréscimo de área construída;

IV - alterar sua capacidade máxima de público;

V - incluir o uso, armazenamento ou estocagem de líquidos inflamáveis, líquidos combustíveis e pólvora;

VI - incluir o uso de mais de 39kg de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP;

VII - incluir procedimentos médicos de sedação e internação;

VIII - incluir uso de macas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 55. Os órgãos e entidades técnicas da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal expedirão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, as instruções necessárias ao cumprimento do estabelecido neste Decreto, relativamente às suas respectivas áreas de atuação.

Art. 56. Os órgãos públicos com competência em qualquer das fases do processo de análise de Viabilidade de Localização e expedição de Autorização de Funcionamento de Atividades econômicas previstas na Lei nº 5.547/2015 deverão limitar-se a indicar a realização de vistorias e atos administrativos que encontrem

Fls 2417
Proc. Nº 023/2023
Ass

previsão na Lei nº 5.547/2015, nos decretos regulamentadores e normas específicas às atividades econômicas, devendo a decisão ser formal, fundamentada técnica e juridicamente, cientificado pessoalmente o representante legal da empresa e publicado extrato da decisão no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 57. A realização de vistoria técnica ou apresentação de laudo técnico não desobriga o interessado de apresentar, ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os projetos específicos de que trata o art. 16 do Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000, e suas posteriores alterações.

2418 Fls Proc. Nº 0424/2023 Ass.

Art. 58. O Laudo Técnico de que trata este Decreto deverá ser expedido por empresa ou profissional habilitado e registrado em órgão de classe.

Parágrafo único: O Laudo Técnico elaborado por Engenheiro ou Arquiteto deverá ser acompanhado de ART ou RRT, respectivamente.

Art. 59. Os valores da taxa para emissão da Autorização de Funcionamento de cada exercício serão tornados públicos por meio da publicação, pela Agência de Fiscalização do Distrito Federal, de Edital de Aviso de Lançamento, no início de cada ano.

Art. 60. A emissão de Autorização de Funcionamento em áreas passíveis de regularização fundiária, urbanística e ambiental, não implicará reconhecimento de posse ou de titularidade de domínio, nem produzirá compromisso ou presunção de regularidade da ocupação.

Art. 61. As Autorizações de Funcionamento com prazo indeterminado emitidos com base em leis anteriores permanecem válidos pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe o artigo 61 da Lei nº 5.547/2015.

Art. 62. A Secretaria de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Distrito Federal cumprirá em razão do Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República a gestão do Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE), podendo, para tanto, expedir atos normativos, bem como os atos necessários a eficaz aplicação das disposições da Lei nº 5.547/2015 e seus decretos regulamentadores.

Art. 63. Quanto a exigências pertinentes a Carta de Habite-se para Viabilidade de Localização ou Autorização de Funcionamento das atividades econômicas deverão ser aplicadas as disposições da Lei nº 5.547/2015, excepcionando-se apenas os casos em que exista legislação especial referente a atividade econômica em análise.

Art. 64. As vistorias necessárias à concessão de Autorização de Funcionamento no Distrito Federal quando referentes a atividades classificadas como de significativo potencial de lesividade (alto risco) deverão ser executadas pelos órgãos após completa apresentação dos documentos necessários, em prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, diante de impossibilidade técnica, ser justificada pelas autoridades licenciadoras ou vistoriadoras.

Parágrafo único: Nos casos em que as atividades econômicas são classificadas inicialmente como de pequeno potencial de lesividade (baixo risco) mas que em razão do modo de operação, circunstância ou fator, necessite de vistoria nos termos da legislação vigente, os órgãos licenciadores e vistoriadores terão prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da completa entrega da documentação apta a realização e expedição do laudo ou documento competente.

Art. 65. À exceção das disposições legais que contem expressamente indicação de prazo, todos os demais atos e prazos vinculados às atividades econômicas dispostas na Lei nº 5.547/2015 e neste decreto, serão de 30 (trinta) dias a contar da cientificação do interessado, podendo ser prorrogado, por meio de decisão fundamentada da autoridade licenciadora ou fiscalizadora, com publicação de extrato da decisão.

Art. 66. Todos os atos necessários à análise e expedição da Viabilidade de Localização e Autorizações de atividades econômicas serão realizados nas Administrações Regionais competentes, por meio de processo administrativo, devendo ser autuado, instruído por meio da Coordenação Executiva da Administração Regional, Gerência de Aprovação e Licenciamento (GEALIC),

Núcleo de Licenciamento de Obras e Atividades econômicas, com manifestação técnica e submetido à Assessoria Técnica para manifestação jurídica antes da expedição das Autorizações pelo Administrador Regional.

Art. 67. Os procedimentos presenciais previstos neste regulamento poderão ser realizados por meio eletrônico, de forma integrada entre órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 68. A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal disponibilizará aos órgãos de licenciamento e fiscalização o acesso às informações cadastrais dos contribuintes inscritos no CFDF e ao banco de dados referente ao IPTU.

Art. 69. A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal encaminhará, mensalmente, às Administrações Regionais, a relação dos empreendimentos cuja inscrição tenha sido cancelada.

Art. 70. Os órgãos e entidades técnicas da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal expedirão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, as instruções necessárias ao cumprimento do estabelecido neste decreto, relativamente às suas respectivas áreas de atuação.

Art. 71. Este Decreto não se aplica à atividade agrícola primária anterior ao processo de transformação pela agroindústria.

Parágrafo único: Para os fins do caput deste artigo, entende-se por atividade agropecuária primária a produção ou cultivo vegetal, incluindo a atividade de agricultura, extrativismo e colheita de frutos silvestres, a caça e pesca e a ordenha e criação de animais antes do abate.

Art. 72. Aplicam-se as disposições previstas na Lei 5.547/2015 e as disposições deste decreto, no que couber, para o registro e licenciamento de empresas no Distrito Federal realizados por meio do Sistema RLE.

Parágrafo único: Para aplicação das normas deste decreto, aos registros e licenciamentos de empresas por meio do Sistema virtual do RLE, deverão ser atendidas as diretrizes de auto declaração e as regras próprias de uso do Sistema RLE.

Art. 73. Os órgãos licenciadores do Distrito Federal deverão no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhar programação de vistorias referentes as atividades econômicas classificadas como de significativo potencial de lesividade (alto risco) às Administrações Regionais, com a instituição de força-tarefa visando dar celeridade a expedição dos laudos, vistorias e atos pertinentes.

Parágrafo único: A coordenação dos trabalhos da força-tarefa instituída por meio deste artigo será realizada pela AGEFIS.

Art. 74. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 75. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 35.815, de 16.09.2014 e o Decreto nº 36.924, de 27.11.2015.

Fls 2419
Proc. Nº 023/2023
Ass

Brasília, 04 de dezembro de 2015.
128º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

Anexos em Arquivo

Fechar

SINJ-DF
SISTEMA INTEGRADO DE NORMAS JURIDICAS DO DF

Fls 2420
Proc. Nº ...23
Ass

Legislação Correlata - Instrução Normativa 35 de 29/09/2022

Legislação Correlata - Portaria 5 de 02/01/2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Aprova o Regulamento Técnico sobre o Licenciamento Sanitário, no âmbito do Distrito Federal.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, atendendo ao disposto na Portaria SES/DF nº 210, de 16 de outubro de 2014 em seus artigos 1º e 2º, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre o dever do Estado de garantir a saúde, consistindo na formulação e execução de políticas públicas que visem a ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º, inciso LVIII, 116, inciso II e parágrafo único, 118, 128, 159, 160, 164 e 230 do Código de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Lei Distrital nº 5.321, de 6 de março de 2014, que tratam da necessidade de licenciamento sanitário;

CONSIDERANDO a Lei Distrital nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares e dá outras providências, alterando o Código de Saúde do Distrito Federal e definindo o rito processual da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para apuração de infrações sanitárias no âmbito do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CGSIM Nº 62, de 20 de novembro de 2020, que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária e as diretrizes gerais para o licenciamento sanitário pelos órgãos de vigilância sanitária dos Estados, Distrito Federal e Municípios e altera a Resolução CGSIM nº 55, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e estabelece garantias de livre mercado;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura as infrações à legislação sanitária e estabelece as sanções respectivas;

CONSIDERANDO as demais normas sanitárias em vigor, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico sobre Licenciamento Sanitário no âmbito do Distrito Federal, na forma do Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 2º O Licenciamento Sanitário será classificado de acordo com o risco definido pelo órgão sanitário, da seguinte forma:

I. Baixo risco (Risco I);

II. Médio risco (Risco II); e

III. Alto risco (Risco III).

§ 1º Os estabelecimentos classificados como baixo risco serão dispensados de licenciamento, nos termos da Resolução CGSIM nº 62, de 20 de novembro de 2020.

§ 2º O Licenciamento Sanitário de estabelecimentos classificados como médio risco será emitido de forma unificada pelo Sistema de Registro e Licenciamento de Estabelecimentos - RLE/Redesim, com validade de 3 anos.

SES 2431 Proc. Nº [illegible]/2023

§ 3º O Licenciamento Sanitário de estabelecimentos classificados como de significativo potencial de lesividade (alto risco), será instruído no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e emitido no Sistema de Registro e Licenciamento de Estabelecimentos - RLE/Redesim, com validade de 1 ano.

§ 4º O Certificado de Licenciamento de estabelecimentos será numerado com o mesmo número do Processo SEI gerado na DIVISA/SES, de forma permanente, acompanhando o estabelecimento por toda sua atividade.

Art. 3º A emissão do Certificado de Licenciamento obriga o recolhimento da Taxa de Expediente para o Licenciamento Sanitário, consideradas as isenções legais.

§ 1º O Microempreendedor Individual (MEI) possui isenção de taxas, emolumentos e demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, ao cadastro e aos demais itens relativos ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 2º O agricultor familiar, definido conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e identificado pela Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP física ou jurídica, bem como o MEI e o empreendedor de economia solidária ficam isentos de taxas e outros valores relativos à fiscalização da vigilância sanitária.

Art. 4º Fica definida a relação das atividades econômicas que devem apresentar o Projeto Básico de Arquitetura, aprovado pela vigilância sanitária, para o Licenciamento Sanitário, de estabelecimentos de interesse direto ou indireto para a saúde, no âmbito do Distrito Federal, na forma do Anexo II desta Instrução Normativa, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas atualizada ou por outra nova classificação oficial que venha substituí-la.

Art. 5º Ficam aprovados os Anexos II -e III - A, B, C, D e E desta Instrução Normativa.

Art. 6º O descumprimento desta Instrução Normativa constitui infração sanitária, sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e demais disposições aplicáveis.

Art. 7º Ficam convalidadas as licenças sanitárias emitidas até a presente data, respeitadas suas validades.

Art. 8º Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelo setor indicado pela Diretoria de Vigilância Sanitária do Distrito Federal (DIVISA-DF).

Art. 9º Cabe às chefias imediatas das unidades orgânicas da Diretoria de Vigilância Sanitária, a responsabilidade por dar ciência desta Instrução Normativa a cada servidor, promover ampla divulgação aos segmentos envolvidos, bem como, o acompanhamento, fiscalização, supervisão, controle e avaliação do efetivo cumprimento de suas disposições legais.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017; a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 32, DE 23 DE JUNHO DE 2022; os itens 3 e 4 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017; o item 4 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019; o item 3.2 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 26, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 e o item 4.1 DO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE 29 DE MAIO DE 2017.

ANDRÉ GODOY RAMOS

ANEXO I
REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

1 DO OBJETO

1.1 Este Regulamento Técnico estabelece os procedimentos técnico-operacionais para a emissão do Certificado de Licenciamento no âmbito da Vigilância Sanitária do Distrito Federal, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 5.547/2015 ou a que vier a substituí-la.

2 DAS DEFINIÇÕES

2.1 Para fins de uniformização de conceitos adotam-se, para esta Instrução Normativa, as seguintes definições:

2.1.1 Autorização para Operação: documento emitido pela Comissão de Energia Nuclear (Cnen), que autoriza a operação de instalações radiativas que utilizam fontes seladas, fontes não-seladas, equipamentos geradores de

radiação ionizante e instalações radiativas para produção de radioisótopos sob condições especificadas por atos de competências privativas da Cnen, excetuam-se os serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista para obtê-la.

Fls 24/22
Proc. Nº 23
Ass.

2.1.2 Certificado de Habilitação Legal (CHL): é documento emitido pelo Conselho Profissional que reconhece e autoriza a atuação do profissional.

2.1.3 Certificado de Licenciamento: no âmbito sanitário é o documento que substitui, a partir desta data, o documento denominado Licença Sanitária, no Distrito Federal. Autoriza o funcionamento de atividade específica em estabelecimentos sob vigilância e controle sanitário, emitido conforme complexidade do serviço segundo regulamentação e conceitos sanitários e passa a integrar, prioritariamente, o Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas - RLE/Redesim, podendo, excepcionalmente, ser emitido fora dele pelas unidades da Diretoria de Vigilância Sanitária, devidamente justificado, conforme modelo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

2.1.4 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (Jucis-DF): é uma entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público, com sede e foro no DF, tendo as finalidades e competências definidas na Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

2.1.5 Licenciamento Sanitário: é a etapa do processo de registro e legalização, eletrônica ou presencial, que conduz o interessado à formalização da autorização para exercício de atividade econômica, no âmbito da Vigilância Sanitária do Distrito Federal (Visa).

2.1.6 Redesim: a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - Redesim foi criada pelo Governo Federal por meio da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 e é rede de sistemas informatizados necessários para registrar e legalizar empresas e negócios, tanto no âmbito da União como dos Estados e Municípios. Em 2019, no Distrito Federal, essa rede passou a ser gerenciada pela Jucis-DF, por meio do Decreto nº 40.178, de 2019.

2.1.7 Relatório Descritivo: é o documento que descreve de forma sintética as atividades e procedimentos realizados pelo requerente, agrupados pelo CNAE respectivo, constando: identificação completa do estabelecimento; assinatura do Responsável Técnico ou Legal; relação de contratos de terceirização de atividades sujeitas à fiscalização; equipamentos de saúde e descrição dos ambientes e instalações.

2.1.8 Responsável Técnico (RT): é o profissional, pessoa física, legalmente habilitado para dar suporte técnico, supervisionar e responsabilizar-se pelos processos de produção e prestação de serviços nas empresas, comprovada sua qualificação, mediante inscrição em Conselho Profissional ou Órgãos de Categoria Profissional, e/ou por meio de certificação.

2.1.9 Supervisor de Proteção Radiológica (SPR): é o profissional com qualificação, competência e conhecimento para exercer as ações relativas à proteção radiológica de cada serviço de saúde que utilize radiações ionizantes para fins diagnósticos ou intervencionistas, o qual deverá ter sua qualificação ratificada formalmente pelas entidades ou conselhos de classe por meio de declaração ou documento de similar.

3 DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO

3.1 DOS ESTABELECIMENTOS

3.1.1 São obrigados a possuir Certificado de Licenciamento, no âmbito do Distrito Federal, os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde, definidos em norma sanitária distrital ou federal, nos termos deste Regulamento Técnico.

3.1.1.1 O Certificado de Licenciamento é documento único por estabelecimento, o qual licencia as várias atividades de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

3.1.2 A completa apresentação dos documentos necessários, como descrito no item 3.3, deve ser realizada junto à unidade da DIVISA/SVS, responsável por sua área de atuação.

3.1.2.1 O descumprimento do previsto no item 3.1.2 sujeita o estabelecimento a indeferimento e/ou revogação do Certificado de Licenciamento, após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias.

3.1.3 O licenciamento sanitário de estabelecimentos classificados como médio risco será expedido automaticamente e obedecerá o modelo e a legislação aplicável pelo Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE/Redesim), ou outro que venha substituí-lo.

3.1.4 Na excepcionalidade, os estabelecimentos, públicos ou privados, que não estejam inseridos no RLE/Redesim, devem ter seus processos de licenciamento encaminhados pela Administração Regional respectiva, à unidade da DIVISA/SVS, responsável por sua área de atuação, pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

3.1.4.1 A unidade de Vigilância Sanitária responsável emitirá, após aprovação, o Certificado de Licenciamento, conforme modelo disponível no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, nos termos desta Instrução Normativa.

3.1.5 Os estabelecimentos integrantes da Administração Pública ou por ela instituídos, independem de Licença para Funcionamento e do Termo de Responsabilidade Técnica, sendo, porém, obrigados a cumprir as exigências técnico-operacionais dispostas na legislação sanitária federal e distrital, inclusive aquelas relativas a responsabilidade técnica, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Lei nº 6.437/1977.

3.1.5.1 Exclui-se do disposto no item 3.1.5 os serviços públicos de saúde de hemoterapia, hemodiálise, de radiodiagnóstico, radioterapia, medicina nuclear, farmacêuticos e outros regulados em norma específica, que passam a requerer emissão de Certificado de Licenciamento pela unidade da DIVISA/SVS, responsável por sua área de atuação, após aprovação, conforme modelo disponível no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, nos termos desta Instrução Normativa.

Fls 34,23
Proc. Nº 023/2023

3.2 Da Validade

3.2.1 Para estabelecimentos classificados como alto risco, o Certificado de Licenciamento terá validade de 1 (um) ano, como informado no documento.

3.2.2 Para estabelecimentos classificados como médio risco, o Certificado de Licenciamento terá validade de 3 (três) anos, salvo disposição contrária em norma.

3.2.3 O Certificado de Licenciamento dos estabelecimentos que atuam na área de comércio, dispensação, distribuição e na importação ou exportação de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, terá validade até abril do ano seguinte e deverá ser renovada nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada ano.

3.2.4 O Certificado de Licenciamento deve ser renovado por períodos iguais e sucessivos, mediante solicitação do interessado.

3.2.5 A renovação do Certificado de Licenciamento, exceto para os estabelecimentos mencionados no item 3.2.3, deve ser solicitada com antecedência de até 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade.

3.2.6 Os Certificados de Licenciamento emitidos pelas unidades da Diretoria de Vigilância Sanitária do Distrito Federal, cujos processos de licenciamento sejam encaminhados pela Administração Regional via SEI, obedecerão os prazos estabelecidos nos itens 3.2.1 e 3.2.2, conforme o caso.

3.3 Da Documentação

3.3.1 A documentação obrigatória é a que consta do Sistema RLE/Redesim, complementada com a documentação específica de que trata esta Instrução Normativa.

3.3.2 O estabelecimento deverá efetuar o pagamento da Taxa de Expediente respectiva, sob pena de revogação do Certificado de Licenciamento emitido automaticamente e inscrição em dívida ativa.

3.3.3 Para o licenciamento de estabelecimentos classificados como alto risco, requerido através do Sistema RLE/Redesim, a documentação complementar será recepcionada pela unidade da Diretoria de Vigilância Sanitária responsável pela área onde estiver sediado:

I - Comprovante de vínculo entre o profissional responsável e o estabelecimento licenciado, quando necessário;

a) Para estabelecimentos da área de medicamentos, controle de pragas e vetores e outros definidos em norma própria, exige-se Contrato de Trabalho, quando o profissional não for sócio ou proprietário do estabelecimento;

b) Para os demais estabelecimentos, pode ser apresentado qualquer documento que indique vínculo entre os proponentes, conforme item 3.4.1.1.

II - Prova de habilitação legal no Conselho Profissional respectivo;

a) Na inexistência de Conselho Profissional, admite-se a apresentação de Diploma ou Certificado emitido por estabelecimento legalmente habilitado;

III - Termo de Responsabilidade Técnica assinado pelo profissional habilitado, apenas na emissão do Certificado de Licenciamento inicial ou quando houver alteração, de forma eletrônica com autenticação digital ou presencial;

IV - Contratos de terceirização de atividades sujeitas à fiscalização pela Vigilância Sanitária, relacionadas à atividade-fim do estabelecimento, quando exigidos em norma;

a) Certificado de Licenciamento da empresa prestadora do serviço, na terceirização de atividades sujeitas ao licenciamento pela unidade da DIVISA/SVS, responsável por sua área de atuação;

b) Certificado de Vistoria de Veículos (CVV), na terceirização de serviços de transporte sujeitos ao licenciamento pela unidade da DIVISA/SVS, quando couber;

V - Contrato com empresa licenciada para recolhimento de resíduos de serviços de saúde, quando aplicável;

VI - Relatório Descritivo, com identificação completa do estabelecimento, assinado pelo Responsável Técnico ou Legal, descrevendo de forma sintética as atividades e procedimentos realizados pelo requerente, agrupados pelo CNAE respectivo; equipamentos de saúde e descrição dos ambientes e instalações, tais como: número de salas, área, sanitários, depósito de material de limpeza; e outras informações requeridas pela legislação sanitária;

VII - Projeto Básico de Arquitetura aprovado pela Vigilância Sanitária para as atividades econômicas relacionados no Anexo II desta Instrução Normativa, exigido no licenciamento sanitário inicial.

3.3.3.1 É obrigatória a apresentação da documentação completa exigida neste Regulamento Técnico, para análise do requerimento, sob pena de indeferimento do processo após 30 dias sem manifestação do interessado.

3.3.4 Para os estabelecimentos não recepcionados pelo Sistema RLE/Redesim, de médio ou alto riscos, a documentação a ser apresentada àsunidades da Diretoria de Vigilância Sanitária, responsáveis pela área onde o estabelecimento estiver sediado, é a seguinte:

I - Licença ou Autorização de Funcionamento expedida pela Administração Regional;

II - Contrato Social e alterações (última consolidada) ou Registro de Firma Individual ou de Microempreendedor Individual ou Estatuto da Entidade com a Ata de Eleição da Diretoria atual ou documento de identidade com foto, no caso de profissional liberal e autônomo;

Fls 21[illegible]
Proc. Nº 023[illegible]023
Ass.

III - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV - Comprovante de vínculo entre o profissional responsável e o estabelecimento licenciado, quando necessário;

a) Para estabelecimentos da área de medicamentos, controle de pragas e vetores e outros definidos em norma própria, exige-se Contrato de Trabalho, quando o profissional não for sócio ou proprietário do estabelecimento;

b) Para os demais estabelecimentos, pode ser apresentado qualquer documento que indique vínculo entre os proponentes, nos termos do item 3.4.1.1.

V - Prova de habilitação legal no Conselho Profissional respectivo;

a) Na inexistência de Conselho Profissional, admite-se a apresentação de Diploma ou Certificado emitido por estabelecimento legalmente habilitado;

VI - Termo de Responsabilidade Técnica assinado pelo profissional habilitado, apenas na Licença inicial ou quando houver alteração, de forma eletrônica ou presencial;

VII - Contratos de terceirização de atividades sujeitas à fiscalização pela unidade da DIVISA/SVS, responsável por sua área de atuação, relacionadas à atividade-fim do estabelecimento, quando exigidos em norma;

a) Certificado de Licenciamento da empresa prestadora do serviço, na terceirização de atividades sujeitas ao licenciamento pela unidade da DIVISA/SVS, responsável por sua área de atuação;

b) Certificado de Vistoria de Veículos (CVV), na terceirização de serviços de transporte sujeitos ao licenciamento pela unidade da DIVISA/SVS, responsável por sua área de atuação, quando couber;

VIII - Contrato com empresa licenciada para recolhimento de resíduos de serviços de saúde, quando aplicável;

IX - Relatório Descritivo, com identificação completa do estabelecimento, assinado pelo Responsável Técnico ou Legal, descrevendo de forma sintética as atividades e procedimentos realizados pelo requerente, agrupados pelo CNAE respectivo; equipamentos de saúde e descrição dos ambientes e instalações, tais como: número de salas, área, sanitários, depósito de material de limpeza; e outras informações requeridas pela legislação sanitária;

X - Projeto Básico de Arquitetura aprovado pela Vigilância Sanitária para as atividades econômicas relacionados no Anexo II desta Instrução Normativa, exigido no licenciamento sanitário inicial.

3.3.4.1 É obrigatória a apresentação da documentação completa exigida neste Regulamento Técnico, para análise do requerimento, sob pena de indeferimento do processo após 30 dias sem manifestação do interessado.

3.3.5 Do rito simplificado para renovação do Certificado de Licenciamento:

3.3.5.1 Quando da renovação do Certificado de Licenciamento, ficam dispensadas novas apresentações dos documentos que não tenham sofrido alterações ou expirado seu prazo de validade, mediante autodeclaração do requerente (ANEXO III, E), atestando a observância das seguintes condicionantes:

2425
Fls
Proc. Nº
Ass

a) Não haver alteração de endereço no período;

b) Não haver alteração de responsável técnico no período;

c) Não haver inclusão ou exclusão de atividade licenciada no período;

d) Não haver alteração estrutural do estabelecimento que exija apresentação de novo Projeto Básico de Arquitetura, nos casos previstos em norma sanitária;

e) Pagamento da Taxa de Expediente.

3.3.5.2 Os estabelecimentos que não atenderem aos requisitos necessários para aderir ao rito simplificado de renovação, deverão atender integralmente o que consta desta Instrução Normativa, quanto à apresentação da documentação que sofreu alteração.

3.4 Da Responsabilidade Técnica

3.4.1 A responsabilidade técnica pelos estabelecimentos alcançados por esta Instrução Normativa deve ser exercida por profissional pessoa física, habilitado pelo seu Conselho Profissional, quando couber, conforme diretrizes aqui definidas, respeitada legislação específica.

3.4.1.1 O vínculo de Responsável Técnico e Supervisor de Proteção Radiológica, titular e substituto, com o estabelecimento, salvo disposição em norma, pode ser reconhecido com:

a) Participação societária;

b) Ata de Diretoria;

c) Contrato de Prestação de Serviços ou documento similar;

d) Contrato de Trabalho, quando há norma específica para a atividade;

e) Por Declaração ou acordo firmado entre as partes.

3.4.2 A anotação da responsabilidade técnica junto à Diretoria de Vigilância Sanitária ocorre por meio da assinatura do Termo de Responsabilidade Técnica pelo profissional, para estabelecimentos de alto risco. Essa assinatura poderá ser de forma eletrônica com autenticação digital ou presencial, na entrega da documentação do Processo de Licenciamento Sanitário inicial.

3.4.3 Para estabelecimentos de médio risco, a responsabilidade técnica ocorre por autodeclaração, devendo ser validada nas ações fiscais realizadas.

3.4.4 Quando exigido em legislação, deve também assinar o Termo de Responsabilidade o Responsável Técnico substituto, em condição de responsabilidade solidária com o titular.

3.4.5 Os responsáveis técnicos com habilitação especial e com atribuições privativas, definidas em legislação específica federal ou distrital, devem ter seus respectivos nomes e registros no Conselho Profissional informados no Certificado de Licenciamento, tais como: médico especialista em hematologia, hemoterapia, medicina do

trabalho, radiologia, radioterapia, medicina nuclear, oncologia clínica, oncologia pediátrica, cirurgia oncológica, nefrologia, medicina intensiva, medicina intensiva pediátrica ou neonatologia, legista e patologista, enfermeiro com especialização em nefrologia ou intensivista, físico especialista em medicina nuclear e radioterapia, farmacêutico e outros exigidos em norma específica.

3.4.6 É obrigatória a comunicação à unidade da Vigilância Sanitária emissora do Certificado de Licenciamento, qualquer alteração na documentação apresentada.

3.5 Da Documentação Complementar e Responsabilidades Técnicas Específicas

3.5.1 A emissão do Certificado de Licenciamento inicial dos estabelecimentos com atividades econômicas detalhadas neste tópico, além dos documentos mencionados no item 3.3, deverá apresentar documentação complementar e responsabilidade técnica específica, nos termos desta Instrução Normativa.

3.5.1.1 As atividades econômicas não detalhadas neste item, devem apresentar apenas o que consta dos itens 3.3 e 3.4, salvo norma posterior que inclua necessidade de complementação.

3.5.2 Hospitais

3.5.2.1 A responsabilidade técnica geral do hospital deve ser assumida por médico legalmente habilitado.

3.5.2.2 Os serviços que exijam responsabilidades técnicas privativas devem possuir profissionais especialistas legalmente habilitados, que responderão por cada área específica.

3.5.2.3 A responsabilidade técnica da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) é de médico especialista em:

Fls 2426
Proc. Nº 023/2023
Ass

a) Medicina Intensiva, para UTI Adulto;

b) Medicina Intensiva Pediátrica, para UTI Pediátrica;

c) Pediatria com área de atuação em Neonatologia, para UTI Neonatal.

3.5.2.4 A responsabilidade técnica de serviço de cirurgia oncológica é privativa de médico especialista em Cancerologia ou Cancerologia Cirúrgica.

3.5.2.4.1 A habilitação de que trata o item 3.5.2.4 poderá ser comprovada por:

a) Residência médica em oncologia cirúrgica em serviço credenciado pelo Ministério da Educação ou reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica (SBCO);

b) Título em Cancerologia, subárea específica, ou comprovação de atividade na subárea, se o título não a especificar, da Associação Médica Brasileira/Sociedade Brasileira de Cancerologia.

3.5.2.5 A responsabilidade técnica de serviço de oncologia clínica que atende exclusivamente crianças e adolescentes é privativa de médico habilitado em Oncologia Pediátrica.

3.5.2.5.1 A habilitação poderá ser comprovada por:

a) Residência Médica em Oncologia Pediátrica, em serviço credenciado pelo Ministério da Educação ou reconhecido pela Sociedade Brasileira de Oncologia Pediátrica (SBOP);

b) Título em Cancerologia, subárea específica ou com atividade comprovada na subárea, se o título não a especificar, da Associação Médica Brasileira/Sociedade Brasileira de Cancerologia.

c) Em caso de manipulação de citostáticos no serviço de cirurgia oncológica, a responsabilidade técnica é de farmacêutico.

3.5.2.6 Cirurgias em ambiente não hospitalar

3.5.2.6.1 A responsabilidade técnica dos serviços de procedimentos médico-cirúrgicos ambulatoriais em ambiente não hospitalar é de médico.

3.5.2.6.2 A emissão de Certificado de Licenciamento para cirurgias plásticas em ambiente não hospitalar deve observar o Termo de Compromisso firmado nos Autos do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº

08190.030456/10-43 de 16/07/2010 e seu primeiro aditamento ou outro instrumento legal que venha a substituí-lo ou complementá-lo, e os seguintes itens:

I - O médico responsável técnico deverá apresentar Certificado de Habilitação Legal (CHL) expedido pelo Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, específico para atividade de cirurgia plástica.

II - Deve constar no Certificado de Licenciamento, a classificação aprovada pela equipe de auditores (Cirurgia de menor porte - Unidade tipo 1, Cirurgia de pequeno porte - Unidade tipo 2, Cirurgia de médio porte - Unidade tipo 3).

III - No licenciamento, o estabelecimento deverá comprovar que possui acesso a hospital de retaguarda, com Unidade de Terapia Intensiva e equipe de cirurgia geral referenciada para atendimento de intercorrências, localizado em um raio de 10 (dez) quilômetros do estabelecimento assistencial de saúde onde foi realizado o procedimento, mediante apresentação de contrato de prestação de serviços, declaração de anuência ou outro documento equivalente.

IV - O estabelecimento que possui centro cirúrgico em ambiente não hospitalar deve garantir por meios próprios ou terceirizados, os seguintes serviços: Nutrição e dietética; Serviço farmacêutico; Central de material esterilizado (CME); Lavanderia e Anestesiologia.

V - Unidade móvel, própria ou terceirizada, adequada ao transporte que a complexidade do quadro indicar, com tempo de resposta de, no máximo, 20 (vinte) minutos.

2427
Fls
Proc. Nº 023/2023
Ass

VI - Manter convênio com banco de sangue.

3.5.2.7 Bancos de Tecidos e Órgãos

I - Autorização da Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes (CGSNT/DAE/SAS/MS).

II - Essas atividades exigem Responsável Técnico titular e substituto.

III - O banco de células e tecidos germinativos deve estar vinculado, física, administrativa e tecnicamente a serviços especializados em reprodução humana.

IV - Em caso de banco de sêmen, exclusivamente, o serviço pode estar vinculado apenas administrativa e tecnicamente a serviço especializado em reprodução humana.

3.5.2.8 Serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista

I - No Certificado de Licenciamento deve constar os nomes, especialidades e registro no Conselho Profissional do Responsável Técnico, titular e substituto, do Supervisor de Proteção Radiológica, titular e substituto. Devem, ainda, assinar os Termos de Responsabilidade e de Supervisão de Proteção Radiológica, fornecidos pela respectiva unidade da Vigilância Sanitária.

II - A atribuição de Responsabilidade Técnica em serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista médica, é privativa ao profissional médico com qualificação em radiologia médica diagnóstica ou intervencionista, cuja habilitação deverá ser ratificada formalmente pelo seu Conselho Profissional por meio de declaração ou documento similar.

III - A atribuição de Responsabilidade Técnica em serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista odontológica, é privativa ao profissional odontólogo com especialização em radiologia odontológica, cuja habilitação deverá ser ratificada formalmente pelo seu Conselho Profissional por meio de declaração ou documento similar.

IV - Os responsáveis técnicos, nestes casos, só poderão se responsabilizar por, no máximo 2 (dois) serviços, desde que haja compatibilidade de horário.

V - O Responsável Técnico poderá acumular a função de Supervisor de Proteção Radiológica desde que seja possível a compatibilidade entre as funções e horários, não haja prejuízo em seu desempenho e atendidas às exigências legais constantes nesta norma.

VI - A responsabilidade técnica de consultórios e clínicas com uso de equipamento odontológico intraoral ou periapical, para realização de exames eventuais associados a consultas ambulatoriais, poderá ser do cirurgião-dentista, sem necessidade de especialização em radiologia odontológica, e sem obrigatoriedade de Supervisor de

Proteção Radiológica, exceto onde ocorram exames laudados. Dessa forma, considerados como serviços de radiologia diagnóstica odontológica, portanto, deverá atender à legislação específica, além das exigências constantes nesta norma.

VII - A qualificação definida para o Supervisor de Proteção Radiológica, instituída pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), atualmente não é extensiva para os serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista. Exclui-se serviços de Medicina Nuclear, radioterapia ou outra atividade então estabelecida pela CNEN.

VIII - Caso o equipamento intra-oral esteja instalado em um serviço de radiologia diagnóstica odontológica especializada em exames radiológicos, a empresa deverá seguir o disposto nesta Instrução Normativa e demais normas pertinentes para empresas de radiodiagnóstico.

Fls 2428
Proc. Nº 0201/2023

3.5.2.9 Serviços de Medicina Nuclear

I - No Certificado de Licenciamento deve constar os nomes, especialidades e registros no Conselho Profissional do Responsável Técnico, titular e substituto, do Supervisor de Proteção Radiológica, titular e substituto. Devem, ainda, assinar os Termos de Responsabilidade e de Supervisão de Proteção Radiológica, fornecidos pela respectiva unidade da Vigilância Sanitária.

II - Para instrução do processo de licenciamento, o estabelecimento deve apresentar o documento de Autorização para Operação expedido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) com prazo de validade vigente.

III - A responsabilidade técnica (titular e substituto), para serviços de Medicina Nuclear é privativa do médico especialista em Medicina Nuclear, registrado pelo Conselho Regional de Medicina.

IV - O profissional poderá assumir a responsabilidade técnica por, no máximo, 2 (dois) serviços de Medicina Nuclear, desde que haja compatibilidade de horários.

V - O Supervisor de Proteção Radiológica e o seu substituto são profissionais com qualificação comprovada por meio de exames realizados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, com emissão de certificação e concessão do registro nessa Comissão, podendo responsabilizar-se, por no máximo, 4 (quatro) serviços, desde que haja compatibilidade de horários.

VI - O Supervisor de Proteção Radiológica ou Supervisor de Radioproteção é o profissional com habilitação/qualificação emitida pela CNEN, no âmbito de sua atuação.

3.5.2.10 Serviços de Radioterapia

I - No Certificado de Licenciamento deve constar os nomes, especialidades e registros no Conselho Profissional do Responsável Técnico, titular e substituto, Supervisor de Proteção Radiológica, titular e substituto e assinam os Termos de Responsabilidade e de Supervisão de Proteção Radiológica, termos fornecidos pela respectiva unidade da Vigilância Sanitária.

II - O licenciamento do serviço de radioterapia está condicionado à apresentação do documento de Autorização para Operação expedido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) com prazo de validade vigente.

III - Para esses serviços o Responsável Técnico titular e o substituto devem ser médicos radioterapeutas, e responder por apenas 1 (um) estabelecimento ou serviço de radioterapia.

3.5.2.11 Estabelecimentos de fabricação, produção, manipulação, transformação, extração, fracionamento, purificação, reembalagem, síntese, importação, exportação, distribuição, armazenagem, transporte e comércio de medicamentos.

I - No processo de licenciamento das farmácias e drogarias, e na mudança de responsável técnico, deve ser preenchida a respectiva Declaração de Atividades.

II - No Certificado de Licenciamento das farmácias e Drogarias, conforme sua natureza, constarão os grupos de atividades constantes nas declarações de atividades.

III - No Certificado de Licenciamento inicial das drogarias e farmácias sem e com manipulação de fórmulas que não possuem Autorização de Funcionamento (AFE), constará como condicionante: "fica o estabelecimento

obrigado a apresentar ao Núcleo de Inspeção, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, publicação da Autorização, sob pena de cassação do Certificado de Licenciamento".

IV - As farmácias com manipulação de fórmulas deverão apresentar publicação no Diário Oficial da União da Autorização Especial (AE) para manipular insumos sujeitos a controle especial, para posterior averbação do Certificado de Licenciamento.

V - No Certificado de Licenciamento constará o número das autorizações vigentes, a saber: Autorização de Funcionamento (AFE), Autorização Especial (AE), Autorização para comercialização de retinóides de uso sistêmico (lista C2 da Portaria 344/98), bem como data da publicação no Diário Oficial da União com respectivo número, página e a atividade/classe autorizada.

VI - Na renovação do Certificado de Licenciamento, o estabelecimento que manipule ou dispense medicamentos sujeitos a controle especial deve apresentar o Certificado de Escrituração Digital e o Certificado de Transmissão Regular, emitidos na página eletrônica do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC) da Anvisa ou sistema que vier a substituí-lo.

VII - O Certificado de Licenciamento para fabricação, produção, transformação, extração, fracionamento, purificação, reembalagem, síntese, importação, exportação, distribuição, armazenagem e transporte exige apresentação prévia da Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, publicada no Diário Oficial da União.

VIII - A responsabilidade técnica por estabelecimentos abrangidos neste item é de farmacêutico.

3.5.2.12 Dos estabelecimentos de fabricação, produção, transformação, extração, fracionamento, purificação, reembalagem, síntese, importação, exportação, distribuição, transporte de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e de saneantes.

I - A responsabilidade técnica dos estabelecimentos abrangidos neste item é de profissional de nível superior, legalmente habilitado e com formação compatível com a área de atuação da empresa, conforme previsto em legislação que regulamenta a respectiva profissão.

II - O Certificado de Licenciamento exige apresentação prévia da Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, publicada no Diário Oficial da União.

2429
Proc. Nº 023/2023

3.5.2.13 Bancos de Leite Humano

I - O Banco de Leite Humano deve estar vinculado a um hospital com assistência materna e/ou infantil.

II - A responsabilidade técnica de Bancos de Leite Humano é de profissional de nível superior legalmente habilitado e capacitado em área médico-assistencial ou de tecnologia de alimentos, nos termos da legislação específica.

3.5.2.14 Dos Serviços de Hemodiálise

I - A responsabilidade técnica pelo serviço de hemodiálise e pelas intercorrências médicas é privativa de médico com especialização em nefrologia.

II - A responsabilidade técnica pelos procedimentos e intercorrências de enfermagem é privativa de enfermeiro com especialização em nefrologia.

III - O estabelecimento deverá possuir um médico Responsável Técnico substituto, com a mesma certificação de qualificação exigida para o Responsável Técnico do serviço.

IV - O Responsável Técnico só pode assumir responsabilidade por 1 (um) serviço de diálise.

3.5.2.15 Dos Serviços de Hemoterapia

I - A responsabilidade técnica do serviço de hemoterapia é privativa de médico especialista em hematologia ou hemoterapia.

II - Em caso de não haver médico especialista em hematologia ou hemoterapia, o médico devidamente treinado em hemocentros ou em estabelecimentos similares, credenciados pelo Ministério da Saúde ou pelo Sistema Estadual de Sangue, pode assumir a responsabilidade técnica.

3.5.2.16 Dos Estabelecimentos Industriais de Alimentos

I - A responsabilidade técnica de estabelecimento industrial de alimentos é de engenheiro de alimentos, nutricionista, químico, médico veterinário, farmacêutico ou profissional de nível superior, legalmente habilitado e com formação compatível com a área de atuação da empresa, conforme previsto em legislação que regulamenta a respectiva profissão.

II - A responsabilidade técnica de indústria de alimentos para fins especiais é de nutricionista, engenheiro de alimentos ou farmacêutico.

3.5.2.17 Das Cozinhas Industriais, Institucionais e Hospitalares

I - A responsabilidade técnica da cozinha industrial, institucional e hospitalar é de nutricionista.

3.5.2.18 Das Empresas de Alimentos Funcionais e Para Fins Especiais, e de Aditivos

I - A responsabilidade técnica de empresa que importe, distribua, fracione, acondicione, embale e ou rotule aditivos para alimentos, alimentos com alegação de propriedades funcionais e/ou de saúde, e alimentos para fins especiais é de nutricionista ou farmacêutico.

Fls 2430
Proc. Nº 023/2023
Ass

3.5.2.19 Serviços de Nutrição Enteral

I - A responsabilidade técnica do serviço de nutrição enteral é de nutricionista.

3.5.2.20 Dos Serviços de Nutrição Parenteral

I - A responsabilidade técnica pelo serviço de nutrição parenteral é de farmacêutico.

3.5.2.21 Dos Serviços de Atenção Domiciliar

I - A responsabilidade técnica dos serviços que prestam atenção domiciliar, tipo "home care", é de profissional de nível superior habilitado pelo respectivo Conselho Profissional.

II - É obrigatória a responsabilidade técnica de farmacêutico quando houver dispensação de medicamentos.

3.5.2.22 Dos Serviços Laboratoriais

I - A responsabilidade técnica dos laboratórios de análises clínicas, hematologia clínica, citologia, radioisotopologia, sequenciamento de DNA, toxicologia, entre outros, ou de posto de coleta, é do farmacêutico-bioquímico, do biomédico, do biólogo, ou do médico patologista, ou outro profissional autorizado por Conselho Profissional para exercer essa atividade.

II - O profissional legalmente habilitado pode assumir, perante a vigilância sanitária, a responsabilidade técnica por no máximo: 02 (dois) laboratórios clínicos ou 02 (dois) postos de coleta laboratorial ou 01 (um) laboratório clínico e 01 (um) posto de coleta laboratorial.

III - A responsabilidade técnica do laboratório de anatomia patológica é de médico patologista, que pode assumir até 2 (dois) estabelecimentos simultaneamente.

IV - A responsabilidade técnica pelo laboratório de processamento de célula progenitora hematopoiética de medula óssea e sangue periférico e pelo banco de sangue de cordão umbilical e placentário deve ficar a cargo de médico especialista em hematologia ou hemoterapia, ou de profissional médico com capacitação comprovada na área, e com registro no respectivo Conselho Profissional.

V - A responsabilidade técnica pelas análises de histocompatibilidade, desde a coleta, processamento, controle de qualidade, até a emissão de resultados de exames relacionados a transplante de órgãos é de profissional de nível superior da área da saúde e ou biológica, legalmente habilitado, com treinamento teórico e prático por período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, realizado em um ou mais laboratórios de histocompatibilidade e imunogenética nacionais autorizados pelo Sistema Nacional de Transplantes, ou internacionais, que realizem atividades relacionadas a transplante.

3.5.2.23 Atendimento Pré-Hospitalar Móvel

I - Assumirá a responsabilidade Técnica pela Farmácia da Central de Regulação o profissional Farmacêutico legalmente habilitado pelo Conselho Profissional.

II - Assumirá a Responsabilidade Técnica pelos serviços de Atendimento Pré-Hospitalar o profissional médico legalmente habilitado.

3.5.2.24 Dos Bancos de Tecidos e Órgãos

I - Os bancos de sangue de cordão umbilical e placentário devem estar vinculados a estabelecimentos de saúde que realizam serviços de hemoterapia ou de transplante de células progenitoras hematopoiéticas.

II - A responsabilidade técnica pelos bancos de tecidos musculoesqueléticos e de pele é de profissional médico autorizado pela Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes.

III - A responsabilidade técnica pelo banco de olhos ou de tecidos oculares é de médico especialista em oftalmologia.

IV - A responsabilidade técnica pelo banco de células e tecidos germinativos é de profissional de saúde de nível superior legalmente habilitado pelo respectivo Conselho Profissional.

3.5.2.25 Dos Serviços de Reprocessamento de Artigos Médicos e Odontológicos

I - A responsabilidade técnica por serviços de reprocessamento de artigos médicos e odontológicos é de profissional de saúde, de nível superior, legalmente habilitado pelo seu Conselho Profissional.

3.5.2.26 Das Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde

I - A responsabilidade técnica da lavanderia hospitalar ou que presta serviços de processamento de roupas a estabelecimentos de saúde é de profissional de nível superior legalmente habilitado pelo seu Conselho Profissional.

3.5.2.27 Dos Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho

I - A responsabilidade técnica pelo serviço de Medicina e Segurança do Trabalho é de médico especialista em medicina do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho ou profissional especialista devidamente habilitado pelo seu Conselho Profissional.

3.5.2.28 Dos Serviços de Assistência Odontológica

I - A responsabilidade técnica pelos serviços de assistência odontológica é de cirurgião-dentista habilitado pelo Conselho Profissional.

3.5.2.29 Dos serviços de estética com responsabilidade de profissional de saúde

I - A responsabilidade técnica pelos serviços de estética com responsabilidade técnica de profissional de saúde é de profissional de saúde habilitado pelo conselho profissional.

3.5.2.30 Dos Laboratórios ópticos:

I - A responsabilidade técnica de laboratórios ópticos é de profissional optometrista ou técnico em óptica.

II - O profissional optometrista ou técnico em óptica só pode assumir responsabilidade por 1 (um) estabelecimento.

3.5.2.31 Dos Serviços de Tatuagem e "Body Piercing"

I - A responsabilidade técnica de serviços de tatuagem e "body piercing" é de profissional capacitado em:

a) Conhecimentos básicos de microbiologia;

b) Processos de limpeza, desinfecção e esterilização;

c) Funcionamento dos equipamentos existentes;

d) Higienização das superfícies;

e) Biossegurança e gerenciamento de resíduos;

f) Conhecimentos específicos na atividade-fim a ser executada no estabelecimento;

Fls 2431
Proc. Nº 023/2023
Ass

II - As capacitações deverão ser comprovadas e devem ser ministradas por profissional habilitado ou empresa autorizada.

3.5.2.32 Das Instituições de Longa Permanência para Idosos

I - A responsabilidade técnica de instituições de longa permanência para idosos é de profissional de nível superior, legalmente habilitado.

II - O Responsável Técnico deve comprovar a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

III - A Instituição deve comprovar a inscrição de seu programa junto ao Conselho do Idoso - CDI/DF

3.5.2.33 Das Comunidades Terapêuticas e Assemelhadas

I - As comunidades terapêuticas, casas de recuperação de dependentes químicos, instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência e assemelhadas, terão como Responsável Técnico profissional de nível superior, bem como um substituto.

3.5.2.34 Dos Serviços de Controle de Pragas e Vetores Urbanos

I - A responsabilidade técnica de serviço de controle de pragas e vetores urbanos que realize diluição e aplicação dos praguicidas é de profissional com formação técnica ou superior em biologia, engenharia agronômia, engenharia florestal, engenharia química, farmácia, medicina veterinária, química ou profissional, legalmente habilitado pelo Conselho Profissional da respectiva categoria.

3.5.2.35 Dos Serviços de Tanatopraxia e Somatoconservação

I - A responsabilidade técnica pelos serviços de tanatopraxia e somatoconservação, que procedam à conservação de restos mortais humanos, é de médico legista ou patologista.

3.5.2.36 Dos Serviços de Medicina Veterinária

I - A responsabilidade técnica dos estabelecimentos de Medicina Veterinária é de médico veterinário.

3.5.2.37 Dos serviços de creches

I - A responsabilidade técnica dos serviços de creche é de profissional de educação de nível superior.

3.5.2.38 Dos serviços de Orfanatos

I - A responsabilidade técnica de Orfanato é de profissional de nível superior, legalmente habilitado por Conselho Profissional.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Certificado de Licenciamento, poderá ser suspenso, como medida cautelar, quando o interessado:

I - deixar de cumprir, nos prazos estabelecidos pela autoridade sanitária, as condições impostas para o exercício das atividades econômicas no ato de concessão do Certificado de Licenciamento e previstas na legislação sanitária vigente;

II - deixar de cumprir as exigências emitidas pela autoridade sanitária;

III - apresentar documentação irregular, inapta ou eivada de vícios perante a respectiva unidade da vigilância sanitária; e

IV - apresentar declarações falsas e dados inexatos perante a unidade licenciadora.

Parágrafo único. A suspensão do Certificado de Licenciamento determina a imediata interdição do estabelecimento até a regularização das pendências sanitárias descritas nos incisos I a IV.

4.2 As empresas que pretendam exercer atividades econômicas sem existência de estabelecimento, ficam dispensadas da emissão do Certificado de Licenciamento, nas hipóteses em que o respectivo exercício se dê exclusivamente em:

Fls 2432
Proc. Nº 02
Ass

I – dependências de estabelecimentos ou residências de clientes ou contratantes;

II – local público, desde que haja permissão do Poder Público para ocupação e uso do espaço e mobiliário urbanos pretendidos, em ato próprio, nos termos da legislação específica.

4.2.1 As empresas cujas atividades econômicas sejam exercidas nas hipóteses previstas no item 4.2 devem indicar a localização apenas para efeito de eleição do domicílio fiscal.

4.2.2 Ficam excluídas da possibilidade de atuar sem existência de estabelecimento, todas as atividades econômicas classificadas como alto risco, salvo as seguintes:

5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
8650-0/01	Atividades de enfermagem
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
7500-1/00	Atividades veterinárias
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Fls 2433
Proc. Nº
Ass

4.2.3 Os estabelecimentos de alto risco de que tratam as exceções do item 4.2.2 devem declarar ciência dos condicionantes para essa atividade, no momento da requisição de licenciamento.

ANEXO II

Relação dos Cadastros Nacionais de Atividades Econômicas (CNAEs) que devem apresentar o Projeto Básico de Arquitetura aprovado pela Vigilância Sanitária para emissão do Certificado de Licenciamento.

1121-6/00 - Fabricação de águas envasadas
2052-5/00 - Fabricação de desinfetantes domissanitários
2061-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2110-6/00 - Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02 - Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2123-8/00 - Fabricação de preparações farmacêuticas

2660-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3250-7/01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente – Somente para as atividades que ofereçam os serviços de esterilização de equipamentos Médico-hospitalares.
9601-7/03 - Serviços de unidades especializadas em lavanderia hospitalar quando realizados por terceiros.
8511-2/00 - Educação infantil – Somente para creches.
8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
8630-5/04 Atividade odontológica – Para as Clínicas com sedação endovenosa, estabelecimentos com mais de 3 (três) equipos e consultórios coletivos das Instituições de Ensino.
8630-5/07 - Atividades de reprodução humana assistida
8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02 - Laboratórios clínicos, exceto estabelecimentos exclusivos para a atividade "posto de coleta"
8640-2/03 - Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04 - Serviços de tomografia
8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06 Serviços de ressonância magnética
8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10 - Serviços de quimioterapia
8640-2/11 - Serviços de radioterapia
8640-2/12 - Serviços de hemoterapia
8640-2/13 - Serviços de litotripsia
8640-2/14 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos
8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8690-9/02 - Atividades de banco de leite humano
8711-5/01 - Clínicas e residências geriátricas
8711-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos
9603-3/05 - Serviços de somatoconservação

Fls 2434
Proc. Nº 023/2023
Ass.

ANEXO III
MODELOS DE FORMULÁRIOS RELATIVOS AO LICENCIAMENTO

A. Termo de Responsabilidade Técnica

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA [ ] Titular [ ] Substituto

1. QUALIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CPF/CNPJ	CFDF (*)	CNES (*)
NOME OU RAZÃO SOCIAL		
ENDEREÇO COMPLETO		

(*) QUANDO APLICÁVEL

2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF	No CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR	No INSCRIÇÃO CR__
NOME		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ESPECIALIZAÇÃO	
E-MAIL	TELEFONE	CELULAR

3. DECLARAÇÕES

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 20___, DECLARO à autoridade sanitária competente que ASSUMO A RESPONSABILIDADE TÉCNICA do estabelecimento acima qualificado, na seguinte modalidade:

( ) De forma integral;

( ) De forma parcial, em minha área de atuação.

Ao firmar o presente TERMO, comprometo-me, como profissional legalmente habilitado(a) para a responsabilidade técnica que assumo, a cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentadoras, de acordo com o Código de Saúde aprovado pela Lei distrital nº 5.321 de 6/3/2014 e as demais normas específicas do âmbito profissional e da legislação sanitária vigente.

Declaro, ainda, que estou ciente de que o desligamento da empresa ou a alteração dos dados informados para o licenciamento sanitário devem ser, de imediato, comunicados oficialmente à autoridade sanitária local, sob pena de responder administrativamente, sem prejuízo de outras sanções de natureza civil e criminal e que não estou impedido para o exercício da profissão junto ao meu Conselho Profissional.

DECLARO AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

( ) Que NÃO ASSUME responsabilidade técnica por outro estabelecimento no Distrito Federal;

( ) Que ASSUME, cumulativamente, a responsabilidade técnica por outro estabelecimento no Distrito Federal. Neste caso, informo:

a. Nome do Estabelecimento:

b. CNPJ:

c. Endereço:

d. Horário em que estará à disposição do mesmo:

Fls 2436
Proc. Nº 023[illegible]/2023
Ass

Prazo de validade deste termo: INDETERMINADO.

Responsável Técnico

(Assinatura presencial ou digital com certificação)

B. Termo de Supervisão de Proteção Radiológica

TERMO DE SUPERVISÃO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA [ ] Titular [ ] Substituto

1. QUALIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CPF/CNPJ	CFDF	CNES (*)
NOME OU RAZÃO SOCIAL		
ENDEREÇO COMPLETO		
TELEFONE	ÁREA DE ATUAÇÃO ( ) RADIOTERAPIA ( ) MEDICINA NUCLEAR ( ) RADIODIAGNÓSTICO	

2. QUALIFICAÇÃO DO SUPERVISOR DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

CPF	No CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR	No INSCRIÇÃO CR__
NOME		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ESPECIALIZAÇÃO	

E-MAIL	TELEFONE	CELULAR

Fls 2437
Proc. Nº 0[illegible]/2023
Ass

(*) CASO APLICÁVEL

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 20___, DECLARO junto à autoridade sanitária competente que ASSUMO A SUPERVISÃO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, nos termos deste documento e do que consta do Processo de licenciamento sanitário requerido pelo estabelecimento acima qualificado.

Ao firmar o presente TERMO, comprometo-me, como profissional legalmente habilitado(a) para a supervisão que assumo, a cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentadoras de minha área de atuação, de acordo com o Código de Saúde aprovado pela Lei distrital nº 5.321/2014 e as demais normas específicas do âmbito profissional e da legislação sanitária vigente.

Declaro, ainda, que estou ciente de que o desligamento da empresa ou a alteração dos dados informados para o licenciamento sanitário devem ser, de imediato, comunicados oficialmente à autoridade sanitária local, sob pena de responder administrativamente, sem prejuízo de outras sanções de natureza civil e criminal e que não estou impedido para o exercício da profissão junto ao meu Conselho Profissional.

DECLARO AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

( ) Que NÃO ASSUMO responsabilidade técnica ou Supervisão de Proteção Radiológica por outro estabelecimento no Distrito Federal;

( ) Que ASSUMO, cumulativamente, a responsabilidade técnica ou Supervisão de Proteção Radiológica por outro estabelecimento no Distrito Federal. Neste caso, informo:

a. Nome do Estabelecimento:

b. CNPJ:

c. Endereço:

d. Horário em que estará à disposição do mesmo:

Prazo de validade deste termo: INDETERMINADO.

Responsável Técnico

(Assinatura presencial ou digital com certificação)

C. Declaração de Atividade de Drogarias

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DE DROGARIA

COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF/CNPJ	AFE ANVISA(*)	AE ANVISA(*)	( ) MATRIZ ( ) FILIAL
NOME OU RAZÃO SOCIAL			

NOME DE FANTASIA				
ENDEREÇO COMPLETO				
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL		
RESPONSÁVEL TÉCNICO			No INSCRIÇÃO CRF-DF	

Fls 2438
Proc. Nº 0[illegible]023
Ass

2. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

( ) MEDICAMENTOS FRACIONADOS	
( ) MEDICAMENTOS RETINÓICOS DE USO SISTÊMICO – AUTORIZAÇÃO VISA Nº	
( ) MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	SE SIM, LISTAS: ( ) A1 ( ) A2 ( ) A3 ( ) B1 ( ) B2 ( ) C1 ( ) C5
( ) PRODUTOS MÉDICOS	
( ) COSMÉTICOS E PERFUMES	
( ) PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
( ) ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES E PROPRIEDADES FUNCIONAIS E/OU SAÚDE	
( ) ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS	
( ) SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E/OU MINERAIS	
( ) ARTIGOS DE CONVENIÊNCIA E OUTROS PERMITIDOS. QUAIS?	

3. SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

1. ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS: SIM ( ) NÃO ( )
2. APLICAÇÃO DE VACINAS E DEMAIS MEDICAMENTOS POR VIA INJETÁVEL: SIM ( ) NÃO ( )
3. REALIZAÇÃO DE TESTES DE SAÚDE: SIM ( ) NÃO ( )
4. PERFURAÇÃO DO LÓBULO AURICULAR: SIM ( ) NÃO ( )

Responsável Técnico

(Assinatura presencial ou digital com certificação)

D. Declaração de Atividade de Farmácia:

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DE FARMÁCIA

COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF/CNPJ	AFE ANVISA(*)	AE ANVISA(*)	( ) MATRIZ ( ) FILIAL
NOME OU RAZÃO SOCIAL			
NOME DE FANTASIA			
ENDEREÇO COMPLETO			
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		No INSCRIÇÃO CRF-DF	

2. GRUPOS DE ATIVIDADES – RESOLUÇÃO 67/2007 ANVISA

GRUPOS	ATIVIDADES/NATUREZA DOS INSUMOS MANIPULADOS	DISPOSIÇÕES A SEREM ATENDIDAS
GRUPO I	MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PARTIR DE INSUMOS/MATÉRIAS PRIMAS, INCLUSIVE DE ORIGEM VEGETAL.	( ) Alopático ( ) Fitoterápico ( ) Oficinal Formas Farmacêuticas: ( ) Sólidas ( ) Semi-sólidas ( ) Líquidas
GRUPO II	MANIPULAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS DE BAIXO ÍNDICE TERAPÊUTICO	( ) SIM ( ) NÃO

Fls 2440
Proc. Nº 023/2023
Ass

GRUPO III	MANIPULAÇÃO DE ANTIBIÓTICOS, HORMÔNIOS, CITOSTÁTICOS E SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL.	Hormônios: ( ) SIM ( ) NÃO Forma Farmacêutica: Antibióticos: ( ) SIM ( ) NÃO Forma Farmacêutica: Citostáticos: ( ) SIM ( ) NÃO Forma Farmacêutica: Substâncias sujeitas a Controle Especial: ( ) SIM ( ) NÃO Forma Farmacêutica:
GRUPO IV	MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ESTÉREIS	( ) SIM ( ) NÃO
GRUPO V	MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS	( ) SIM ( ) NÃO Auto-Isoterápico: ( ) SIM ( ) NÃO
GRUPO VI	MANIPULAÇÃO DE DOSES UNITÁRIAS E UNITARIZAÇÃO DE DOSE DE MEDICAMENTOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE	( ) SIM ( ) NÃO

3. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

( ) MEDICAMENTOS EM GERAL	( ) MEDICAMENTOS FRACIONADOS
( ) MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL	SE SIM, LISTAS: ( ) A1 ( ) A2 ( ) A3 ( ) B1 ( ) B2 ( ) C1 ( ) C5
( ) PRODUTOS MÉDICOS	( ) ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS
( ) MEDICAMENTOS RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO AUTORIZAÇÃO VISA Nº	( ) ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES E PROPRIEDADES FUNCIONAIS E/OU SAÚDE
( ) PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	( ) SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E/OU MINERAIS
( ) COSMÉTICOS E PERFUMES	( ) ARTIGOS DE CONVENIÊNCIA E OUTROS PERMITIDOS. QUAIS?

4. SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

1. ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS: SIM ( ) NÃO ( )
2. APLICAÇÃO DE VACINAS E DEMAIS MEDICAMENTOS POR VIA INJETÁVEL: SIM ( ) NÃO ( )
3. REALIZAÇÃO DE TESTES DE SAÚDE: SIM ( ) NÃO ( )

4. PERFURAÇÃO DO LÓBULO AURICULAR: SIM ( ) NÃO ( )

Responsável Técnico

(Assinatura presencial ou digital com certificação)

E. Autodeclaração para renovação do Certificado de Licenciamento em Rito Simplificado

1. QUALIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CPF/CNPJ	CFDF (*)	CNES (*)
NOME OU RAZÃO SOCIAL		
ENDEREÇO COMPLETO		

(*) QUANDO APLICÁVEL

DECLARO, para fins de renovação do Certificado de Licenciamento do estabelecimento acima qualificado, sob as penas previstas na Legislação Sanitária, que estou habilitado para aderir ao rito simplificado, por cumprir os requisitos estabelecidos como condicionantes:

a) Não houve alteração de endereço no período;

b) Não houve alteração de responsável técnico no período;

c) Não houve inclusão ou exclusão de atividade licenciada no período;

d) Não houve alteração estrutural do estabelecimento que exija apresentação de novo Projeto Básico de Arquitetura, nos casos previstos em norma sanitária;

e) Realizei o recolhimento da Taxa de Expediente respectiva.

Por ser verdade, firmo a presente, estando ciente que sendo constatada divergência com o aqui declarado, constitui infração sanitária, sujeitando o estabelecimento e o seu representante signatário às penalidades administrativas previstas na Lei federal nº 6.437/1977, além dos desdobramentos nas esferas civil e criminal correspondentes.

Responsável Legal, Técnico ou representante

(Assinatura presencial ou digital com certificação)

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 152 de 12/08/2022 p. 13, col. 1

REDE SIM DF

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

Fls 2442
Proc. Nº 023/2023
Ass

Emissão do Documento
17/06/2023 10:37:03

DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço do Empreendimento:
SETOR SETOR DE INDUSTRIA QI 20 LT 18, 20, 22 E 24, S/N, SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA), RA CEILÂNDIA, 72265-200, BRASILIA

Número de Registro:	CNPJ:	Inscrição Estadual:
53202273231	35.472.743/0001-49	0795042900159

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa: MICROEMPRESA **MEI:** NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Complemento da Análise do Endereço:
Deferida conforme a Lei 948/2019

Área Utilizada (m²): 400,0

Área Total Edificação (m²): 4200,0

Utiliza área Pública: ( ) Sim (X) Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica: ( ) Sim (X) Não

Dias de	Horário
Sábado	08:00h às 12:00h
Segunda-Feira	08:00h às 18:00h
Quarta-Feira	08:00h às 18:00h
Terça-Feira	08:00h às 18:00h
Quinta-feira	08:00h às 18:00h
Sexta-Feira	08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias

- 4930-2/01 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
- 4646-0/01 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria

Valide o certificado no site https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web informando o CNPJ e o código ArA2IW

- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
- 4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontologicos
- 4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
- 4651-6/01 Comercio atacadista de equipamentos de informatica
- 4639-7/01 Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral

Fls 2443
Proc. Nº 023/2023
Ass

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES
INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal	19/01/2028

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal	16/06/2026
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	30/04/2024
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria	30/04/2024
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	30/04/2024
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	30/04/2024
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos	30/04/2024

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição

4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral

Fls 2444
Proc. Nº 023/2023
Ass

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

VENTVRIS VENTIS

Emissão do Documento
17/06/2023 10:37:03

Fls 2445
Proc. Nº 0[illegible]/2023
Ass

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

VENTVRIS VENTIS

REDE SIM DF

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

Emissão do Documento
17/06/2023 10:37:03

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Fls 2446
Proc. Nº 023/2023
Ass

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

VENTVRIS VENTIS

ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO DO MUNICÍPIO

DE PADRE BERNARDO

Fls 2447

Proc. Nº 02.../2023

Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** , estabelecida na Qd 20 Lotes 18, 20 e 22 Setor de Indústria - Ceilândia/DF - CEP: 72265-200., inscrita no CNPJ sob n.° 35.472.743/0001-49 é nossa fornecedora legal de medicamentos de forma satisfatória no que diz respeito à venda, prazo de entrega e qualidade dos produtos.

Informamos que até o presente momento, todos os serviços foram executados de forma pontual de dentro de altos padrões de qualidade, não havendo nada que desabone sua conduta.

Padre Bernardo – GO,18 de Janeiro de 2021

Roseli da Silva Couto
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DECRETO 325/2021

Roseli da Silva Couto
Departamento de Compras

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:35472743000149

Assinado de forma digital por HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:35472743000149
Dados: 2022.01.19 12:07:49 -02'00'

CENTRO ADMINISTRATIVO RUMENUS SARKIS SIMÃO
RUA 5 S/N – ÁREA ESPECIAL – SETOR OESTE – CEP 73.700-000 – PADRE BERNARDO-GO
FONE (61) 3633-1794 – (61) 3633-1371 – (61)3633-2304

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/177771901227121035098

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 177771901227121035098-1
Data: 19/01/2022 12:30:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60194-6VPV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 12:45:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls 2448
Proc. Nº 025/2023
Ass

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2022 13:25:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 177771901227121035098-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d8e2a505441e446e618205934a7b8cea85095e4efa3578b04a3c9eeaac0151f4bb9813ceaee9312d7b68f29e4a76d1d9b0f4932ee013ec1b2afb5057c2d34e8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo de CIDADE OCIDENTAL

Fls 2449
Proc. Nº 023/2023
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL**, CNPJ n. 36.862621/0001-21, com sede na SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal, Cidade Ocidental-GO, por intermédio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, **ATESTA** para todos os fins de direito, que a Empresa- **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Quadra 20, Lote 18/20/22, Setor de Industria, Ceilândia/DF, inscrita no CNPJ Nº: 35.472.743/0001-49 é nosso fornecedor de medicamentos em geral, material médico (insumos) e produtos hospitalar como agulhas descartáveis, luva de procedimentos, luvas estéril cirúrgicas, seringa escalpe, coletor material perfuro cortante, bolsas de colostomia com karaya equipos, macro e micro gotas com injetor lateral, esparadrapos, compressas, campo operatório, lâmina para tricotomia, lâminas de bisturi, filmes radiológicos fixador, revelador, sondas, descartáveis produtos para nutrição enteral, produtos alimentícios e frasco leite, equipo para alimentação enteral e produtos para higienização, lenço umedecido, fraldas geriátricas, fita adesiva autoclave e produtos odontológicos, lindostesin injetável, agulha gengival, kit de brocas, limalhas de pratas, resinas, grampo e outro produtos tais como medicamentos dipirona e produtos injetáveis soros, metoclopramida, lidocaína 2% com vaso sem vaso, glicose (25%, 50%) 10ml. Em geral, cumprindo sempre e pontualmente com as suas entrega dos produtos e obrigações assumidas, no tocante aos fornecimentos solicitados dos produtos entregues.

Declaramos estar apta a cumprir com as obrigações, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cidade Ocidental/GO, aos 28 de junho de 2021.

GABRIEL PAIXÃO RIBAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Gabriel Paixão Ribas
Presidente da Comissão

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/177771407219274730641

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 177771407219274730641-1
Data: 14/07/2021 10:58:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT84238-Z8P5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 11:04:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls 2450
Proc. Nº 023/2023
Ass

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 11:28:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 177771407219274730641-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7fecf8faba943657dc170151fa06ede97133e0a85b73e79c1b059b7601df646c4f9b0f4932ee013ec1b2afb5057c2d34e8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO DO MUNICÍPIO

DE PADRE BERNARDO

Fls 2451

Proc. Nº 02[illegible]2023

Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** , estabelecida na Qd 20 Lotes 18, 20 e 22 Setor de Indústria - Ceilândia/DF - CEP: 72265-200., inscrita no CNPJ sob n.° 35.472.743/0001-49 é nossa fornecedora legal de medicamentos de forma satisfatória no que diz respeito à venda, prazo de entrega e qualidade dos produtos.

Informamos que até o presente momento, todos os serviços foram executados de forma pontual de dentro de altos padrões de qualidade, não havendo nada que desabone sua conduta.

Padre Bernardo – GO,20 de Janeiro de 2022

Roseli da Silva Couto
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DECRETO 325/2021

Roseli da Silva Couto
Departamento de Compras

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:35472743000149

Assinado de forma digital por HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:35472743000149
Dados: 2022.01.21 12:09:14 -02'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17777210122789424539 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 17777210122789424539 5-1
Data: 21/01/2022 12:02:54
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77089-ZX3P;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 12:10:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls 2452
Proc. Nº 023/2023
Ass

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2022 13:26:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 177772101227894245395-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67944a0baf18c19d9097ef07f470e7aeb460f5e9fbaa0a33352fcd028424a3ab658a1f3d94ae054d994e4302ba21e1ca9b0f4932ee013ec1b2afb5057c2d34e8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

NF-e 000.000.009 Série: 000

RECEBEMOS DE HEALTH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000014 "PRODUTO RECEBIDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES"

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HEALTH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA
QUADRA 20 LOTE 18
SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)
BRASILIA/DF - CEP: 72.265-200
Telefone: (61) 3038-1303

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.009
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5321 1035 4727 4300 0149 5500 0000 0000 0910 0000 2199

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA INTERESTAUDAL	353210058057364 25/10/2021 16:48:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
795042900159		35.472.743/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
FMS - PADRE BERNARDO /FMS PADRE BERNARDO	10.593.919/0001-90	25/10/2021 16:47

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA JK	CENTRO	73.700-000	25/10/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
PADRE BERNARDO	(00) 61363-31794	GO		

FATURA / DUPLICATA

001	09/12/2021	5.841,00

IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.841,00	700,92	0,00	0,00	5.841,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.841,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
A DEFINIR	0				18.926.751/0001-07

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
endereco			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0002893	ESCITALOPRAM 20MG CPR C/30 (GENERICO) C1 ((Gen))	2105072	30/04/2023	30049099	000	6.108	CX	66	0,00	13,800000	0,00	910,80	910,80	109,30	0,00	12,00	0,00
0002046	VENLAFAXINA 75MG CPS C/30 (GENERICO) C1 ((Gen))	2001688	28/02/2022	30049099	000	6.108	CX	166	0,00	29,700000	0,00	4.930,20	4.930,20	591,62	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO DO BRASIL AG 1235-1 C/C 76165-6
Lei 12.741/2012

Valor ICMS UF destinatario R$ 292,05 Valor ICMS UF remetente R$ 0,00 Valor FCP R$ 116,82 Total a recolher R$ 408,87
Pedido 0000014 Numero interno 0000009
Pedido 65599 --- ORDEM DE COMPRA-17276 N PROC. 8127/2021 AUTORIZACAO DE COMPRAS 17174 - LOCAL ENTREGA
Rua Carlos Carlos Gomes, 525 - Centro Padre Bernardo/GO.

RESERVADO AO FISCO

Fls 2453
Proc. Nº 02/2023
Ass

RECEBEMOS DE HEALTH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000025 "PRODUTO RECEBIDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES"

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 000.000.017 Série: 000

HEALTH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA
QUADRA 20 LOTE 18
SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)
BRASILIA/DF - CEP: 72.265-200
Telefone: (61) 3038-1303

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.017
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5321 1135 4727 4300 0149 5500 0000 0000 1710 0002 1172

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA INTERESTAUDAL	353210060810514 05/11/2021 16:58:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
795042900159		35.472.743/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
FMS - PADRE BERNARDO /FMS PADRE BERNARDO	10.593.919/0001-90	05/11/2021 16:57

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA JK	CENTRO	73.700-000	05/11/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
PADRE BERNARDO	(00) 61363-31794	GO		

001	20/12/2021	1.316,00																

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.316,00	157,92	0,00	0,00	1.316,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
A DEFINIR					18.926.751/0001-07

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
endereco			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0002420	DEXAMETASONA ELIXIR 120 ML + COPO (GENERICO) ((Gen))	DB20G241	01/07/2022	30043210	000	6.108	FR	200	0,00	2,48	0,00	496,00	496,00	59,52	0,00	12,00	0,00
0000597	NISTATINA CR VAG 60G C/ APLICADOR ((Gen))	087820	13/08/2022	30049099	000	6.108	UN	200	7,88	4,10	0,00	820,00	820,00	98,40	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG 1235-1 C/C 76165-6 Lei 12.741/2012 Valor ICMS UF destinatario R$ 65,80 Valor ICMS UF remetente R$ 0,00 Valor FCP R$ 26,32 Total a recolher R$ 92,12 Pedido 0000025 Numero interno 0000017 pedido 66250 --- ORDEM COMPRA 17403 - LOCAL ENTREGA Rua Carlos Gomes, 523 Centro PADRE BERNARDO GO. Nr. Edital 18/2021 PREGAO ELETRONICO Nr. Empenho ORDEM COMPRA 17403 Nr. Processo 4573/2021	

Fls 2454
Proc. Nº 023/2023
Ass

RECEBEMOS DE HEALTH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000011 "PRODUTO RECEBIDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES"

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 000.000.028 Série: 000

HEALTH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA
QUADRA 20 LOTE 18
SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)
BRASILIA/DF - CEP: 72.265-200
Telefone: (61) 3038-1303

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.028
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5321 1135 4727 4300 0149 5500 0000 0000 2810 0002 1281

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA INTERESTAUDAL	353210063700422 19/11/2021 13:32:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
795042900159		35.472.743/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
FMS - PADRE BERNARDO /FMS PADRE BERNARDO	10.593.919/0001-90	19/11/2021 13:32

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA JK	CENTRO	73.700-000	19/11/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
PADRE BERNARDO	(00) 61363-31794	GO		

FATURA / DUPLICATA

001	03/01/2022	478,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
478,80	57,46	0,00	0,00	478,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
A DEFINIR	[0]				18.926.751/0001-07

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
endereco			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0003795	ENALAPRIL 20MG CPR C/30 (GENERICO) ((Gen))	2111119	28/05/2023	30039077	000	6.108	CX	266	0,00	1,800000	0,00	478,80	478,80	57,46	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO DO BRASIL AG 1235-1 C/C 76165-6
Lei 12.741/2012

Valor ICMS UF destinatario R$ 23,94 Valor ICMS UF remetente R$ 0,00 Valor FCP R$ 9,58 Total a recolher R$ 33,52
Pedido 0000011 Numero interno 0000028
Pedido 65204 - AUTORIZACAO DE COMPRAS 17012 - LOCAL ENTREGA Rua Carlos Gomes, 523 Centro PADRE BERNARDO GO.

Nr. Edital 18/2021 PREGAO ELETRONICO Nr. Empenho AUTORIZACAO 17012 Nr. Processo 4573/2021

RESERVADO AO FISCO

Fls 2453
Proc. Nº 16.697/2023
Ass.

NF-e 000.000.029 Série: 000

RECEBEMOS DE HEALTH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000012 "PRODUTO RECEBIDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES"

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HEALTH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA
QUADRA 20 LOTE 18
SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)
BRASILIA/DF - CEP: 72.265-200
Telefone: (61) 3038-1303

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.000.029
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5321 1135 4727 4300 0149 5500 0000 0000 2910 0002 1297

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA INTERESTAUDAL	353210063700634 19/11/2021 13:33:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
795042900159		35.472.743/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
FMS - PADRE BERNARDO /FMS PADRE BERNARDO	10.593.919/0001-90	19/11/2021 13:33

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA JK	CENTRO	73.700-000	19/11/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
PADRE BERNARDO	(00) 61363-31794	GO		

FATURA / DUPLICATA

001	03/01/2022	599,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
599,40	71,93	0,00	0,00	599,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
A DEFINIR	0				18.926.751/0001-07

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
endereco			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0003795	ENALAPRIL 20MG CPR C/30 (GENERICO) ((Gen))	2111119	28/05/2023	30039077	000	6.108	CX	333	0,00	1,800000	0,00	599,40	599,40	71,93	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG 1235-1 C/C 76165-6 Lei 12.741/2012 Valor ICMS UF destinatario R$ 29,97 Valor ICMS UF remetente R$ 0,00 Valor FCP R$ 11,99 Total a recolher R$ 41,96 Pedido 0000012 Numero interno 0000029 Pedido 65205 - AUTORIZACAO DE COMPRAS 17174 - LOCAL ENTREGA Rua Carlos Carlos Gomes, 523 - Centro Padre Bernardo/GO. Nr. Edital 18/2021 PREGAO ELETRONICO Nr. Empenho AUTORIZACAO 17174 Nr. Processo 4573/2021	

Fls 2456
Proc. Nº 04/3/2022
Ass

RECEBEMOS DE HEALTH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000072 "PRODUTO RECEBIDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES"

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 000.000.051 Série: 000

HEALTH

HEALTH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA
QUADRA 20 LOTE 18
SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)
BRASILIA/DF - CEP: 72.265-200
Telefone: (61) 3038-1303

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.051
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5321 1235 4727 4300 0149 5500 0000 0000 5110 0002 1518

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA INTERESTAUDAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353210068656414 09/12/2021 15:07:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
795042900159		35.472.743/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
FMS - PADRE BERNARDO /FMS PADRE BERNARDO	10.593.919/0001-90	09/12/2021 15:07

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA JK	CENTRO	73.700-000	09/12/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
PADRE BERNARDO	(00) 61363-31794	GO		

FATURA / DUPLICATA

001	23/01/2022	118,80

IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
118,80	14,26	0,00	0,00	118,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
A DEFINIR	[0]				18.926.751/0001-07

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
endereco			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0003795	ENALAPRIL 20MG CPR C/30 (GENERICO) ((Gen))	2111119	28/05/2023	30039077	000	6.108	CX	66	0,00	1,80	0,00	118,80	118,80	14,26	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO DO BRASIL AG 1235-1 C/C 76165-6
Lei 12.741/2012

Valor ICMS UF destinatario R$ 5,94 Valor ICMS UF remetente R$ 0,00 Valor FCP R$ 2,38 Total a recolher R$ 8,32
Pedido 0000072 Numero interno 0000051
Pedido 67569 - AUTORIZACAO DE COMPRAS 17702 - LOCAL ENTREGA Rua Carlos Carlos Gomes, 523 - Centro Padre Bernardo/GO.

Nr. Edital 18/2021 PREGAO ELETRONICO Nr. Empenho AUT. COMPRAS 17702 Nr. Processo 4573/2021

RESERVADO AO FISCO

Fls 243
Proc. Nº 0625/2023
Ass

NF-e 000.000.062 Série: 000

N°:

RECEBEMOS DE HEALTH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000088 "PRODUTO RECEBIDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES"

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HEALTH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA
QUADRA 20 LOTE 18
SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)
BRASILIA/DF - CEP: 72.265-200
Telefone: (61) 3038-1303

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.062
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5321 1235 4727 4300 0149 5500 0000 0000 6210 0002 1627

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA INTERESTAUDAL	353210071092121 20/12/2021 14:40:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
795042900159		35.472.743/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
FMS - PADRE BERNARDO /FMS PADRE BERNARDO	10.593.919/0001-90	20/12/2021 14:40

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA JK	CENTRO	73.700-000	20/12/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
PADRE BERNARDO	(00) 61363-31794	GO		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
001	03/02/2022	1.012,80			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
A DEFINIR					18.926.751/0001-07

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
endereco			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0002571	RISPERIDONA 3MG CPR C/ 300 (GENERICO) C1 ((Gen)) Desconto de desoneracao 138,11	21D664	05/04/2023	30049069	040	6.108	CX	16	0,00	71,9318	0,00	1.150,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG 1235-1 C/C 76165-6 Lei 12.741/2012 Valor do ICMS abatido 138,11 Convenio ICMS 87/02 Pedido 0000088 Numero interno 0000062 Pedido 68164 - AUTORIZACAO DE COMPRAS 17906 - LOCAL ENTREGA Rua Carlos Carlos Gomes, 523 - Centro Padre Bernardo/GO Nr. Edital 18/2021 PREGAO ELETRONICO Nr. Empenho ORDEM COMPRAS 17906 Nr. Processo 4573/2021	

Fls 2458
Proc. Nº 023/2023
Ass

NF-e 000.000.006 Série: 000

RECEBEMOS DE HEALTH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000009 "PRODUTO RECEBIDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES"

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HEALTH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA
QUADRA 20 LOTE 18
SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)
BRASILIA/DF - CEP: 72.265-200
Telefone: (61) 3038-1303

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.006
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5321 1035 4727 4300 0149 5500 0000 0000 0610 0000 2162

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA INTERESTAUDAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353210054505224 07/10/2021 15:21:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
795042900159		35.472.743/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
FMS - PADRE BERNARDO /FMS PADRE BERNARDO	10.593.919/0001-90	07/10/2021 15:19

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA JK	CENTRO	73.700-000	07/10/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
PADRE BERNARDO	(00) 61363-31794	GO		

FATURA / DUPLICATA

001	21/11/2021	1.478,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.478,00	177,36	0,00	0,00	1.478,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
A DEFINIR	[0]				18.926.751/0001-07

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
endereco			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0002420	DEXAMETASONA ELIXIR 120 ML + COPO (GENERICO)((Gen))	DB20G240	01/07/2022	30043210	000	6.108	FR	100	0,00	2,48	0,00	248,00	248,00	29,76	0,00	12,00	0,00
0000597	NISTATINA CR VAG 60G C/ APLICADOR ((Gen))	112620	20/10/2022	30049099	000	6.108	UN	300	7,88	4,10	0,00	1.230,00	1.230,00	147,60	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO DO BRASIL AG 1235-1 C/C 76165-6
Lei 12.741/2012

Valor ICMS UF destinatario R$ 73,90 Valor ICMS UF remetente R$ 0,00 Valor FCP R$ 29,56 Total a recolher R$ 103,46
Pedido 0000009 Numero interno 0000006
pedido 65185 - AUTORIZACAO DE COMPRAS 17012 - LOCAL ENTREGA Rua Carlos Gomes, 523 Centro PADRE BERNARDO GO.

Nr. Edital 18/2021 PREGAO ELETRONICO Nr. Empenho AUTORIZACAO 17012 Nr. Processo 4573/2021

RESERVADO AO FISCO

Fls 2459
Proc. Nº 462/2023
Ass

NF-e 000.000.007 Série: 000

RECEBEMOS DE HEALTH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000010 "PRODUTO RECEBIDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES"

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HEALTH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA
QUADRA 20 LOTE 18
SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)
BRASILIA/DF - CEP: 72.265-200
Telefone: (61) 3038-1303

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.007
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5321 1035 4727 4300 0149 5500 0000 0000 0710 0000 2178

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA INTERESTAUDAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353210054506244 07/10/2021 15:22:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
795042900159		35.472.743/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
FMS - PADRE BERNARDO /FMS PADRE BERNARDO	10.593.919/0001-90	07/10/2021 15:21

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA JK	CENTRO	73.700-000	07/10/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
PADRE BERNARDO	(00) 61363-31794	GO		

FATURA / DUPLICATA

Nº	Data	Valor
001	21/11/2021	3.290,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.290,00	394,80	0,00	0,00	3.290,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.290,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
A DEFINIR	0				18.926.751/0001-07

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
endereco			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0002420	DEXAMETASONA ELIXIR 120 ML + COPO (GENERICO) ((Gen))	DB20G240	01/07/2022	30043210	000	6.108	FR	500	0,00	2,48	0,00	1.240,00	1.240,00	148,80	0,00	12,00	0,00
0000597	NISTATINA CR VAG 60G C/ APLICADOR ((Gen))	112620	20/10/2022	30049099	000	6.108	UN	500	7,88	4,10	0,00	2.050,00	2.050,00	246,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO DO BRASIL AG 1235-1 C/C 76165-6
Lei 12.741/2012

Valor ICMS UF destinatario R$ 164,50 Valor ICMS UF remetente R$ 0,00 Valor FCP R$ 65,80 Total a recolher R$ 230,30
Pedido 0000010 Numero interno 0000007
Pedido 65186 - AUTORIZACAO DE COMPRAS 17174 - LOCAL ENTREGA Rua Carlos Carlos Gomes, 523 - Centro Padre Bernardo/GO.

Nr. Edital 18/2021 PREGAO ELETRONICO Nr. Empenho AUTORIZACAO 17174 Nr. Processo 4573/2021

RESERVADO AO FISCO

Fls 2460
Proc. Nº 023/2023
Ass

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE LOGISTICA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO
DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE

Fls 2461
Proc. Nº 92372023
Ass

A.C.F. Nº 001/2022 Brasília, 09 de março de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que até a presente data, de acordo com levantamentos feitos pela **GADMLAB/DLOG/SULOG/SES**, que a empresa **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° **35.472.743/0001-49**, cumpriu com a entrega total do quantitativo estabelecidos com a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/DF, CNPJ Nº 00.394.700/0001-08, no fornecimento dos materiais/produtos, constantes nas Notas de Empenhos descritas abaixo:

PRODUTO: HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5000 UI/ML FRASCO AMPOLA 5 ML;
CÓDIGO: 90610

QUANTIDADE (CP)	EMPENHO	PROCESSO
20100	2022NE00224	00060-00009762/2022-71

Antonio Joaquim Bonfim
Gerente
SES/DF 1705006-5

ANTÔNIO BONFIM JOAQUIM
GADMLAB/DLOG/SULOG/SES
Matrícula: 1.705.006-5
Gerente

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:35472743000149
Assinado de forma digital por HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:35472743000149
Dados: 2022.03.18 10:39:13 -03'00'

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/177771803227438482308
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 177771803227438482308-1
Data: 18/03/2022 11:28:12
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS80756-QWIZ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de março de 2022 11:57:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NF-e 000.000.128 Série: 000

RECEBEMOS DE HEALTH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000179 "PRODUTO RECEBIDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES"

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HEALTH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA
QUADRA 20 LOTE 18
SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)
BRASILIA/DF - CEP: 72.265-200
Telefone: (61) 3038-1303

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.128
Série 000 Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5322 0235 4727 4300 0149 5500 0000 0001 2810 0022 1289

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353220007173164 02/02/2022 15:04:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
795042900159		35.472.743/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA		C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE /DISTRITO FEDERAL SECRE		00.394.700/0001-08	02/02/2022 15:05
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
PRQ SAIN PARQUE RURAL BLOCO A ANDAR 1 SA	ASA NORTE	70.086-900	02/02/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF / INSCRIÇÃO**	**HORA DA SAIDA**
BRASILIA	(00) 61327-49845	DF 0732950500189	

FATURA / DUPLICATA		
001	19/03/2022	442.200,00

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
442.200,00	79.596,00	0,00	0,00	442.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
A DEFINIR	0				18.926.751/0001-07
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
endereco					

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
67				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000140	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML 25FA X 5ML (HEPAMAX-S) ((Sim))	21080216	01/03/2023	30049069	000	5.102	CX	408	570,57	550,000000	0,00	224.400,00	224.400,00	40.392,00	0,00	18,00	0,00
0000140	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML 25FA X 5ML (HEPAMAX-S) ((Sim))	21091563	14/09/2023	30049069	000	5.102	CX	182	570,57	550,000000	0,00	100.100,00	100.100,00	18.018,00	0,00	18,00	0,00
0000140	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML 25FA X 5ML (HEPAMAX-S) ((Sim))	21091357	14/09/2023	30049069	000	5.102	CX	214	570,57	550,000000	0,00	117.700,00	117.700,00	21.186,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG 1235-1 C/C 76165-6 Lei 12.741/2012 Pedido 0000179 Numero interno 0000128 EMPENHO 2022NE00224	

Fls 2462
Proc. Nº 0[illegible]2023
Ass

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de março de 2022 11:57:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17777180322743848230 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17777180322743848230 8-2
Data: 18/03/2022 11:28:13
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS80757-DY1O;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls 2463
Proc. Nº 4/4/2022
Ass

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2022 15:39:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 177771803227438482308-1 a 177771803227438482308-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d5ece64deafea977a0e9d790b3f20424c878f03bcb581ad9ef0b9857964155d489b2e64dfdd2f49347d8436286a62989b0f4932ee013ec1b2afb5057c2d34e8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls 2464
Proc. Nº 023/2023
Ass

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 35.472.743/0001-49, estabelecida no Setor de Indústria QI 20 Lt 18,20,22 e 24, Brasília/DF já realizou a entrega dos seguintes Medicamentos:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SF	FRASCO 100ML	291.800
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SF	FRASCO 250ML	186.974
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF	FRASCO 500ML	130.364

Ressaltamos que que a mesma comprovou com aptidão no compromisso assumido com a nossa instituição com eficiência e pontualidade, seguindo as características, prazos e quantidades, não havendo nada que desabone a sua integridade e capacidade técnica.

Boa Vista-RR, 30 de Janeiro de 2023.

Assinado Eletronicamente
CHARLES GONÇALVES SILVA
Coordenador Geral de Assitência Farmacêutica
CGAF/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **Charles Gonçalves Silva, Coordenador Geral de Assistência Farmacêutica**, em 30/01/2023, às 11:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **7550857** e o código CRC **1C0118C6**.

Governo de CIDADE OCIDENTAL

FLS 2465

PROC. Nº 023/2023

ASS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL**, CNPJ n. 36.862621/0001-21, com sede na SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal, Cidade Ocidental-GO, por intermédio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, **ATESTA** para todos os fins de direito, que a Empresa- **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Quadra 20, Lote 18/20/22, Setor de Industria, Ceilândia/DF, inscrita no CNPJ Nº: 35.472.743/0001-49 é nosso fornecedor de medicamentos em geral, material médico (insumos) e produtos hospitalar como agulhas descartáveis, luva de procedimentos, luvas estéril cirúrgicas, seringa escalpe, coletor material perfuro cortante, bolsas de colostomia com karaya equipos, macro e micro gotas com injetor lateral, esparadrapos, compressas, campo operatório, lâmina para tricotomia, lâminas de bisturi, filmes radiológicos fixador, revelador, sondas, descartáveis produtos para nutrição enteral, produtos alimentícios e frasco leite, equipo para alimentação enteral e produtos para higienização, lenço umedecido, fraldas geriátricas, fita adesiva autoclave e produtos odontológicos, lindostesin injetável, agulha gengival, kit de brocas, limalhas de pratas, resinas, grampo e outro produtos tais como medicamentos dipirona e produtos injetáveis soros, metoclopramida, lidocaína 2% com vaso sem vaso, glicose (25%, 50%) 10ml. Em geral, cumprindo sempre e pontualmente com as suas entrega dos produtos e obrigações assumidas, no tocante aos fornecimentos solicitados dos produtos entregues.

Declaramos estar apta a cumprir com as obrigações, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cidade Ocidental/GO, aos 28 de junho de 2021.

GABRIEL PAIXÃO RIBAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Gabriel Paixão Ribas
Presidente da CPL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/177771407219274730641

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 177771407219274730641-1
Data: 14/07/2021 10:58:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT84238-Z8P5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 11:04:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls 2466
Proc. Nº 62342023
Ass

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 11:28:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 177771407219274730641-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7fecf8faba943657dc170151fa06ede97133e0a85b73e79c1b059b7601df646c4f9b0f4932ee013ec1b2afb5057c2d34e8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls 2467
Proc. Nº 023/2023
Ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
53202273231	35.472.743/0001-49

NOME EMPRESARIAL
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
55.C0.2A.55.8C.71.85.FE.9C.F5.A8.18.35.43.E4.79.55.FB.7D.0F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	35472743000149	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:35472743000149	229613179727150867899202781103664264149974727649	08/05/2023 a 08/05/2024	Sim
Contador	95984810182	DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA:95984810182	1299888852158624328	20/06/2022 a 20/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

55.C0.2A.55.8C.71.85.FE.9C.F5.A8.18.
35.43.E4.79.55.FB.7D.0F-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2023 às 15:56:38

9B.B4.C4.E3.79.F4.DC.59
6A.BA.A6.59.33.D7.2F.4C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.472.743/0001-49
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 327.952,90	R$ 4.692.949,02
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 327.952,90	R$ 4.692.949,02
(-) DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA		R$ (67.657,14)	R$ (517.717,66)
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (67.657,14)	R$ (517.717,66)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (228.155,01)	R$ (2.531.793,74)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (228.155,01)	R$ (2.531.793,74)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (374.940,81)	R$ (1.151.200,73)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R$ (118.994,05)	R$ (176.157,84)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (167.889,36)	R$ (794.614,16)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (38.879,25)	R$ (67.265,21)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (30.184,60)	R$ (13.871,88)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.892,74)	R$ (83.730,40)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R$ (15.100,81)	R$ (15.561,24)
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 1.018,45	R$ 161.217,49
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES		R$ 0,00	R$ 10.272,62
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.018,45	R$ 150.944,87
(-) PROVISOES TRIBUTARIAS		R$ (6.491,04)	R$ (696.138,25)
(-) (-) PROVISAO PARA IRPJ		R$ (3.416,34)	R$ (533.419,69)
(-) (-) PROVISAO PARA CSLL		R$ (3.074,70)	R$ (162.718,56)
(-) (-)PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (348.272,65)	R$ (42.683,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.C0.2A.55.8C.71.85.FE.9C.F5.A8.18.35.43.E4.79.55.FB.7D.0F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Fls 2468
Proc. Nº 023/2023
Ass

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Fls 2469
Proc. Nº 023/2023
Ass

Entidade:	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.472.743/0001-49
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.268.684,72	R$ 4.500.098,86
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.117.526,67	R$ 4.307.975,72
DISPONIBILIDADES		R$ 1.712.931,48	R$ 2.598.745,99
VALORES NUMERARIOS		R$ 1.712.931,48	R$ 2.598.745,99
CAIXA GERAL		R$ 19.599,08	R$ 83.581,85
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 23.484,20
APLICACAO FINANCEIRA		R$ 405,67	R$ 856.076,15
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R$ 1.692.926,73	R$ 1.635.603,79
CREDITOS		R$ 169.684,64	R$ 1.473.352,50
ADIANTAMENTOS		R$ 169.684,64	R$ 1.254.802,97
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 1.045.457,96
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 169.684,64	R$ 209.345,01
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 218.549,53
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 218.549,53
ESTOQUES		R$ 234.910,55	R$ 235.877,23
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 234.910,55	R$ 235.877,23
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 234.910,55	R$ 235.877,23
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 151.158,05	R$ 192.123,14
INVESTIMENTOS		R$ 39.850,86	R$ 96.377,19
INVESTIMENTOS		R$ 39.850,86	R$ 96.377,19
PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS		R$ 39.850,86	R$ 96.377,19
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 111.307,19	R$ 95.745,95
IMOBILIZADO		R$ 137.208,00	R$ 137.208,00
IMOBILIZADO		R$ 137.208,00	R$ 137.208,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (25.900,81)	R$ (41.462,05)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R$ (25.900,81)	R$ (41.462,05)
PASSIVO		R$ 2.268.684,72	R$ 4.500.098,86
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 246.383,65	R$ 1.153.293,27
CIRCULANTE		R$ 246.383,65	R$ 1.153.293,27
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R$ 246.383,65	R$ 1.153.293,27
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 11.959,35	R$ 15.183,16
FORNECEDORES		R$ 225.466,56	R$ 276.591,13
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 8.957,74	R$ 861.518,98
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.366.739,98	R$ 2.733.928,37
NAO CIRCULANTE		R$ 1.366.739,98	R$ 2.733.928,37
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 1.366.739,98	R$ 2.733.928,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R$ 884.739,98	R$ 2.251.928,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		R$ 482.000,00	R$ 482.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 655.561,09	R$ 612.877,22
CAPITAL REALIZADO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO NACIONAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
(-) AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ (344.438,91)	R$ (387.122,78)
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (344.438,91)	R$ (387.122,78)
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (344.438,91)	R$ (387.122,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.C0.2A.55.8C.71.85.FE.9C.F5.A8.18.35.43.E4.79.55.FB.7D.0F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Fls 2470
Proc. Nº 023/2023
Ass

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.472.743/0001-49
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	53202273231
CNPJ	35.472.743/0001-49
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/11/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22502

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22502
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.C0.2A.55.8C.71.85.FE.9C.F5.A8.18.35.43.E4.79.55.FB.7D.0F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Fls 2471
Proc. Nº 023/2023
Ass

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 35.472.743/0001-49

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

LIQUIDEZ GERAL	LIQUIZEZ SECA	LIQUIDEZ CORRENTE
$ILG = \frac{\text{Ativo Circ.+ RLP}}{\text{Passivo Circ. + ELP}}$	$ILS = \frac{\text{Ativo Circ. - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
$ILG = \frac{4.404.352,91}{3.887.221,64}$	$ILS = \frac{4.072.098,49}{1.153.293,27}$	$ILC = \frac{4.307.975,72}{1.153.293,27}$
LG = 1,13	**SG = 3,53**	**LC = 3,73**

LIQUIDEZ IMEDIATA	SOLVENCIA GERAL
$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ. + ELP}}$
$ILI = \frac{2.598.745,99}{1.153.293,27}$	$ISG = \frac{4.500.098,86}{3.887.221,64}$
LG = 2,25	**SG = 1,15**

Declaramos estar ciente dos índices liquidez acima, e que os mesmos foram extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2022.

Goiânia - GO, 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA:15259503805
Assinado de forma digital por FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA:15259503805
Dados: 2023.06.06 16:17:33 -03'00'

FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
CPF: 152.595.038-05
TITULAR

DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA:95984810182
Assinado de forma digital por DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA:95984810182
Dados: 2023.06.06 16:16:26 -03'00'

DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
CPF: 959.848.101-82
CONTADOR CRC N.º 15.964/0-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
GO-015964/O-0

Nome
DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA

Nascimento
05/09/1982

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
GOIANIA-GO

Assinatura do Profissional

Filiação
LASSIR TEIXEIRA
DELMA MARTINS COSTA TEIXEIRA

Diplomação
21/03/2003

CPF
959.848.101-82

Documento de Identificação
3883933/2ª VIA DGPC-GO

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
UNIAO DAS FACULDADES DE JUSSARA-UNIFAJ

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
23/11/2005

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **8C0A3F**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/95984810182/codigo/8C0A3F

Fls 2472
Proc. Nº 023/2023
Ass

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 1 de junho de 2021, às 18:09**.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/177770909219358612735

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177770909219358612735-1
Data: 09/09/2021 11:50:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA08977-IW4Q:

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 12:04:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls 2473
Proc. Nº 02[illegible]/2023
Ass

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2021 14:02:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 177770909219358612735-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaaef04f2f0bb7bed9504fc3d357ba59e667f31e996d9d828c7c4281b6d8f6bcbf243c3000b28f1c899cc3f1d5094aa09b0f4932ee013ec1b2afb5057c2d34e8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

Fls 2474
Proc. Nº 023/2023
Ass

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
REGISTRO..... :	GO-015964/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.848.101-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 17/03/2023 as 11:29:39.
Válido até: 15/06/2023.
Código de Controle: 883798.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

2475
Fls _____
Proc. Nº 023/2023
Ass

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
REGISTRO..... :	GO-015964/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.848.101-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 17/03/2023 as 11:29:12.
Válido até: 15/06/2023.
Código de Controle: 346398.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

Fls 2476
Proc. Nº 023/2023
Ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.472.743/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:36:12 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2023.
Código de controle da certidão: **F23D.6497.57C0.D74D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls 2477
Proc. Nº 023/2023
Ass

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.472.743/0001-49
Razão Social: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Endereço: Q QUADRA 20 LOTE 18 20 22 24 / SETOR INDUSTRIAL CE / BRASILIA / DF / 72265-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080122474833330730

Informação obtida em 02/08/2023 08:19:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Fls 2478
Proc. Nº 023/2023
Ass

CERTIDÃO Nº: 161045984722023
NOME: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: DE INDUSTRIA QI 20 LT 18, 20, 22 E 24 S/N
CIDADE: SETOR INDUSTRIAL CEI
CNPJ: 35.472.743/0001-49
CF/DF 0795042900159 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 16 de agosto de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 18/05/2023 às 10:16:09 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Fls 2479
Proc. Nº 029/2023
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
35.472.743/0001-49

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/07/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.KWMU.WTAZ.BTU9.68CT.75JE**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Fls 2480
Proc. Nº 023/2023
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 23/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
35.472.743/0001-49

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/11/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.ZTEZ.M4NA.QTVX.R4NA.VCT2**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Fls 2481
Proc. Nº 023/2023
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.472.743/0001-49
Certidão nº: 24167876/2023
Expedição: 01/06/2023, às 15:13:28
Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.472.743/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Fls 2482
Proc. Nº 023/2023
Ass

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320227323-1	35.472.743/0001-49	11/11/2019	14/10/2019

Endereço Completo:
SETOR DE INDUSTRIA QI 20 LT 18, 20, 22 E 24 S/N - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA) CEP 72265-200 - BRASILIA/DF

Objeto Social:
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, APARELHOS ELETRONICOS, ELETRODOMESTICO, DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, ELETRODOMESTICO, DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS Capital Integralizado: R$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
152.595.038-05	FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA	xxxxxxx	R$ 990.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
035.477.321-66	PAULO GUIMARAES DE SOUZA	xxxxxxx	R$ 10.000,00	SOCIO

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/10/2021 — Número: 1740928

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000303356 e visualize a certidão)

23/066.707-4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Fls 2483
Proc. Nº 023/2023
Ass

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 05 de Junho de 2023 11:06

ANNA CLAUDIA LOTE SEQUEIRA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000303356 e visualize a certidão)

23/066.707-4

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO SINTEGRA ICMS NO DISTRITO FEDERAL

CNPJ:
35.472.743/0001-49

CFDF	NOME	QUALIFICAÇÃO	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
0795042900159	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ISS e ICMS	SETOR DE INDUSTRIA QI 20 LT 18, 20, 22 E 24 S/N	Ativo

Items per page: 10 1 – 1 of 1

< Serviços da Receita

Consulta Cadastro ICMS ou ISS

Consultar Cadastro do ICMS - SINTEGRA

Consultar Cadastro do ISS

Consultar Relatório do Cadastro Fiscal

DETALHAMENTO DA CONSULTA

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF: 35472743000149 **CF/DF:** 0795042900159

RAZÃO SOCIAL: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ENDEREÇO

LOGRADOURO: SETOR DE INDUSTRIA QI 20 LT 18, 20, 22 E 24 S/N

NÚMERO: **COMPLEMENTO:**

Fls 2484
Proc. Nº 023/2023
Ass

BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)

MUNICÍPIO: BRASILIA **UF:** DF

CEP: 72265200 **TELEFONE:**(061) 91260745 / (61) 98411291 / (61) 98208393 / (61) 30381303

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL: G464430100 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

REGIME DE APURAÇÃO: Normal

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo

DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL:06/05/2021

SITUAÇÃO SINTEGRA: Habilitado

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 24 de Maio de 2022 às 15:26.

Voltar

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Fls 2486
Proc. Nº 023/2023
Ass

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 38894428

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
35.472.743/0001-49

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.475.535.860

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 JULHO DE 2023

HORA: 11:6:16:4

Fls 2487
Proc. Nº 023/2023
Ass

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2023 14:03:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **35.472.743/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

HEALTH
Distribuidora de Medicamentos

Fls 2488
Proc. Nº 023/2023
Ass

DISTRITO FEDERAL É ISENTO DE CERTIDÃO MUNICIPAL POR TRATAR-SE DE REGIÃO ADMINISTRATIVA.

Em Brasília não existem municípios, pois a **Constituição Federal de 1988, artigo 32**, diz que : "**No Distrito Federal é vedada sua divisão em Municípios**", ou seja, por lei, não existe municípios em Brasília, logo, também não possuímos certidão municipal.

Com isso, a certidão do GDF, referente ao Governo do Distrito Federal, tem valor sobre as certidões Estadual e Municipal.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls 2489
Proc. Nº 02/2023
Ass

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/02/2023 às 13:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.472.743/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DA.9A52.E241.A738 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls 2490
Proc. Nº 023/2023
Ass

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/02/2023 às 14:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 152.595.038-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DA.9AAA.91AE.4826 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fls 2491
Proc. Nº 023/2023
Ass

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.472.743/0001-49 MATRIZ		11/11/2019

NOME EMPRESARIAL
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SETOR DE INDUSTRIA QI 20 LT 18, 20, 22 E 24	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.265-200	SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HEALTHDISTRIBUIDORABSB@GMAIL.COM	(61) 3038-1303

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2023** às **14:51:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fls 2492
Proc. Nº 023/2023
Ass.

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fls 2493
Proc. Nº 023/2023
Ass

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	35.472.743/0001-49	DUNS®:	92*****04
Razão Social:	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	04/07/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	31/10/2023
FGTS		Validade:	27/05/2023
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	18/08/2023
Receita Municipal	(Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 152.595.038-05 Nome: FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA

Ass: _____

Fls 2494
Proc. Nº 023/2023
Ass

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.950.429/001-59 **CPF/CNPJ** 35.472.743/0001-49 **DataConcessão** 16/11/2019

Denominação social HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Titulo do Estabelecimento - Nome Fantasia HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN

Natureza Juridica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo
969-74392/79

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS
07/10/2021

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS
11/11/2019

Descrição Atividade Econômica do ISS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,MUNICIPAL

Código da Atividade - ISS H4930-2/01-00 **Data de Inicio de Atividade - ISS** 07/10/2021

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Código da Atividade - ICMS G4644-3/01-00 **Data de Inicio de Atividade - ICMS** 11/11/2019

Endereço SETOR DE INDUSTRIA QI 20 LT 18, 20, 22 E 24 S/N **CEP** 72.265-200

Bairro SETOR INDUSTRIAL (CEI **Cidade** BRASILIA **UF** DF

Situação Cadastral ATIVA **Data** 18/05/2022

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:
G463970100
Descrição da atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
Data de inicio:
11/11/2019

CNAE-Fiscal:
G464510100
Descrição da atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Data de inicio:
11/11/2019

CNAE-Fiscal:
G464510300
Descrição da atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Data de inicio:
11/11/2019

CNAE-Fiscal:
G464600100
Descrição da atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
Data de inicio:
11/11/2019

CNAE-Fiscal:

G464780100
Descrição da atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
Data de inicio:
11/11/2019

CNAE-Fiscal:
G464940800
Descrição da atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Data de inicio:
11/11/2019

CNAE-Fiscal:
G465160100
Descrição da atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Data de inicio:
11/11/2019

Este documento foi emitido no dia 18/05/2022 na Internet pelo portal Agênci@Net
.

Fls 2495
Proc. Nº 023/2023
Ass

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº:	238064467822023
NOME:	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO:	DE INDUSTRIA QI 20 LT 18, 20, 22 E 24 S/N
CIDADE:	SETOR INDUSTRIAL CEI
CNPJ:	35.472.743/0001-49
CF/DF	0795042900159 - ATIVA
FINALIDADE:	REGISTRO IMOBILIARIO

Fls 2496
Proc. Nº 023/2023
Ass

CERTIFICAMOS QUE

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 23 de outubro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 25/07/2023 às 11:11:25 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Fls 2497
Proc. Nº 023/2023
Ass

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
Atendimento aos estados:
MATO GROSSO – RONDÔNIA – ACRE-MATO

Pelo presente instrumento particular, no qual são partes, de um lado, ***Health Distribuidora de Medicamentos Ltda*** *St.Setor de indústria* QI.20 Lt.18/20/22/24 Setor:Industrial (Ceilandia) Estado: DF CNPJ: **35.472.743/0001-49** com sede *St.Setor de indústria* QI.20 Lt: 18/20/22/24 Setor:Industrial (Ceilandia) Cep: 72265-200- Brasilia DF, inscrita no CNPJ: **35.472.743/0001-49** neste ato doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e do outro lado: RAZÃO SOCIAL, a Transportadora **5S Transportes Logística Farmacêutica e Encomendas LTDA**, com sede à Rua Eixo Primário , QUADRA 26 LOTE 02 Galpão 04 CEP 74.985-214 BAIRRO/DISTRITO POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA X MUNICÍPIO Aparecida de Goiânia - GO, CNPJ: **09.461.008/0003-91**, neste ato doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado, a prestação de serviço de transporte de cargas, que regerá pelas cláusulas seguintes, nos termos da Lei 11.442/2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de transportes de medicamentos, correlatos, cosméticos, saneantes e alimentos, para transferência e entregas saindo de Goiás para Mato Grosso, Acre e Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CONHECIMENTOS DE TRANSPORTES

A CONTRATADA obriga-se a deslocar, por si ou através de terceiros que venha a contratar, a mercadoria descrita na nota fiscal e conhecimento de transporte e entregá-la ao destinatário, também ali referido.

A CONTRATADA é responsável pela mercadoria que lhe for confiada a transportes, desde seu recebimento até sua chegada ao destino, obedecidas as condições deste contrato e as leis aplicáveis a espécie, **bem como as legislações sanitárias vigentes aplicáveis ao seguimento deste contrato.**

No caso de extravio ou avaria das mercadorias dadas a transporte, não abrangidas pela excludente prevista nesse contrato, na lei, ou ainda, não acobertadas pelo Seguro Obrigatório (RCTRC) a CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE no limite de sua responsabilidade, baseando-se, exclusivamente, no valor declarado na nota fiscal.

Parágrafo Único: Independente do pagamento da indenização decorrente de avaria e/ou extravio, a responsabilidade pela destinação final do produto (incineração) é do CONTRATANTE,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 12:41:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-9 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/177771901223994447001
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177771901223994447001-1
Data: 19/01/2022 12:30:39
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60190-VIUW;
CNJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

conforme previsão legal. O procedimento será a devolução da mercadoria ao CONTRATANTE para cumprimento da destinação final do resíduo.

Fls 2498
Proc. Nº 042/2023
Ass

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete a CONTRATADA o rastreamento do transporte das mercadorias, sendo de sua inteira responsabilidade os danos causados pelo atraso na entrega das mercadorias, salvo as excludentes de responsabilidade, tais como, caso fortuito e força maior.

A entrega da carga ao destinatário pela CONTRATADA deve ser efetuada dentro dos prazos estabelecidos no anexo, o qual faz parte integrante do presente contrato, e que a CONTRATADA declara ter ciência. Exceção aos prazos estabelecidos, apenas em caso de fato impeditivo, tais como: caso fortuito ou força maior, sinistro, avaria e necessidade de troca de mercadoria, etc.

A CONTRATADA deverá manter seus registros, e fornecer a CONTRATANTE, sempre que solicitado, os respectivos comprovantes de entrega relativos às mercadorias transportadas pela mesma, no prazo de 48 horas, durante o período de vigência desse contrato e por um período mínimo de 05 (cinco) anos após a rescisão ou término do presente instrumento, arcando a CONTRATANTE com a tarifa referente a este serviço.

A CONTRATADA assume total responsabilidade civil e criminal pela conduta de seu pessoal, comprometendo-se a respeitar e fazer com que sejam respeitadas as normas de segurança prevista na legislação vigente, assumindo inclusive o ressarcimento de perdas e danos, perante terceiros, quando existentes.

A CONTRATADA será a exclusiva e única responsável por todos e quaisquer pagamentos e encargos decorrentes de ordem trabalhista, fiscal, social e previdenciária referente a seus empregados ou prepostos.

A CONTRATADA por seus funcionários e prepostos, obriga-se a não divulgar a terceiros, nem utilizar quaisquer informações escritas ou verbais e ou documentação da CONTRATANTE, de que tome conhecimento, ou a que tenha acesso direito.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se, para possibilitar a prestação dos serviços objetos do presente contrato, a observar as seguintes condições básicas:

- Declaração do conteúdo, do peso da mercadoria confiada a transporte;
- Observação da legislação pertinente, principalmente sanitária e ambiental;
- Acondicionamento da mercadoria em embalagem adequada e segura;
- Marcação legível e individual dos volumes com as seguintes indicações mínimas: nome e endereço completo do DESTINATÁRIO, número da nota fiscal e/ou ordem de despacho;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 12:41:56 GMT-03:00, CNS - 06.8[illegible] - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17777190122399447001
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17777190122399447001-2
Data: 19/01/2022 12:30:40
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60191-BD9X;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

- Indicação precisa que possibilite à CONTRATADA a pronta localização do DESTINATÁRIO;

Fls 2499
Proc. Nº 023/2023
Ass

No caso de fiscalização, em que os autos de infração forem lavrados contra a CONTRATADA ou contra o motorista do veículo, por não conformidades das mercadorias da CONTRATANTE, caberá a CONTRATANTE assumir a responsabilidade que lhe couber, arcando com o pagamento da multa imposta, ou ressarcindo a CONTRATADA quando essa já houver pagado a multa.

A CONTRATANTE disponibilizará a CONTRATADA sempre que necessário os documentos pertinentes ao registro dos produtos, empresa e Autorização de Funcionamento junto a ANVISA.

Nos casos, em que além da autuação, houver apreensão da mercadoria por parte do fisco, a CONTRATADA comunicará o fato à CONTRATANTE, que deverá de forma imediata providenciar o pagamento da multa necessária para a liberação das mercadorias e regularização da carga.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS

O preço a ser cobrado pela CONTRATADA, pela prestação de seus serviços, é o constante da tabela de frete ou através de ***COTAÇÕES DIÁRIAS*** que a CONTRATANTE declara expressamente conhecer e que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de aceite das partes assinadas.

O preço ora fixado, poderá ser alterado tendo como base o índice da CONET (Conselho Nacional de Estudos Tarifários da NTC).

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE PAGAMENTO

Faturamento quinzenal, com 15 dias para pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS E OBRIGAÇÕES

A operacionalização do presente contrato, se dará da seguinte forma: A CONTRATADA procederá com as entregas dos produtos destinados aos clientes da CONTRATANTE, cobrando apenas um frete (por destino), independente do número de notas fiscais geradas no mesmo destinatário, desde que embarcadas juntas.

A CONTRATANTE obriga-se à solicitar coletas a CONTRATADA com 24 horas de antecedência dentro do horário comercial, de forma a permitir a efetuar as entregas em tempo hábil nas condições normais de transporte para localidades e estradas dos percursos, obedecendo o previsto no anexo.

A CONTRATANTE, cabe o fiel entendimento de que toda nota fiscal onde houver mencionado os dados cadastrais da CONTRATADA deverá obrigatoriamente ser transportada por está, a NÃO observância dessas condições acarretará medidas judiciais e sanitárias entre CONTRATADA e CONTRATANTE.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 12:41:56 GMT-03:00, CNS: 06[illegible]-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/177771901223994447001
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177771901223994447001-3
Data: 19/01/2022 12:30:40
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60192-IITA:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Fls 2500
Proc. Nº 023/2022
Ass

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro Central da Comarca de Goiânia, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias na execução do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo mencionadas, para que produza todos os efeitos legais.

Ap. de Goiânia 05 de Janeiro 2022.

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:35472743000149

Assinado de forma digital por HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:35472743000149
Dados: 2022.01.19 12:01:31 -02'00'

Health Distribuidora de Medicamentos Ltda
CONTRATANTE

5 S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA:09461008000120

Assinado de forma digital por 5 S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA:09461008000120
Dados: 2022.01.06 08:54:30 -04'00'

5S Transportes Logística Farmacêutica e Encomendas LTDA.

01 TESTEMUNHA:

Nome:
CPF:

02 TESTEMUNHA:

Nome:
CPF:

Cartório Azevedo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 12:41:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 Cartório Azevedo Bastos 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/177771901223994447001

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177771901223994447001-4
Data: 19/01/2022 12:30:40
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60193-G41V;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls 2501
Proc. Nº 023/2023
Ass

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2022 13:27:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 177771901223994447001-1 a 177771901223994447001-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d8e2a505441e446e618205934a7b8cec9e880d6701027e4476cbcf948a86ce897663aa6c7c6556522762e1f24f866069b0f4932ee013ec1b2afb5057c2d34e8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GLOBO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

"Onde o Meio Ambiente Encontra Soluções na Tecnologia"

Fls 2502
Proc. Nº 023/2023
Ass

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 278/2020

Por este instrumento de Contrato que celebram entre si, **GLOBO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 026.253.971-36, sito à RUA 03 QUADRA 09 LOTE 29 A 34 N. 34, PARQUE INDUSTRIAL, POLO COUREIRO - SENADOR CANEDO/GO CEP: 75250-000 ora representada por seu procurador(a), WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, neste ato denominado CONTRATADA, e de outro lado **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 35.472.743/0001-49, logradouro à QUADRA 20 LOTE 18 20 22 SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA) – DISTRITO FEDERAL - BRASILIA - 72265-200 neste ato denominado **CONTRATANTE**, tem ajustado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO SERVIÇO

O serviço prestado pela CONTRATADA consiste em: **Coleta, Transporte, Tratamento por Incineração** e **Destino Final** conforme **Licença de Funcionamento nº 158/2015 (Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás)** dos resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde, Grupo A, Grupo B e Grupo E, nos parâmetros que determina a Resolução CONAMA nº 358 de 29 de abril de 2005, a Resolução nº 222 de 29 de Março de 2018 (ANVISA) e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: ACONDICIONAMENTO

I. Os resíduos serão acondicionados pela **CONTRATANTE**, em sacos plásticos.
II. A **CONTRATADA** fornecerá em regime de comodato o(s) recipiente(s) apropriado(s) para armazenamento dos sacos plásticos.
III. A **CONTRATADA**, não efetuará a coleta, caso os resíduos colocados nos recipientes, estejam Acondicionados fora dos sacos plásticos.
IV. A **CONTRATANTE** será responsável pelos recipientes entregues pela **CONTRATADA** enquanto os mesmos permanecerem em seu (s) recinto(s) e, deverá indenizá-la, em caso de perda, avaria ou roubo dos mesmos.
V. Os perfuro cortantes deverão estar acondicionados em recipientes rígidos, em embalagens de acordo Com a legislação vigente, bem como deverá ser separado os resíduos em forma de **SPRAY**.

CLÁUSULA TERCEIRA: RESPONSABILIDADES

I. A responsabilidade pela disposição final dos resíduos objetos deste Contrato será de responsabilidade da **CONTRATADA**, através de métodos, conforme determina a Resolução CONAMA nº 358 de 29 de abril de 2005, a Resolução nº 222 de 29 de Março de 2018 (ANVISA) e Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.
II. Em decorrência do disposto acima, a **CONTRATADA** se obriga a manter a **CONTRATANTE** livre de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 12:04:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/177770909215804336193
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177770909215804336193-1
Data: 09/09/2021 11:49:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA08966-1O9F;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB